



Lorenzo Martins Pompilio Da Hora

Tese de Doutorado

2008

UFRJ

FE

NEM REPRESSÃO NEM EDUCAÇÃO – uma droga de cenário.

Lorenzo Martins Pompilio Da Hora

Tese de doutorado em Educação, submetida à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Doutor em Educação, sob orientação da Professora Speranza França da Matta.

Rio de Janeiro

2008

Tese de Doutorado:

NEM REPRESSÃO NEM EDUCAÇÃO – uma droga de cenário.

Autor: Lorenzo Martins Pompilio Da Hora

Orientadora: Professora Speranza França da Matta

Data da Defesa:

Aprovada por:

Speranza França da Mata

Francisco Cordeiro Filho

Reuber Gerbassi Scofano

Leandro Ribeiro

André Bessadas PennaFirme

Lia Ciomar Macedo de Faria

Marsyl Bulkool Mettrau

Rio de Janeiro

2008

Da Hora, Lorenzo Martins Pompilio.

NEM REPRESSÃO NEM EDUCAÇÃO – uma droga de cenário. / Lorenzo Martins Pompilio Da Hora. – Rio de Janeiro: UFRJ/ FE, 2008.

239 p.

Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/ FE, 2008.

Orientadora: Professora Speranza França da Matta.

1. Drogadição 2. Entorpecentes 3. Prevenção 4. Educação 5. Repressão. 6. Linguagem 7. Violência 8. Tráfico de drogas. I. Matta, Speranza França da (Orient.). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação III. Título.

A concepção que temos desta expressão implica na disponibilização afetiva do melhor que realizamos ou possuímos para aqueles que pontuaram momentos em nossa existência.

Oportunidades em que crescemos sentindo a dor de nossos limites.

Ao meu pai José Pompílio da Hora (*in memoriam*), à minha mãe Níria Martins Pompílio da Hora, pilares de minha conduta; a Regina Cássia Teixeira de Oliveira, pela nobreza e elegância em seu crescimento; aos meus filhos José Gustavo e Juliana, por serem únicos no mundo; Aos meus irmãos Nilo e Ana, pela união que temos nos momentos difíceis; a Michelle Matta, por existir.

AGRADECIMENTOS

À Professora - doutora SPERANZA FRANÇA DA MATTA, incansável e soberana em seu mister, insuperável em seu amor e proteção.

À Doutora CECÍLIA SCHRADER, por me ensinar com amor e afeto que Fênix e a frase: O tempo é senhor da razão são dogmas para um novo ser.

À Doutora VERA LÚCIA MARQUES CALDAS, por viabilizar a minha vida com a sua inteligência e amor de mãe.

Aos Agentes de Polícia Federal, LUIZ AMADO MACHADO, MARCELO GUIMARÃES, HERVAL M. FORNY e ao ATE PAULO CÉSAR BENTO INÁCIO, pelo companheirismo, lealdade e aprendizado de determinação.

RESUMO:

Resumo da Tese apresentada à Faculdade de Educação da Universidade do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Doutor em Educação.

NEM REPRESSÃO NEM EDUCAÇÃO – uma droga de cenário.

Lorenzo Martins Pompilio Da Hora.

Orientadora: Professora Doutora Speranza França da Mata.

Este trabalho tem como objetivo configurar o conjunto constelar das abordagens sobre a droga e sua congruência político-social. No cenário mais amplo da ascensional problemática da droga como problema social, sobretudo na faixa jovem hoje muito aliciada não apenas para o consumo garantido de entorpecentes como também suprir mão-de-obra para os escalões mais baixos *os aviões* no mundo do tráfico. Para suporte teórico buscou-se tecer o cenário mais amplo, discutir o foro das políticas sociais, cotejar a discursão reinante sobre a questão político-educacional e levantar a questão do apelo à participação popular e o comunitarismo como forma de atuação conjunta, governo e sociedade civil. As *políticas* de combate, se é que assim se pode chamá-las, são caracterizadas por falta de orientação teórica, consistência, integração e orientação efetiva entre dois grandes grupos: a repressão e a prevenção, que se fragmentam internamente, em diferenciadas nuances e posições sobre que catalisa mais conflito e pouca solução, apesar da gravidade. Como conclusão geral, constatou-se que falta informação teórico-científica para nortear a intervenção social que se vê, por sua vez, fragmentária e perdida em clientelismo, desconhecimentos, interesses políticos e econômicos, preconceitos e subjetivação. A acomodação geral aponta para a necessidade de fundamentação teórica e abertura do debate público acerca dos conflitos existentes entre as medidas de prevenção e repressão.

Palavras-chave: Drogadição – entorpecentes – prevenção – educação – repressão – linguagem – violência – tráfico de drogas – ethos guerreiro – escola pública – adolescente – responsabilidade civil objetiva – usuário – traficante – virilidade.

ABSTRACT

This work has the purpose to configure the body of evidences in order to approach the subject about drugs and its social, as well political, congruence. In a larger scale, the set of problems around drugs as a social problem, mainly during the young ages which is highly addicted not only because of the readiness for use, but also because of the job offers feeding the lowest ranks in the drug business. As a theoretical support, there was a research into an extensive set to discuss the social policy prerogatives, as well as to confront about the educational policy matters and to bring up the question about people's participation and social work as a form of copartnership, government, and citizenship. The politics surrounding the battle against drug traffic, if you may call it this way, lacks theoretical concepts, consistency, integration and effective orientation between two major groups: repressive and preventive measures, that are categorized into segmented branches about what overcomes more disagreement and little solution, even though it's seriousness. As a general conclusion, it was evident the lack of knowledge and scientific information to guide the social intervention seen, so fragmented and lost into customers, ignorance, political and economical interests, prejudice and subjectivizing. The general public accommodation to the circumstances points out to the need of a fundamental notion and the opening for a public policy debate regarding the present conflicts between the repressive and preventive measures.

KEYWORDS : adding drugs, narcotics, prevention, education, repression, language, violence, drug traffic, warrior, public school, adolescent, objective civil responsibility, drug user, drug dealer and virility.

Rio de Janeiro

2008

RESUMÉ

Le travail a comme but configurer l'ensemble constellé des abordages sur la drogue et sa congruité politique-sociale. Dans le décor plus ample de l'ascensionnelle problématique de la drogue comme problème social, surtout dans le segment jeune aujourd'hui très attiré non seulement par le consommation garanti des stupéfiants comme aussi pour suppléer la main d'oeuvre pour les échelons plus bas- les avions au monde du trafic. Comme support théorique, on a cherché avoir le décor plus ample, débattre la juridiction des politiques sociales, confronter les discours régnants sur la question politique-éducative et lever la question de l'appel à la participation populaire et le sens communautaire comme forme d'activité jointe, le gouvernement et la société civile. Les politiques de combat, si l'on peut ainsi les appeler, sont caractérisées par l'absence d'orientation théorique, consistance, intégration et orientation effective entre deux grands groupes- la répression et la prévention, qui se fragmentent internement en différentes nuances et positions sur lesquelles on catalyse plus conflict et peu de solutions, malgré la gravité. Comme conclusion générale on a consigné que manque information théorique-scientifique pour guider l'intervention sociale qu'on voit, à la fois, fragmentaire et perdue en clientèle, méconnaissance, intérêts politiques et économiques, préjugés et subjectivité. L'accommodation générale indique la nécessité de fondement théorique et l'ouverture du débat public sur les conflicts existants entre les mesures de prévention et répression.

PAROLES CLEF habitude d'absorber des substances stupéfiantes dont l'usage répété conduit à la toxicomanie. Dépendance de drogues. Stupéfiants. Prévention. Education. Répression. Langage. Violence. trafic de drogues. ethos guerrier. école publique. adolescent

.

Rio de Janeiro

2008

SUMÁRIO:

1	INTRODUÇÃO:.....	1
2	DROGA DE CENÁRIO SOCIAL E DA PROPAGANDA POLÍTICA OFICIAL	6
3	DROGA DA VIOLÊNCIA FORMIDÁVEL.....	90
4	DROGA DE DISCURSEIRA POLÍTICO-EDUCACIONAL	124
5	A DROGA DO APELO À PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.....	150
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	168
7	REFERÊNCIAS:	192
8	APÊNDICE:	204

1 INTRODUÇÃO:

O presente trabalho de caráter eminentemente exploratório está voltado para a ascensional problemática social da droga e o descaminho das políticas sociais nas suas investidas de combate, fato esse traduzido nas erráticas medidas mais restritas ao arrefecimento legal e social ou a iniciativas pontuais e isoladas de contenção, ambas sintomáticas ainda bem distantes de uma abordagem que mereça uma adjetivação estrutural.

Nem repressão nem prevenção, eis a retórica das propostas sociais proclamadas vigilantes e ativas que a realidade, no entanto, mostra estar longe de alcançar.

As informações que orientam a prática, muitas delas reconhecidamente elogiosas em densidade teórica e em seu mérito específico, revelam-se capituláveis pelo divórcio do seu nexos causal mais amplo e mais complexo.

Numa tentativa de oferecer uma contribuição teórica a esse longo e conturbado caminho a percorrer, propugnou-se como objetivo geral deste trabalho, não uma pretenciosa análise e tampouco a crítica ao feixe fragmentário já existente, que aqui se reiteram dignos de nota em conteúdo e pela ousadia de alavancar o debate. O que se tem em mente é, mais precisa e especificamente, é configurar o conjunto constelar das abordagens sobre a droga e sua congruência político – social.

A proposta justifica-se como um aproximativo ensaio holístico sobre a timidez política, sobre a crescente proporção astronômica da produção, distribuição e utilização da droga, ganhando um vulto jamais imaginado às formas de contenção do que hoje significa um grave problema social.

Por mais importante, porém que se configure o quadro mostrado pela escalada estatística, a gravidade do problema parece não ter contribuído sequer para que dele se dê conta a sociedade; tampouco para provocar uma discussão adulta e aberta; muito menos para motivar um mergulho teórico mais profundo e

abrangente nessa, pelo pouco que se sabe, caixa-preta da droga; e, quase nada a encorajar, acima de tudo e em primeiro lugar, gestores governamentais a declarar abertos o mergulho informativo e o debate público nele ancorado, ambos iluminadores às convenientes trevas teimadas pelo sobrenatural oculto, sobre o universo da droga.

O que está em jogo não é um eventual e suposto risco de execração pelo desconhecimento a suas imagens ou à do poder que representam. Nem tão condenável é o aparente imobilismo trazido pelo adiamento que obriga a leitura contra o vácuo da informação. O que pouco se perdoa é a privação da informação à sociedade e o silêncio que convida o imobilismo congênito interessado.

O que mais se combate, de fato, é o alinhamento intencional ou inintencional no gabinete dos governos, lá no alto, no plano da idealização, em nome do sigilo estratégico e do apressamento ao dever informativo e às iniciativas pró-ativas, que levem a defesas parciais senão ao emparceiramento em velados jogos, sob risco de cooptação e de compactuamento com políticas ideologicamente equivocadas. Mais demagogicamente se revestem aquelas que contrariam, cá em baixo, no plano da operacionalização concreta, mais próxima, o prometido respeito à soberania popular, em se valendo de fato os tão proclamados discursos apelativos à participação, ao comunitarismo solidário e à democratização na tomada das decisões.

É urgente vencer a ignorância e o preconceito que associa a defesa dos direitos humanos à convivência com o crime. Explicitando melhor o recado em prol dos direitos humanos no século XXI – o anseio pela segurança contra todo tipo de violência social, entre elas, a droga, aqui tomada como objeto de estudo, em vez de relegar, deve elevar ao corolário do combate a defesa desses alienáveis valores universais.

Por se chamar Palácio do Planalto, o centro das decisões políticas, não soa mal a metáfora de *descer do planalto e levar para a várzea* a discussão aos seus interessados em direta e última instância – o foro popular. A contar as retóricas de *publicização* de serviços cuja oferta antes era privativa do Estado, sob a reedição atual, em solene discurso, a um bem sonoro e ruidoso elogio à participação e ao

comunitarismo organizado das classes menos favorecidas ao desafio à democratização, pelo menos na retórica, à igualdade de oportunidade, justiça e poder, como que procurando sair bem na foto, os gestores de plantão brasileiros, a fala pronta para reverberar longe, de Kofi – Annan, em um de seus últimos discursos como secretário geral da O.N.U – *a pobreza é sempre acompanhada pelo assalto à dignidade humana*. Como que arrematando essa força feita para alcançar longa e profunda ressonância, a canadense Louise Arbour, em visita ao país em fim de 2007, em eventos comemorativos acadêmicos do Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 (dez) de dezembro, sob o olhar externo de autoridade a ela conferida como alta comissária da Organização das nações Unidas, O.N.U., para direitos humanos; como Doutora honoris causa em 27 universidades; e, como juíza da suprema corte de seu país e procuradora do Tribunal Penal Internacional, TPI, para Ruanda e para a ex – Iugoslávia, sentenciou um trabalho de casa às 191 (cento e noventa e uma) nações, afirmando – pobreza não é apenas causa, é também consequência da falta de direitos humanos.

Prova maior dessa afirmação é a ubiquidade do tráfico e da má educação, entre outros problemas decorrentes do aviltamento desses direitos, independentemente dos limites territoriais dos países cuja reciprocidade lógica entre pobreza – vitimização, os dados estatísticos não deixam esconder.

O problema não é fácil, não é simples e muito menos localizado, tamanho o poder político de poderosas transnacionais e a força das maiores economias do mundo, em se sabendo que 51 (cinquenta e uma) delas são corporações e não países, um dado primeiro para dimensionar as ramificações e sua força de enraizamento planetário do tráfico transfronteiriço.

A mídia, maioria das vezes de propriedade da elite e a serviço dela, cuida de espetacularizar a violência, de glamourizar a repressão, de eleger as vítimas, de difundir o imaginário elitista de que a pobreza é a causa da violência e de disseminar a idealização de agentes aptos a resolver a questão, como sendo um problema *de quintal entre vizinhos*, sem resistência alguma, enfraquecidos que são pela escassez material que os condena à indignação.

Enquanto a maioria privilegiada ignora a consagração, na Conferência de Viena, em 1993, da equivalência entre os direitos civis e políticos, de uma parte, e os direitos sociais, econômicos e culturais, de outra, resta à maioria, que sofre na carne a inacessibilidade aos direitos fundamentais, constitucionalmente garantidos e até hoje discriminados, como sociedade, pelo menos quantitativamente representativa – *pressionar o governo por respostas*, incita a comissão da O.N.U.

Isto porque dessa elite não está excluída grande parte, senão maioria, dos gestores públicos de plantão, os esperados formuladores de políticas de combate à droga de cujo poder, e justamente por ele, extraíram não somente o financiamento, mas todo o aparato e visibilidade necessários à candidatura aos postos que ora representam. Não é, pois, apanágio de nenhuma intelectualidade saber que lógica orienta seu mundo cultural, e dele, toda a subjetividade que move as suas práticas. Não é preciso também explicitar por que muitos fingem que fazem políticas para não perder o trono. Se e quando as promovem, sob episódicos arremedos, certamente decorrentes da difícil fuga às pressões do alto, para se segurar no posto, e, de baixo, para ver garantido o voto, elas não são superficiais por acaso. Afinal, é preciso manter intacta a realidade social que precisa perpetuar, à custa da tinta da repressão bem montada, colocando sob as grades, antes ela do que eles, a vítima vendida como vilã.

Assim, continuam transitando incólumes, em cena, velados interesses que o presente trabalho pretende desfabular, a bem de uma sobrevivência que os fazem inconfessáveis, mas suficientemente planejados para controlar a torneira da política de combate à droga, cuidando de fazer jorrar ou escassear seu fluxo de recursos, onde, como, quando, a que e a quem bem interessar.

Na organização geral do estudo, adotou-se o mecanismo do *zoom* social progressivo que licencia o **flashback** político posterior, estratégia teórico instrumental para o atingimento do objetivo inicialmente proposto: preliminarmente uma retrospectiva macro – micro para dar conta do simultâneo cenário social – local do fenômeno; em seguida uma espécie de chamada à retórica política da repressão, sobretudo a do discurso oficial que, apesar de teoricamente proclamar a equalização repressão / prevenção, na prática salvo exceções pontuais e isoladas, é quase restritamente reduzido à repressão; mais adiante, a exposição da discursão político

– educacional de elogio à prevenção; daí, à subsequente reedição nostálgica ao apelo participativo, ao mutirão público – privado ao comunitarismo, à organização societária civil, à solidariedade local como estratégia capilar de aproximação, aceitação e apoio popular à proposta interventiva local, conjunta governo / sociedade civil, e por fim uma conclusão mais literária de cotejamento geral das concepções teórico – práticas sobre o tema, seguida de breves recomendações pontuais.

2 DROGA DE CENÁRIO SOCIAL E DA PROPAGANDA POLÍTICA OFICIAL

COMBATE À DROGADIÇÃO: PREVENÇÃO ou REPRESSÃO?

A QUESTÃO TEM SIDO PRIORIZADA NA AGENDA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO ORÇAMENTO DOS GASTOS SOCIAIS?

Numa análise sobre o tema, verificamos hoje que a sociedade está cada vez mais acometida de violência e se vê no impasse diante de uma série de perguntas, cujas respostas parecem ainda longínquas:

- As drogas têm história?
- Por que as pessoas usam drogas?
- O que se espera do Estado na ação de combate?
- Como tem avançado a legislação ante a expansão exponencial do consumo de droga?
- O tráfico tem realmente, nos dias atuais, um poder incontrolável?
- Há propostas palpáveis de combate?
- Qual a posição da família ante a droga dependência?
- Até que ponto o aparelho jurídico acredita na força da educação?

A história das drogas.

O conceito “entorpecente” ou “droga” não é novo, tampouco desconhecido. Há aproximadamente um século, o homem tenta sem sucesso bani-las da sociedade.

As drogas, ilícitas ou não, estão enraizadas na cultura mundial há séculos. Como a arte, que, a princípio, era o encontro do homem com o divino, as drogas foram utilizadas ao longo das eras para a medicina, para o prazer, para a religiosidade, ou para uma espécie de encontro introspectivo, desconhecido e fascinante. Acreditava-se que alucinógenos e outras substâncias revelavam um lado oculto e maravilhoso do ser, e o prazer proporcionado pela experiência era a gratificação do processo.

O primeiro registro sobre uso de maconha na China data de aproximadamente 2000 anos antes de Cristo. A planta era usada para fins medicinais. O LSD, ácido lisérgico, era uma droga prescrita para dores crônicas e enxaquecas, antes de ser considerada uma droga ilícita. A cocaína era indicada como estimulante e antidepressivo, recomendada por psicanalistas contra diversos males.

Na pré-história, os homens já sabiam manipular as plantas para alterar seus estados de consciência e comportamento. Há 60 mil anos, o homem de Neanderthal já usava oito diferentes plantas para fins medicinais. Através das tábuas suméricas, dos cilindros babilônicos e dos hieróglifos egípcios, sabe-se que essas culturas faziam uso do ópio. Até na *Odisséia*, de Homero, encontra-se menção do ópio como algo que *faz esquecer qualquer sofrimento*.

Originário da China, o cânhamo (planta de origem da maconha) foi descoberto há cerca de quatro mil anos. Na Índia, acreditava-se que ele agilizava a mente, aumentando os desejos sexuais e proporcionando longa vida. Era usado pelos budistas para ajudar na meditação. E, ainda, como remédio para dor de dente, febre, insônia, tosse e disenteria. Na América, também tivemos vários tipos de tabaco que eram usados para fins medicinais, para rituais religiosos ou para proporcionar prazer. Na África, usava-se em cerimônias sagradas a *iboga*, que contém um princípio ativo parecido com o do LSD.

Substâncias como a coca, o guaraná, o café, o chá, a noz de cola e o kat foram utilizados inicialmente em vários países como estimulantes, energéticos e até como moderadores de apetite. Sabe-se, também, que as bebidas alcoólicas já eram utilizadas em 2.200 a.C. O vinho, bebida sagrada para os católicos, aparece muitas

vezes na bíblia. No livro do Gênesis, lê-se que Noé teria plantado uma vinha após o dilúvio e se embriagado. Em suma, quase todas as civilizações de que temos notícia experimentaram o álcool em bebidas sob diversas formas.

As drogas de uso mais antigo são os alucinógenos. Os índios da América do Sul inalavam alucinógenos nas cerimônias religiosas, durante os rituais de passagem dos jovens. Os hebreus faziam uso da inalação, aspirando os gases frios das fendas de rochas, durante alguns cultos religiosos. E até o pintor Van Gogh (1853-1840) costumava inalar terebintina, derivado do petróleo utilizado como solvente de tintas.

Como se pode notar, na Antiguidade, era comum observar uma forte relação das drogas com o ritual religioso, em que seu uso era revestido de caráter sagrado. Hoje, muito menos freqüentemente, ainda se vê o uso de substâncias para alteração de consciência em rituais, como no caso do Santo Daime, criado no Estado do Acre, que faz uso de raízes e plantas para a fabricação de um chá, usado apenas durante as cerimônias.

Foi no período de introdução do Cristianismo que se passou a questionar, restringir e proibir o uso de drogas. Antigamente, quase todas as religiões faziam uso dessas substâncias. Os novos sacerdotes cristãos, tentando acabar com a concorrência dos outros cultos, passaram a perseguir aqueles que faziam uso das drogas e até aqueles que estudavam os seus poderes e usos medicinais. Isso porque a dor, para os cristãos, era uma forma de se aproximar de Deus. A investida contra as pesquisas dessas substâncias foi tão forte que, no século X, a cura de doenças só podia ser feita com substâncias simbólicas como óleos, velas e água benta.

Neste período, o Islã era mais permissivo com as drogas. Chegou até a expandir o uso do ópio em pastilhas, que vinham com o selo *mash allah*, que significa presente de Deus. O ópio era considerado um euforizante para todas as situações, aconselhável para a passagem da segunda para a terceira idade da vida, para o consumo nos divãs e nos locais de encontro assemelhados a cassinos. Era, também, bastante difundido o uso do cânhamo. No século X, o café passou a ser

bastante consumido no mundo árabe. Ele servia como remédio para o cansaço, durante a leitura das sagradas escrituras.

Na Europa medieval, que vivia uma situação caótica de guerras, pragas e catástrofes naturais, promoveu-se caça aos culpados para problemas sem dono: as bruxas, pois acreditava-se que as mesmas, bem como os feiticeiros usavam drogas para manter relações sexuais com o demônio.

Com o surgimento do Pensamento Iluminista, que tinha como princípio a razão, tomar a dor como um caminho mais fácil de encontro com Deus já não parecia mais aceitável. Assim, o uso de drogas para fins medicinais e também para proporcionar conforto e prazer passou a ser aceito e difundido. Uma grande quantidade de remédios à base de ópio foi produzida, passando a ser utilizada por reis, nobres, plebeus, soldados e artistas. Ainda no Século XVII, o ópio tornou-se o principal produto de exportação da Europa para a China. Porém, no final do século XIX, quando a China começou a produzir 85% do que consumia da droga e dominar o comércio da Ásia, o parlamento britânico iniciou um combate ao tráfico de ópio.

O contato do Ocidente com a cultura árabe e a invenção do álcool destilado no século XII influenciaram muito no avanço do conhecimento das drogas. Ainda assim, durante muito tempo, aqueles que tinham um conhecimento mais amplo sobre as drogas não eram muito bem vistos e aceitos, como pejorativamente eram considerados os *curandeiros*.

Com as rotas marítimas, deu-se o intercâmbio de culturas e a difusão de conhecimentos. Na América, os conquistadores encontraram grande diversidade de árvores e plantas, que proporcionou uma elevação considerável no conhecimento da utilização desses produtos naturais. A descoberta do continente americano foi também uma descoberta de grande parcela do mundo das drogas, revelando-se, por exemplo, o uso da mescalina, da coca e do tabaco.

Isolados os princípios ativos de algumas plantas, a produção e a comercialização das drogas tornaram-se muito mais fáceis. Foram descobertos os princípios na seguinte ordem: morfina (1806); codeína (1832); atropina (1833);

cafeína (1841); cocaína (1860); heroína (1883); mescalina (1896) e barbitúricos (1903).

Por outro lado, as grandes mudanças sociais e as guerras criaram mercado consumidor para os remédios ou para as drogas com fins hedonistas, principalmente nas classes média e alta. Os artistas usavam o ópio e o haxixe para desviar a consciência em busca do subjetivismo e individualismo em voga, usando-os até como inspiração para suas obras. Houve, nesta época, um interesse muito grande pelas drogas, para se conhecer o Sistema Nervoso Central (SNC) e a mente humana, por parte tanto de cientistas em geral como também de filósofos, soberanos e religiosos.

Nos EUA, tornaram-se conhecidas as discussões e disputas entre diferentes categorias profissionais voltadas para a saúde, no debate da questão de quem poderia prescrever e quem poderia produzir as drogas. Isto porque o mercado de medicamentos se mostrava bastante rentável. A base parlamentar acabou apoiando os médicos, líderes ativos do movimento proibicionista da produção de drogas. No século XX, já como recente potência mundial, o governo americano resolveu divulgar sua posição proibicionista, aprovando, em 1914, o Harrison Act, que visava ao controle da produção e do uso de opiáceos e cocaína no país. E, em 1919, o Volstead Act, uma espécie de Lei Seca, proibia o consumo de bebidas alcoólicas e vigeu de 1920 a 1932. É importante lembrar que a Lei Seca acabou gerando a criação do crime organizado, que lucrava com a venda de bebidas clandestinas.

Desde então, o interesse dos EUA em controlar a produção e o comércio de drogas, levou o mundo a pensar no assunto, embora muito mais motivado pelos seus interesses econômicos e políticos, e muito menos em favor de uma análise científica sobre os efeitos e causas das drogas, no âmbito social e individual, psicológico e emocional.

As anfetaminas, que serviram como estimulante, como antidepressivo e até como substância auxiliar no emagrecimento, foram também utilizadas pelas forças armadas de vários países, o que transformou o seu consumo numa verdadeira epidemia no Japão, onde foram distribuídas nas usinas para aumentar a produção. As drogas alucinógenas tiveram seu auge na época dos hippies americanos, nos

anos 60, durante o movimento chamado psicodélico. Como forma de protesto contra o sistema vigente, os hippies chamaram a atenção, pregando a paz e o amor sob efeitos de alucinógenos. No período, de 1968 a 1976, em que foram hasteadas diferentes bandeiras da contracultura, o psicólogo Timothy Leary destacou-se neste período, ao estudar, experimentar e até testar em seus alunos da Universidade de Harvard, alucinógenos como o LSD.

Já no final do século XX, associações pró-uso de drogas, ante a infecção crescente e generalizada pelo HIV e outras doenças como hepatite B e C, ajudaram a promover alteração drástica na política de saúde pública. Surgiram estratégias de redução de danos, ou harm reduction, que é definida por Newcombs, como sendo uma política social que tem como objetivo minorar os efeitos negativos, as conseqüências do uso das drogas. Tal política foi adotada pela maior parte dos países da Europa, Canadá, Austrália, Nova Zelândia e alguns países em desenvolvimento. Procurou-se lançar mão de estratégias educativas, de trocas de seringas e de substituição de heroína por metadona, por exemplo, medidas essas sempre apoiadas em pesquisa e avaliação da eficácia das intervenções.

O tradicionalismo no combate às drogas no Brasil sempre dominou a política na área da saúde. Santos (1989) inovou, ao lançar a proposta de distribuição de seringas e agulhas, que acabou gerando uma grande polêmica, pois foi considerada uma medida contra a lei federal. De qualquer maneira, deu-se largada no Brasil a uma mentalidade de redução de danos pelo uso indevido de drogas. O passo seguinte foi dado pela prefeitura de Salvador, Bahia, em 1995, que implantou a troca de seringas.

As razões das pessoas para usarem drogas.

Para Huxley (2002), é improvável que a humanidade em geral seja algum dia capaz de dispensar os paraísos artificiais. Entende, de forma substancial e concreta, que há uma busca da autotranscendência através das drogas. Há uma busca de férias químicas de si mesmo. Justifica a idéia, afirmando que a maioria dos homens e mulheres levam vidas tão dolorosas – na pior das hipóteses – ou tão monótonas, pobres e limitadas – na melhor delas – que a tentação de transcender a si mesmos, ainda que por alguns momentos, é e sempre foi um dos principais apetites da alma.

Esta colocação de Huxley e a observação da história trazem argumentos que nos leva a crer que o meio social e a própria condição de ser humano, ambos causam em muitas pessoas frustrações, insatisfações, medos e angústias, que, em maior ou menor grau, acabam fazendo-as buscar atividades e meios que tragam alívio para seus problemas e que proporcionem o prazer não encontrado. Não é demais lembrar que os hedonistas extremos só vêm graça na vida, se houver prazer, aliás, muito prazer.

Nenhuma iniciativa dessa natureza deve, no entanto, prescindir de exames prévios do indivíduo. A partir daí sob o quadro geral dos desejos de realização humana, ansiedades que determinam as suas necessidades orgânicas para a manutenção da saúde e da integridade física, buscam-se também as avaliações psicológicas e as sociológicas ou psicossociais. A droga pode ser uma fuga para os sofrimentos físicos ou emocionais decorrentes de fatores diversos. Ela pode servir de alívio aos transtornos psíquicos como depressão, pânico, ansiedade e falta de atenção – já existentes – e também influir na baixo-estima. Entre os jovens e adolescentes, existem razões mais específicas. A curiosidade, traço característico da idade, motiva-os a conhecer tudo o que os cerca. Outro aspecto é a busca de identidade, que os faz testar seus limites ainda que alheios às conseqüências. É fato que o comportamento geralmente associado aos drogados é de rebeldia e de irreverência, a propósito típico de jovens e adolescentes, teimosos em auto-afirmação. Com a personalidade em formação, o jovem ainda está tentando encontrar uma forma de se relacionar com o mundo. Se ele encontra a droga antes de outras maneiras saudáveis e prazerosas de viver, não terá oportunidade de desfrutar do contentamento gerado por atividades como os esportes, os estudos, as artes etc.

Sob o viés social, o primeiro e mais discutido aspecto que leva às drogas está na família. O ambiente familiar é, de fato, o primeiro a influenciar na vida de um ser humano. Ele é o alicerce para a construção do caráter, dos princípios e dos exemplos a serem seguidos. Há, porém fatores, obstaculizadores que podem destruir a harmonia necessária para a manutenção deste alicerce. Doença, desemprego, perda, estresse, alcoolismo ou dependência de drogas pesam consideravelmente bastante na desarmonia familiar. Violência e maus tratos,

autoritarismo e falta de diálogo são outros tantos canais equivocados para tratar desses possíveis desequilíbrios. Mudanças constantes de moradia, que não permitam um fortalecimento de laços de amizade na comunidade e na escola, ausência de regras na educação familiar e falta de referência ética e religiosa, também, facilitam ou aproximam o indivíduo às drogas.

Não só a família, mas outros espaços do convívio social podem viver ameaçados pelo fantasma da droga. Vista como um caminho, por sinal mal pensado, de proporcionar a aceitação em determinados grupos, a droga é um produto facilmente adquirível. Até o prazer é transformado em bem de consumo, este, por si só, hoje tão bem incentivado. Sendo, assim, não há nada mais justo do que demover o jovem da idéia de que a felicidade não é tal qual um bem de consumo.

Não por acaso, mas diferente dos outros itens à venda, o preço pago pelo consumo de droga é alto, afinal com ela são vendidos os falsos e efêmeros gozos do prazer e da felicidade. Para aqueles que não conseguem controlar a ingestão dessas substâncias, o preço pode ser ainda mais alto. Num crescente, vai custar a própria vida.

Sob o suposto de que todos os seres humanos passam por certo grau de dificuldade, ansiedade e desajuste em algum momento de sua vida, ocasionalmente muitos acabam, em busca de alívio, fazendo uso de alguma droga.

Nem todos, porém, gozam de pré-condições (pessoais, familiares, sociais, materiais, físicas, etc.) pra restringir à fase ocasional o que seduz à dependência eterna.

Estudos sobre dependência em si são complexos, pois envolvem três fatores determinantes principais: biológicos, psicológicos e culturais, o que não exclui intercessão e tangência de outras áreas, muitas delas ainda tímidas e incipientes como objeto de investigação científica, ou pouco exploradas sob o crivo dos atuais recursos técnicos disponíveis. Mas é difícil, senão impossível, dissociar os fatores biológicos dos psicossociais, e assim por diante, em se sabendo da multivariada conjugação de fatores e campos de ação. Rechaçada a visão de fraqueza perante o

vício, ou mesmo a de absurda questão de caráter, o fato é que, entre tantas outras, é vista como doença e assim deve ser tratada.

Entre os fatores biológicos, que podem estar relacionados à causa da dependência, estão os de natureza biológico-social e familiar, do qual é preciso verificar a vulnerabilidade do paciente diante de cada droga e sua frequência de consumo, além de observar o potencial de dependência e de dano decorrente do tipo de droga usada. Por exemplo, quanto mais jovem for o usuário, mais vulnerável ele estará à dependência de uma substância química. Em relação à família, não se descarta entre os cientistas, a existência de influência genética na dependência, qual seja ela, sobretudo a química.

Os fatores psicossociais que levam à dependência baseiam-se na não-satisfação das necessidades individuais primárias (relacionadas ao organismo, ao corpo físico) e superiores (de origem psicológica e social). As superiores podem ser divididas em três subgrupos segundo COSMAN(2005):

- i. Necessidades materiais (roupa, alimento, moradia etc.).
- ii. Necessidades sociais (amor, poder, prestígio etc.).
- iii. Necessidades espirituais (conhecimento, ética etc.).

São, portanto, variados os fatores e/ou mecanismos que podem levar à dependência: Os fatores herdados ou adquiridos; as enfermidades como depressão, ansiedade etc.; a associação da droga a uma prova de coragem ou a um ritual religioso; o hedonismo; a timidez; a fuga da realidade; a procura pela afirmação em determinado grupo social e, assim, por diante.

Segundo a OMS, a dependência de drogas é um estado mental não somente físico, que resulta da interação entre um organismo vivo e uma droga. Caracteriza-se por comportamento que sempre inclui uma compulsão para experimentar seu efeito psíquico e, mais adiante, a impotência de evitar o desconforto provocado por sua ausência. A quantidade das doses, o tipo e a maneira de consumi-las dependem da necessidade do usuário em atingir o seu bem-estar. Quanto maior é a necessidade pessoal, maior é a compulsão para o uso, levando o dependente a escolher a droga de efeito mais rápido e a maneira mais veloz de distribuição em seu organismo,

quanto maior for essa necessidade. Há, por exemplo, um risco de dependência muito maior com drogas do tipo opiáceo (morfina) do que com bebidas alcoólicas e com maconha. A via intravenosa da substância torna maior o risco de dependência e de complicações de saúde.

Na diagnose da dependência química de uma pessoa, são imprescindíveis, a priori, a identificação dos tipos, quantidades, vias de ingestão e tempo de uso. Além disso, deve-se observar possíveis alterações de comportamento; determinadas atitudes que caracterizam o dependente, entre elas, o forte desejo ou compulsão para consumo da substância; falta de controle no consumo, tempo ilimitado para começar, parar ou para controlar a quantidade consumida; sintomas de abstinência e o tipo da substância usada para contenção; evidência de tolerância, determinada pela seqüência de doses da substância psicoativa e os subseqüentes comportamentos apresentados; abandono progressivo de prazeres ou interesses alternativos em favor do uso da substância; tempo necessário para efeito de ingestão da substância psicoativa ou para recuperação de seus efeitos; persistência no uso, grau de informação sobre as conseqüências do vício.

O dependente, portanto, é alguém que desenvolve um comportamento que, em grande parte, ele não consegue controlar. Mas não há uma fórmula para prever entre os usuários de drogas, o sujeito á dependência. O quadro é de incertezas de riscos e idades.

Há dois tipos de dependência: a física e a psicológica. A física não está subordinada à vontade do indivíduo. O organismo pede a substância, e a sua abstinência gera uma forte crise, a chamada crise de abstinência. A dependência física e a tolerância podem se manifestar isoladas ou associadas, somando-se à dependência psicológica. No caso da suspensão desta última, pode causar a dramática situação do “delirium tremens”. Isto significa que o corpo não suporta a síndrome da abstinência, entrando em estado de pânico.

Na maioria das vezes, a dependência, o uso e o abuso da droga ocorrem juntos. Mas não necessariamente. Um paciente com câncer, por exemplo, pode receber altas doses de certos medicamentos e tornar-se dependente deles. Mas não faz uso abusivo desses medicamentos. Por outro lado, alguém, que à guisa de

curiosidade fume alguns cigarros de maconha não é um dependente dela, mas está fazendo um uso abusivo da mesma. Podemos aqui definir, então, que “uso” é qualquer consumo de substâncias (experimental, esporádico ou episódico), “abuso” é um consumo de substâncias que já está associado a algum prejuízo (quer em termos biológicos, psicológicos ou sociais) e, por fim, “dependência” é o consumo incontinenti, geralmente associado a problemas sérios de saúde para o usuário.

A legislação e suas propostas.

No cenário nacional, ainda que a realidade revele regiões inteiras das grandes cidades dominadas pelo tráfico, existem inúmeras leis contra a venda e o uso de drogas, há mais de meio século, como mostra a cronologia legal específica: Citamos como exemplo histórico¹ a Lei n.º 6.368/76, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias que determinem dependência física ou psíquica”, a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; a Lei n.º 8.257, de 26 de novembro de 1991, que dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências; a Lei n.º 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas; a Lei n.º 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do art.5.º da Constituição Federal (quebra de sigilo das comunicações); a Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; bem como sobre a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; e, ainda, a criação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências; a Lei n.º 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal; a Lei n.º 10.409, de 11 de janeiro de 2002², que dispõe sobre a

¹ A atual sistemática legal que trata a matéria está disciplinada na lei 11.343, de 23 de agosto de 2006.

² As leis 6.368/76 e 10.409/02 foram revogadas face a orientação do art. 75, da lei 11.343, de 23 de agosto de 2006.

prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou química, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Interessante notar que, apesar de todos esses mecanismos legais estarem consolidados e em pleno vigor, drogas como a maconha e cocaína são utilizadas em larga escala pelos jovens. Nos EUA, a rigidez da legislação contra os narcóticos, que leva a uma frenética busca por seus produtores, traficantes e consumidores, é apontada como a principal causa da quadruplicação de pessoas encarceradas nas últimas décadas do século XX. Os condenados por tráfico ou posse de substâncias ilícitas correspondem a 58% dos internos em prisões federais e 21% nas estaduais. Este aumento do número de detentos ligado ao comércio de drogas ilegais é verificado até mesmo em países considerados liberais como a Holanda, onde houve uma duplicação na lotação do sistema carcerário. No Brasil, a expansão não tem sido diferente.

Este quadro contingencial levou à sanção da Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e, estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

Merecem destaque os incisos X e XI do art. 19 que proporcionam mais elasticidade e pontuam a atuação das instituições de ensino a partir do estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção; bem como instituem a implantação de projetos pedagógicos de prevenção tanto para instituições de ensino público como de ensino privado. Essa medida, ainda distante de se consolidar na prática, sugere uma maior interação entre os segmentos de educação envolvidos nesta proposta, a partir desta prescrição legal.

É inquietante e assustador a notícia de que um “*campus*” de uma Universidade Federal, como a UFRJ, apesar de possuir um plano de segurança com a instalação de grades e câmeras, controle dos portões, guaritas com blindagem resistente a tiros de fuzil, enfim, dotada de inúmeros e custosos procedimentos de

proteção, ainda abrigue focos de consumo interno e seja amiúde vulnerável a invasões externas.

O fortalecimento das famílias é um caminho considerado básico essencial para a promoção de políticas de defesa da infância e da adolescência.

Estudiosos do assunto insistem em repetir que a pobreza não é a única ou a maior responsável por este quadro contingencial. Segundo Zaluar (2006), ninguém mais pode afirmar que a pobreza explica tudo, embora ela tenha uma grande participação juntamente com a desigualdade. Existem fatores outros tão determinantes quanto à ausência, deficiência ou insuficiência de políticas de segurança pública, do sistema prisional, do funcionamento do sistema de Justiça e outras que poderiam operar como políticas preventivas, entre elas, a mais importante, básica e fundamental – a educativa.

Embora não se possa prescindir nas práticas repressivas, das políticas preventivas, apesar dos resultados a longo prazo, a exemplo de um país que sempre se destacou como dos mais violentos do continente, os Estados Unidos, elas respondem de fato pelos avanços estruturais apresentados, pelas incursões saneadoras de fundo, na abordagem desta problemática.

POLÍTICAS ANTIDROGAS DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL

No entendimento do governo federal, o uso indevido de drogas constitui, na atualidade, uma séria e persistente ameaça à sociedade e à estabilidade das estruturas e valores políticos, econômicos, sociais e culturais de todos os Estados e grupamentos sociais³.

³ Assunto acordado durante a Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, com a participação do Brasil, para tratar do “Problema Mundial das Drogas”, em 07 de junho de 1998, e constante da Declaração conjunta dos chefes de Estado e do Governo ali presentes.

As conseqüências desse quadro contingencial, não circunscritas a fronteiras, infligem considerável prejuízo às nações do mundo inteiro: Avançam por todos os cantos da sociedade e por todos os espaços geográficos, envolvendo homens e mulheres de diferentes grupos étnicos, independentemente de classe social e econômica ou de faixa etária.

Aspecto relevante, na discussão dos efeitos adversos gerados pelo uso indevido da droga, é a associação do tráfico de drogas ilícitas e dos crimes conexos, geralmente de caráter transnacional, com a criminalidade e a violência. Esses fatores ameaçam a soberania do País e afetam a estrutura social e econômica interna exigindo que o governo adote uma postura firme de combate a tais ilícitos, articulando-se internamente e com a sociedade, de forma a aperfeiçoar e otimizar seus mecanismos de prevenção e repressão, sem perder de vista a sensibilização na convergência de esforços do Estado e da sociedade.

Dados atualizados pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID dão conta de um aumento do consumo de substâncias psicoativas entre crianças e adolescentes no País.

O percentual de adolescentes do País que já consumiram drogas entre 10 e 12 anos de idade é extremamente significativo – 51,2% já consumiram bebida alcoólica; 11% usaram tabaco; 7,8% solventes; 2% ansiolíticos e 1,8% anfetamínicos. (1997 – CEBRID) (CARLINI; GALDUROZ; NOTO, 1997)

A idade do consumo tem início entre 09 e 14 anos. A situação torna-se mais grave entre crianças e adolescentes em situação de rua. Levantamento realizado em 1997 (CARLINI et al, 1997), em seis capitais brasileiras⁴, demonstrou que, em média, 88,25%⁵ dessa população fez uso na vida de substâncias psicoativas, sendo que entre as drogas mais usadas, o tabaco, os inalantes, a maconha, o álcool, a cocaína e derivados, três são consideradas lícitas.

⁴ Percentuais de uso de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes em população de rua – 88,6% em São Paulo; 86,6% em Porto Alegre; 86,7% em Fortaleza, 89,9% no Rio de Janeiro, 90,2% em Recife e 87,5% em Brasília.

⁵ Média alterada uma vez que houve correção na digitação do percentual de Porto Alegre de 86,2% para 86,6% e a inserção de Brasília com seu respectivo percentual.

Foi constatado que o uso de drogas pela população adulta e economicamente ativa, afetam a segurança do trabalhador e a produtividade das empresas. Pesquisa e análise conclusiva realizados pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, em 1993, mostram que 10 a 15% dos empregados têm problemas de dependência. O uso de drogas aumenta em cinco vezes as chances de acidentes do trabalho, relacionando-se com 15 a 30% das ocorrências e sendo responsável por 50% de absenteísmo e licenças médicas.

Não bastasse este cenário, o uso indevido de drogas constitui fator de elevação do número de casos de doenças graves como a AIDS e as infecções causadas pelos vírus B-HBV e C-HCV da hepatite, em decorrência do compartilhamento de seringas por usuários de drogas injetáveis (UDI). O total de casos de AIDS, notificados ao Ministério da Saúde, cresceu significativamente de 4,1% para 21,7%. No início dos anos 90, esse percentual chegou a 25%.

Considerando este cenário crítico, o Brasil, em ato solene da Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, voltada para o enfrentamento do problema mundial da droga, aderiu aos “Princípios Diretivos de Redução da Demanda por Drogas” estabelecidos pelos Estados-Membros, reforçando o compromisso político, social, sanitário e educacional, de âmbito planetário e caráter permanente, no investimento em programas de redução da demanda, para concretizar a execução das medidas apontadas no artigo 14, parágrafo 4.º, da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988⁶. Balizado por este evento, foi reestruturado o Sistema Nacional Antidrogas – SISNAD, com a finalidade de eliminar, no País, o flagelo representado pelas drogas.

⁶ Artigo 14: Medidas para erradicar o cultivo ilícito de plantas das quais se extraem entorpecentes e para eliminar a demanda ilícita de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas.

Parágrafo 4.º: As partes adotarão medidas adequadas que tenderão a suprimir ou reduzir a demanda ilícita de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, com vistas a diminuir o sofrimento humano e eliminar os incentivos financeiros do tráfico ilícito. Aquelas medidas poderão fundamentar-se, inter alia, em recomendações das Nações Unidas, tais como a Organização Mundial da Saúde e outras organizações internacionais competentes e, no Plano Amplo e Multidisciplinário aprovado pela Conferência Internacional sobre o Uso Indevido e o Tráfico Ilícito de Drogas, celebrado em 1987, na medida em que se relacione com os esforços das organizações governamentais e não-governamentais e de entidades privadas no âmbito da prevenção, tratamento e reabilitação. As partes poderão negociar Acordos ou Ajustes bilaterais ou multilaterais que tendam a eliminar ou reduzir a demanda ilícita de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.

Esse sistema, regulamentado pelo Decreto n.º 3.696, de 21.12.2000, orienta-se pelo princípio básico da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, adotando como estratégia a cooperação mútua e a articulação de esforços entre Governo, iniciativa privada e cidadãos – considerados individualmente ou em suas livres associações. A proposta tem por mérito ampliar a consciência social para a gravidade do problema representado pela droga e comprometer as instituições e os cidadãos com o desenvolvimento das atividades antidrogas no País, com vistas à garantia de legitimação e do apoio da opinião pública.

Na intenção de organizar e garantir a interação das forças nacionais, públicas e privadas, o Sistema Nacional Antidrogas observa o viés da municipalização de suas atividades, buscando coonestar Estados e municípios brasileiros para a adesão e implantação da Política Nacional Antidrogas, em seus respectivos limites.

Partindo da premissa de que o Município é a célula-máter da organização político-administrativa do Estado Brasileiro, torna-se capital o papel que o atual momento histórico lhe reserva, pois é neste que fundamentos básicos da Constituição Federal, como os de cidadania, de dignidade da pessoa humana, de valores sociais do trabalho e de livre iniciativa, podem ser conduzidos à máxima eficácia. É nele que se deflagram as ações de ponta junto à juventude, com a qual há de se buscar não apenas o resgate ético da dívida criada pelas gerações que a antecederam, mas também a mobilização para a sua vulnerabilidade atual às drogas. A melhor forma de levar a mensagem antidrogas ao jovem é através da municipalização das ações de prevenção. Isso significa levar ao alvo certo a ação face a face e o aconselhamento olho a olho, que avulta de importância e da corporeidade a organização de um Conselho Municipal Antidrogas.

A partir da municipalização, teremos viabilizado a necessária capilaridade do Sistema dentro do território nacional para a potencialização das possibilidades de participação da sociedade civil organizada nas ações antidrogas empreendidas no País.

Articulados aos propósitos mais amplos do SISNAD e da secretária própria de execução, a Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD, o Departamento de Polícia Federal - DPF elaborou em seu âmbito as políticas internas de redução da demanda

e da oferta de drogas no País, em estreita consonância com os postulados da Constituição Federal, referentes aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de um Estado de Direito sem perder de vista o alinhamento com os compromissos externos estabelecidos pelo País.

PRESSUPOSTOS BÁSICOS DO PNAD:⁷

A partir de uma visão objetiva e consciente sobre a temática das drogas, foi desenvolvido o Plano Nacional Antidrogas - PNAD cuja seqüência de propostas tem suas antenas voltadas para a efetividade, que prevê equalização da eficiência e eficácia das ações:

1. Buscar, incessantemente, atingir o ideal de construção de uma sociedade livre do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas.

Sob o suposto de que muitos adolescentes sabem muito pouco sobre drogas e quando não apenas conceitos vagos e distorcidos sem qualquer esteio científico, é preciso investir na informação e formação desses jovens cujas curiosidades e questionamentos não constam das bibliografias disponibilizadas nos meios acadêmicos e muito menos nas estruturas municipais de ensino e formação.

2. Reconhecer os diferentes protagonismos entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante de drogas, em abordagens científicas diversas.

Uma vez sabedores pelos pais, pelos professores e pelas campanhas antidrogas, que as drogas fazem malefícios, jovens e adolescentes, sentindo-se fisicamente desenvolvidos e psicologicamente mais resolvidos para a vida, vêem-se em conflitos de maturidade e ideário típicos dessa faixa etária. Na tentativa de provar segurança, ante a incapacidade de resolver problema e de procurar satisfazer sua curiosidade, acabam incorrendo ao mesmo tempo no vício quando falta orientação oportuna.

Nesse vácuo, o consumo encontra vias mansas de instalação e se torna porta de entrada para a complexidade da dependência.

⁷ Fonte: Política Nacional Antidrogas. Brasília: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional Antidrogas, 2001. 40p.

3. Evitar a discriminação de indivíduos pelo fato de serem usuários ou dependentes de drogas.

A família e a escola devem se organizar em programas diferenciados de prevenção, a começar pela prevenção primária, direcionada a quem ainda não experimentou as drogas através da educação antidrogas.

Neste contexto, a participação da família no espectro da mobilização social exerce papel preponderante na luta de varejo, mais próxima e direta contra a desinformação, o preconceito, o medo, a exposição ao vício e outros.

O universo das drogas é sempre ameaçador ante a multivariância de ações requeridas no controle e tratamento da dependência.

Não se pode prescindir da ajuda de pessoas especialmente preparadas, como psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, integrantes ativos de grupos anônimos de mútua ajuda, como Alcoólatras Anônimos ou Amorexigente da sociedade organizada.

A Escola, por sua vez, tem um papel fundamental na complementação dessa filosofia de vida social e familiar, razão pela qual deveria constar em seu currículo, programas que preparem seus alunos para enfrentar não só a droga, mas a vida como um todo, além de programas de professores voltados para a realidade científica e psicológica das drogas, seus efeitos e suas conseqüências. Por não saberem sequer identificar um usuário de drogas e, muito menos o que fazer com tal descoberta, as diretorias das escolas preferem negar as drogas em seus estabelecimentos.

A escola não deve furtar-se à missão de formação para a vida, orientando seus alunos em relação às drogas, desmitificando-as, juntamente com seus usuários, através de conhecimentos básicos científicos (seus efeitos), psicológicos e sociais (como agem os adolescentes saudáveis, os usuários e os dependentes; como traficam, etc.). Só a relação mais próxima pode transmitir uma postura de vida, uma prevenção primária impossível de alcançar com palestras tópicas e episódicas ocasionalmente dirigidas aos jovens.

4. Buscar a conscientização do usuário de drogas ilícitas acerca de seu papel nocivo, ao alimentar as atividades e organizações criminosas que têm, no narcotráfico, sua principal fonte de recursos financeiros.

Hoje, a redução de danos é um dos pilares da Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD e do Ministério da Saúde no caso dos portadores de HIV. Existem mais de 150 programas de redução de danos espalhados pelas regiões do país. Além disso, há uma Associação Nacional de Usuários de Drogas.

A proposta tem por mérito a intenção de explicar à sociedade que nem todo usuário de drogas é criminoso e, a partir daí, viabilizar a abertura de outros espaços e o reconhecimento dos direitos dessa parcela da população. Até mesmo, porque os usuários estão cada vez mais conscientes dos riscos que correm e das formas de evitá-los.

O relatório da Organização das Nações Unidas - ONU sobre o uso de drogas em 12 Países alerta para o risco de o Brasil se tornar alvo preferencial do tráfico internacional. O documento afirma que, ao contrário do que prega o senso comum, o país não é um dos maiores consumidores de drogas do planeta. A constatação, no entanto, serve de alerta: como tem população relativamente jovem, alvo fácil para inoculação do vício, o Brasil é visto como um terreno disputado para os negócios do narcotráfico.

Estudos recentes concluíram que o Brasil não é um grande mercado consumidor de drogas. Se comparado à população total, o índice de pessoas que usam drogas no país é bem menor que o da grande maioria dos demais países pesquisados. A Espanha aparece como o País com maior percentual de jovens usuários de maconha: 32,4% dos estudantes de nível médio.

Entre as nações que tiveram o consumo geral da população comparado, o Brasil é o penúltimo colocado no ranking de consumidores de cocaína: 0,4% consomem a droga, dado que fica acima apenas do registrado no Uruguai (0,3%). A Espanha está à frente no ranking da cocaína. Lá, 2,6% da população consomem a droga. No consumo de anfetaminas e ecstasy, o Brasil também é penúltimo colocado, com 0,3% de ocorrência entre a população total. O último é o Uruguai.

Na comparação sobre o consumo de maconha, a droga mais usada entre os brasileiros, o país supera apenas o México. No Brasil, 1% da população consome a droga. No México, esse índice é de 0,6%. Os Estados Unidos são o primeiro, com índice de 11%.

5. Reconhecer o direito de toda pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de drogas de receber tratamento adequado.

A política de redução de danos passa por um processo de metamorfose. Há pouco tempo, se entendia que os usuários de drogas precisavam de repressão e não de prevenção. Antes eram vistos como criminosos, que deveriam ir para a cadeia. O novo conceito de redução de danos reconhece que os usuários de drogas são sujeitos de direitos, que podem até, em alguns casos, cometer atos criminosos, mas, em outros, são casos de distúrbios mentais. Na enorme maioria das vezes, porém, são apenas casos de atenção especial em saúde e educação.

6. Priorizar a prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade.

A ação preventiva demanda adoção enérgica de programas de combate por parte do Estado, exigindo enorme fatia nos orçamentos da ação social. Seja na educação com a informação, e o conhecimento; seja na saúde com uma melhor infra-estrutura de atendimento às comunidades menos favorecidas; seja nos transportes com uma melhor distribuição da malha rodoviária focada principalmente para o deslocamento dos que necessitam de informação e trabalho, assim por diante.

7. Intensificar a cooperação internacional de forma ampla, participando de fóruns multilaterais sobre drogas, bem como ampliando as relações de colaboração bilateral.

Com vistas à cooperação mútua para a redução da demanda e da oferta de drogas, houve no período de 17 a 21 de setembro de 2001, a I Reunião Bilateral Brasil – Cuba, em Havana, onde a Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD participou, juntamente com outras autoridades brasileiras de discussões sobre as possibilidades de interação dos dois países nas áreas da prevenção ao uso de

drogas, tratamento, recuperação, inserção/reinserção social do dependente químico, momento em que a Comissão brasileira visitou programas de tratamento de dependentes químicos da rede de saúde cubana.

A Secretaria Nacional Antidrogas representou o Brasil no Encontro Ibero-americano de Observatórios Nacionais de Drogas (Cartagena de Índias/ Colômbia). O objetivo era fortalecer as relações existentes entre os Países latino-americanos participantes, além de manter aberto um canal para eventuais ações de cooperação. Em razão da estatura geopolítica do Brasil, recomendou-se que, no contexto internacional, a SENAD deveria ser mais efetiva e buscar maior cooperação entre os países integrantes, intensificando parcerias para apoiar e financiar a manutenção do Observatório Nacional de Drogas do Brasil.

Oportunamente, foi chamada, também, a compor o Grupo de Peritos Governamentais, na discussão do mecanismo de avaliação multilateral, realizada pela Comissão Interamericana contra o Abuso de Drogas – CICAD, realizada no período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2001, em Washington/USA. Nessa reunião, foram analisados relatórios recebidos de 32 dos 34 países membros da Organização dos Estados Americanos – OEA, sobre a implementação das recomendações da Primeira Rodada do Mecanismo de Avaliação Multilateral, sobre o combate ao tráfico e uso ilícito de drogas, principalmente no engajamento e esforço comum contra drogas.

Logo depois, no período de 17 a 18 de outubro, representantes do SENAD integram-se, como membros da Delegação Brasileira no Seminário patrocinado pelo Governo do Chile, intitulado “Novos Enfoques para fazer frente ao Problema Mundial da Droga”. No evento, a Secretaria Nacional Antidrogas, representada pelo então Subsecretário Nacional Sr. Paulo Roberto Yog de Miranda Uchoa apresentou as experiências às diversas autoridades dos países latino-americanos, partícipes de ações antidrogas. Da agenda, constaram palestras sobre o aspecto do controle da demanda e da oferta, apresentadas não apenas por autoridades chilenas, mas, também, por outros representantes, como os do Observatório Europeu sobre Drogas, os do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas e os da Polícia Internacional - INTERPOL.

Por fim, na moção final, foi sublinhada a continuidade da interação institucional em prol da socialização das políticas internas antidrogas dos Países partícipes do evento.

8. Reconhecer a lavagem de dinheiro como a principal vulnerabilidade a ser alvo das ações repressivas, visando ao desmantelamento do crime organizado, em particular, do relacionado com as drogas.

A lavagem de dinheiro é o processo pelo qual o criminoso transforma recursos oriundos de atividades ilegais em ativos com origem aparentemente legal. Essa prática geralmente envolve múltiplas transações, com o objetivo de ocultar a origem dos ativos financeiros e permitir que eles sejam utilizados sem comprometer os integrantes da organização criminosa. A dissimulação é, portanto, a base para toda operação de lavagem que envolva dinheiro proveniente de um crime antecedente.

A estratégia de combate aos crimes de narcotráfico, corrupção e crime organizado, entre outros, deve concentrar-se no aspecto financeiro da atividade criminosa. O êxito da operação depende de lei que declare a lavagem de dinheiro crime autônomo, que permita o bloqueio e a perda dos recursos e que facilite a cooperação internacional. Impõem-se, ainda, necessários, de um lado, sancionamento de medidas de regulamentação e de outro, um sistema planejado de informação de operações suspeitas, para detectar a lavagem de dinheiro. A regulamentação legal, estabelecendo o crime, é uma estratégia para desestimular a prática. O problema básico para os criminosos que lavam dinheiro é ocultar e movimentar grandes somas de dinheiro em espécie.

A lavagem de dinheiro é um problema mundial que envolve transações internacionais, contrabando de dinheiro através de fronteiras e lavagem em um país do produto de crimes cometidos em outro. Dado o caráter transnacional das operações, o recente aumento da cooperação internacional é imperioso, razão pela qual o Brasil desperta neste cenário de forma ativa, junto aos principais grupos internacionais que atuam no combate à lavagem de dinheiro. A cooperação e o trabalho articulado são condições básicas essenciais para o controle do movimento de recursos criminosos e para a inviabilização das organizações criminosas.

É a natureza clandestina da lavagem de dinheiro que dificulta a realização de estimativas mais precisas sobre o volume de recursos lavados, sobretudo o do tráfico de drogas e de armas no âmbito internacional

9. Reconhecer a necessidade de planejamentos que permitam a realização de ações coordenadas dos diversos órgãos envolvidos no problema, a fim de impedir a utilização do Território Nacional para trânsito do tráfico internacional de drogas.

Não se garante hoje efetividade na neutralização de ações criminosas sem a devida articulação da ação repressora policial com os serviços de inteligência, em usufruto mútuo de subsídios técnico-científicos e de planejamento estruturado sobre a atuação, a dinâmica de tráfico e a mecânica de distribuição regional com mapeamento de clientela e rota. Não se pode subestimar o poder instrumental de um planejamento mutuamente articulado numa ação repressiva destinada a representar a presença e a força da autoridade pública no controle da movimentação dendrítica do narcotráfico.

10. Incentivar, por intermédio do Conselho Nacional Antidrogas – CONAD, o desenvolvimento de estratégias e ações integradas nos setores de educação, saúde e segurança pública, com apoio de outros órgãos, visando a planejar e executar medidas em todos os campos do problema relacionado com as drogas.

A sinergia das ações públicas, com o apoio de voluntários, de especialistas, bem como da iniciativa privada, são articulações previstas para a redução da onda do consumo abusivo de álcool e de outras drogas, principalmente entre os jovens e adolescentes no Brasil. No campo da capacitação, o objetivo seria o de promover a socialização do conhecimento sobre as drogas. Exemplo disso são os projetos pilotos, já em andamento, de capacitação de educadores de escolas públicas, de membros de comissões de prevenção de acidentes em empresas e de conselheiros comunitários municipais. Tem-se em mente informações atualizadas e privilegiadas ideologicamente isentas, bem como formas de abordagem e estratégias de trabalho pedagógico de apoio às ações preventivas ao uso indevido de drogas nas escolas, no trabalho e na própria comunidade.

11. Orientar ações para reduzir a oferta de drogas, por intermédio de atuação coordenada e integrada dos órgãos responsáveis pela persecução criminal, dos níveis federal e estadual, permitindo o desenvolvimento de ações repressivas e processos criminais contra os responsáveis pela produção e tráfico de substâncias proscritas, de acordo com o previsto na legislação.

Percebe-se a necessidade da adequação de um sistema legal que fomente a interação de órgãos e instituições que atuam na repressão ao tráfico de substâncias proscritas. A este sistema legal caberia estabelecer a uniformização de uma estruturação de banco de dados que possibilitasse a troca rápida e eficaz de informações, principalmente se considerarmos que tem se tornado freqüente a migração de criminosos pelo País no intuito de inviabilizar a ação das unidades de repressão. Sem falar que tais atos indiretamente viabilizam a estruturação de novos pólos de traficantes em outras culturas regionais menos privilegiadas e em comunidades menos favorecidas.

12. Fundamentar no princípio da “Responsabilidade Compartilhada” a coordenação de esforços entre os diversos segmentos do Governo e da Sociedade, em todos os níveis, buscando efetividade e sinergia no resultado das ações, no sentido de obter redução da oferta e do consumo de drogas, do custo social a elas relacionado e das conseqüências adversas do uso e do tráfico de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas.

A SENAD, por determinação expressa da então administração central do governo Lula, trabalha com duas orientações estratégicas: a intersetorialidade e a descentralização. Visam a garantir uma articulação setorial entre ministérios e secretarias, para que ações integradas nos três níveis de governo (com o envolvimento direto da sociedade) e programas de prevenção do uso abusivo das drogas cheguem com mais eficácia e agilidade aos municípios. Nesse esforço, deve o pragmatismo científico prevalecer sobre o debate ideológico, baseando-se em sólidos dados epidemiológicos nacionais, analisados à luz da experiência internacional. O grande desafio é, portanto, contribuir com o diagnóstico e a capacitação, armas necessárias para mobilizar a sociedade, no sentido de assumir o papel que lhe cabe na questão das drogas.

13. Orientar a implantação das atividades, ações e programas de redução de demanda (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social) e redução de danos, levando em consideração os “Determinantes de Saúde”, entendidos como: renda familiar e nível social; nível educacional; condições ocupacionais ou de emprego; meio ambiente físico; funcionamento orgânico (biológico); herança genética; habilidades sociais; práticas de saúde pessoal; desenvolvimento infantil saudável e acesso ao sistema de saúde.

Neste aspecto, verifica-se a importância do trabalho de diagnose, a partir da ampliação do conhecimento sobre a realidade brasileira através dos paradigmas apontados em consonância com os padrões de consumo de álcool e outras drogas. Necessário também é o mapeamento das instituições (públicas e privadas) que trabalham na área de drogas com vista a identificar os recursos disponíveis e os serviços ofertados, disponibilizando essa informação aos interessados e possibilitando a avaliação da efetividade desses serviços. O que seria um passo fundamental para o estabelecimento de uma rede social de atenção aos usuários e dependentes de drogas.

14. Orientar o aperfeiçoamento da legislação para atender a implementação das ações decorrentes desta política.

Esta meta pode ser observada, por exemplo, com a Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, o SISNAD, prescrevendo medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como estabelecendo normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

Busca-se criar novo conceito de prevenção, voltado para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco, incluindo a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção. Um dos princípios previstos no dispositivo envolve a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às diretrizes curriculares nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas.

15. Definir as responsabilidades institucionais dentro das estratégias e ações decorrentes desta política, tarefa essa que caberá ao CONAD.

Um dos grandes focos propostos na política antidrogas é a constante reestruturação do Conselho Nacional Antidrogas – CONAD, com vista a garantir a participação popular no processo de definição de políticas sobre o tema. No mesmo sentido, os conselhos Estaduais de Entorpecentes, em articulação prevista em rede com a SENAD, deverão refletir em seus Estados, o mesmo esforço de integração e descentralização. Os novos cenários que se apresentam ao Brasil e ao Mundo bem anunciam esta iniciativa de realinhamento da política até então adotada, cabendo ao controle social a transformação dos discursos em realidade.

16. Experimentar, de forma pragmática e sem preconceitos, novos meios de reduzir danos, com fundamento em resultados científicos comprovados.

É um pressuposto destinado a autorizar, basicamente e em sentido genérico, a atuação das organizações não governamentais, posto que estabelece uma limitação constitucional e formalista, prevista no artigo 5.º da Carta Política de 1988, ao agente público restringir-se somente àquilo que a lei textualmente explicita, podendo aos agentes não públicos ousar naquilo que a lei não restringe.

Objetivos do PNAD

Os objetivos, como são metas previstas a serem alcançadas após em um determinado período, espera-se que sejam claros, precisos, mensuráveis, comunicativos, participativos, justificáveis, possíveis e experimentais. Previsões do Plano Nacional Antidrogas são amiúde abstratos, propositivas, politicamente contingenciadas e afeitas ao equívoco ideológico.

Sendo gerais, amplos e de alçada nacional, os objetivos convocam participação das subseqüentes esferas ou entes federativos, órgãos, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais a partilhar a responsabilidade pela prevenção e repressão ao tráfico de drogas.

Apelam os objetivos para a conscientização nacional sobre a questão das drogas e seus malefícios, propondo caminhos como o da educação, informação e

treinamento de profissionais em todos os segmentos no intuito de prever efetividade na política de redução de demanda. Sugere o fomento de um banco de dados que viabilize o desenvolvimento de programas e intervenções dirigidas à redução de demandas.

O apoio ao usuário é contemplado sob a forma de expectativas positivas, estruturada e organizacional, com abertura adoção de modelos no intuito de promover a concorrência na oferta de serviço público social.

No que diz respeito à repressão, percebe-se, inicialmente, para a coibição crimes que estejam relacionados ao tráfico de entorpecentes, tais como: roubos (crimes contra o patrimônio em geral), homicídios, apologia a ações criminosas com uma atuação terrestre, aérea e marítima. O crime de lavagem de dinheiro requer mais tipificação da lei penal, embora figure elencado na legislação de forma exaustiva como tópico que está destinado a estrangular o fluxo lucrativo desse tipo de atividade ilegal em relação ao tráfico de drogas.

No viés da prevenção, observou-se a orientação para a execução da política nacional antidrogas voltada para a esfera da municipalidade, em execução prevista, através dos COMAD's (Conselhos Municipais Antidrogas).

As diretrizes sublinham foco de ações para as populações menos favorecidas e inseridas na faixa de risco para o consumo de drogas, a saber as crianças e adolescentes, a população em situação de rua, indígenas, gestantes e pessoas infectadas pelo vírus do HIV.

A responsabilidade do segmento educacional no viés das diretrizes parece consubstanciada em tópicos de fundamentação em pesquisas e levantamentos sobre o uso de drogas e suas conseqüências, sobretudo no que diz respeito à inclusão no currículo de todos os cursos de Ensino Superior e de Magistério, de uma disciplina sobre prevenção do uso indevido de drogas, objetivando à capacitação do corpo docente. O texto prevê a adequação do currículo escolar dos cursos do Ensino Fundamental e Médio, de modo a proporcionar formação da criança e do adolescente. Explícito, ainda que sejam privilegiadas as ações de caráter preventivo e educativo na elaboração de programas de saúde para o trabalhador, considerando

a prevenção do uso indevido de drogas no ambiente de trabalho como direito do empregado e obrigação do empregador.

A orientação geral para o tratamento, recuperação e reinserção social apela para a assunção da responsabilidade ética, pela sociedade nacional, apoiada pelos órgãos governamentais de todos os níveis. A identificação do tratamento, da recuperação e da reinserção social, é discursivamente tratada como um processo de diferentes etapas e estágios que necessitam ter continuidade de esforços permanentemente disponibilizados aos usuários que desejam recuperar-se. Parece firmado o reconhecimento da importância da Justiça Terapêutica como um canal de retorno do dependente químico para o campo da redução da demanda.

As diretrizes sugerem destacar incentivo à articulação de uma rede nacional de assistência e o desenvolvimento de um sistema de informações que possa fornecer dados confiáveis para o planejamento e avaliação dos diferentes planos de tratamento e recuperação sob a responsabilidade de órgãos públicos, privados ou organizações não-governamentais; adequação da metodologia às características específicas dos públicos-alvos; estímulo ao trabalho de instituições residenciais de apoio provisório, criadas como etapa intermediária na recuperação, reinserção social e ocupacional após período de intervenção terapêutica aguda; firmamento de um plano geral de reinserção social e ocupacional para indivíduos que cometeram delitos em razão do uso indevido de drogas, com a atuação de tribunais especiais, de incentivo à aplicação de penas alternativas e de programas voltados para os reclusos em presídios; estabelecimento de estratégias de Saúde Pública, voltadas para minimizar as adversas conseqüências do uso indevido de drogas e de reduzir as situações de risco em determinado grupo social ou comunidade afetada.

O viés constitucional do artigo 196, da Carta Política, de 1988, parece contemplado na redução dos problemas de saúde associados ao uso indevido de drogas com destaque para as doenças infecciosas, bem como no apoio a projetos ou programas de educação voltados para redução de danos.

A orientação geral para a repressão indica a intenção de melhoria das condições de segurança do cidadão, mormente para a redução substancial dos crimes relacionados às drogas, grandes responsáveis pelos elevados índices de

violência no País. Destaca, também, a promoção de uma contínua ação para redução de oferta das drogas ilegais, através dos meios de erradicação e apreensão permanente e, além do bloqueio ao ingresso das drogas oriundas do exterior, para fins de consumo interno ou destinadas ao tráfico internacional, em que o território brasileiro é usado como rota. E incentivar, ainda, o engajamento e apoio de organizações não-governamentais e demais setores organizados da sociedade a esta proposta, desde que sintonizadas com as diretrizes governamentais, inclusive com os órgãos que possuem instrumentos eficazes para debelar tais situações criminosas, tais como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, a Secretaria da Receita Federal, o Departamento de Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Civil, etc.

Textualmente, estabelece a centralização no Departamento de Polícia Federal das informações que possibilitem a promoção da melhor maneira de planejar integradamente e coordenar todas as ações repressivas dos diferentes órgãos, além de atender as solicitações de organismos internacionais aos quais o País está vinculado; da articulação e coordenação das operações repressivas, federais e estaduais; do incremento à cooperação internacional, estabelecendo e reativando protocolos e ações conjuntas, particularmente com os países vizinhos; do controle e fiscalização de todo o comércio de insumos que possam ser utilizados para produzir drogas, sintéticas ou não; e, finalmente, da capacitação (formar) de polícias especializadas na repressão às drogas, nos níveis federal e estadual.

Atente-se que a Política Nacional Antidrogas possui um capítulo que prevê estudos, pesquisas e avaliações, levando a supor uma preocupação com o desenvolvimento permanente do conhecimento sobre: drogas, extensão do consumo e evolução; prevenção do uso indevido; tratamento, recuperação e reinserção social e ocupacional dos dependentes; inovações tecnológicas consideradas essenciais na prevenção e na redução do uso indevido e dependência de drogas; e, ainda, cálculos de custo social e sanitário do uso indevido de drogas e levantamento de seus impactos sobre a sociedade. Tais aspectos parecem suscitar demandas e desafios ao mundo acadêmico e científico.

Providências recentes:

No mês de julho do ano de 2007, pp, o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, implementado pelo governo Lula, como um pacote de medidas e obras, em que o tráfico de drogas não deixa de ser um dos alvos de combate, reúne investimentos de R\$ 1,6 bilhão para a reurbanização de favelas e investimentos totais no Estado do Rio de Janeiro da ordem de R\$ 3,8 bilhões. Segundo o Presidente, o único modo de frear o crescimento das organizações criminosas é investir em ações sociais nas áreas pobres das grandes cidades.

Entre as obras de infra-estrutura constantes no programa, incluem-se:

Urbanização de Favelas do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo e de municípios da Baixada Fluminense.

Remoção de barracos em beiras de córregos e áreas de risco.

Melhoria do abastecimento de água na Baixada Fluminense e na região de São Gonçalo, Niterói e Itaboraí.

Ampliação da capacidade do sistema Guandu.

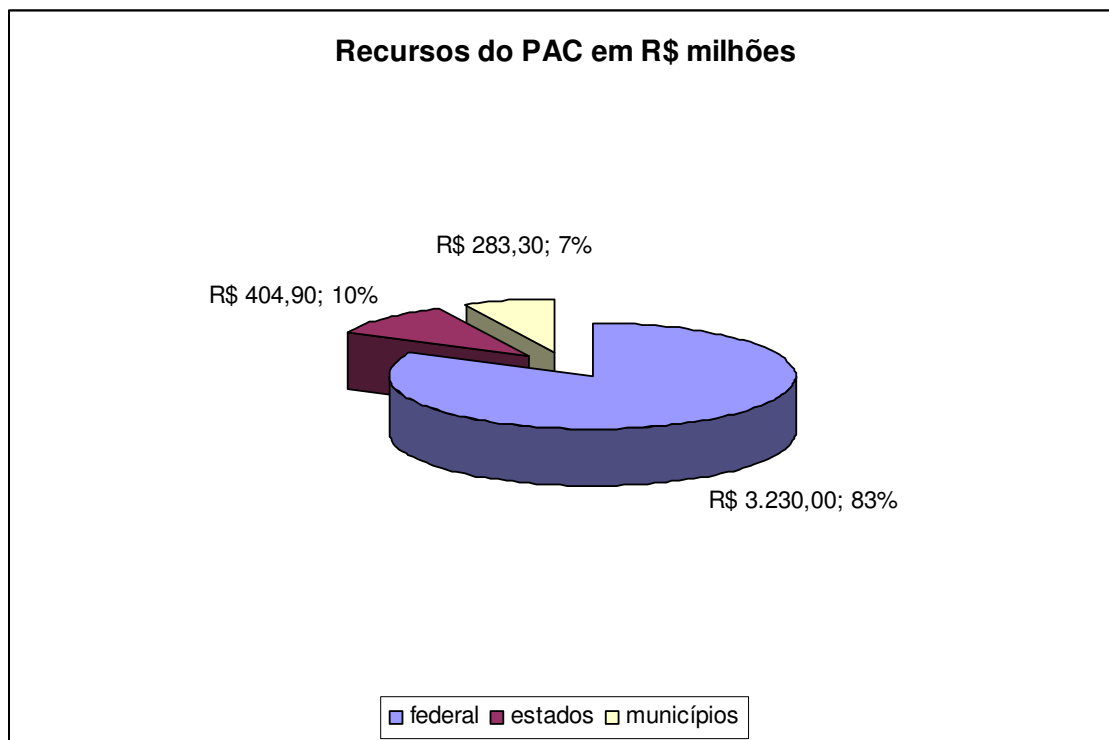
Implantação de redes coletoras de esgoto, incluindo programas de despoluição da Baía de Guanabara e da Baía de Sepetiba.

Revitalização do Rio Paraíba do Sul.

Construção de Unidades Habitacionais no Rio e na Baixada Fluminense.

Obras de contenção de encostas.

Obras contra enchentes na Baixada Fluminense.

DIVISÃO DOS INVESTIMENTOS:⁸

Estado R\$ 2,266 bilhões.

MUNICÍPIOS:

Rio de Janeiro R\$ 409,7 milhões.

Nova Iguaçu R\$ 361,3 milhões.

Duque de Caxias R\$ 341,8 milhões.

Volta Redonda R\$ 123,3 milhões.

São Gonçalo R\$ 93 milhões.

São João de Meriti R\$ 76 milhões.

⁸ Divisão de investimentos no PAC (Plano de Aceleração do crescimento). **O GLOBO**, Rio de Janeiro, 03 jul. 2007. Seção Rio, pág 15.

Barra Mansa	R\$ 63,5 milhões.
Nova Friburgo	R\$ 61,5 milhões.
Nilópolis	R\$ 23,1 milhões.
Nilópolis	R\$ 23,1 milhões.
Niterói	R\$ 21,1 milhões.
Itaboraí	R\$ 19 milhões.
Mesquita	R\$ 10,3 milhões.
Belford Roxo	R\$ 9,7 milhões.

TOTAL EM OBRAS DE SANEAMENTO R\$ 1,78 bilhões.

TOTAL EM URBANIZAÇÃO DE FAVELAS R\$ 2,09 bilhões.

As principais obras programadas para a região metropolitana do Rio de Janeiro tiveram direcionamento às comunidades da Rocinha, complexo do Alemão, Manguinhos e Pavão-Pavãozinho. No Complexo do Alemão, objetiva-se a construção de teleférico ligando a Estação de Bonsucesso a cinco comunidades no próprio Complexo; a construção de 1.500 apartamentos e de 20 centros setoriais com creches, escolas de ensino fundamental, postos de saúde e lojas. Na Rocinha, a construção de 1.500 apartamentos, creches e centros poliesportivos e a retirada de moradores de áreas de risco. E, em Manguinhos a construção de 1.500 apartamentos, suspensão da linha férrea e a construção de via de acesso à Avenida Brasil.

Na Baixada Fluminense, as obras ficaram centradas nos municípios de Caxias, São João de Meriti e Belford Roxo. Envolverão a construção de quatro mil apartamentos para reassentar moradores da Favela do Lixão em Caxias, e a urbanização das favelas Morro do Pau Branco e Parque Analândia, em São João de Meriti. Em Belford Roxo, está planejado o esgotamento sanitário e construção de uma estação de tratamento.

Na área de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí serão atendidas as comunidades de Vila Ipiranga, Morro da Cocada/Capim, em São Gonçalo; e Itambi, em Itaboraí. As obras programadas envolvem a duplicação de adutora e ampliação da capacidade de tratamento de água do sistema Imunana-laranjal. Drenagem e canalização das bacias dos rios Imboaçú e Alcântara e urbanização de favelas.⁹

Tal como a experiência dita bem sucedida do Bolsa Família, uma rede de proteção social de olho nos dividendos eleitorais, não se deixou de capitalizar no Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania - PRONASCI, o chamado PAC da segurança pública. Na mesma trilha do plano do primeiro mandato, o PRONASCI prevê a distribuição de 650 (seiscentos e cinquenta) mil bolsas de R\$ 100 (cem) a R\$ 300 (trezentos) reais para 650 (seiscentos e cinquenta) mil policiais, reservistas, jovens em conflito com a lei e até mães que exerçam liderança em áreas com altos índices de violência, os chamados territórios conflagrados das grandes cidades brasileiras.

Há uma estimativa de que a rede de proteção alcançará cerca de 3,5 milhões de brasileiros, levando em conta as famílias dos diretamente beneficiados. O contingente corresponde a um terço dos 11 milhões que recebem o Bolsa Família, principal programa social do governo. O PRONASCI está orçado em R\$ 6,7 bilhões, maior volume de recursos públicos ditos já reservados para a segurança pública.

O PRONASCI, ou melhor, o PAC da Segurança Pública, ainda em produção, é um conjunto de 99 (noventa e nove) ações, em que o governo federal pretende combinar ações de repressão com programas sociais concentrados especialmente em 11 (onze) regiões metropolitanas do país com altos índices de violência, os chamados territórios conflagrados. (CARVALHO, 2007)

São 64 (sessenta e quatro) projetos do Ministério da Justiça somados a 35 programas de outros 14 (quatorze) ministérios e da Caixa Econômica.

No Rio de Janeiro, serão alcançados os municípios de Nova Iguaçu, São Gonçalo, Queimados, Belford Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis, além da capital do

⁹ Idem.

estado. O programa será direcionado ainda a São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Belém, Recife, Maceió, Salvador e Vitória.

Há, também, um projeto de lei prevendo que ex-reservistas tenham pontos extras em concursos das polícias militares. Com o programa, o governo pretende incentivar a absorção de ex-reservistas pelas polícias e, com isso, conter a cooptação de jovens com treinamento militar pelo narcotráfico.

Em outra investida, o Programa de Proteção ao jovem em situação de risco, o governo propõe distribuir inicialmente 60 (sessenta) mil bolsas, de R\$ 100 (cem) reais para jovens e adolescentes em conflito com a lei. São jovens que estão no limiar da criminalidade e que, para os técnicos do governo, podem ser resgatados para o convívio social com um pequeno amparo financeiro. Esses jovens em contrapartida terão que fazer cursos de promotores legais e, numa segunda etapa, provas do Exame Nacional de Cursos - ENEM.

A missão de resgate desses jovens estará a cargo de mães que exerçam liderança nos territórios dominados por facções criminosas. Serão convocadas 8.400 (oito mil e quatrocentas) mães que terão bolsas de R\$ 100.

Na opinião de sociólogos que ajudaram a preparar o plano, as mães podem ter um papel fundamental na pacificação dos territórios em guerra. Segundo eles, só as mães mais destemidas conseguem entrar em contato dos chefes do narcotráfico para chamar filhos ou parentes de volta à vida normal e afastada do contexto da criminalidade e violência.

Principais projetos:

Piso salarial dos policiais militares, civis e bombeiros de cerca de R\$ 1,4 mil.

Programa habitacional para policiais com financiamento da Caixa Econômica Federal de 57 mil unidades, priorizando os servidores de baixa renda, folha limpa e que morem em áreas de risco.

Presídios: Construção de 187 presídios para jovens infratores com escolas, laboratórios de informática e cursos de capacitação profissionais em dez áreas

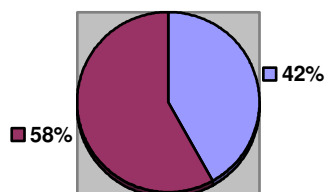
metropolitanas. As cidades que receberão presídios serão: Belém, Salvador, Recife, Maceió, Vitória, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

DIAGNÓSTICO DOS JOVENS INFRATORES NO SISTEMA PRISIONAL

Por ano, 68,4 mil jovens com idade entre 18 e 29 anos ingressam no sistema prisional (CARVALHO, 2007).

No mesmo período, 43,2 mil saem das prisões.

As entradas de jovens nas prisões são 58% maiores do que as saídas.



Dos 400 mil presos no Brasil, 240 mil têm entre 18 e 29 anos.

Entre os jovens presos, 144 mil são condenados, e 96 mil ainda esperam julgamento nos presídios e cadeias.

15% dos jovens presos são analfabetos.

No viés desta diagnose, duas ações são pontuais, quais sejam:

Remissão de pena – Presos serão estimulados a estudar e não apenas a trabalhar, como acontece hoje em alguns presídios. Pela proposta do governo, eles terão redução de um dia da pena para cada 18 horas de estudo

Apoio à família dos presos – Estimular famílias a desenvolver pequenos negócios, como a produção de bolas de futebol. O núcleo de produção familiar teria como objetivo receber o preso, depois do cumprimento da pena. Hoje, ex-presos não conseguem emprego, e 70 % deles voltam a cometer crimes.

A princípio as recentes propostas, de forma clara e acentuada, parecem denotar uma decisão de segregar os presos de outros encarcerados, uma estratégia norteada em pesquisas analisadas pelo Ministério da Justiça que concluíram que a juventude é mais fácil de ser recuperada e afastada do crime do que as pessoas mais velhas. A pretensão do governo é oferecer condições a esse público para compensar a falta de investimento histórico em ações de prevenção.(DAMÉ, 2007)

A política governamental antidrogas acena interessada, ao menos teoricamente, a caminhar para a concretização e realização de propostas, restando atentar para a real finalidade e para o comprometimento educacional que anuria.

A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA À LUZ DE UMA REFLEXÃO SÓCIO-ANTROPOLÓGICA

A célebre fórmula de Aristóteles (apud DADOUN, 1998), definindo o homem como *animal político*, indica claramente que o homem é feito para viver em sociedade, que ele é feito por e para a cidade.

Mas há uma outra constitutiva de seu ser, a saber: A violência. O Homo Violens. Este é o ser humano definido, estruturado, intrínseca e fundamentalmente pela violência. (DADOUN, 2005).

Os atos de violência, registrando simultaneamente a culpa e a morbidez, são enumerados por Frédéric Gaussen, num artigo em que trata de “...*Violências privadas, violências coletivas...*” formando uma lista interminável: assassinatos em série, infanticídios, terrorismo, torturas, crimes juvenis, terror mafioso, estupros sistemáticos, *purificação étnica*(GAUSSEN, 1993).

É ilustrativa a etimologia latina do vocábulo: violência vem do latim vis que significa *violência*, mas também *força, vigor, potência*. Vis designa mais precisamente, então, o *emprego da força, as vias de fato*. Empregamos o vocábulo *vis* para marcar o *caráter essencial, a essência* de um ser – o que solidifica a hipótese da violência como essência do homem.

No curso da História, vêm ganhando crédito os arautos do caos com seus anúncios de massacres e genocídios e outros feitos terríveis, mostrando-nos a quais extremos conduz a obra de um fenômeno cuja realidade e complexidade de medidas são inadiáveis.

Os homens, agrupados em torno de uma crença ou de um projeto, precipitam-se sobre seus semelhantes para destruí-los, matá-los em massa, matar o maior número possível. Quem já não ouviu falar do massacre de São Bartolomeu, quando em 1572, em Paris, nos dias 23 e 24 de agosto, uns 3.000 (três mil) protestantes foram mortos por católicos?(DADOUN, 1998).

Fica sempre presente em nossas mentes o genocídio dos judeus perpetrado pelos nazistas, que fez mais de 6 (seis) milhões de vítimas, às vésperas e ao longo da Segunda Guerra Mundial. O genocídio é uma forma de extermínio radical, é a destruição deliberada da totalidade de uma coletividade e assim, todo um grupo, toda uma etnia são apagados da superfície do globo.

A violência aparece descrita nos textos bíblicos: “... *No começo...*” era violência. Uma violência bruta, cega, que faz com que Caim, tomado por *grande cólera* seja capaz de perpetrar o assassinato de Abel, seu irmão. Vemos a violência atingir um ponto culminante, extremo, através de tal narração de um fratricídio (DADOUN, 1998).

Guardamos incrustadas no nosso imaginário imagens primordiais e sempre ativas – Adão e Eva, a Serpente, Caim, o Dilúvio, o aniquilamento de Sodoma e Gomorra e até o clímax da violência: a crucificação de Cristo.

Poderíamos designar outros genocídios, neste caminho de tantos horrores, mas o genocídio judeu é um acontecimento único, emblema de uma violência extrema e total.

A prática nazista produziu sulcos profundos, agindo através de amontoamento de corpos em blocos de concentração, fornos crematórios, câmaras de gás, empilhamento de cadáveres em valas comuns.

E de que violência indescritível se reveste o terrorismo! O atentado, ato de violência que é sua expressão característica visa a um objeto cuidadosamente selecionado, ainda que este seja uma multidão anônima e transeunte. Um *ponto de sangue* une os membros do grupo. O ato terrorista tem por objetivo acordar a massa, repor em circuito sua energia *revolucionária* latente. Assim surgirá uma força invencível que destruirá tudo na sua passagem.

O terrorismo é a figura extrema da violência, e ele expande de uma extremidade a outra do mundo; ele difunde em todos os ares e mares, visando a sinistras florações, os grãos imperceptíveis e sombrios da violência.

Encontramos a *violência* no cotidiano, num mergulho profundo na alma humana e, às vezes, não há uma palavra, um gesto, um objeto ou um instante que não a encubra. Podemos dizer que até a *entrada na vida* se faz sob o signo da violência.

A violência é sempre uma resposta à outra violência – é assim que, normalmente, as coisas são percebidas. É a partir do *outro* que ameaças, agressões, hostilidades e duros golpes nos atingem, fundamentando-se em nós. Queremos salientar sempre que *o outro é o detentor da violência*; nós apenas estamos defendendo a nossa pele.

Pelo olhar, a violência faz suas graduações mais finas e mais variadas; os olhos são reveladores das vibrações do *homo violens*.

Há os olhares duros que congelam e assombram; olhares ditos inquisidores, desdenhosos, penetrantes, que interpelam, suspeitam, *fuzilam*, olhares que importunam, como os há de uma suavidade ou doçura, que nos levam à perdição, nos afundam dentro deles.

A violência surge, ao longo da História, através de práticas de exterminação que revelam um processo de assustadora desumanização e somos de imediato surpreendidos pela proximidade existente entre poder e violência. Os vínculos são estreitos: O poder afronta e utiliza a violência, e esta, em troca, sempre exprime uma certa forma de poder.

A violência do poder instaura o poder da violência, que visa a criar *um mundo de medo, de traição, de tormento*. Um mundo de aniquiladores e aniquilados...

Todavia, nenhuma ideologia, nenhum sistema de poder declara praticar a violência pela violência. Sempre um fim superior lhe é designado, como no nazismo, triunfo do super-homem de *raça ariana*, ou, no stalinismo, o advento do *homem novo* comunista.

Assim surge o líder, como Hitler, personagem carismática por fascinar a sociedade, as massas, mas no íntimo, detentor de pura violência pela sua *estrutura de caráter: Ele tinha crises de fúria, explosões de ódio por tudo e por nada*.

Crimes, massacres, genocídios, assim como angústias e terrores sem fim – nada do que há de pior na violência é desconhecido pela humanidade.

Ela passa – não pára de passar e repassar, não importa o que se diga ou o que se faça, por mim, por você, por ele, por nós, por todos, por tudo!

Ao longo dos séculos, éticas, filosofias, políticas, terapêuticas esforçaram-se no sentido de desprender-se do seu domínio soberano, de recusar-se a responder às práticas aterrorizantes do *“homem violens”* para conseguir os poucos e irrisórios resultados que se conhecem.

Falando agora da violência contemporânea, temos a ressaltar que esta, ajudada pelo extraordinário meio de comunicação que é a televisão, tem-se

manifestado enormemente através do desenho animado e da música. O nosso imaginário fica sujeito à exploração da violência – sujeitos, personagens, cores, enquadramentos, textos, etc.

Em relação à música, temos a destacar que, a partir da década de 1970, multiplicaram-se as discotecas, as danceterias, os clubes e/ou locais de realização dos bailes funk, dos shows punk, dos shows dos *metaleiros* entre outros.

São muito apreciados pelos jovens os ritmos populares que provocam furor e frenesi como o *rock* e sua recente versão, o *punk*, os lugares onde triunfam o *barulho* e o *furor*, de efeitos funestos e imprevisíveis, enfim, aí estão as vias e vozes que conduzem à violência.

Nessa era do permissivismo, é preciso demarcar as fronteiras do certo e do errado.

Impõe-se garantir aos jovens educação de qualidade para formarmos homens e mulheres responsáveis e livres de toda a manipulação a que está sujeito o ser humano com personalidade em formação. Não basta instruir, é preciso esculpir o caráter; não basta informar; é preciso formar. O Estado e a sociedade deverão ser capazes do esforço necessário para alçar os jovens às condições de cidadania compatíveis com as exigências atuais.

A educação deve, portanto, estar baseada numa perspectiva sistêmica, harmônica e integradora; necessário se faz buscar instituir formas de contenção e redirecionamento das práticas dos grupos que fazem da “*violência*” um estilo de vida.

A VIOLÊNCIA E SEU IDEÁRIO COM O “*ETHOS GUERREIRO*”

O *ethos guerreiro* é entendido como virtude masculina e guerreira que se manifesta, entre os funqueiros, pela expressão *sujeito – disposição*. A *disposição* para brigar e até matar um jovem da galera rival torna-se fonte de prestígio e

consideração e, de certo modo, estampa um dos aspectos mais marcantes da convivialidade tensa entre esses grupos: o jogo e a rixa violenta.

A violência urbana era apresentada na mídia como resultado apenas da ação de pequenos e médios delinqüentes que habitavam as regiões mais pobres e as favelas da cidade. Não se fazia a conexão deste inusitado crescimento da violência entre os jovens pobres com as profundas transformações nas formas de criminalidade que se organizaram em torno do tráfico de drogas, em especial da cocaína, e do contrabando de armas, dois negócios extremamente lucrativos que passaram a mobilizar as várias máfias transnacionais com seus agentes pertencentes a classes sociais superiores.

Havia uma recusa em aceitar que novas formas de associação entre criminosos tivessem mudado o cenário não só da criminalidade, como também o da economia e o da política no país. Começou a haver, então, nos bairros pobres, um desmantelamento daquilo que havia de rica vida associativa e a espalhar-se entre alguns jovens um *ethos guerreiro* que os tornou insensíveis ao sofrimento alheio, orgulhosos de infligirem violações ao corpo de seus rivais, negros, pardos e pobres como eles, agora vistos como inimigos mortais a serem destruídos numa guerra sem fim.

E assim foi abalada a civilidade dos moradores do Rio de Janeiro, que tem sido construída ao longo de décadas, principalmente pelos seus artistas populares, os sambistas.

Ocorreram, no Brasil, tentativas bairristas de explicar o crescimento da violência como resultado da *cultura carioca* baseada na malandragem, e por extensão, nos favelados – negros, pardos e brancos pobres – da cidade. São os bandidos pobres e pouco importantes que sempre pagaram na prisão os crimes dos ricos mantidos impunes.

Notícia Zaluar (2006) que, em Nova York, foi adotada uma estratégia voltada para a descoberta dos hot points (pontos quentes), lugares nos quais a violência está mais concentrada, e enchê-los de policiais para investigar a ação dos criminosos. Destaca, a título de exemplo, que o crime de homicídio quase não é

investigado nos bairros pobres. O pobre que mata outro pobre fica muito mais impune do que um pobre que mata alguém da classe média. Resultados de investigações dos crimes nesses pontos suscitaram a criação de programas locais de prevenção da violência.

Ainda não se produziu no Brasil, uma história do crime organizado. Apenas, nos últimos anos, as investigações policiais e a dos promotores e procuradores do Estado permitiram levantar, ainda que timidamente, o véu que encobre a participação de políticos, empresários e negociantes em diversos esquemas de lavagem do dinheiro, fruto de corrupção ou de negócios escusos. O véu que, antes, encobria a correlação entre pobreza e criminalidade, manteve calados por décadas os complexos de interconexão das várias atividades ilegais de políticos e de camadas sociais mais privilegiadas. Não há distinção de classes no vício.

Tanto no Rio de Janeiro como em outras cidades do Brasil e mesmo no plano internacional, o crime organizado tem uma logística complexa em redes e movimentação respeitáveis somas, não podendo ser desconsiderada a sua força paralela como um setor econômico e uma força política própria.

Famílias inteiras participam da economia da droga. Somada a outras organizações vinculadas ao crime organizado ao roubo de veículos e **à venda de armas** ilegais, por exemplo, a economia da droga se mostra como uma das vertentes capazes de absorver e beneficiar, a custo da ocultação e do silêncio da população pobre excluída. Para os homens jovens, em termos pessoais, a participação nessas redes permitirá exercer e demonstrar atributos masculinos, como o de partilhar da dinâmica do consumo e da exibição do *ethos guerreiro*.

A curiosidade, o fascínio pelo poder do *herói*, a valorização do proibido e inconsciência do próprio risco, são característicos da adolescência em busca do desejo de auto-afirmação. Sendo treinados para enfrentar a morte, jovens e adolescentes fazem do uso de drogas proibidas uma exibição constante para seus pares, como um verdadeiro mecanismo de identificação com o vício, sedução essa difícil pela informação, pelo diálogo e pelo acompanhamento dos adultos. Entre a sedução ao uso e o resgate do vício há uma luta dura e desigual.

As condições de vida em muitos bairros, as relações entre pais e filhos, a violência doméstica, a ausência dos pais, a influência do grupo de amigos podem contribuir para enredar o jovem ao comportamento violento associado ao uso de drogas.

Os relatos sobre as relações familiares entremeados por histórias de conflitos e de abandono, de ausência permanente ou temporária do pai ou da mãe, de relações de violência entre os membros da família, agravados pela instabilidade e a insegurança no emprego, pela insuficiência de recursos para suprir as necessidades mínimas de sobrevivência, tendem a exacerbar essa situação. Constituem, sem dúvida, as tantas portas de acesso à violência que permeia a vida dos jovens e os leva à possibilidade de relacionamento e envolvimento com o mundo do tráfico.

A rede do tráfico vive à espreita de funcionários. O jovem é o alvo mais cobiçado. Segundo Vianna (2006), *o tráfico não discrimina, não exige qualificação prévia, tem um plano de carreira definido, tem uma remuneração satisfatória e permite que o jovem chegue ao topo.*

Para o autor, em sua experiência como Juiz, o jovem sem perspectiva de futuro, fica sem opção. Eis o vácuo onde falta política de educação e de formação profissional. Ele ressaltou também que, com mais vagas no sistema sócio-educativo, o País conseguiria recuperar a maioria dos jovens infratores.

No Brasil, as drogas ilícitas continuam criando focos de conflitos nos territórios da pobreza. Em seu discurso, o governo sempre adotou medidas repressivas no combate ao uso de drogas e a polícia tem irrestrito poder de ação para determinar quem será ou não processado e preso como traficante, crime considerado hediondo. No que se refere aos estratos da justiça, jovens pobres, negros ou mulatos são em maior número entre os traficantes, presos como traficantes, o que ajuda a criar a imagem de superpopulação carcerária como horizonte mais certo ou irremediável da classe menos favorecida.

Alguns estudos mostram a dificuldade da separação entre traficantes e usuário, sombreada pelos efeitos do vício que a droga proporciona. As próprias exigências do funcionamento do tráfico desenvolvem o comportamento violento,

associado ao uso de drogas, levando especialmente os jovens a se tornarem ao mesmo tempo, os principais protagonistas e vítimas dos crimes, sobretudo de homicídio. A população masculina jovem faz uso de drogas ilegais e se relaciona com as quadrilhas de traficantes existentes nos bairros e nas favelas mais afetadas pelo *ethos guerreiro*.

Procura-se fazer a distinção entre o *usuário social* e o *viciado*. O *usuário* evita classificar-se como alguém dominado pela droga ou capaz de qualquer coisa para obtê-la, escapando dos estereótipos do marginal. Essa construção do usuário social, mesmo entre consumidores de cocaína, é escudada no *comedimento*, na possibilidade de *parar quando quiser*, no uso social noturno ou restritas situações festivas, para diferenciar do *viciado* que seria desmesurado, compulsivo e começaria a *usar* já pela manhã, além de combiná-la com outras, num uso múltiplo de drogas legais e ilegais, cuja mistura mais recorrente é o álcool com cocaína.

No estado de dependência química, o uso permanente dessas drogas destrói até as relações mais estreitas de sociabilidade. Há um desgaste físico e o uso contínuo e obcecado torna os jovens *travados*, ou seja, tensos, calados e pouco afeitos ao contato social.

Embora haja alguns usuários múltiplos de maconha e cocaína, em geral formam grupos distintos que não se misturam. Os *ethos* e as imagens associadas a cada uma dessas drogas também são diferentes. Para alguns usuários, a maconha teria um *ethos* bucólico e natural, com referência ao dia, ao campo, ao ambiente, à comida, à saúde, ao ócio e à paz. Já a cocaína seria associada a um uso mais urbano e artificial, à saída noturna para boates, ao viver agitado, à degeneração do corpo e à guerra do asfalto. Ela é usada também para potencializar a capacidade produtiva, especialmente no trabalho noturno, como o de jornalistas, bancários, caminhoneiros, vigias, entre outros. Entre os efeitos provocados, estão a *euforia*, a *adrenalina*, a *ligação*, o *ficar acesso* atribuídos à cocaína. O *estar chapado* ou *ficar lesado*, *desligado*, são efeitos mais comumente atribuídos à maconha. Há maior associação entre o traficante e o usuário, quando a droga é a cocaína. Segundo usuários, por causa da terrível cocaína, *o cara mata, não tem amizade, não tem nada*. A droga possui um valor destrutivo muito grande e há homens *que deixam de*

querer saber de mulher, ou que viram mulher ou que se prostituem para pagar o vício.

Os usuários, sejam eles sociais ou abusivos, lastimavelmente estão fadados ao cálculo entre a força advinda da repressão e os riscos da corrupção policial, ameaças que andam juntas principalmente nas favelas e em algumas ruas asfaltadas da cidade, nas perigosas transações e ramificações com os traficantes das ruas e dos morros. Os profissionais da rua pavimentada, afirmam que é preciso *saber entrar e saber sair* na interação com os traficantes de favela para não correrem risco de vida.

A vulnerabilidade dos jovens à absorção pelo crime organizado, nos dias de hoje, é um fato incontestável. A rua, universo imaginário do masculino, lugar onde elaboram seus padrões de virilidade – a identidade masculina -, onde encontram a *turma* e os pares do grupo social, é o espaço de vida dos rapazes. Ali permanecem juntos em longas e belicosas conversas, deslocam-se em bandos pelos *pontos* do bairro, onde se reúnem, vivem períodos de inatividade e de tédio, pensam na busca da aventura, em ocasiões excepcionais ou mesmo em expedições armadas para realizar suas façanhas, às vezes, regradas a demonstrações de coragem e de força. Tudo é marcante e influenciável na vida da rua, ao contrário da vida na casa, universo feminino, com suas regras estruturadas e bem definidas.

O *ethos* da masculinidade, muito forte na cultura da rua, constrói-se, entre eles, sem o contraponto do feminino e impõe a necessidade de responder às provocações e humilhações de modo violento. Para conseguir o respeito de seus colegas e a admiração das mulheres, o jovem necessita de estar com dinheiro no bolso que lhe permita consumir rápido o que conseguiu ganhar facilmente. Tornam-se imperiosas ainda, para ele, a exibição constante da disposição para a briga e a orgia do consumo interminável, nas quais o jovem cria para si mesmo um círculo vicioso, do qual não consegue sair. É preciso estar repetindo sempre o ato criminoso para ganhar o dinheiro fácil que facilmente sai de seu bolso.

Figuras masculinas até então valorizadas, respeitadas e influentes no local, desaparecem e deixam de ser referências para o adolescente pobre, como, por

exemplo, o bom jogador de futebol, o bom pai de família, o trabalhador habilidoso e responsável e, com isso, há um desastroso empobrecimento de sua vida social.

O poder do bandido armado e montado na grana é incontestável, pois essa figura ostenta atributos que não admitem oposição – a arma na cintura -, bem como os objetos mais cobiçados do consumismo atual – o carro do ano, jóias, as roupas de grife, o cigarro que ajuda a construir a pose.

É verdade que, mesmo para os que se deixam atrair pelo poder das quadrilhas, as ilusões deste mundo de ações condenáveis vão se desfazendo à medida em que eles amadurecem e percebem, às vezes, tarde demais, que aderiram a um estilo de vida criminoso, que os põe cotidianamente em contato com a morte, com a guerra.

Após a gradual conversão aos valores da violência e da nova organização criminosa que faz uso constante de arma de fogo, os jovens descobrem os prazeres da vida de rico e com estes se identificam. Acostumando-se ao luxo: muita roupa, carros, mulheres, uísque e muita cocaína também, aos poucos, descobrem que são vítimas de um circuito perverso: seu consumo excessivo os deixa sempre de bolso vazio; a arma de fogo, que deixa viver por instantes um poder absoluto, fogaz sobre suas vítimas, o crime os coloca em situação de impotência na mesma posição diante dos quadrilheiros e policiais armados e da cadeia que os espera. Certeza para eles é só a morte precoce, quando não invariavelmente acontece, são presos e engaiolados nos horrores do sistema prisional brasileiro.

No cenário mais glamourizado da vulnerabilidade dos jovens, a atração maior manifestada por eles é o embalo, os bailes “*funk*”.

A freqüência aos bailes começa cedo, às vezes aos dez, onze ou doze anos e, entre os que são impedidos pelas famílias de comparecer, mesmo às matinês, por limitação da idade, é avidamente esperado o dia de estréia nos mesmos, como um objetivo maior de vida. Muitos afirmam não poder viver sem eles, que *o baile é minha vida* ou que *quando não vou ao baile, eu fico até doente*.

Os salões de dança ganham projeção a partir da década de 1970, nos grandes centros urbanos. Nas favelas, esses salões deram lugar às discotecas, às

danceterias, aos clubes ou locais outros de realização dos bailes funk, dos shows punk, dos shows dos *metaleiros*, entre outros.

O baile funk, hoje característico do subúrbio, é freqüentado sobretudo por jovens favelados e negros. O início do movimento funk no Brasil se relaciona com o movimento negro norte – americano dos anos 1960 e 1970.

Aos poucos, a violência na cidade passou a ser identificada aos bailes funk e aos funkeiros. Os bailes *funk* foram sendo direcionados a outros aspectos e passam a ser caracterizados por oposições construídas em torno da questão das brigas, das mortes, da presença dos *bandidinhos* e das *galeras*. As brigas, no entanto, ocorrem e principalmente fora dos bailes, nas saídas dos clubes, onde grupos se dedicam a quebrar o que encontram pela frente, nos quebra-quebras de ônibus tomados de assalto, nos conflitos rivais que buscam dar continuidade à guerra iniciada nos clubes, em meio à confusão de fato criada para seus *acertos de conta*.

O aparecimento dos bailes com confronto de galeras marca também uma ruptura com um padrão menos violento que prevalecia nos primeiros bailes funk realizados na cidade e ainda hoje encontrados nos chamados bailes *charme*, um outro protagonismo de encontro festivo da juventude suburbana.

Os bailes violentos ocorrem, não raro, em longínquos subúrbios ou em quadras esportivas, onde se vendem bebidas alcoólicas inclusive até a menores de idade e onde não é incomum o consumo livre de cocaína e maconha livremente, considerando-se que, geralmente, aí há ausência de policiamento e de fiscalização. Naquilo que se torna campo fértil para uma *gigantesca arena de combate*, nesses lugares uma infinidade de grupos rivais começaram a se estranhar e a se atacar, grupos esses que são separados, na verdade, por uma linha virtual, imaginária, guardada por homens ferozes e musculosos, chamados de *seguranças*, a rigor milícias locais também divididas.

O simbolismo da guerra também é observado no repertório musical que executam. São vozes, gritos, onomatopéias de tiros e metralhadoras que evocam bordões provocadores de masculinidade e até de apologia ao crime e de abusos sexuais, *de baile com emoção*, não somente com a mistura de bebidas, mas com o

coquetel de negócio de rixa são os combustíveis certos nos torneios, com prêmios em dinheiro e outras vantagens para os grupos mais *atuantes* nesses bailes, como que para acionar ainda mais a tensão.

Na sociabilidade das galeras *funk*, o aspecto da agressão sempre se manifesta, e a violência desencadeia graves conflitos seguidos de morte, dentro ou mesmo fora daquele ambiente. Para os grupos juvenis, a briga no baile é *diversão*, uma ocasião de *botar para fora* um aborrecimento ou uma revolta, ou é usado para *tirar diferenças* com algum desafeto. *A briga dá poder*, gera admiração por suas façanhas, garante a reificação de ídolos e propicia o estabelecimento de uma hierarquia de prestígio, em que alguns deles ganham notoriedade em vários clubes da cidade, aspiram à liderança nos bailes violentos, pois isto representa um modo simbólico de lidar com o assunto da masculinidade e *elaborá-la*. É muito evocada a arte, noção de ter *disposição* ao lado de outros atributos de masculinidade entre os integrantes da *galera*. Nas lutas corpo a corpo é definida a hierarquização do poder pela masculinidade exibida.

Pilhas fracas e *bichas*, por exemplo, são intitulações hostis dadas aos que, no enfrentamento, *tomam prejuízos*. *Ter moral* é a condição mais ambicionada pelos homens. O termo *polícia* é mais aplicado ao uso externo, isto é, no contato com autoridades governamentais. É pouco pronunciado nas interações cotidianas, pois implica desarticular a construção local e invocar uma oposição externa da oposição que é a polícia versus traficantes.

A *emoção* do risco e a *disposição* para o perigo são componentes apreciados na vida social dos integrantes das galeras. As agressões sofridas nos bailes deixam ferimentos e cicatrizes, mas não desestimulam a ida ao corredor. *A briga é cabeça*, expressão inúmeras vezes repetida pelos rapazes que autoproclamam *disposição*. Se a briga está na cabeça, na luta pela cabeça do poder, ela paga o sacrifício do corpo, suplanta a eventual dor física, na disputa pelo prêmio da *disposição*, um valor caro aos jovens. A capacidade de resistir à dor é um fator decisivo na construção desse valor corporal e da masculinidade como se houvesse um cultivo macabro do gosto pelo risco e pelo perigo, que tanto os aproxima quanto os distancia da morte, no momento da aventura embalada pela droga.

A falta de dinheiro dos favelados é compensada pela capacidade de luta que, como dizem, falta entre os *mauricinhos* amarelados. Com ironia e sarcasmo os integrantes das *galeras* das favelas referem-se às *gangues* de rapazes do asfalto.

Nas *galeras*, o desafio do perigo, o prazer de ferir e matar são muitas vezes autênticas manifestações do ethos guerreiro, construído a partir das rixas recíprocas que, apesar de envolverem muitas vezes apenas um indivíduo, ou um parente próximo, seja no baile ou fora dele, elas são encampadas pelo grupo. Os bailes de pancadaria não foram extintos, apesar da retração ora ocorrida com a incriminação judicial de muitos de seus promotores.

Nesses contextos conturbados pela ação da polícia e do tráfico, outro conjunto de atributos emocionais e corporais que ajudam na construção de uma reputação e na fórmula classificatória da masculinidade, remete ao sonhado ser *sujeito-homem*. Ser *sujeito-homem* significa ser honrado, forte e poderoso, valores da integridade física e moral por eles transmutado em orgulho viril. O *sujeito-homem* está em oposição ao bandido ou vagabundo, sem deixar de aplicar-se também à identificação com o sujeito polícia, reputado como homem da lei que anacronicamente renegam aos homens da polícia.

Esse seria, aos olhos de pesquisadores um modelo de masculinidade entre homens das classes populares, caracterizado pela reelaboração de uma identidade social marcada pela trajetória de relativa privação econômica e social. Essa masculinidade vigorosa surge como um vislumbamento remoto de se verem como homem, honrado e obediente à lei em nítida oposição à discriminação sofrida pela marginalização combatida pela polícia.

Ainda que habilidades e destrezas violentas possam ter grande importância na afirmação da identidade masculina e sejam consideradas qualidades necessárias à vida na favela, a masculinidade agressiva é um modelo cultuado de oposição, já que poucos os homens da favela são alçados ao gozo dessa prerrogativa, onde tudo, inclusive a força, é determinada pelo poder do tráfico.

Os jovens, em meio à pobreza e à exclusão, na situação de precariedade e de incertezas que os cercam no cotidiano violento de seus locais de moradia,

valorizam o destemor viril, cultuado no baile de *corredor*, como a versão paroquializada da oneomania das sociedades globais.

A LIGAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA COM O TRÁFICO DE DROGAS:

Hoje, no mundo, o crime organizado representa uma instância de poder que não pode mais ser ignorada.

A presença e o poder do narcotráfico em grandes centros urbanos de diferentes países – o Brasil tem participação acentuada entre eles – e suas ramificações em setores distintos da vida social cresceram extraordinariamente nas últimas décadas. As estruturas que permitem às gangues, ligadas ao narcotráfico, no Rio de Janeiro, desenvolverem seus negócios, tão rentáveis quanto ilegais, mas em contínua expansão, caracterizam-se pelo uso da violência privada, baseada no poder das armas de fogo e, em conseqüência, em autoritarismo exacerbado, exercido não só em relação aos membros das próprias quadrilhas, mas sobre as populações das áreas ocupadas, sobre a vida dos moradores. A questão da violência aparece como elemento importante a afetar o cotidiano das escolas localizadas nas proximidades de áreas dominadas pelo narcotráfico. Há intervenção de grupos externos sobre os estabelecimentos escolares, com base na força física, grupos de estudantes vinculados a quadrilhas de narcotraficantes, comprometendo os esforços de professores e interferindo de forma direta sobre o cotidiano das escolas e sobre a prática pedagógica. Verifica-se, freqüentemente, na rede pública, a ameaça de alunos que se identificam com o crime, pois são ligados ao tráfico de drogas e ao banditismo, levando para outros alunos a má influência e o risco de vida.

Embora não seja o *locus* da violência, a escola acaba penetrada por ela no cotidiano escolar. A ela atribui-se a importância para o desenvolvimento de potencialidades intelectuais e afetivas, como potencialidades de atitudes, aquisição de hábitos sociais, respeito à autoridade assim como o encaminhamento para a oportunidade e a expectativa profissionais.

Tendo a rua como lugar privilegiado de reunião e de ação, as gangues desenvolvem uma intensa mobilidade através do espaço, ocasião em que ocorrem os roubos, os saques, as agressões ou o simples desfile em atitudes ameaçadoras. Perambulam e circulam continuamente pelos territórios e pelas áreas adjacentes, sem propósito aparente; fazem dos espaços públicos, de preferência aqueles de maior concentração populacional, pontos de parada de grupos, *ocupam* áreas e prédios públicos considerados *territórios livres*, transformando-os em espaços a *administrar*.

Embora não caiba à escola o ônus de compensar a omissão social no que se refere ao combate à droga, ela, como ponto privilegiado de encontro e de disseminação de hábitos, atitudes e valores, exerce, na educação preventiva, papel preponderante, embora esta não seja a sua responsabilidade maior e primeira.

A atividade educativa só irá acontecer também de maneira informal, co-participativa de todos, no meio familiar mais imediato, nas vias e tessituras das relações sociais mais próximas (grupos, comunidades, bairros, etc.), nas associações ou entidades classistas (profissionais, sindicais e outras), nas igrejas, nos pontos de encontro de lazer, nos locais de trabalho, através dos meios de comunicação de massa, e assim por diante. A expectativa social é de que ela aconteça nos mais variados espaços e canais de acontecimento e propagação, embora *não* como *intenção direta* de educação, como objetivo primeiro ou lugar especificamente destinado a esse fim, como o seu território e/ou atribuição de protagonismo por excelência. A instituição privilegiadamente delegada pela sociedade *com a intenção direta* de educar é a escola.

É no âmbito dessas instituições específicas intencionalmente criadas para promover a educação formal, que a sociedade fez ali depósito do seu território e criou atribuições específicas. Assim destinadas, tais instituições de vocação propagadora, adquirem prerrogativas de poderosos pólos disseminadores pela força centrípeta, quantitativa e qualitativa, de suas funções/práticas sociais e políticas, força essa infinitamente potencializada não somente pelo expressivo contingente que alcança diretamente (alunos e professores, etc.) e indiretamente (pais e comunidades, etc.), como também elo considerável com a sociedade e com tempo de permanência exigido para a formação profissional e geral.

A mesma capacidade de propagação de sua força e poder tanto pode ser positivada, quando desempenha a sua missão educativa; quanto pode ser negativada, quando esta força e poder são cobiçados e cortejados para um desvio de finalidade, como um pólo naturalmente privilegiado de consumo e de distribuição da droga. Em outras palavras, a mesma gregária e centrífuga tanto faz das instituições educativas um fantástico palco privilegiado de acontecimento da produção cultural como faz dela chão e cenário vulnerável, também da coetânea sub-produção cultural de *violência*, vista como rejeito social mais fadado ao descarte e menos tratado como disfunção própria da cadeia produtiva.

Eis o olhar que diferencia a abordagem e o tratamento da violência nos dias atuais.

Ganha espaço hoje o olhar de disfunção social, objeto das pesquisas mais recentes sobre violência, fenômeno que vem chamando a atenção dos estudiosos, tamanho o seu crescimento em extensão e complexidade, sob o olhar *naturalizado*, até então reinante, olhar este que, intencional ou inintencionalmente ao tratar a violência como contingência natural da vida coetânea da população pobre, mantém intactas as relações de poder existente entre as classes.

É o olhar acostumado a ver a violência como qualquer outro rejeito social. E como todo rejeito, é fadado ao igual destino dos demais dejetos, atirados sob o tapete, ali dormitando intacto, pela inconveniência ou desinteresse social em levantá-lo. E como todo dejeito, o conhecido horizonte imediato é o descarte expedito e sumário, por ser *naturalmente* característico das classes pobres incomodativas.

É esse olhar de dejeito ordinário que sustenta o gigantismo do fantasma que ronda e ameaça os muros das instituições educativas, o calado crescimento da violência, secundarizada pelos estudiosos até há pouco crentes na visão de excremento natural da desigualdade social. Hoje, despertados pelos níveis avassaladores, felizmente não são poucos a abraçar a causa estrutural, não como contingenciamento da pobreza, mas como um fenômeno decorrente das perversas relações históricas de produção, de cujo bojo a seletividade social é sempre endereçada na desigualdade produzida, o que leva a merecer espaço as políticas

sociais atentas à segmentação de classes industriadas pelo modelo de produção vigente.

Onde reina política do *cobertor curto*, se e quando existentes, mormente de curto prazo, casuísticas ou remediadoras, restritas a socorros emergenciais e assistenciais, sempre adiando para um futuro imprevisível as intervenções sociais estruturais de médio e longo prazo, multidirecionadas, de integração simultânea setorizadas em emprego e renda, moradia, infra-estrutura urbana, saúde, cultura, educação, etc, as instituições educativas continuarão sendo a mais flagrante xerografia do descaso das políticas públicas com o contingente jovem predominante na população do País.

Enquanto viger o olhar *naturalizado*, aquele duplamente imputado à camada carente – que, além de vitimada pela pobreza, é culpada pela violência aí predominante – o gigantismo do fantasma que ronda e ameaça o universo macro social, tem nas instituições educativas, o microcosmo exemplar desse fenômeno que clama por conhecimento não apenas da expansão, mas, sobretudo de suas causas estruturais, à mercê dos desafios da vontade política em mobilizar investimentos para o seu combate.

Não é apanágio de intelectuais, inferir que uma face galopante e preocupante da violência intramuros – a droga cresce na constelação das instituições educativas pelo seu tamanho e força peculiar – elas são ubíquos e poderosos pólos dendríticos, ao mesmo tempo, de drenagem (bolsão de mão-de-obra para distribuição interna e externa) e de captação (censo privilegiado de consumo). São pólos cobiçados, disputados e cortejados por quem deseja inocular nesse espaço um consumo fácil, expedito e garantido e fazer também seus numerosos inquilinos (estudantes), os funcionários para a rede de distribuição.

As *elites de rua*, expressão através da qual *gangues* americanas se autodenominam, têm projeto de controlar e *administrar* áreas urbanas, devendo, para isso, criar uma *aura de terror*.

Na visão de um estudioso do assunto, Katz (1988) em sua obra *Seductions of crime*, dissemina a idéia de que a violência exerce sobre os grupos jovens uma

atração, um fascínio, que transcende o próprio ato da violência, criando em torno dos grupos um significado de glória, de sedução. É como se a violência reinasse triunfante proporcionando uma sensação de poder, de potência.

Há semelhanças entre as *gangues* americanas e as *galeras* cariocas (GUIMARÃES, 2003). Existem indícios de que estas últimas buscam imitar formas de ação de suas correspondentes norte-americanas. Foram feitas referências às semelhanças entre elas, não só na perspectiva de suas características, formas de organização e de atuação, mas dos processos nos quais teriam sido geradas.

Freqüentemente, observa-se o cerco sistemático e permanente dos grupos da escola, por longos períodos. *Galeras* (op.cit.) e narcotráfico se interconectam nos processos, através dos quais submetem as populações locais. Pela ação do narcotráfico, constatamos a utilização de grupos de jovens a ele subordinados como instrumentos de expansão de seus negócios e de ampliação da área sob seu controle. A escola se apresenta, pois, como um dos espaços sociais em torno dos quais *galeras* e narcotráfico estendem suas redes de controle, interagindo, de forma mais ou menos articulada, com outras dimensões da vida do universo que estamos focalizando – áreas de moradia, namoro, bailes, fato que leva a refletir sobre a forma como os jovens moradores convivem nesses espaços, nessas áreas dominadas pelo narcotráfico.

Nas quadrilhas de jovens traficantes, nos bairros pobres e favelas do Rio de Janeiro, a partir da década de 1980, encontramos o mesmo fascínio pelas armas, o mesmo poder imposto pelo terror aos moradores do local, onde atuam, a mesma preocupação com os nomes das organizações – comandos e falanges, a mesma defesa até a morte de um orgulho masculino construído sobre o comando do território obtido – fato observado entre as *gangues*.

Mas as relações da quadrilha com o bairro são muito mais ambivalentes que as da *gangue*, além de muito mais recentes. O ponto principal da aceitação da presença da quadrilha no local é a defesa da vizinhança transformada em *território* vigiado pela quadrilha contra bandidos de outras vizinhanças e ladrões ou pivetes que não respeitam os moradores.

Numa cidade cada vez mais dividida em territórios controlados por comandos e infestada de pequenos ladrões e estupradores, a segurança é propiciada pela quadrilha local, que respeita essas regras de convívio com o trabalhador.

É ilustrativa a alusão à formação da *galera* (op.cit.), que junta os jovens de um mesmo bairro para atividades recreativas, principalmente, o baile *funk*. Embora a quase totalidade dos membros das galeras seja de estudantes e trabalhadores, esses jovens tentam escapar da imagem de *otário* – o que não tem esperteza, que se submete ao trabalho por salário baixo e que não se veste nem consome como os ricos. Para os membros da galera, mais humilhante do que ser pobre é ser um *bobo*, identificado como o que não tem disposição para brigar. Mas, ao contrário das *gangues*, as *galeras* cariocas não são organizações com chefia instituída e não costumam promover o enriquecimento de seus membros através de práticas ilícitas. Têm, contudo, uma estreita relação com os bairros em que vivem. Se praticam atividades ilícitas, os jovens das *galeras* o fazem de maneira transitória, embora, às vezes, a guerra entre as *galeras* juvenis possa terminar tragicamente em agressões graves e assassinatos.(op.cit.)

Já a quadrilha inspira temor, pois é um centro de reprodução da criminalidade como meio de vida, um aprendizado do vício, encaminhando os jovens para a violência e a morte prematura. As características desses grupos – as quadrilhas de traficantes e as *galeras* - por diferentes que sejam entre si, têm várias continuidades ou clamorosas semelhanças com as das *gangues* das cidades estadunidenses. (op.cit.)

A exclusão é uma usina de atração.

Os jovens que começam a se envolver nas atividades criminosas e que se reúnem em galeras ou quadrilhas são, de um modo geral, homens negros, pardos ou brancos pobres que, vitimados por sucessivas repetências, evadiram-se da escola e não lograram escolaridade necessária, que lhes permitisse a inserção no mercado de trabalho.

O QUADRO NEGRO DA VIOLÊNCIA AUMENTA O RISCO PARA OS PROFESSORES E OS ALUNOS DAS ESCOLAS EM FAVELAS, COLOCANDO A EDUCAÇÃO EM PERIGO.

Um triste e silencioso muro está sendo erguido pelo tráfico de drogas no Rio de Janeiro, separando cada vez mais alunos de professores: Há uma presença cada vez maior da violência nas escolas. Verifica-se uma crescente identificação de jovens de comunidades carentes com o modelo mais próximo de sucesso de que dispõem: *O traficante*. A rivalidade entre facções criminosas formadas nos presídios fluminenses desde a década de 70 – está penetrando nos pátios e arredores das escolas, constituindo uma ameaça real àquela que seria a cura para todos os males sociais: *a educação*. Os jovens, moradores das favelas, já não acreditam no poder de ascensão social oferecido pela escola. O futuro passou a ser objeto de temor, um descrédito toma conta de tudo e se revela nas variadas representações dos alunos. Antes, os alunos diziam que seriam professores ou médicos. Hoje, as crianças sonham em ser gari, camelô ou policial. Nos trabalhos escritos, os meninos falam em ter poder no morro ou fazem desenhos em que aparecem armados. A briga entre alunos impede festas em datas comemorativas e, mesmo na rotina escolar, alunos e professores já foram surpreendidos por bandos armados dentro das salas de aula. Traficantes resolvem agir contra estudantes, alunos são espancados e assaltados, tiroteios na favela são relatados por professores que vivem a experiência de avistar, pela porta, seus alunos, crianças inocentes que agem como se fossem adultos bandidos.

Se nas salas de aula, professores têm dificuldades em evitar que os alunos mais pobres tenham identificação com o crime, nos corredores das escolas, a situação se agrava. Com pouco ou nenhum profissional nas áreas comuns, crianças e adolescentes acabam se reunindo em *gangues*. Os bedéis de educação, mais conhecidos atualmente como inspetores, responsáveis por manter a ordem dentro das instituições, parecem extintos nas unidades de ensino público. A modernidade parece ter abolido esta função importante no ambiente escolar, pois deve ser inspecionado o comportamento e o controle da entrada e saída dos alunos.

A violência nas escolas rompeu a privacidade e o sigilo a que têm direito os pais de alunos na rede pública do Rio de Janeiro. Bandidos já invadiram escolas, para buscar informações da direção sobre as profissões de pais de alunos. Grupos de traficantes tentam saber da presença filhos de policiais matriculados nas unidades. Denúncias de professores, mostram que os traficantes impõem que os diretores transmitam recados ameaçadores para os alunos. Assim, filhos de policiais ficam vulneráveis na linha de fogo e, muitas vezes, há casos de agentes da lei, sobretudo na Zona Oeste, por exemplo, pedirem para ser transferidos para o interior do estado. A violência obriga filhos de policiais a fugir da identificação da profissão do pai na escola, bem como leva policiais a prescindir da farda fora do local de trabalho.

Quanto aos professores, pode-se dizer que hoje vivem no cárcere privado do silêncio.

Arriscada e sacrificada é a vida dos professores da rede pública no Rio de Janeiro que, além dos baixos salários, submetem-se ao regulamento das Secretarias de Educação e ao bordão de alunos aliciados pelo crime, muitos deles efetivamente ligados ao tráfico de drogas e ao banditismo, e outros sujeitos à má influência sob ameaça de risco de vida. Um estudo iniciado em 1997 mostra que as escolas, com maior quantidade de alunos, estão propensas a terem casos de violência em um nível mais alto e grave. O estudo distinguiu três tipos de violência: as agressões entre os alunos, as ameaças aos professores e as depredações do patrimônio. Verificam-se (ALMEIDA, 2005) roubos a alunos, professores ou funcionários dentro dos estabelecimentos escolares, brigas violentas dentro e fora da escola, consumo de drogas intramuros nas unidades, tráfico de drogas e a presença de gangues dentro e fora da escola. Até crianças de baixa faixa etária são aliciadas a este universo de consumidores de drogas. Quanto mais jovem, mais assustador é o quadro, haja vista imagens diariamente exibidas na mídia, de *escola* de profissionalização da droga.

Interrupção de aula por conflitos entre menores, via de regra, é assunto levado aos conselhos tutelares do município, que vivenciam impotentes o crescimento da violência nas escolas públicas do Rio, pois, sofrem com a falta de estrutura para analisar casos e denúncias que chegam até os órgãos competentes.

Sem estrutura familiar e sem amparo do Estado na garantia dos direitos constitucionais, muitas crianças de comunidades carentes do Rio crescem sem referência de personalidade e longe das noções de cidadania. O menino da Rocinha que sempre aparece empunhando fuzis imaginários durante operações policiais na favela é ilustração exemplar: Declara não gostar nem de bandidos nem de polícia. Conhece apenas dois mundos contrastantes: o morro, onde traficantes fortemente armados apresentam-se com dinheiro e poder, e o asfalto – onde existe algo chamado governo, logo associado aos homens fardados que invadem a comunidade empenhados em ações das quais resultam perigosos tiroteios e morte.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TRÁFICO DE DROGAS

A participação de jovens, no cenário do tráfico, parece não mais indignar a sociedade. Tornaram-se comuns e cotidianas as cenas que ocupam a mídia televisiva, escrita ou falada. Deveria ser um referencial de apelo à atenção da comunidade mundial. É um mundo sombrio, em que o número de vítimas do tráfico de drogas e das milícias, cujos corpos poucos foram encontrados pela polícia, são 54 (cinquenta e quatro) vezes maior do que o de pessoas sumidas durante os governos de exceção (AMORA et al, 2007). O direito à vida, dogma constitucional que origina todos os outros direitos fundamentais e resultado de um longo processo histórico, do qual são importantes marcos a Declaração dos Direitos da Virgínia, em 1776, nos Estados Unidos; a Proclamação dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789; e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU.

São 10.464 desaparecidos catalogados de 1993 até junho de 2007¹⁰. Desse total, 70% (setenta por cento), ou melhor, 7.324 (sete mil, trezentos e vinte e quatro casos) estariam relacionados à ação do tráfico, e, mais recentemente, das milícias¹¹. Na lacuna deixada pelo Estado, a ditadura imposta por esses grupos produziu, num período de 14 (quatorze) anos, 54 (cinquenta e quatro) vezes mais desaparecidos

¹⁰ Dados do Serviço de Descoberta de Paradeiros da Delegacia de Homicídios, incluindo dados das unidades da Zona Oeste e da Baixada Fluminense.

¹¹ Policiais militares e ex-policiais que atuam de forma marginal nas áreas menos favorecidas.

do que os registrados durante os 21 anos do regime militar, ou seja, 356 (trezentos e cinqüenta e seis)¹² interrogações sobre o destino de pessoas.

As causas são variadas e não podem ser ignoradas num processo de enfrentamento da questão enfocada neste trabalho. Determinados fatores essenciais facilitaram o aumento do envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico desde o início dos anos 80, (DOWDNEY, 2003, p. 211).

1) Universo reduzido de esperança, viabilidade de emprego e opções para os jovens.

O tráfico tem se mostrado cada vez mais viável para crianças e adolescentes desde o início dos anos 80 e mais atraente em razão da ausência de possibilidades alternativas de emprego, de ascensão social, de status e de dinheiro. Nas comunidades menos favorecidas, é natural crianças e adolescentes trabalharem para contribuir na renda familiar. As oportunidades de emprego para essa faixa etária diminuíram, ao mesmo tempo em que o tráfico, como meio de progresso material, tem se tornado mais atraente (OIT, 2202:5)¹³.

2) Crescimento acentuado da expectativa consumista de bens de consumo pelos jovens.

A introdução da faixa etária infantil e jovem crescente aumentou com o surgimento de comerciais mais sofisticados na televisão e com campanhas de *marketing* dirigidas a esta clientela. A presença maciça de meios de comunicações nas favelas aumentou desde os anos 70, ajudando a desenvolver uma ideologia crescente por bens materiais entre os pobres. Crianças e adolescentes dessas comunidades têm muita consciência das metas de consumo da sociedade, mas, sem esteio patrimonial dos pais e com poucas alternativas de emprego, têm poucos meios de realizar suas expectativas. O tráfico fascina por viabilizar e proporcionar condições de serem supridas essas necessidades. O valor que as crianças e adolescentes dessas comunidades dão à compra de bens de consumo é a razão

¹² Dados de levantamentos da organização não-governamental conhecida por Tortura Nunca Mais.

¹³ Dado recente da Organização Internacional do Trabalho sobre o Rio de Janeiro que registrou o maior declínio na participação da faixa etária de 15 – 17 anos no mercado de trabalho formal.

maior para que muitos considerem valer a pena arriscar sua vida ou matar para realizar ou seus sonhos.

3) A adequação e ocupação crescentes do tráfico nas comunidades.

A partir do início dos anos 80, as crianças têm crescido em comunidades menos favorecidas tomadas pelas facções do tráfico. A instalação do tráfico nas comunidades durante os últimos 20 anos pontuou o envolvimento crescente de crianças e adolescentes na estruturação da comercialização da droga. A estrutura familiar dessas comunidades é cada vez mais absorvida pela organização do tráfico que lhes dá sustento, institui e hierarquiza funções, cargos e atribuições, disciplina papéis e resgata os personagens de um contexto marginalizado e abandonado pelo Estado. Há uma progressiva geração de pais que trabalham no tráfico. A partir de meados dos anos 80, aprimorou-se uma subcultura jovem nas comunidades faveladas que idolatra, adula e referencia os traficantes como ícones que desafiam a polícia e que não aceita sofrer a dificuldade patrimonial real, típica dos demais moradores. Esses aspectos potencializaram os traficantes como detentores de poder e de status e viabilizaram ainda mais o interesse e a participação dos jovens no tráfico.

4) O aumento do número de famílias monoparentais na comunidade e a perda dos valores familiares.

A perda dos dogmas familiares e morais e o aumento no número de mães carentes, chefes de família, são ingredientes sedutores para jovens oriundos de famílias desestruturadas buscarem ocupação, realização e identificação nas facções do tráfico.

5) O surgimento de facções da droga que *aceitam* ativamente a participação de crianças.

O aparecimento das facções do tráfico no início dos anos 80 ocorreu, em parte, como conseqüência do ingresso de cocaína a custo razoável, sugerindo grande demanda na escala de consumo crescente, no mercado de varejo da droga no Rio, inoculando incentivo ao consumo. Como qualquer outra estrutura em expansão, ganhou fomento um maior número de distribuição, de comercialização e

de maior contingente de suporte para atendê-los. As crianças já tinham um papel no tráfico antes da chegada da cocaína, quando eram empregados como olheiros¹⁴, mensageiros e aviõezinhos¹⁵. Com o crescimento do tráfico nos anos 80, houve maior procura por crianças para atender a essas funções. Além disso, com o número elevado de prisões e mortes de traficantes adultos, houve a necessidade de uma juvenilização de outras funções, como vapores¹⁶ e soldados¹⁷. O trabalho de crianças no tráfico nunca foi imposto, e a participação de menores neste segmento, preservou ainda mais os principais integrantes da organização criminosa das ações de repressão do Estado; posta a diferenciação de tratamento legal das crianças e adolescentes nela envolvidos. As crianças e os traficantes convivem diariamente nos espaços públicos da comunidade e, por esse motivo, passam muito tempo juntos. Assim, os traficantes delegam às crianças tarefas simples, como, por exemplo, levar um recado para outra pessoa da comunidade ou comprar uma refeição. Essa é a primeira fase de um processo de seleção de possíveis empregados, à guisa de uma sistemática cíclica de carreira. Pressupõe conhecimento. Os traficantes estão presentes na comunidade e procuram impressionar os garotos e garotas da comunidade. Se a criança manifesta interesse no tráfico quando anda¹⁸ com os traficantes, pequenas missões de importância menos relacionadas com o trabalho do tráfico podem lhe ser delegadas, como levar armas para casa para guardá-las, levar armas ou drogas na rua e carregar munições, quando começam a vislumbrar remuneração.

No mundo da droga nem todas as crianças preenchem os “requisitos” esperados para o ingresso no trabalho da rede criminosa cujos “chefes”, geralmente as mantêm em observação ou “teste” como olheiras, a primeira função assalariada do tráfico. Há interesse em mantê-las, por serem mais rentáveis como mão-de-obra, pela menor remuneração, além de serem mais facilmente manipuláveis.

¹⁴ Aqueles que vigiavam os pontos de distribuição de entorpecentes para os traficantes para uma possível invasão da polícia e de grupos rivais. Eram remunerados para isto. Também eram castigados ou eliminados caso falhassem.

¹⁵ Aqueles que realizavam entregas e distribuição de entorpecentes nos pontos de venda de drogas. Desempenhavam atividades meio na organização do tráfico.

¹⁶ São aqueles responsáveis pela venda de entorpecentes na estrutura fim de distribuição de drogas.

¹⁷ Jovens, em média com 12 (doze) anos de idade. São responsáveis pela segurança de uma determinada área nos pontos de distribuição de entorpecentes.

¹⁸ Significa que o jovem acompanha, freqüenta e assume gradativamente os hábitos dos traficantes.

A ocupação das favelas e o domínio das organizações criminosas datam de meados dos anos 80. Os traficantes locais estabeleceram um novo conceito para o direito de propriedade. São titulares físicos dessas áreas e gerenciam toda a sorte de problemas que ocorrem, sejam eles materiais, jurídicos, assistenciais, religiosos, enfim, como uma espécie de mandão provedor, controlador de todas as ações que ocorrem nas comunidades menos favorecidas. Os tribunais de exceção (AMORA et al, 2007) são uma realidade nas favelas. Tortura: ação de torcer. A definição etimológica dos dicionários não dimensiona os variados métodos criados para infligir dor às pessoas. No período da ditadura militar, torturadores submetiam suspeitos de subversão e ativistas políticos a múltiplas agressões, sendo uma das mais conhecidas o “pau-de-arara”, em que a vítima era amarrada, nua, de cabeça para baixo, durante horas. Outra forma de suplício que marcou época foi a “cadeira do dragão”, em que o capturado, nu e molhado, era amarrado num assento metálico, ligado a fios condutores de eletricidade. Os choques elétricos, os afogamentos e as sessões de asfixia, em que a cabeça do torturado era enfiada em sacos plásticos, eram rotineiramente usados como métodos eficazes para obter informações ou confissões.

Na ditadura imposta por traficantes e milicianos em favelas do Rio, a tortura é empregada como suplício para prolongar o sofrimento da vítima até a morte. Traficantes e grupos paramilitares torturam, à vista, dos moradores. Assim, impõem o medo. Para isso, derretem garrafas de PET sobre as vítimas, espancam com pedaços de madeira, atiram em mãos, pés e joelhos. Como na ditadura, usam sacos para asfixiar. Espadas, machados e facões são utilizados em esquartejamentos públicos.

Pobreza

As dificuldades financeiras, materiais, a fome, o baixo poder aquisitivo, a privação das necessidades básicas existentes nessas comunidades do Rio de Janeiro estabelecem um contraste duro e sacrificante em relação à riqueza das classes média e alta da cidade. Essas limitações tornam realidade o trabalho infantil, assim sendo, nessas comunidades é comum crianças trabalharem depois da escola para compor o orçamento doméstico.

O escritório brasileiro do fundo das Nações Unidas Para a Infância – UNICEF (AMORA et al, 2007, p.18), em junho de 2007, comparou, em nota oficial, a situação de crianças e adolescentes do Brasil com a daqueles que vivem em lugares conflagrados, como a Faixa de Gaza, no Oriente Médio. Um dos motivos do comunicado foram os confrontos no Morro do Alemão, cenário freqüente de balas perdidas que faz ameaçador o ir-e-vir dos moradores.

A UNICEF estimou que os conflitos no local, que começaram no início de maio de 2007, atingiram pelo menos 4.800 crianças, que ficaram sem aulas ou foram transferidas para uma única escola, onde milhares de alunos passaram a estudar apenas duas horas por dia.

Levantamento do Sindicato dos Professores do Estado do Rio de Janeiro - SEPE entregue ao Ministério Público Estadual (AMORA et al, 2007), aponta que 200 (duzentas) escolas da rede pública da capital estão em área de risco. O viés consagrado neste quadro fático é o do artigo 146 do Código Penal Brasileiro, que considera crime constranger alguém, mediante violência ou ameaça, ou depois de impedir, por qualquer outro meio, sua capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que a lei não manda. A pena é de detenção de três meses a um ano, ou multa.

O cenário de comunidades menos favorecidas com ausência de qualquer tipo de serviço público é coisa do passado. No entanto, o quadro atual ainda é de dificuldade e escassez. Apesar de progressivos índices de escolaridade e de formalização nos empregos, a realidade cotidiana está contingenciada ao segmento de empregos de baixa remuneração, levando-se à constatação de que a renda nesses universos sejam bem inferiores à da área formal (AMORA et al, 2007, p.20). Os jovens dessas comunidades enfrentam dificuldades que limitam seu acesso ao mercado formal de trabalho e o crescimento social que o acompanha. Entre essas limitações figuram:

- a discriminação racial;
- ausência de formação educacional e de capacitação profissional;

- insegurança pessoal sobre seu habitat, provocada pela percepção de rejeição e afastamento, e mais ainda materializada pela segregação geográfica das comunidades nos centros urbanos, em razão da territorialização pelas facções.

O tráfico como opção profissional:

Reina uma espécie de conscientização ideológica de que, apesar de o tráfico ser uma atividade ilícita, não é uma atividade anormal nessas comunidades menos favorecidas, povoada pelo imaginário de banalização das ações violentas como algo de rotina. Há uma legitimação das ações criminosas pela imposição de poder e de promoção de benfeitorias aos moradores. Há também uma forte pressão econômica, no sentido de as crianças trabalharem para colaborar no orçamento familiar ou, pelo menos, pela inviabilidade de adquirir bens materiais, inacessíveis ao poder aquisitivo de seus pais. A partir desta observação, dois fatores que determinam a opção da criança pelo envolvimento ou não com o tráfico: os atrativos e a influência(DOWDNEY, 2003, p.10).

Atrativos

A organização criminosa é uma empregadora que propaga a disponibilização de oportunidades iguais a todos das comunidades menos favorecidas. É muito sedutora para crianças e adolescentes, sejam eles conscientes ou não de sua exclusão de outras formas de ascensão socioeconômica. A organização criminosa oferece alternativas aos jovens dessas comunidades, excluídos das oportunidades de ingresso no mercado formal de trabalho.

Status

Os que ingressam no tráfico de drogas, pelo ideário de status que naturalmente adquirem, passam a ser temidos e individuados naquele contexto.

Essa condição de poder em parte é decorrente do porte de armas para realizar a segurança dos pontos de vendas de droga; razão pela qual passam a exibi-las na própria comunidade. São tidos como guardiões e justiceiros. Num

exibicionismo de virilidade, passam a cultivar a poligamia diante das várias namoradas que vêm com admiração essa postura que beira a um folclore sensual.

Dinheiro e acesso aos bens de consumo:

Mesmo as crianças do baixo escalão dos empregos no tráfico, os olheiros chegam a ganhar o dobro do salário mínimo oficial, considerado todo o montante bruto, pago em dinheiro vivo, sem ônus de deduções ou descontos, além de outros benefícios vigentes como salário indireto.

Desenvolveu-se uma subcultura das facções entre os jovens das favelas dominadas pelo tráfico, semelhante à cultura das “gangues” encontradas em certos distritos urbanos nos Estados Unidos. Essa cultura jovem idolatra e mistifica abertamente os traficantes e as facções, que são reverenciados e vistos como ídolos e heróis poderosos que desafiam, sem temor, a polícia e amenizam a pobreza e as dificuldades comuns dos residentes nas favelas. Exemplos ilustrativos dessa apologia ao crime estão nas melodias de Cds de funk que prestigiam e mistificam traficantes e suas ações criminosas. Tantos os CDs como as festas são patrocinados por facções da droga e os conjuntos prestam homenagens solenes aos traficantes importantes e reificam seus combates, além de fomentar denúncias de facções rivais (conhecidas como alemães)¹⁹. Falas e discursos comuns entre jovens estão impregnadas da linguagem paroquial das facções, nas favelas controladas pelo Comando Vermelho, razão do neologismo “vermelhou”²⁰ para se referirem a alguma coisa afrontosa, acontecida de imprevisto.

O processo de alienação parece cumprir a profecia da eficácia cultivada nesse mundo paralelo, a tal ponto que certos valores da sociedade são preteridos face aos valores cristalizados no inconsciente das crianças dessas comunidades menos favorecidas. Os conceitos de lealdade e de iniciativa são recompensados com ascensão na hierarquia da organização com papéis e funções melhor remunerados.

¹⁹ Inimigos.

²⁰ Área de um grupo do tráfico que se torna vermelho (como uma comunidade do Terceiro Comando tomada pelo Comando Vermelho).

O ambiente do tráfico é difundido como sedutor, emocionante e de fortes aventuras, o que lhe rende a cabeça dos jovens, massageados pela imagem de virilidade que logo se dissemina entre os jovens que se envolvem com o enfrentamento, resultando na criação de verdadeiros ícones locais no bojo desses micro sistemas.

As ações destes jovens são intencionalmente trabalhadas no sentido de associá-las a personagens da mídia, heróis ou bandidos, que se tornaram idolatrados pela valentia, desprendimento e sedução com mulheres, posses, conquistas, proezas, façanhas e realizações, como bem ilustra um traficante da zona oeste do Rio de Janeiro conhecido como Batmam, temido pela fama de *quebra ossos*.

O histórico das facções da droga e do recente fenômeno de organização das comunidades, datado do início dos anos 80, leva a inferir o ingresso de uma segunda geração de crianças que cresceu com membros da família envolvidos no tráfico. Constata-se, no ano de 2002, ao fim de uma operação policial conjunta, deflagrada pela Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Superintendência Regional no Rio de Janeiro, denominada *camisa preta*, a participação de membros da família do traficante Ernaldo Pinto de Medeiros, vulgo *uê*, em ações criminosas voltadas para o tráfico ilícito de drogas, dentre eles, seu cunhado Wanderley Soares, apelidado de *orelha*, sua mãe, irmãs e filhos; demonstrando o envolvimento de boa parte da família naquele contexto criminoso.²¹

Mais recentemente, no final do ano de 2007, divulgou-se na mídia falada e escrita, as prisões da esposa e filhos do traficante Fernando Beira-Mar, envolvidos com ações criminosas, especificamente, com o tráfico ilícito de drogas e lavagem de dinheiro.

A presença de crianças, em grande número e longo período de tempo nas ruas das comunidades, favorece sensivelmente o envolvimento destas com o tráfico de drogas. Mais flagrante são os folguedos e brincadeiras infantis, antes inocentes

²¹ A operação CAMISA PRETA foi deflagrada em 15 de abril de 2002 pela Delegacia de Entorpecentes da Polícia Federal do Rio de Janeiro em atuação conjunta com a Polícia Civil e Militar do Rio de Janeiro e resultou na prisão de vários integrantes da organização criminosa conhecida como TERCEIRO COMANDO que centravam suas ações no Morro do Adeus no Rio de Janeiro.

na construção do imaginário associativo para a sua formação, hoje estão cada vez mais contaminadas e voltadas para simulação de atividades relacionadas à estrutura criminosa do tráfico de drogas. O personagem infantil não tem mais os referenciais da sabedoria ancestral, ou dos exemplos do professor, do médico, do advogado e de outras profissões mais que freqüentam o cotidiano dessas crianças. Amiúde as brincadeiras e desenhos são representações de papéis de personagens e histórias do tráfico de drogas. Figuram neste cenário associativo as brincadeiras de X-9²², do dono da boca de fumo, e dos aviõzinhos²³, do alemão²⁴, dentre outros personagens. Tais brincadeiras são inoculadas a proporcionar o viés associativo ou grupal para incentivar jovens a compor o efetivo da criminalidade local. As crianças ociosas em circulação freqüente nas ruas, expostas a abordagens vêem-se fatalmente vulneráveis à influência dos traficantes. Não se pode ignorar uma realidade em que quase sete milhões de brasileiros de 15 a 24 anos, o equivalente a 19,9% da população nessa faixa etária, não estudam nem trabalham²⁵. O aliciamento sem fronteiras assemelha-se à fase do processo de “andar” com traficantes antes de ser autorizado o seu ingresso no tráfico, como uma espécie de licenciamento na escala obrigatória do crime.

É alvo certo do comando da droga, a vulnerabilidade da desestruturação ou inexistência do liame familiar, crescente aos olhos vistos no mundo atual, sobretudo nas favelas onde parece encontrar seu solo mais fértil justamente nas adversidades das camadas menos favorecidas e mais contingenciadas à desagregação do clã, por ver faltar o pai, sair a mãe para prover a casa, e ficam os filhos sem olhar sistemático e atento dos seus progenitores, que, em muitos casos, ainda dependem do braço filial precoce para compor a renda familiar.

As transformações na estrutura do comércio ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro ocorridas, a partir do início da década de 1980, foram significantes no sentido de proporcionar o subseqüente aumento da participação de crianças e adolescentes nas propostas de trabalho disponibilizadas pelo tráfico de drogas.

²² Aquele que delata as atividades criminosas e pessoas comprometidas com o tráfico à polícia.

²³ Crianças que tinham a atribuição de levar mensagens ou drogas a outros traficantes ou a consumidores.

²⁴ Inimigo, integrante de facção rival.

²⁵ Dado disponibilizado pelo relatório da Rede de Informação Tecnológico Latino-Americana (Ritla) na de 20 de dezembro de 2007.

O fato de a cidade do Rio de Janeiro, no final da década de 1970, sinalizar pertencer à rota do tráfico da cocaína, bem como apresentar significativo aumento de consumo deste entorpecente, leva a indicar que a juvenilização da droga tenha sido a estratégia explicativa de suporte dessa expansão.

As descrições das funções de emprego nas facções geralmente de arregimentação abertas a menores em funções hierárquicas cujos postos mais altos exigem porte de arma.

Hierarquia das funções:

1) Endolador:

É uma espécie de função preliminar, inferior a do olheiro, que trata do processo de embalagem da droga para o varejo;

2) Olheiro/fogueteiro:

É a primeira função atribuída a uma criança, que percebe uma remuneração de 8 a 20 Dólares por dia. É a primeira linha de segurança na estrutura de defesa da organização criminosa. Atua como um sistema de aviso prévio para possíveis incursões da polícia ou organizações rivais.

São usados rádios, fogos de artifício, silvos, e outros chamativos imediatamente acionados quando o ingresso alienígena adentra a comunidade.

3) Vapor:

É aquele que vende a droga. As comunidades da favela podem ter muitas bocas de fumo e cada uma delas tem vários “vapores” responsáveis pela venda de drogas distribuídas em cargas pelo gerente. Trabalham em regime de turno e podem atuar sozinhos ou em equipe. A sistemática de comercialização é comparada às práticas comerciais em que os titulares dos bens deixam seus produtos em consignação no comércio para que o vendedor firme o seu preço em cima do valor estabelecido pelo fornecedor. Dependendo do tamanho da comunidade e do volume

da venda de drogas, os vapores conseguem faturar entre US\$ 400 (quatrocentos dólares) e US\$ 1.200 (hum mil e duzentos dólares) por mês.

4) Gerente de boca:

É vista como promoção auferida pelo bom desempenho como vapor a partir do volume de vendas e da confiabilidade conquistada com a correição no trato com o dinheiro e com a carga de entorpecente. O papel é o de supervisionar a venda de drogas na comunidade, efetuando, no final do dia, a coleta de dinheiro resultante da venda e repassando ao subgerente e gerente legal que se vale de auxiliares conhecidos como soldados.

5) Soldado:

É o termo adotado para denominar trabalhadores armados e empregados pelo gerente de soldados/gerente de segurança. Por vezes é chamado gerente de contenção que, ao seu turno, se reporta diretamente ao gerente geral. Estão sempre armados e sua atribuição é a manutenção da ordem na comunidade, proteção dos empregados das facções e das bocas de fumo contra invasões de facções rivais ou batidas da polícia, assim como contra a invasão de outras comunidades para tomar os pontos de venda de outras facções. A remuneração fixa mensal oscila entre R\$1.500 e R\$2.500, sob o regime de turnos, apesar de se obrigar a defender a qualquer hora o posto quando ameaçado. São liberados para se envolver em atividades criminosas mais tradicionais fora da favela, como roubos de carros, e podem usar as armas da facção para este fim. De faixa etária situada entre 15 e 17 anos, habitualmente, estes menores se posicionam nas proximidades da boca de fumo realizam patrulhas na comunidade, aos pares ou em grupos maiores. A esse grupo maior que se movimenta na comunidade para fins de patrulhamento é atribuído o nome de “bonde”. Dados de investigação constataram a existência de bondes de até 200 (duzentos) soldados. Das investigações da Delegacia de Entorpecentes da Polícia Federal constam registros de aumento, nos últimos dez anos, do número de soldados que trabalham em favelas para a facção mas são

estranhos à comunidade, o que significa uma força mais profissional e mercenária, com menos vínculos e compromissos com as comunidades nas quais trabalham.²⁶

6) Fiel:

É um nível respeitado e ímpar na organização, recentemente disponibilizado aos adolescentes, que aspiram a ser selecionados para a segurança pessoal armada, como elemento de confiança do gerente geral, a quem deve obediência e obrigação ilimitada.

Ascensão social – crescer na hierarquia:

Semelhante à política das organizações modernas, os critérios de ascensão utilizados nas facções correspondem a avaliações periódicas e pressupõem uma preparação. Tais critérios envolvem atributos como confiabilidade, coragem, frieza sob fogo e em situações de conflito armado, etc; bem como habilidades do tipo: capacidade de seguir e cumprir ordens, manejar armas, saber matar, manter-se calado quando detido e outras. A maioria dos jovens que ingressam no tráfico almejam subir na hierarquia da organização. Crescer na hierarquia impõe outros requisitos como ser honesto e andar na linha definida pelos superiores, qualidades consideradas mais importantes do que a sobrevivência pessoal que obriga ser morto em nome da facção, para afastar qualquer suspeita de traição, seja ela real ou interpretada como tal.

A desocupação dos jovens:

Estudos recentes divulgados no final do ano de 2007 mostraram que quase sete milhões de brasileiros de 15 a 24 anos, o equivalente a 19,9% da população nessa faixa etária, não estudam nem trabalham.²⁷ Segundo o estudo, menos da metade dos 34 milhões de jovens no Brasil freqüentaram a escola.

Waiselfisz (2007) entende como preocupante o fato de que um em cada cinco jovens não estude nem trabalhe. No ano de 2006, a Pesquisa Nacional por Amostra

²⁶ Operação Camisa Preta, 2002.

²⁷ Relatório lançado na data de 19 de dezembro de 2007 pela Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA.

de Domicílios²⁸ apontou que 29,3% dos jovens estudavam, enquanto outros 17,7% estudavam e trabalhavam. Ao todo, eram 46,9% na escola e na faculdade – outros 33,1% só tinham emprego. Quem não fazia uma coisa nem outra, tinha, em média, menos anos de estudo e menor renda familiar, ou seja, era mais pobre, caracterizando o que o autor entende como círculo vicioso da pobreza. Citando pesquisas do Distrito Federal e Pernambuco, o pesquisador destaca que esses adolescentes, em torno de 6,9 milhões no país, passam o dia na rua ou em bares, trilhando um caminho que, invariavelmente, leva à criminalidade.

Waiselfisz (2007) agrega a estes elementos um outro drama que é a falta de qualidade do ensino. A série histórica do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, do Ministério da Educação - MEC, mostra que, de 1995 a 2005, as notas de português e matemática caíram tanto na 8.ª série (9.º ano, quando o ensino fundamental dura nove anos) quanto no 3.º ano do ensino médio.

O Rio de Janeiro ficou em último lugar no indicador de saúde, puxado pela mortalidade de jovens por causas violentas, outro indicador em que, também, ocupa a última posição, com taxa de 130,7 mortes para cada cem mil jovens contra 79,3 na média nacional.

Salienta ainda o autor que a desigualdade de renda é uma das principais causas da violência, lembrando que, no Rio de Janeiro, nas favelas, localizadas no perímetro urbano, os jovens pobres, sobretudo os negros, que se espelham no padrão de consumo da população com maior poder aquisitivo, apresentam os mais baixos indicadores.

O estudo apresenta elementos referenciais importantes, como por exemplo, o analfabetismo entre os jovens, de 2,4%, concentrado no Nordeste. Em dez estados, entre eles o Rio de Janeiro, não passava de 1%. O maior índice, o de São Paulo, com 0,7%, contrapõe-se ao mais baixo de Alagoas, com 8,2%. A taxa de jovens freqüentando o ensino médio ou a faculdade, previsível para quem tem 15 anos ou mais, subiu ligeiramente de 29,2% para 33,1%, entre 2001 e 2006.

²⁸ PNAD do IBGE.

Distribuição de indicadores de violência por ordem ascendente de estados brasileiros: (WAISELFISZ, 2007)

	1º lugar	RJ	Último lugar
Analfabetismo	SP	7º	AL
% de jovens no ensino médio ou superior	DF	4º	AL
Qualidade do ensino	RS	9º	MA
Mortalidade por violência	MA	27º	RJ
Mortalidade por doenças	SC	20º	AC
Renda	DF	4º	AL

Na seqüência dessa apresentação de dados, o relatório de Desenvolvimento Juvenil cruza informações de educação, saúde e renda para avaliar as condições de vida da juventude. O Distrito Federal destaca-se, em primeiro lugar, no ranking estadual com Índice de Desenvolvimento Juvenil (IDJ) de 0,666 na escala até 1 (um). O Rio de JANEIRO ocupa a oitava posição com 0,548 acima da média nacional de 0,535 e ALAGOAS, a última com 0,367.²⁹

Distribuição dos Estados brasileiros, segundo condições de vida da Juventude, medida pelo IDJ(WEBER, 2007)

1	Distrito Federal	0,666
2	Santa Catarina	0,647
3	São Paulo	0,626
4	Rio Grande do Sul	0,616
5	Minas Gerais	0,567
6	Paraná	0,552
7	Goiás	0,551
8	Rio de Janeiro	0,548
9	Mato Grosso do Sul	0,536
10	Roraima	0,526
11	Mato Grosso	0,523
12	Rondônia	0,522
13	Espírito Santo	0,518
14	Amapá	0,508
15	Tocantins	0,489
16	Sergipe	0,474
17	Amazonas	0,474
18	Bahia	0,473
19	Rio Grande do Norte	0,469
20	Acre	0,460
21	Ceará	0,458
22	Paraíba	0,455
23	Pará	0,438

²⁹ Inspirado no Índice de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento que compara a qualidade de vida nos Países, o IDJ restringe-se à realidade brasileira.

24	Piauí	0,430
25	Maranhão	0,429
26	Pernambuco	0,394
27	Alagoas	0,367

Entre as propostas decorrentes deste estudo consta: 1) a adoção de programas que desenvolvam maior acessibilidade a computadores e internet, tendo em vista a constatação de que, atualmente, na escola pública e nos centros gratuitos, os menos pobres são os que usam mais a informática; 2) a adoção de políticas públicas de longo prazo nos três níveis de governo – União, Estados e Municípios – para enfrentar estruturalmente, o problema da violência, tido como uma das causas da evasão.

UM EXEMPLO BEM SUCEDIDO

Em 1960, a Coréia do Sul amargava o trauma de uma guerra civil que deixou 1 (hum) milhão de mortos e a economia em ruínas. Hoje, passados quarenta e seis anos, a Coréia mostra uma economia apreciável, capaz de triplicar de tamanho a cada década. Os coreanos praticamente erradicaram o analfabetismo e colocaram 82% dos jovens na Universidade(WEINBERG, 2005). O estudo é o esporte nacional num país em que a jornada dos alunos chega a ultrapassar dez horas e há a participação vigilante dos pais coreanos na educação dos filhos. Ainda que o ensino seja predominantemente público, a Coréia conta com um prolífero mercado de aulas extras, basicamente dadas em institutos particulares. Há dois fatores fundamentais para explicar o bom resultado nas provas: Um deles é o preparo e a dedicação do professor encarregado das aulas; o outro é a participação da família na educação dos filhos. Os pais se sentem realizados quando podem organizar uma feira de ciências na escola dos filhos e gastam 30% do orçamento mensal para proporcionar às crianças uma maratona de aulas extras³⁰.

A fixação coreana pela educação tem raízes profundas na cultura do país. O confucionismo, doutrina milenar de origem chinesa, já difundia valores como a

³⁰ Korean Educational Development Institute.

dedicação ao trabalho e a exaltação ao estudo na Coréia de cinco séculos antes de Cristo. Em 1950, a guerra entre o norte e o sul do país produziu imagens comoventes como a de crianças tendo aulas sob lonas cercadas de destroços. A revolução que fez do modelo coreano referência mundial, no entanto, começou logo em seguida, já na década de 60, quando o governo passou a investir firme na educação básica. *“Investir em capital humano gerou produtividade e riqueza para a Coréia”*, (ROHWER, 1995).

Na década de 60, grandes mudanças tanto nas questões de economia quanto nas questões de educação foram colocadas em prática na Coréia pelo general Park Chung Hee. Este tomou o poder por meio de um golpe militar e promoveu um desenvolvimento com vistas a tornar a Coréia uma nação industrial e exportadora³¹. Criou institutos de ensino superior voltados para ciência e tecnologia, que passaram a produzir pesquisa de ponta e patentes.

Hoje, trinta por cento dos jovens, que concluem a Universidade, saem graduados em engenharia³².

As boas universidades vêm empreendendo uma explícita política de caça aos melhores alunos. Elas investigam os boletins dos estudantes de ensino médio, verificam os que têm excepcional desempenho escolar e empenham-se em atraí-los, com garantia de gratuidade, mesada, aulas extras e isenção de vestibular. O objetivo é único: lapidar talentos individuais e transformar potencial em resultados concretos. Os jovens entram, então, em uma competição saudável, acalentando a idéia de que, no futuro, poderão ser recompensados pelos seus esforços³³.

LIÇÕES DA CORÉIA PARA O BRASIL(WEINBERG, 2005, P.60):

1. Concentrar os recursos públicos no ensino fundamental – e não na Universidade.
2. Premiar os melhores alunos com bolsas e aulas extras para que desenvolvam seu talento.

³¹ General Park Chung Hee dedicou-se às questões voltadas para a economia e para a educação.

³² A Coréia vem destinando recursos para a formação de tropas de engenheiros como objetivo de superar a tecnologia japonesa.

³³ Filosofia adotada por Chong Jal Lee, Presidente do Kedi, Instituto de Pesquisas Educacionais da Coréia.

3. Racionalizar os recursos para dar melhores salários aos professores.
4. Investir em pólos universitários voltados para a área tecnológica.
5. Atrair o dinheiro das empresas para a Universidade, produzindo pesquisa afinada com as demandas do mercado.
6. Os brasileiros deveriam estudar mais. Nossos estudantes dedicam cinco horas por dia aos estudos, menos da metade do tempo dos coreanos.
7. Incentivar os pais a se tornarem assíduos participantes nos estudos dos filhos.

Os coreanos, como já foi dito, praticamente, erradicaram o analfabetismo e colocaram 82% dos jovens na Universidade(WEINBERG, 2005); é dado marcante a ressaltar. Pelo fato de a Coréia do Sul ser um dos países em que os pais observam mais de perto a vida escolar dos filhos, é apontado por especialistas como um dos trunfos que garantem ao país o seu alto padrão acadêmico. A maioria dos estudantes coreanos não se contenta em estudar nos limites da carga horária prevista por suas escolas. Para eles, o término das aulas sinaliza o começo de uma maratona de aulas complementares que, somadas ao período em que permanecem na escola, chegam a totalizar uma jornada de até doze horas de estudo.

Eis o longo e multidirecionado caminho percorrido pela Coréia nas políticas públicas em educação. A olhos vistos, empreendeu esforços no sentido de promover um eficiente casamento entre o ambiente acadêmico e a indústria, visando ao tão almejado avanço tecnológico. O resultado é uma troca que beneficia as duas partes; Nos cofres das universidades coreanas, entra dinheiro da iniciativa privada que, por sua vez, faz uso de pesquisadores e infra-estrutura para desenvolver seus produtos. Esse é um cenário que representa um bom exemplo do pragmatismo coreano³⁴, que apostam no uso de tecnologia desde o jardim de infância.

³⁴ Afirmação de Dôo-Hee Lee, diretor acadêmico na Korea University.

RESPONSABILIDADE CIVIL NA EDUCAÇÃO:

A violência e o tráfico de entorpecentes, irmanados em suas ações e efeitos, invadiram as escolas públicas e privadas. Trouxeram como conseqüências, a insegurança, o medo, a descrença e a falta de esperança no devir, diante de uma rotina que se imagina estranha às escolas:

- menores entram armados nas salas de aula;
- professores e alunos são assaltados na sala no momento em que está sendo ministrada uma aula;
- grupos de alunos de facções criminosas eliminam seus inimigos nas escolas no período de aulas;
- integrantes de organizações criminosas ligadas ao tráfico de drogas efetuam levantamentos nos cadastros de alunos nas escolas, objetivando identificar os filhos de policiais que lá estudam para depois eliminá-los;
- aulas são paralisadas em escolas, em razão do luto decretado na região ou bairro, no intuito de prestar uma homenagem póstuma a um traficante local morto em confronto com a polícia;
- menores estudantes são assaltados nas imediações das escolas;
- alunos são surpreendidos comercializando e distribuindo entorpecentes nos banheiros das escolas;
- professores e alunos são vítimas de furtos ou roubos de bens pessoais, tais como: carteiras de documentos de identidade, cadastro de pessoa física, habilitação de motorista, dinheiro, canetas, celulares, dentre outros; nas salas de aulas;
- bailes funk e festas rave são programadas e organizadas nas escolas com patrocínio de traficantes que atuam na comunidade com a finalidade de mistificar a violência, estimular o uso de entorpecentes e a prática de sexo sem cautelas e higiene necessários;
- os índices e estatísticas de reprovação e evasão escolar são acentuados nos ciclos básicos da rede pública estadual;

- escolas do ensino básico da rede pública situadas em áreas menos favorecidas são esvaziadas com o afastamento do corpo docente e discente pelas organizações criminosas do tráfico de drogas local para transformarem-se em depósitos de armamentos, munições, entorpecentes, ou ainda, base de operações para grupos de traficantes;
- as brincadeiras e cenários de lazer dos jovens e das crianças nos últimos anos foram quase abolidos nos pátios;
- jovens e crianças são influenciados à construção de novos personagens e imaginários sociais típicos e propícios ao tráfico de drogas e à prática da violência. As crianças povoam a imaginação com brincadeiras que idealizam assaltos, boca-de-fumo, execução sumária de traidores, enfrentamento de policiais, dentre outros;

Dados fornecidos pela Assessoria de Assuntos Internos - AAI, da Guarda Municipal do Rio revelam um aumento, no ano de 2000, em torno de 100% nos registros de tráfico, domínio de traficantes e consumo de drogas no interior das escolas municipais do Rio. Até mesmo casos de cobrança de pedágio aos alunos e professores passaram a ser investigados nos primeiros seis meses deste ano. A prática de crimes nas escolas do Rio é um dos fatores que provocam o que os especialistas definem como violência invisível – que não é física, mas provoca estragos. Os guardas admitem que pouco podem fazer para conter a presença ostensiva face ao poderio bélico dos traficantes e suas facções(WERNECK, 2000).

Sobre a educação mantida pelo poder público, o que se sabe dos alunos sobra as aulas, mostra Barros (2006) é que

... não assistem, mas o padre Valdir contou que, em algumas prisões, sob a coesão do grupo, eles formam um círculo e cantam um hino. Depois, um orador relembra os mártires da facção e enumera os lugares comandados pelo partido. Em seguida, baseado em um profeta do antigo testamento, ele faz um “sermão” ligando o personagem bíblico a uma liderança da facção. E finaliza o ritual com o pai-nosso ecumênico”. De acordo com o repórter Fábio Mazzitelli, de O ESTADO DE SÃO PAULO, ...a cerimônia também faz parte de um ritual fervoroso dos meninos da Febem-Fundação do Bem-Estar do Menor(BARROS, 2006, P.07).

“...criou-se um idealismo maluco entre os presos, disse à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do tráfico de armas da Câmara dos Deputados no ano de 2005, o Delegado Ruy Ferraz Fontes da Delegacia de Combate ao Crime Organizado do DEIC: A gente não conseguia entender como um menino de 18 anos, que tinha uma passagem por furto, pegou

uma granada sacou o pino e jogou no Fórum de Osasco. Citou o Delegado, referindo-se a um atentado cometido pelo PCC em 2005. São jovens que cumprem missões como se estivessem treinados desde crianças para esse fim. Quando são presos dizem que tinham uma missão a cumprir e nada mais têm a falar sobre o assunto. Talvez a resposta esteja na porta do gabinete do próprio Delegado onde se lê: DIREITOS HUMANOS PARA HUMANOS DIREITOS. ... (BARROS, 2006)

A palavra “responsabilidade”, de origem no latim “...re – spondere...” encerra a idéia de segurança ou garantia da restituição ou compensação do bem sacrificado. Teria, assim, o significado de recomposição, de obrigação de restituir ou ressarcir(GONÇALVES, 1995).

Entre os romanos, não havia nenhuma distinção entre responsabilidade civil e responsabilidade penal. A obrigação, inclusive sobre a de compensação pecuniária, não passava de uma pena imposta ao causador do dano. Na Lex Aquilia³⁵ constava uma leve distinção, embora a responsabilidade continuasse sendo penal, a indenização pecuniária passou a ser a única forma de sanção nos casos de atos lesivos não criminosos.

Do artigo 932 – inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – O Novo Código Civil – Título IX – Da Responsabilidade Civil – Capítulo I – Da Obrigação de Indenizar, há previsão de que:

“...São também responsáveis pela reparação civil:

IV – Os donos de hotéis, hospedarias, casas ou estabelecimentos onde se albergue por dinheiro, mesmo para fins de educação, pelos seus hóspedes, moradores e educandos;...” (g.n)

Aí está o viés de responsabilidade objetiva, também conhecida como “legal”, isto é, aquela que prescinde da culpa e se satisfaz apenas com o dano e o nexo de causalidade.³⁶ Esta teoria tem como postulado que todo dano é indenizável, e deve ser reparado por quem a ele se liga por um nexo de causalidade,

³⁵ Lei Plebiscitória, provavelmente do ano 286 a.C., proposta pelo Tribuno da Plebe Aquilius, sobre danos culposamente causados em coisa alheia. Base da responsabilidade extracontratual, e ancestral remota, porém direta, do atual art. 186 do Código Civil.

³⁶ Segmento do Direito das Obrigações pontuado na Responsabilidade Civil como relação de causa e efeito entre o fato e o dono ressarcível.

independentemente de culpa. Nos casos de responsabilidade objetiva, não se exige prova de culpa do agente para que seja obrigado a reparar o dano. Em alguns, ela é presumida pela lei. Em outros, é de todo prescindível. Na idéia de ser a culpa presumida, inverte-se o ônus da prova. O autor da ação só precisa provar a ação ou omissão e o dano resultante da conduta do réu, porque sua culpa já é presumida. Há casos em que se prescinde totalmente da prova da culpa. São as hipóteses de responsabilidade independentemente de culpa. Basta que haja relação de causalidade entre a ação e o dano.

Na questão da violência e do tráfico de entorpecentes nas escolas, não há meio legal de enquadrar a situação no segmento da responsabilidade subjetiva, também chamada de teoria da culpa, ou melhor, da culpa como fundamento da responsabilidade civil. Em não havendo culpa, não há responsabilidade. A prova da culpa do agente passa a ser pressuposto necessário do dano indenizável. Dentro desta concepção, a responsabilidade do causador do dano somente se configura se agiu com dolo ou culpa. Isto não significa desconsiderar os pressupostos da responsabilidade civil insertos nas previsões dos artigos 186 e 187 – Título III – do Código Civil, assim trazidos à colação:

... Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

Em princípio, portanto, *ação* ou *omissão* atinge qualquer pessoa que venha a causar dano a outrem. A responsabilidade pode derivar de ato próprio, de ato de terceiro que esteja sob a guarda do agente, e ainda de danos causados por coisas e animais que lhe pertençam. A responsabilidade por ato de terceiro ocorre nos casos de danos causados pelos filhos, tutelados e curatelados, ficando responsáveis pela reparação os pais, tutores e curadores. Também o patrão responde pelos atos de seus empregados, assim como os educadores haveriam de responder pelos seus educandos.

O dispositivo que conceitua o ato ilícito prenuncia o dolo logo no início, firmando a idéia de que consiste na vontade de cometer uma violação de direito, e a culpa, na falta de diligência(SAVIGNY, 1873). Dolo, portanto, é a violação deliberada consciente, intencional, do dever jurídico.

A teoria subjetiva desce a várias distinções sobre a natureza e a extensão da culpa. Culpa lata ou “grave” é a falta imprópria ao comum dos homens, é a modalidade que mais se avizinha do dolo. Culpa “leve” é a falta evitável com atenção ordinária. Culpa “levíssima” é a falta só evitável com atenção extraordinária, com especial habilidade ou conhecimento singular. Na responsabilidade aquiliana, a mais ligeira culpa produz obrigação de indenizar (*in lege Aquilia et levíssima culpa venit*).

A culpa pode ser ainda, in eligendo: decorre da má escolha do representante, do preposto. In vigilando: decorre da ausência de fiscalização. In committendo: decorre de uma ação, de um ato positivo. In omittendo: decorre de uma omissão, quando havia o dever de não se abster. In custodiendo: decorre da falta de cuidados na guarda de algum animal, de alguma pessoa ou de algum objeto.

Pela relação de causalidade, que é o vínculo de causa e efeito entre a ação ou omissão do agente e o dano verificado, e por fim o *dano*, sem a prova do dano, ninguém pode ser civilmente responsabilizado.

A RESPONSABILIDADE DOS EDUCADORES

O entendimento inicial para a aplicação do princípio da responsabilidade dos educadores repousa na idéia de que a instituição recolhe ou interna a pessoa com o fito de lucro. Logo, não haveria a responsabilidade, a *contrario sensu*, para quem disponibilizasse o espaço gratuitamente, bem como pelo fato danoso dos que eventualmente freqüentassem a casa.

Afirma Zaluar (2006) que, nas democracias consolidadas, há discussões recentes sobre três pontos básicos. O primeiro é alguma forma de participação da população, nas relações com a polícia e com os diversos órgãos do governo. A

segunda, a transparência das propostas – quais medidas devem ser tomadas, quais os projetos. E finalmente, sobre a responsabilização, em se sabendo que existe uma fuga flagrante sobre o assunto, mesmo entendida a responsabilidade como um viés que não pode ser desconsiderado na questão da violência, principalmente no que tange à educação.

Aguiar Dias (1955) adota posicionamento distinto, afirmando que, mesmo quando temos o educador gratuito, há um dever de segurança em relação à pessoa dos que desenvolvem na estrutura, uma atividade acadêmica(DIAS, 1995).

Carvalho Santos (1934) afirma que o Estado responde pelos danos sofridos pelo aluno em consequência de ato ilícito de outro. Não se descarta, na responsabilidade do educador, a sua influência, considerando se os antecedentes da educação anterior do aluno. No entender de Alvino Lima (1960) e Serpa Lopes (1953), em relação à responsabilidade dos educadores há um dever de vigilância pura e simples, enquanto aos pais incumbe não só a vigilância como a educação.

A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS USUÁRIOS DE ENTORPECENTES

A freqüência é cada vez maior de jovens praticando atos ilícitos como furtos, roubos e assaltos à mão armada e ceifando vidas, com violência e muita agressão. Por serem usuários de entorpecentes pesados como cocaína, heroína, crack, LSD, ecstasy, dentre outros, ao praticarem esses delitos, devem responder penal e civilmente, ainda que os mesmos possam fundar-se em princípios diversos. Sobre a matéria, o Direito Penal tem em vista a defesa da sociedade, ao passo que o Direito Civil tem em vista a tutela de interesses privados. A Lei Civil prevê, no art. 935, que a responsabilidade penal é independente da responsabilidade civil.

... Art. 935. A responsabilidade civil é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato, ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal. ...

Esta diversidade de tratamento ministrada nos Códigos Penal e Civil, no que tange à idade do menor, contempla um cenário no qual ele possa ser condenado na esfera criminal, mas isento da obrigação de indenizar pelo mesmo fato, na esfera civil e vice-versa. Na concepção atual, os menores de dezesseis anos são absolutamente incapazes para o exercício dos atos da vida civil (art. 3.º - inciso I, do Código Civil). No caso de uma pessoa prejudicada pelo dano causado por este menor, cabe o direito de propor ação reparatória contra os pais do menor, desde que prove que este se encontrava em seu poder e que concorreram como parte para o evento. Pela orientação atual do Código Civil, os arts. 932 e 942 privilegiam o princípio da responsabilidade objetiva e a solidariedade para assegurar o ressarcimento dos danos causados.

Não por acaso, são temas hoje prioritários na doutrina e jurisprudência, principalmente os denominados casos de intervalos lúcidos e de culpa anterior, ou seja, de quando o indivíduo é levado à prática do fato danoso em estado de embriaguez alcoólica, sob o uso de maconha, psicotrópicos, embora em pleno gozo de autonomia de sua capacidade.

Na prática, tem prevalecido a tese da incapacidade delituosa do demente no âmbito da Lei civil (MONTENEGRO, 2005, p.283). Sob o entendimento legal, se o prejudicado não consegue provar a culpa na guarda, a ação de indenização, acaso intentada, estará invariavelmente fadada ao insucesso. Há um inconformismo sensível de juristas pátrios e estrangeiros com esta orientação. São uníssonos em citar o exemplo da injustiça no caso de uma pessoa que sofre um dano produzido por um louco rico.

As chamadas balas perdidas ceifam vidas de menores, deixando-os improdutivos ou comprometidos com suas necessidades materiais imediatas e futuras que, agravadas em muito suas exigências normais de sobrevivência em função da idade. A doutrina e a jurisprudência firmam posição na tese da ressarcibilidade do dano que produz incapacidade permanente no menor improdutivo, ou seja, o menor que ainda não exerce atividade lucrativa. Vislumbra-se na hipótese de um dano atual e certo. Basta atentar ao fato de que, quando o menor

atingir a maturidade, estará, de antemão, sofrendo aquelas repercussões econômicas desfavoráveis, por encontrar-se privado de meios para prover a própria subsistência, em razão do comprometimento de sua capacidade laborativa. Neste sentido, o acórdão da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, da lavra do então Des. Pedro Chaves, posiciona substancialmente a matéria nos seguintes termos:

... O fato de se tratar de um menor que ainda não exerce atividade lucrativa não exclui da indenização a verba correspondente à diminuição de sua capacidade de trabalho, por isso que o dever de trabalhar o aguarda e já está ele potencialmente incapaz por força do acidente...(Revista dos Tribunais, p. 247)

Subsumidamente, aí está a previsão da remuneração futura com base em uma profissão como uma questão de bom senso, para cuja solução levar-se-ão em conta a classe social a que pertença a vítima, a tradição da família e outras circunstâncias do caso concreto.

Outras situações imprevistas ocorrem quando está em jogo a contingência da determinação do lucro, que, por relacionar-se com prejuízos futuros, fica subordinada a uma série de eventualidades. O Direito Pátrio, no caso, tem prestigiado o critério do salário-mínimo, considerando os casos em que o prejudicado não possua instrumentos para provar a sua remuneração. Neste viés, merece referência o interessante julgado da 6.^a Câmara Cível da Corte de Justiça Carioca, assim transcrito:

... Tratando-se de menor colegial, cuja profissão é ignorada, a jurisprudência tem adotado o critério do salário-mínimo para o cálculo da indenização, compensando-se a vítima da importância correspondente à redução de sua capacidade laborativa... (PAULA, [199-?])

Argumentações contrárias se levantam, no entanto, no sentido de que tal critério faz justiça ao filho de um operário que percebe salário-mínimo. Por outro

lado, o mesmo não se aplica em relação ao filho de um profissional liberal que desfrute padrão de vida de classe média. A destinação de apenas um salário-mínimo a esse menor, para manter o seu nível social, implicará dependência econômica, dos pais pelo resto da vida, sem falar de uma eventual cessação dessa ajuda, que o faria despencar ao derradeiro degrau da escala social. Movidos por esta discussão, estudiosos sugerem entendimento referenciado em situações fáticas e precedentes de que os filhos, via de regra, sempre abraçam carreira compatível com a posição socioeconômica dos pais.

3 DROGA DA VIOLÊNCIA FORMIDÁVEL

Destaca-se, pois, na análise de Giovanelli e Souza (2004), a constatação evidente, nas grandes cidades do País, de forte associação entre concentração de ilícitos e áreas de superposição de carências, o que conflui para esta insigne e recorrente lógica do inquilinato entre distribuição espacial da violência e distribuição espacial das classes menos favorecidas. Daí decorre a perversa analogia de que a violência e insegurança caminham **pari passu** com a carência. Carência essa, diga-se, fruto da ausência de políticas sociais, e da implementação deficitária de serviços locais. E, nessa cadeia de associações, não escapa à regra uma subsequente colagem estigmatizada dos conglomerados carentes com altas taxas de ilícitos sempre associados a comunidades pobres, bairros e favelas em que parece prevalecer o tráfico de drogas.

Não menos associados, vicejam flagrantes preconceitos de que essas pessoas, justo as principais vítimas da violência, habitantes dessas áreas, são aquelas *pessoas consideradas indesejáveis, cujo perfil coincide com o das pertencentes às classes populares*, como aponta Minajo e Souza (1999).

Na ótica dessas autoras, em uma exponencial cadeia associativa de preconceitos, a violência acaba servindo como um poderoso mecanismo de controle da organização civil dessa parcela desfavorecida, que se vê submetida ao poder ditatorial de grupos narcotraficantes que impõem seu poder pelo terror. Eis por que, nesse último caso, favelas cariocas representam bons exemplos de desarticulação da sociedade civil, originadas pela atuação repressiva do Estado, por vezes, apoiado em má formação de seus níveis capilares de poder (dirigentes e chefes de instituições ligadas à polícia técnica) e rede preconceituosa e autoritária de informações.

Dessa série de associações preconceituosas resulta intacto o foco da exclusão. Com ele, caminha postergado o cerne das ações deflagatórias das políticas sociais. De um lado, permanece multivitimada a população carente, no fim

imputada pela própria carência, numa sucessão de omissões e de adiamentos do poder público e da sensibilidade social. Pela primeira, aos olhos generalizantes, por ser pobre, a ela é aderido o rótulo dos ilícitos. Pela dupla vitimação, pela pobreza e pela ilicitude, é tida como indesejável. Pela tripla imputação, pobreza, ilicitude, indesejabilidade, é responsabilizada pela violência. Pela quádrupla vitimação – pobreza, ilicitude, indesejabilidade, violência, a ela se atribui à culpa da exclusão de que, no fundo, é a maior vítima. Anacronicamente, a multivitimação é vendida como a síntese das causas dos males sociais.

No vácuo errante das mentes dos agentes responsáveis pelas políticas sociais, coabitam, de um lado, o desmantelamento das associações de moradores e o desaparecimento dos líderes, inibindo, assim, formações embrionárias de organização social. De outro, a omissão, a não-intervenção, a postergação da ação do Estado, dando lugar à implantação de poderes oriundos do tráfico de drogas e armas, o chamado poder paralelo, que substitui o Estado no papel de desarticulador dessas comunidades. Nesse hiato, enquanto isso, ganha proveitoso espaço a produção de (des)informação diuturnamente deficiente e equivocada pelo problema da formação do poder capilar do Estado. Dentre tais ações erráticas, tira proveito o Estado, quando não se capitaliza na conveniência do imaginário social reinante acerca do cerne da violência.

A (des)informação não deixa de funcionar como combustível duplamente útil para banalizar o agravamento e a morte das vítimas da violência e para a perpetuação do rótulo dos indesejáveis sociais. O endereçamento da violência é utilitariamente legitimado, justificando-se o aumento dos índices como saneamento social, ao se considerar, por uma orquestrada inversão simbólica, a vítima como bandido exterminado.

O imaginário do preconceito deixa de ser privativo da polícia, ganha a mídia e alcança a sociedade. Serve ao consumo, pelos meios de comunicação, à reafirmação das divisões e à justificação da exclusão. Mais do que isso, moldada a interesses ideológicos e/ou mercadológicos, a (des)informação bem inoculada na mídia, apoteoticamente transforma a violência em espetáculo, inverte via de regra os vilões, presta-se à criação de notícia interessada, facilita a perpetuação de estereótipos, pavimenta o poder de convencimento interesseiro de políticos e

dirigentes, dá dividendos lucrativos à espetacularização da notícia, “*glamouriza*” a perseguição macabra dos protagonistas, confere legitimação ao poder de polícia, serve para mostrar serviço na caça às bruxas do crime e permite a criação de forte comoção pública ao que se quer fazer passar por saneamento social, alivia a perícia criminal das pressões da mídia, tende à criação de *verdades*, com pouca possibilidade de contestação.

Mais sombrio se coloca o cenário da (des)informação ao se indagar até que ponto a violência tem funcionado como um dispositivo de poder preservado por mecanismos culturais e institucionais. Sob esse raciocínio, há que se transitar acima do problema da precária formação dos profissionais que lidam com a perícia e com os registros. A capacitação com educação formativa e permanente dos quadros é preocupação secundária, quando se cogita o interesse em perpetuar a ausência de informação ou a artificiosa e proposital desconexão do fluxo da informação. A prática de desconexão da informação alimenta-se da desarticulação inter e intra-constitucional para manter a sociedade alheia ao cerne dos acontecimentos, sempre a serviço planejado do sistema hierárquico autoritário e do sistema macro-político e cultural de segregação e controle de populações marginalizadas. O tipo e qualidade de informação gerada sobre a violência é, via de regra, deliberadamente o produto de um sistema fechado, cujas instituições se retro alimentam e interagem entre si. Por isso, torna-se necessariamente estrutural qualquer iniciativa de mudança nesse procedimento informacional, que venha envolver outras estruturas administrativas e hierárquicas do poder capilar técnico policial. Mais além, essa mudança deve exorbitar o restrito foro das estruturas atuais existentes e remeter ao plano de novas e complexas interfaces epistemológicas constitutivas, de modo a contemplar um novo e demandado realinhamento do modo de pensar a intervenção da drogadição, não pela ulterior repressão, mas pela preparatória via da educação, na pavimentação do plano da conscientização de seu uso e de suas conseqüências.

A mudança deve partir do suposto de que a abordagem da droga dependência requer a educação transdisciplinar como um diálogo cativo de demanda dos tempos. Não por acaso, a sinalizar seu caráter multifacetado tão profundo quanto abrangente, o tema tem sido objeto de estudos e pesquisas sob variados ângulos e interfaces.

No âmbito do planejamento e gestão urbanos, entre tantas outras, têm sido relevantes as incursões sobre os impactos socioespaciais do tráfico de drogas no tecido urbano. Trata-se do ângulo da gestão e do planejamento urbanos participativos, pelo qual a ameaçadora se torna a crescente territorialização de espaços residenciais segregados, sobretudo as favelas, por grupos de traficantes de drogas, cujas consequências mais temerárias, entre outras, são a imposição de restrições à liberdade de locomoção dos moradores, a difusão de uma *cultura do medo e do silêncio*, além da (tentativa de) manipulação de organização social, em sua face mais visível, as associações de moradores. Foco de notícias, telenovelas, espetáculos artísticos, temas acadêmicos, preocupações científicas e outros, voltam-se os olhos para tais consequências, hoje visivelmente factíveis de criar dificuldades, às vezes, intransponíveis para a adoção de mecanismos de autêntica participação popular na gestão e no planejamento local.

Para Souza (2004), a urbanização de favelas, sobretudo se assentada nos marcos de uma genuína participação dos moradores, bem como a definição coletiva dos orçamentos participativos, sublinhados como dois bons exemplos ilustrativos da questão, ambas correm o risco de grave cerceamento. Como diz o autor,

*... Se, no geral, mesmo o planejamento e a gestão convencionais cada vez mais esbarram no poder dos **donos dos morros**, é fácil imaginar que, ainda mais dentro de um espírito progressista, comprometido com a democratização, o **poder paralelo** dos traficantes de varejo, amiúde exercido de forma tirânica e incompatível com ganhos de autonomia para a maioria da população das coletividades pobres, vem a consistir em um formidável obstáculo... (p.56).*

À luz do significado semântico de *formidável*, como sendo, algo assustador, esse cerceamento participativo, fustigado pela voracidade midiática na espetacularização da notícia e pelo não descartado e velado propósito do poder capilar policial de (des)informação ou de desconexão de notícias, que antes haveria de ser o foco de interesse acaba secundarizado e esquecido. A notícia do cerceamento deixa de ser o aspecto principal, e a idéia que passa ao telespectador

é a de um poder paralelo assustador. O obstáculo do poder paralelo transforma-se em espetáculo. Com ele, obnubilado pelo jogo de cena, vai para o ralo a questão do aviltamento da autonomia, do cerceamento das liberdades e da organização das comunidades carentes, flagrantemente atingida na contramão dos ideais dos ventos democráticos.

Haja vista a omissão, a insensibilidade, a inércia e a minimização do problema, todos vistos comportamentos por vezes comuns a especialistas ou agentes de segurança pública, não são diferentes os de outra categoria de co-responsáveis, os formuladores das políticas, ao tratar o enfrentamento do problema. Alerta Souza (2004), que:

... Os planejadores urbanos progressistas continuam dando pouquíssima ou nenhuma atenção a essa interface entre os impactos do tráfico de drogas e as possibilidades de democratização do planejamento e da gestão urbanos... (p.56).

Como adianta o autor, *não se pode ignorar que a própria realidade das cidades, impõe, cada vez mais, o diálogo e a cooperação prática entre esses dois ambientes profissionais.* (idem, idem).

Chama a atenção para o alheamento patente das autoridades e especialistas em democratização do planejamento e da gestão, como se os impactos do tráfico de drogas fossem secundários ou mesmo inexistentes. Do mesmo modo, lembra que, *“em um país onde a política de segurança pública e as ações **antidrogas** são claudicantes ou retrógradas”* (idem, p.56-57), os estudiosos da segurança pública têm, também, dado pouca atenção à dimensão espacial, muito embora venham demonstrando forte receptividade ao diálogo interativo entre profissionais co-envolvidos nas chamadas *áreas de risco*.

Tal como os *condomínios exclusivos*, fechados de classe média alta, que ferem a legislação urbanística vigente, que interdita o fechamento de logradouros públicos, têm se observado, a partir dos anos 90, também, um gradual *fechamento*

das favelas, este em conseqüência da territorialização dos espaços segregados por traficantes de drogas, fenômeno mais observável a partir da década de 80. Embora não seja, como ressalta o autor, um fechamento absoluto, haja vista a procedência e trânsito das drogas e armas, bem como dos consumidores das mesmas, não deixa de ser fechamento real e efetivo, uma vez que:

... ele deriva do controle dos contatos de cada favela com o mundo exterior pelos chefes do tráfico local, onde não só visitantes oriundos da cidade formal (de políticos a funcionários da prefeitura) precisam de permissão do líder do tráfico para realizarem qualquer atividade na favela sob o seu controle, mas também moradores de uma determinada favela podem ter a sua mobilidade restringida, ao serem vítimas de desconfiança ou ao se sentirem intimidados na hora de visitarem parentes ou amigos residentes em uma outra favela, controlada por um grupo rival... (p. 58-59).

Embora a formação dos *condomínios exclusivos* não tenha ocorrido como reação à formação de enclaves territoriais e todos os impactos negativos trazidos pelo tráfico de drogas, pois os primeiros *residenciais* surgiram bem antes no início dos anos 70, não se pode negar que a problemática crescente do tráfico de drogas com suas agravantes conseqüências, como as de necessidade de proteção, venham, cada vez mais, *alimentar a auto-segregação, especialmente a partir da década de 90.* (p.59).

Adverte o autor que, com a violência e criminalidade crescentes, a refletir na qualidade de vida insatisfatória, políticos, administradores, pesquisadores e intelectuais têm sido pressionados cada vez mais a dar respostas convincentes e encontrar soluções eficazes. Mormente aqueles identificados com a esquerda do espectro político, por conta do seu compromisso histórico com a bandeira da *participação popular no planejamento*, tendem a sofrer os maiores ônus e as *maiores dores de cabeça*, exatamente porque é a *participação*, ou pelo menos a livre e real possibilidade de agregação e participação dos moradores, que se vê progressivamente comprometida.

Muito embora o programa de urbanização de favelas, denominado Favela-Bairro, no Rio de Janeiro, uma cidade em dramática situação de fragmentação, seja um programa de grande envergadura, não se trata de um programa genuinamente participativo, como afirma o autor, pois foge aos moradores o poder de decisão e controle sobre os projetos. Sobretudo em favelas, a maioria delas controladas por traficantes de drogas, e prejudicadas em sua autonomia realmente participativa, não se ignora o número de dificuldades adicionais, em se sabendo que nada de significativo ali ocorre sem a anuência dos chefes locais do tráfico, desde a visita de um político ou candidato, até a entrada de equipes de trabalhadores e técnicos do poder público. Sob circunstâncias permanentes de amedrontamento e coerção, quais sejam: como garantir, esquemas e mecanismos participativos efetivos?

O Programa Favela-Bairro, uma das conquistas da tradicionalíssima bandeira do ativismo favelado carioca, pode, de um lado se apropriado pelas elites, ser descaracterizado e destituído de seus elementos mais inovadores, começando pelo elemento *participação popular*, o primeiro a ser sacrificado e transformado em retórica vazia, se o programa não se tornar quase restritamente concentrado em dotação de infra-estrutura, como assinala o autor, em *detrimento da regularização fundiária e da geração de emprego e renda*. Por outro lado, mesmo não sendo um exemplar programa de política pública progressista, é um *laboratório* de experiências ditas participativas, não fosse ele vitimado por consideráveis obstáculos à implementação de uma agenda política crítica, a começar por uma relação um tanto promíscua, não ignorada, entre traficantes de drogas, associações de moradores, poder público e firmas privadas na órbita do programa.

Não raro essa relação perigosa está fadada a difíceis caminhos de erradicação, pois sabidamente o tráfico de varejo baseado em favelas não é puramente circunscrito à escala local desses espaços segregados. Senão visto como a própria parte constitutiva de um *subsistema varejo*, o tráfico de drogas ilícitas baseado em favelas, aponta o autor, *não é mediatamente, endógeno, uma vez que ele não existiria sem o subsistema I.E.A (importação/exportação/atacado), o qual o alimenta com capital e dinheiro.* (p.62). Isso significa obstáculos complexos e abrangentes para a implementação de políticas públicas genuinamente participativas. No bojo da variada gama de dificuldades para a participação, constam

a mera vaidade dos traficantes de demonstrar poder e controle sobre os territórios por eles subjugados; os efeitos *colaterais* das *guerras* entre eles ou entre eles e a polícia, repercutindo muitas vezes no cerceamento da circulação de rotina, nos tiroteios e na paralisação de aulas e obras, a deliberada resistência dos traficantes em permitir melhorias urbanas na favela que resultam em ameaça de facilidade de acesso também da polícia ou de tropas repressoras; e, no conjunto, as mobilizadoras ações repressoras a tudo que reduza a dependência dos moradores em relação aos traficantes. Na opinião do autor, qualquer programa que promova um efetivo **empowerment** dos moradores, um canal gerador de emprego e renda, bem como uma desestigmatização da coletividade microlocal, representa, na base, uma ameaça à tutela, amiúde tirânica, dos chefes dos tráficos sobre os moradores.

Embora em outras cidades brasileiras haja semelhantes programas de urbanização, como o Vilas de Ofícios, de Curitiba, não mais participativo que o Favela-Bairro, porém maior gerador de emprego e renda, o fato é que essa territorialização exercida por traficantes não é um legado restrito ao Rio, mais demonizado pelas proporções preocupantes de violência. Há o pressuposto a ser investigado, de que a menor intensidade desses impactos em outras cidades não impede que políticas públicas como o orçamento participativo, sejam conduzidas, sem maiores percalços, como é o caso de Porto Alegre, há mais de uma década importante palco de significativas e inovadoras experiências em gestão urbana participativa. É temerário avaliar, porém, até que ponto políticas públicas progressistas, ao trazer consideráveis benefícios às coletividades dos espaços segregados, conseguiriam êxito para reforçar, de fato, o *sistema imunológico* da população carente subjugada pela economia criminosa.

Longe de suscitar convite à inércia política, isto significa um maior desafio à implementação de políticas públicas paralelamente multi-direcionadas, acompanhadas de concomitantes estudos de relação de causa e efeito entre cada uma delas em prol de um projeto-mor, integrado, voltado aos dividendos distributivos do orçamento participativo, isoladamente e em conjunto, destinado a captar os impactos positivos das políticas públicas conjuntas.

Há um pressuposto lógico, propugnado pelo autor, de que

... um **leque de políticas públicas** consistentes, voltadas para a redução da pobreza e das disparidades socioespaciais, atuando ao longo de um considerável período de tempo e não sendo empregado 'tarde demais', parece ser o caminho mais promissor para um **enfrentamento**... (g.n, p.64).

Considerando-se, porém, a complexidade e os tantos óbices envolvidos na problemática, as soluções propostas para o combate à violência, associada ao tráfico de drogas, são geralmente incompletas e imperfeitas. Propõe, portanto, o autor empreender discussões preliminares e balizar, por eliminação aquilo que **não** deve ser feito, na tentativa de ajustar o foco a partir de análise seletiva. No campo das possíveis abordagens da problemática, pesa significativamente o posicionamento político ideológico de cada gestor sobre como tratar a questão da droga grosso modo centrada na binária alternativa – educação ou repressão?

Um gestor centrado no ideário conservador tem sua abordagem norteadada pelo chamado **institucionalismo**, caracterizado por Souza (2004), como sendo uma preocupação exagerada, quase absoluta com medidas de natureza institucional, pautada na reforma do Judiciário, com aprimoramento do aparato repressivo e do sistema prisional. Trata-se de um conservadorismo que, pelo menos, prevê preocupação com reforma das instituições repressivas e judiciárias, mas nega ou subestima o pano de fundo da injustiça social. Em versão mais *heavy*, essa abordagem superestima a segurança pública em defesa da repressão que, na ótica de muitos, em vez de aliviar, antes contribui para agravar o quadro de tensão e violência. Na versão mais *light*, diversamente da abordagem *heavy*, a tendência é enfatizar medidas e estratégias preventivas, cujas iniciativas mostram ser o **policiamento comunitário** uma experiência bem sucedida.

Igualmente conservadora, porém diferenciada na cosmologia de concepções, a abordagem do **culturalismo** atribui o aumento da violência a fatores culturais do tipo *crise de valores e declínio da instituição familiar*, secundarizando ou desconsiderando o aspecto físico-material da questão que se sabe fortemente vinculada a privações e disparidades socioeconômicas. Tende a ser mais discursivo e ter pouco apelo prático, na medida em que remete ao plano simbólico e axiológico, sabendo-se, de antemão, que valores e hábitos culturais são menos tangíveis,

menos imediatos e mais difíceis de operar no caso de políticas apoiadas nessa visão culturalista. Ambas conservadoras, tanto a abordagem institucionalista quanto a abordagem culturalista, na prática se vêem matizadas ao sabor das conveniências políticas de uma e de outra, de acordo com a receptividade do eleitorado.

Diferentemente da linha conservadora, um outro enfoque chamado pelo autor de **redistributivismo**, corresponde àquele tipicamente defendido pelos observadores de esquerda, sob a hipótese de que o recrudescimento da violência passa por uma *questão social*, e não uma *questão cultural* ou um *caso de polícia*. Desconsiderando a crise de valores e a ineficiência das instituições policiais, penitenciárias e judiciárias, para eles, as causas da violência estão sobremaneira ligadas a fatores econômicos e sociais, mais particularmente à pobreza. Entendem ser esta análise a única verdadeiramente prospectiva, cirúrgica, *voltada à raiz dos problemas*, embora um certo radicalismo os impeça de admitir que:

1) Não se pode negligenciar disparidades socioeconômicas fora do contexto de uma matriz de valores culturais historicamente mutável. Caso contrário, a pobreza levaria incontinenti à criminalidade violenta, não fossem as mediações culturais, o que não significa negar, por outro lado, que privação nada tem a ver com violência;

2) Não se pode negligenciar o corolário dos institucionalistas, como se fosse prescindível pensar em estratégias de renovação e melhoria da ação policial e da segurança pública.

Sob um ideário redistributivista mais radical, pragmática e realisticamente falando, é impossível prever efeitos positivos decorrentes apenas de políticas públicas de amplo espectro ou largo alcance, voltada apenas a reduzir ou erradicar a pobreza. De um lado, ainda que consistente e robustamente implementadas, seus efeitos só se fariam sentir mais a longo prazo. De outro, por mais bem pensada ou planejada, resultam insensatas se dela excluir estratégias de reforma e de aprimoramento das instituições partícipes da problemática. Pesquisadores, formuladores de políticas públicas e administradores historicamente têm atestado o costume de projetá-las em compartimentos e abstrair seus objetos de ação de forma monocausal:

*... busca-se sempre, a causa, em vez de se admitir que as causas possam ser muitas e variadas, o que exige **integração de dimensões**, de **agendas**, de **escalas de poder**... e de **esforços**.*

A 'solução...' não virá... sob a forma de medida simples e muito dificilmente será decorrente de um ato volitivo de algum governante. [É preciso] uma sinergia de muitas medidas... (p.67).

O Favela-Bairro do Rio de Janeiro, exemplificado pelo autor, apesar de mobilizar vultosos recursos e de ser o programa de urbanização de favelas e regularização fundiária do país mais visível no exterior, desenvolve-se ao largo de um assunto a ele estreitamente inclinado – *a negligência dos gestores do programa no que concerne aos problemas vinculados ao tráfico de drogas de varejo* (p.67). Optou-se por *ignorar* o tráfico de drogas, circunscrevendo-se o administrador público à estrita divisão formal de sua competência, na contramão de um outro compromisso transcendente com o princípio da economia dos recursos públicos. No discurso dos gestores, é um programa de inclusão social da prefeitura, e a questão da segurança pública é do Estado, sem planejamento de integração prévia das esferas co-partícipes de influência.

A *segurança* oferecida pelos traficantes é aleatória e casuística. Longe de ser estrutural, gratuita e estendida a todos, muitas vezes, na prática, é seletiva e oficiosamente cobrada sob a forma de uma espécie de *pedágio* em relações sabidamente espúrias em certos casos. Não raro, quando destituídos de autonomia de ação por imposição dos traficantes, muitos desses líderes passam a ser nada mais que *representantes ou funcionários* dos mesmos, rendendo-se sem resistência a essas cobranças oficiosas. Por sua vez, a omissão do poder público em cobranças indevidas do uso do espaço público, nada mais se traduz na *legitimação* que se configura em desmoralização.

Ante a visível demanda de convergência de esforços não se pode prescindir das contribuições **institucionalistas**, de pequeno e médio prazo (reestruturação do aparato policial e inserção de dispositivos preventivos), nem das medidas **redistributivistas** (estratégias de redução da pobreza e das desigualdades sociais)

mais estruturais e de médio a longo prazo. As duas visões, a institucionalista e a redistributivista, ambas devem resistir aos vícios do imediatismo, da remediação das discursivas alegações de escassez de recursos e dos conflitos existentes, tão comuns, entre os interesses eleitoreiros político-partidários das instituições (corporativismos, ideários eleitorais, etc) e as necessidades prioritárias da população.

Ambas, as contribuições, institucionalistas e as redistributivistas, uma e outra, por sua vez, não prescindem de uma cooperação séria e continuada entre os três níveis de governo, de forma que medidas paroquiais, passíveis de serem implementadas pelos gestores locais como *políticas públicas de pequeno e médio alcance*, devidamente atreladas a orçamentos participativos e à geração de empregos regionais, possam ser desencadeadas concomitantemente com medidas e ações de amplo espectro, via de regra de âmbito **nacional**, estruturalmente abrangentes e capazes de soerguer níveis de renda de assalariados na região.

Afinal, excetuadas as experiências tópicas, reconhecidamente, bem sucedidas, de adoção da estratégia de **policimento comunitário**, já adotada em outros Países, é sabido que enfrentar o tráfico não se restringe apenas a enfrentar os traficantes. Não se pode subestimar o recurso à força policial, nas planejadas tentativas de implementar, em incursão que se pretenda efetiva, duradoura e consistente, medidas de desenvolvimento socioespacial em escala microlocal.

De maneira intensiva e continuada, adverte o autor, pois sabe-se que

... a gradual desterritorialização dos traficantes e o fortalecimento do 'sistema imunológico' das populações pobres passam, necessariamente, por [incursões macro no plano econômico-social, sociopolítico e simbólico-cultural]... (p.71).

Eis o caminho de um processo de **incorporação cidadã**, em que moradores sitiados e submetidos a espaços segregados, transformados em verdadeiros enclaves ilegais, dependem da educação para a conquista da autonomia pessoal,

para exercer o livre arbítrio de ir e vir, de gozar do direito à preferência político-representativa, para garantir a livre mobilização político-cultural e outros.

Nos lugares, onde não há, integrado a outras políticas locais, um programa específico, direcionado ao problema da droga, os discursos referentes à segurança pública parecem orbitar em torno do quadro mais amplo da contenção geral da violência. No entanto, na ótica de Coelho (2004), a prioridade, senão a exclusividade à contenção – *acusando, julgando, encarcerando, remete-nos à construção do agente da violência como fundamentalmente **outro** em relação à vítima* (grifo da autora, p.75). Nesse caso, a droga, entre tantas faces da violência é de antemão demonizada e o dependente é a priori visto como o indesejado. Isto significa dizer que a esse **ser** é imputada a causa e sobre ele a mídia ajuda a construir a imagem caricata que se quer difundir. Ocorre que esse **ser** é dotado de uma natureza outra de razões que, uma vez artificialmente deslocado o foco da questão, não interessa absolutamente compreender. Com isso, não somente se distorce o foco, e se transforma esse ser em vilão, quando, na verdade não deixa de ser vítima, da ausência de políticas direcionadas à drogadição, como também se oculta a razão da inoperância governamental, falseando o real corolário da violência e a omissão do Estado.

Em verdade, para a autora, a preocupação com a formulação de políticas sociais que ofereçam ao imputado criminoso *formas alternativas de inserção no mundo*, remete-nos a sua representação como um ser **igual**, dotado de aspirações legítimas (grifo da autora, p. 75). Entre a multivariada face das políticas de atendimento, destaca um problema não menos novo, o velho conhecido da antropologia – a relação entre violência e alteridade, a chamada atenção de estudiosos, dedicados à centralidade dos discursos sobre a violência, e seus reflexos/engendramento no tratamento dado pela mídia às notícias circulantes sobre o assunto.

Visto como o outro, o exótico prevalece a imagem do *bode expiatório*, e oculta-se uma problemática bem mais ampla e mais complexa, de uma omissão governamental e social crônica. O outro é a representação flagrante da segregação conveniente que culpa a vítima e esconde o responsável pela omissão de políticas sociais. É a síntese da segregação instituída e socialmente aceita. Para o

vicejamento intacto da face oculta concorre, no **plano social**, de um lado, o fenômeno da Psicologia Social chamado de *difusão social da responsabilidade*, cujo cerne se caracteriza pela atomização infinita das responsabilidades de cada um com o problema, ao ponto do sentimento de imputabilidade de todos. De outro, o sentimento de *anestesia*, identificado por Velho (1994), por parte de alguns grupos sociais mais elitizados, cuja metafórica *redoma de vidro* de sua guetificação parece distanciá-los da comoção perante a injustiça no tratamento da violência. Para o autor, mecanismos socioculturais de distanciamento e hierarquização, por sua vez, concorrem para um sutil *mapa de navegação social* permitido por *uma espécie de capa ou invólucro protetor de insensibilização* (p.110).

No **plano governamental** dos agentes responsáveis pelas políticas sociais, em vez da vontade política ao ataque estrutural da questão, a resposta se vê, via de regra, nuançada em duas vertentes. Uma, **a reformista**, caracterizada por *uma ampliação do campo de identificação da violência*, vez por outra, marcada por iniciativas tímidas, superficiais, pontuais, tópicas, episódicas e não raro assistencialistas e demagógicas. A outra vertente mais conhecida é a **repressora**, em que é recorrente o discurso da acentuação da pena de morte, do maior rigor penitenciário e da manutenção das fronteiras sociais permanentemente ameaçadas pelo *'stranger'* e pelo *'outsider'*.

O que move a *violência xenofóbica* senão a culpabilização e a criminalização (seguida de variados rótulos da depreciação), conforme as análises de Caldeira (2000), sobre narrativas do crime em segmentos carentes de periferia urbana, onde o suposto criminoso, o **outro** ameaçador é visto como a *'síntese do mal'*? O que alimenta o discurso midiático sobre a violência, senão *as imagens sobre o outro*, que Rondelli (1997), destaca como sendo uma tentativa de produzir uma imagem da *ordem*, circuito em que desse *'outro'* demonizado, se fomenta manter distância? Por que dessa imagem do outro historicamente personificado, construída pela mídia, não escapa a *do preto pobre e a do jovem vitimado pela droga*? A exposição desse *'outro'* não se dá apenas para o consumo da imagem do exótico, do pitoresco, do alienado, do monstruoso, do anômalo, enfim, daquele outro que não se tem interesse em apurar porque transita na marginalidade? Não é mais fácil incutir o

medo para que um eventual olhar compassivo possa ser logo suplantado por uma atitude de negação e afastamento?

Na visão de Rondelli (1997), mais do que retratar a violência como pressupõe a sua função, a mídia constrói um imaginário a ser disseminado, transformando-se, assim num participante ativo da corrente da violência, não somente projetando à cena pública os conflitos localizados, como também construindo representações potencializadoras das práticas sociais que difunde o seu serviço. Não deixa de ser, portanto, parte integrante da própria violência que cuida de divulgar, banalizar, espetacularizar, sensacionalizar... Sendo um determinado modo de produção discursiva, com seus modos narrativos e suas rotinas produtivas próprias, capazes de estabelecer sentidos sobre o real no processo de sua apreensão e relato, a violência por ela veiculada faz parte da própria realidade da violência. Sem adentrar na questão do monopólio dos meios de comunicação, e de a quem e a quais interesses servem, não se ignora o seu poder inerente de difusão de convenientes interpretações e sentidos sociais e do modo como faz circular no espaço público não apenas o discurso, mas sobretudo a prática social que se quer difundir o poder de inoculação de imaginário popular da violência.

Não por acaso, para Ortiz (2003, p.14), é sempre polêmica qualquer reflexão a partir de um ato de violência. Visto na sua abrangência, certamente remete a razões históricas, moldurado numa cadeia interpretativa bem mais complexa de argumentos. Qual seja a narrativa circulante, a mente do público pode oscilar entre a faculdade de compreensão e a reprovação ética, muito embora, adianta o autor, a condenação moral não ajuda a compreensão. A indignação não pode obnubilar a mente a ponto de levar ao desconhecimento do significado do ato. A violência, malgrado se possa aceitar, é intestina à sociedade, pois insere-se na sua lógica. Uma lógica que tende a se expandir e se transformar. Sobretudo, agora, reforçada pela ordem mundial que inaugura este século XXI, a violência se organiza em outro molde mais amplo, distinto do monopólio que a confinava aos limites dos territórios nacionais. A globalização tratou de torná-la planetária, diluindo que foram as fronteiras dos estados nacionais e da separação entre o *interno* e *externo*, e entre *nós* e *eles*. Com a mídia também planetarizada tornou-se mais clara a dificuldade de se nomear um culpado sem rosto, desterritorializado, de se detectar o epicentro da

questão, e de se buscar o lado heróico do Estado-Nação trazido pela globalização, cuja afirmação revela mais fragilidade do que força. Como diz o autor, ele, o Estado não mais cria sociedade civil e democracia. O próprio advento da modernidade-mundo implica emergência de um território público em escala ampliada. Cada vez mais um sonhado nacionalismo vê mudar de sentido a sua face e o seu significado. O espaço público transcende e atravessa os espaços locais e nacionais. Por isso, os meios de comunicação, antes capazes de transformar a política nacional, interna, tornam-se cada vez mais canais dendríticos a serviço da comunicação transfronteiriça, planetária. *Satélites, cabos, computadores, fibras óticas, transnacionalização das empresas de comunicação, são fatores determinantes no quadro político atual.*

... Também é sintomático que se inicie neste século XXI um debate sobre uma possível 'democracia cosmopolita', uma 'sociedade civil mundial', uma 'cidadania mundial', isto é, temas extensivos ao planeta como um todo e já não mais restritos às fronteiras do Estado-Nação. Ele envolve atores diferenciados, ONGs, movimentos ecológicos, religiões...

Por que não incluir aqui o movimento antidrogas, hoje fadado à planetarização a partir do transfronteirismo da droga?

Crescem exponencialmente as problemáticas referentes à droga, antes endógenas, circunscritas à soberania dos estados nacionais. Hoje estão mundializadas e acentuadamente mais complexas, não só em extensão, mas em profundidade. Não por acaso, chama a atenção Ortiz (2003), que a discussão sobre a ética tenha ressurgido em temas planetários, a partir do momento em que a UNESCO, na década de 90, difundiu sua relação com a temática da globalização. Estudiosos franceses, na época, defenderam a construção de uma *plataforma* comum de valores eticamente partilhados, a exemplo da agenda que se produziu sobre a demanda dos problemas ambientais de proporções planetárias.

Com a globalização, deu-se também a mundialização dos problemas e as dificuldades em tratá-los, sobretudo o da segurança, conforme adverte Ortiz (2003).

... Às vezes tenho a impressão de que a ênfase na ética significa um abandono da política, porém, o que gostaria de sublinhar neste texto, é que no quadro atual o debate encontra-se comprometido. Valores como democracia, cidadania, liberdade estão ameaçadas quando no plano mundial o tema da segurança adquire uma dimensão desproporcional... (p.15).

Como bem destaca o autor – *tudo se passa como se estivéssemos assistindo à emergência de uma 'ideologia da segurança, não mais nacional,... mas mundial* (idem, idem).

Entende-se que, entre as problemáticas ameaçadoras como acentuação e expansão de abusos ambientais, de atos terroristas, de uso e tráfico de drogas, afinal perpassam questões comuns de violação de direitos, de xenofobia, de discriminação, de desigualdade, todas elas vividas no cotidiano das cidades, como se fossem fenômenos naturais, invisíveis, o que ocorre para a naturalização e legitimação da violência.

A nova ordem em vigor requer um revisionismo dessas discussões em diversas frentes. Seja a de analisar a vontade dos governos em formular suas políticas internas, seja a de partilhar medidas com conselhos de segurança supranacionais, seja a de repensar questões eludidas pela mídia como espaço de formulação de crença, seja a de requerer outras instituições para arbitrar políticas. Seja, afinal, a de considerar também que a ênfase na política não venha a significar um triste abandono da ética, em se pensando que as políticas e as instituições, simultaneamente, tanto as globais quanto as locais, sejam ou venham a se tornar reféns de ambições e interesses políticos e elitistas perpetuando desigualdades e validando a exclusão da maioria, incontinenti à escalada da violência.

Desde Aristóteles, acentua-se não o caráter absoluto da lei e dos valores morais, mas o condicionamento da vida ética, pontua Nogueira (1993, p.45). O filósofo grego é aqui invocado no sentido de se remontar ao passado a sua tentativa de harmonizar a subjetividade da consciência com a objetividade da lei moral. Quando *a política é encerrada no enorme e complexo campo das lutas pelo poder,*

este é elevado à condição de seu princípio constitutivo. Eis aí o risco, assinala o autor, de a ação política, uma vez cortada de sua fonte ética, passar a *regular-se predominantemente por uma técnica de poder que se põe como fim em si mesma e relega os fins especificamente éticos ao horizonte do indivíduo*. Não, por acaso o grau de crise que assola as sociedades políticas, *está a exigir uma outra fundamentação para a prática política*, pois é imprescindível a anterioridade de direito, reguladora das relações pessoais de poder do indivíduo com a chamada **comunidade ética**.

A **comunidade ética** para Nogueira (1993, p.46), é a forma que deve assumir a comunidade humana, na sua dimensão política, em se considerando que:

... O que está em jogo, neste ponto, é o próprio destino das sociedades humanas, as quais, enquanto sociedades essencialmente políticas, não podem deixar de abrir-se ao universo ético sob pena de se perderem irremediavelmente na dispersão dos desejos e necessidades [pessoais]...

O turbilhão da vida moderna, em si, lembra Peluso (1993,p.54):

... cria novos ambientes humanos e destrói os antigos, acelera o próprio ritmo de vida, gera novas formas de poder corporativo e de luta de classes,..., submete governantes políticos ou econômicos ao desafio dos movimentos sociais de massa....

Se a segurança, para o autor é, entre outros, objetivo fundamental que o legislador deve ter em mente na administração da comunidade, não se pode perder de vista, algumas dimensões consideradas essenciais a essa tarefa:

... é preciso acreditar, em última instância além do desejo de conhecer, existe o clamor da justiça. Espera-se que a racionalidade humana seja principalmente expressa na Ética, sua fonte de expressão maior. (PELUSO, 1993, p.62).

Na concepção de Leão (1993), está posto *o desafio da ética hoje*, sob o princípio básico de que toda ética é uma luta obstinada e sem tréguas contra as abstrações da conduta humana. Eis por que, sobretudo os agentes das políticas públicas, haverão de ponderar em suas agendas, toda ação e reação motivada pelos diferentes interesses e ideologias que povoam a comunidade, sejam de esquerda, de centro ou de direita (idem, p.63). Ao se levar em conta a colocação do autor de que *o progresso é, de sua natureza, opaco para si mesmo, obtuso para as condições de suas próprias possibilidades, e cego para os valores e para a operação de seus limites* (idem, p.63), abstrai-se que toda administração de políticas, por mais progressista ou tecnicista que se possa pretender, não deve se distanciar da vertente ética. Sob as rédeas de um Estado tecnocrático, o progresso tende a disseminar uma atmosfera desfavorável, para o exercício da ética e o vigor da criação. Não sem propósito, *cresce hoje cada vez mais a metamorfose das comunidades em ajuntamento* (idem, p.66), precárias a princípio, o que lhe impõe a tarefa de constante luta pela reivindicação de espaços participativos na gestão pública de seus interesses. Cizânias na gestão são sinais manifestos de *cerebralização da ética em repartições estanques*, momento em que correm o risco de se verem invadidas por umas falsas identificações com suas necessidades, que oportunamente, se instalam na falta desta integração. É preciso, pois estranhar intervenções obtusas, aprendendo em Leão (1993), que uma ética para as massas pode ser uma *“bandeira de pirata”* (idem, p.67). Como adverte, *a boa visão não é a que vê tudo que é visível. A boa visão é a que vê o invisível em tudo que é visível* (idem, p.70). eis que se faz prudente buscar pensar sempre a questão de fundo das organizações locais sob o compasso e o desafio da ética.

Mais que prudência, trata-se de demanda imperiosa, a observância da regulação ética nas investigações empíricas recentes sobre gestão e seus processos decisórios, pois, segundo Barbosa (1999, p.36):

... o papel dos atores e da cultura política, da qual são portadores, constituem fatores essenciais para a determinação seja do caráter democrático e participativo dos modelos de gestão, seja para a reprodução de padrões político-administrativos tradicionais...

Neste sentido, adverte:

... A frequência com que são feitas menções à existência de elementos clientelistas, autoritários e patrimonialistas no âmbito das administrações municipais, em que pesem nítidas diferenças regionais, serve para reforçar a convicção de que a cultura democrática não se instaura automaticamente, apesar dos esforços realizados por governos progressistas com esse objetivo, e do que parece ter sido assumido como uma inevitabilidade, especialmente com relação à chegada de partidos de esquerda à administração de cidades de grande porte... (idem, idem).

Permanece assim, como um campo ainda fugente o tema da cultura democrática e de sua relação com o poder local, a começar pela demagógica autonomia das organizações nos programas de gestão comunitária.

Não se ignora que toda a gama de concepções sobre a democracia participativa, decorrem das profundas transformações desencadeadas pela globalização econômico-financeira do mundo, todas bastante evidentes não somente no campo imediato das relações produtivas, mas também no das estruturas organizacionais e da reestruturação sócio espacial, como, ainda, no campo antropológico, com o florescimento de novos padrões de cultura e de sociabilidade a serviço da multi-escópica rede de interesses oriundos do berçário globalizado. Essa origem no mercantilismo planetário, por mais veladas, maquiadas ou híbridas sejam hoje as suas formas de manifestação, longe de negarem o nascedouro, amiúde se revelam nuançadas nas mais variadas formas de democracias vendidas como *participativas* e, com a globalização, foram alavancadas profundas e diferenciadas alterações na esfera política, marcadamente as desencadeadas pela crise do Estado

do bem-estar no ocidente europeu, pela desestruturação do socialismo real no leste europeu e pelos ruidosos processos de democratização na América Latina, mudanças essas que, no conjunto, entre outras, fariam acionar *um acirrado questionamento do papel do Estado e de suas políticas, além de suscitar novas relações entre a esfera estatal e a sociedade civil* (BARBOSA, 1999, p.40).

Num espectro mais amplo, não há como ocultar, no entanto, um desencadeamento subsequente de mudanças, sob uma espécie de “efeito cascata” – a globalização econômica refletindo na esfera política, a esfera política refletindo nos debates sobre as funções do Estado. Daí decorreram calorosas discussões sobre a descentralização das políticas públicas e a democracia participativa, ambas gestadas no batismo de berço da globalização, fenômeno esse que não deixa de imprimir a sua marca nas tantas contrariedades políticas que se revelam populistas logo na implementação. Calcadas no ideário da globalização, concepções neoliberais sobre políticas do Estado, que colocaram em foco, como instância privilegiada para a ação política e econômica, não mais o âmbito nacional, mas o espaço local. Operam em nível local, mas, fiéis ao interesse global, circulam disfarçadas em aparente convergência com concepções de democracia participativa genuína, e não raro sob tutelas avocadas pela esquerda, defensoras da importância da ação política local organizada por iniciativa da própria sociedade civil como condições essenciais básicas para a democratização e a participação popular.

Pesa, pois, no emaranhado de interesses do uso e do tráfico de drogas, tido como um dos tantos outros problemas inquilinos e próprios de comunidades organizadas carentes, a forma como a mídia promove no imaginário popular, a idéia de que a droga é um problema estratosférico, cujas soluções fogem ao alcance dessas comunidades, via de regra, imputadas como responsáveis pela sua própria sorte, procurando assim, manter-se fiel aos interesses externos que ali operam.

Sem adentrar na questão do histórico estigmatismo de classes, coetâneo do globalismo, que conhecidamente traz e acentua no seu rastro a desigualdade social, orbita, ainda, nessa cosmologia multiescópica de problemas, um outro ameaçador, hoje senão mais deflagrado, pelo menos mais denunciado – a corrupção. Funciona como uma espécie de *ralo* no desvio/ superfaturamento de recursos destinados às políticas, sobretudo às sociais, que, apesar de serem sempre as mais minguadas

nas agendas orçamentárias, são as primeiras imoladas ao sacrifício de cortes em caso de enxugamento de gastos.

1.1.- O APELO À MENTE DOS GOVERNANTES

Para Mikonios (2005), a imposição de novas relações sociais por meio do trabalho e pela instituição do mercado, que, aliás, tudo padroniza numa pseudo-igualdade entre os indivíduos sociais, vem a ser a expressão visível e notória de uma das formas que a mente assume no capitalismo. O capitalismo consegue transmutar poderosamente a realidade, criando forças sociais e relações que se sobrepõem à realidade. Por uma espécie de metabolismo intrínseco, ele adquire as determinações da mente em expansão e opera as condições para que o mercado monopolize o compasso das relações de trabalho e as relações sociais, avassalando, assim, todos os quadrantes do planeta em pouco mais de 250 anos de existência, desde a sua forma industrializada às novas variantes ou formas mais atualizadas em que acabou se transmutando. A mais recente é uma forma de fetiche que isola a realidade e faz dela um tipo de meta-realidade, projetando para outro nível as relações e legitimando a vitimização dos indivíduos sociais.

Em se considerando que, nas novas relações que se dão por meio do movimento da realidade, a mente dá conta de realizar a meta-realidade, como se fosse um novo sistema criado, para que nele opere em sintonia, e mantenha sobre ele o esperado controle. Nesse mecanismo, a mente opera como que tivesse renovada e pronta para compreender a nova realidade. No entanto, parte dessa realidade é a expressão da própria mente que cria uma realidade para ela mesma. Assim o faz tanto por necessidade de controle, quanto por força do natural distanciamento da realidade que acaba se distanciando dela mesma mais ainda, pela necessidade de perpetuação.

No momento em que o mercado adquire sua condição exponencial, o consumidor se torna a síntese reflexiva do próprio capitalismo, como o fim em si mesmo. Parece ser o estertor de um processo que se profetiza inexorável, como que

numa condição lógica de anteparo ao fim do trabalho. A mente aí se articula no sentido de reordenar a realidade e dar a ela o sentido de sua determinação: a absoluta posse do controle da mente que vai capturar toda a diversidade social. Em essência, a mente finge não registrar o conflito, bem vivo e presente no interior do sistema, e prossegue inabalável como se nada houvesse de errado, como se destinada a construir um mundo ainda *eficiente*, controlado pela racionalidade das relações sociais.

Eis a meta-realidade em curso, no mundo movido pela força reprodutora do capitalismo. E a mente, por sua vez, não conta com as forças da realidade, aquelas que haveriam de distribuir de fato as situações que fogem ao controle da ciranda capitalista. Este é o mecanismo das novas fontes de contradição, a sua produção cada vez mais perversa e opressiva - a degradação social que, dia-a-dia, parece mais naturalizada. Vista como consequência *natural*, de um processo inexorável, nela não enxerga o lado subumano, aviltante, das condições sociais. Cada vez menos encontra-se mobilidade num modelo social cujas relações estão se deteriorando. A olhos vistos, *essa realidade invade todas as formas de sociedade, especialmente e de modo mais trágico as **comunidades dependentes*** (g.n). *que giram em torno do núcleo de ferro do pós-capitalismo.* (p.112).

Como entender essas duas realidades, a real propriamente dita e a meta-realidade como opositoras, como tese e antítese, como autofágicas? A questão é como superar a mercantilização generalizada, a começar pela mente, na missão de dar um sentido simbólico a esse produto perverso, re-elaborando-se um diálogo entre as condições de existência, a necessidade coletiva e a mente. Insiste Mykonios (2005,p.115), que:

... a sociedade deverá encarar a tarefa árdua de reelaborar seus valores diante de um processo produtivo inexorável... Será provável que esse diálogo encontre inúmeros entraves, que vão desde as relações sociais, passando por valores morais, pela tradição e pela necessidade propriamente... sem contar os aspectos de ordenamento jurídico...e de formas de entendimento quanto ao papel do Estado....

E sobre esse papel do Estado posto em questão, adverte:

... Este viverá dois grandes conflitos: Um diz respeito a sua própria forma, uma vez que o estado adquiriu consistência [courage], significando para si uma lógica como uma lei necessária; o segundo conflito virá da mente que tentará influir nos destinos do Estado... (idem, p.115).

Essa mente, à que se refere o autor, é a **mente dos governantes**. A mente dos **agentes responsáveis** pelas políticas públicas endereçadas às **comunidades dependentes** do núcleo periférico do capitalismo.

Não será uma tarefa fácil, na medida em que a necessidade social coloca-se contrária aos interesses do capitalismo que aí está e cuidou de desenvolver um estado de riqueza *potencialmente explosivo*, oriundo de um sistema que requer uma capacidade inesgotável de expansão e não prevê investimentos sociais. Pauperizadas e socialmente desassistidas, as **comunidades dependentes** clamam *resposta à pergunta que começa a incomodar os Estados, os governos, os municípios, as regiões, as culturas e as gentes...* (idem, p.118).

1.2.- A QUESTÃO DO APARELHAMENTO DA FORMAÇÃO

É patente, nos dias atuais, a enorme deficiência na geração, sistematização e divulgação de informações policiais relativas à violência, como ilustram Giavanelli e Souza (2004), no caso do Rio de Janeiro, fato que repercute tanto na formulação de políticas de segurança pública quanto na informação à sociedade sobre o real cenário do fenômeno, cujas estatísticas vêm atestando seu crescimento exponencial.

A polícia técnica, como todo setor técnico, dispõe de específicas fontes geracionais de informação: o livro de registro de perícias solicitadas e os laudos

periciais. Dos livros de registros são possíveis análises prospectivas da situação da perícia de determinados locais, por demanda de ocorrência com indicação de delegacias, dias da semana e meses, o que pode suscitar o delineamento de particulares padrões de interesse criminalístico por região, pela natural associação dos principais tipos de delito com peculiares características locais. O acervo informacional, devidamente levantado, garante a positividade imediata para a instituição policial, com a otimização de recursos materiais e humanos e a melhoria da capacidade investigativa, em convergência com apuração da rotina e da qualidade do trabalho destes profissionais, ora conhecidamente expostos a fortes desgastes físicos e emocionais no âmbito da sociedade mais ampla. Quanto mais apurada e diversificada for a informação, maior será a eficácia do controle da geração, disseminação e qualidade desses dados, estratégia esta, entre outras mais recentemente propugnadas, como sendo vital para a redução das estatísticas sobre a violência. Uma vez sendo assegurada a transferência, e democratizada a informação, a sociedade passa a ser instada a se acercar dos fatores endógenos e a colaborar para a solução do problema, pela via da chamada responsabilidade compartilhada, a começar pela recíproca fundamentação de políticas de prevenção e combate ao crime e à violência.

No ato do compartilhamento da responsabilidade, a comunidade, ao mesmo tempo em que exerce o controle social, concorre para a divulgação da informação e a transferência das ações, passa a perceber a importância do trabalho da perícia criminal, bem como tende a valorizar e incentivar a melhoria desse serviço. A qualidade da capacidade investigativa municia a formulação de políticas de prevenção e combate a criminalidade local.

Juntas, polícia e comunidade, estariam buscando superar, na base, um entrave crônico à eficiência dessas políticas de segurança – a desvalorização, talvez pelo descrédito, dos sistemas de informação policial.

Cogita-se que a desvalorização cultural possa estar vinculada a um dispositivo de poder, requerendo-se análise do fenômeno sob a ótica de uma **microfísica da violência**, tal como o empreende Foucault na obra *Microfísica do Poder*. Não se descarta um estudo de violência aparentado à natureza das relações de poder tradicionalmente instituídas no País, o que não deixaria de trazer luz ao

fenômeno hoje tão comum quanto naturalizado da costumeira (des)informação, contradição, ou mesmo manipulação de dados que haveriam de nortear políticas públicas de intervenção. Não se ignora no Brasil o caráter autoritário dos dirigentes institucionais da polícia técnica, oriundo de uma estrutura administrativa calcada no poder de influência das alianças políticas ou da privatização do poder circunscrito aos relacionamentos pessoais.

Uma vez sistematizada e compartilhada, o fato é que a informação viria, efetivamente, permitir um controle social sobre o poder de tradição autoritária.

A demanda de sistematização e institucionalização da informação é um mecanismo natural de controle e de contestação do poder autoritário, por vezes enraizado, que os ventos democráticos do Estado de Direito clamam por decisões administrativas antes pautadas pelo critério de eficiência, de transparência, de profissionalismo, de parâmetros racionais e de metas socialmente difundidas de combate que esterilizam atitudes arbitrárias e focos de autoritarismo. É lastimável, no entanto, que ranços do legado colonial macropolítico ainda presentes no rastro histórico tendem a perpetuar velhas marcas de estigma social eivadas de apropriações ideológicas geradoras e consolidadoras de preconceitos sobre a violência no País. Isto concorre para que permaneçam intactas uma e outra – a velha estrutura administrativa autoritária repousada em laços pessoais, e a ferida da exclusão social e da dominação, enquanto aguarda contestação a legitimação de determinadas práticas que invariavelmente imputam à população carente, já vitimada pela escassez de recursos, a autoria pela curva ascensional da violência. Onde viceja o autoritarismo não contestado, arredo aos ditames de informações e de decisões institucionalizadas, vigora a forte associação simplista e simplória entre distribuição espacial da violência e distribuição espacial das classes menos favorecidas como se estas não fossem as principais vítimas daquela, ou ainda, como se uma justificasse a outra e toda investigação além fosse inoportuna.

Para Giovanelli e Souza (2004), permanece notória a *grande deficiência na geração, sistematização e divulgação de informações policiais referentes à violência* (p.39) fato que dificulta tanto no caso imediato, específico, a tomada de decisões administrativas mais adequadas quanto, no caso mediato, mais abrangente, a formulação de políticas de prevenção e combate à violência, sem falar que acaba

subtraindo da sociedade o direito de saber sobre a real situação da criminalidade, para que possa exercer o dever do controle social e/ou de realizar estudos explicativos de interesse coletivo. Reina, porém, um paradoxo entre o descaso com a informação técnica e a relevância que representa, para o que já se configura um dos males do século – a violência social.

A (des)informação policial técnica sobre a violência é, então atribuída, em síntese, a três fatores: (1) desvalorização cultural do registro de informação nas instituições públicas; (2) estigma social vivido pelas vítimas da violência; (3) precária formação necessária ao fôlego da capacidade de investigação que se requer conduzida em conexão com o fluxo geral de informação.

Dentre os registros existentes sobre críticas à ação policial, um deles remonta aos idos de 1833, indicando que não são novas nem amiúde circunscritas a poucos a percepção de que o mau exercício decorre da deficiência de meios e o despreparo passível de ser corrigido por treinamento profissional.

O primeiro fator, o da desvalorização cultural do arquivo informacional, pode não somente abrir caminho a ações de improbidade administrativa, no sentido de descumprir o dever de registro da memória da gestão pública, como, também, permitir resvalar para a dimensão autoritária na relação entre os poderes instituídos e a sociedade, quando tem lugar uma estrutura administrativa e hierárquica essencialmente pautada em alianças políticas, em relacionamentos pessoais e não na necessária institucionalização da informação. Ambos os riscos, o da improbidade e o do autoritarismo, encontram na própria sistematização da informação o seu antídoto, ou seja, o controle social do poder autoritário, em se pressupondo que as decisões sejam tomadas à luz de parâmetros racionais e objetivos pré-estabelecidos. Isto sem contar que essas técnicas e parâmetros, uma vez já incorporadas ao sistema hierárquico e administrativo, já envolveriam previsão dispositiva de veto a atitudes arbitrárias.

O segundo fator, o estigma social, tem chão fértil na falta de informação empírica e na subjetivação ou nas apropriações ideológicas geradoras e consolidadoras de preconceitos capazes de abrigar legitimação de práticas como as de exclusão social e de dominação de classes. Nesse caso, a exclusão social teria

na violência um poderoso mecanismo de sustentação, em se sabendo da estreita relação existente entre a distribuição espacial da violência e a distribuição espacial das classes menos favorecidas. O mapa da violência e insegurança, por si, permite a constatação de um inquilinato comum entre baixa qualidade de vida, ausência de política habitacional e rede deficitária de serviços.

Para Giavanelli e Souza (2004), exemplos de conglomerados de altas taxas de homicídios estão relacionados a bairros e favelas em que prevalece o tráfico de drogas. Não por acaso, são provenientes dessas áreas as principais vítimas da violência, geralmente consideradas *indesejáveis*, cujo perfil coincide com o daquelas, via de regra, apontadas como pertencentes às classes populares.

Na concepção de Minayo e Souza (1999), bem além dessa constatação, a violência serve ainda, inclusive, como um poderoso mecanismo de controle da organização civil da parcela da população menos favorecida, sobretudo daquela mantida sob o poder ditatorial de grupos de narcotraficantes cujo poder é imposto pelo terror.

As favelas cariocas aí figuram como caso exemplar, quanto mais acentuados forem os núcleos de desarticulação da sociedade civil em virtude da persistente atuação repressiva do Estado, seja ela velada ou manifesta pelo aparato policial.

Enquanto a sociedade permanece mantida ao largo de decisões administrativas e informações repousadas no mérito e na eficiência, a sociedade civil continua desarticulada graças ao autoritarismo não contestado, ou, como colocam Zaluar e Alvito (1999), em virtude da atuação repressiva do Estado nessas comunidades, o que concorreu para o desmantelamento de associações de moradores e para o desaparecimento de líderes comunitários, inibindo a organização social embrionária e abrindo caminho à implantação de outros poderes, desta vez os poderes oriundos do tráfico de drogas e armas que, como dizem Giovanelli e Souza (2004), *substituíram o Estado no papel de desarticulador dessas comunidades*. (p.49).

Do ponto de vista das autoridades policiais, no entanto, quando o Estado deixa de intervir de forma direta, nesses locais, instalam-se os poderes paralelos do

tráfico de drogas e armas, avocando pretensamente para si o papel controlador do Estado, causando, assim, a desarticulação dessas comunidades. Por sua vez, argumentam os autores, a (des)informação cuida de alimentar uma espécie de círculo vicioso: diversas instituições dizem funcionar *integralmente*, de maneira a manter um sistema de exclusão social que tem na violência um importante mecanismo de sustentação. (p.48)

No final das contas, a (des)informação cumpre o triplo serviço de: (a) minimizar e banalizar a morte de vítimas de violência oriunda das classes menos favorecidas; (b) facilitar o estigma dessa classe, fadada ao rótulo criminoso e tornando-as indesejáveis aos olhos da sociedade; e (c) permitir a perpetuação de preconceitos que duplamente vitimizam essas classes – um, o de legitimar a violência a elas direcionadas, e, o outro, o de imputar-lhes também a culpa pela violência de que são vítimas.

1.3 - AÇÃO DO ESTADO

Buscando em Barbosa (1909), as *novas geografias* resultantes do redesenho socioespacial oriundo do novo modelo de acumulação, acenam para a ênfase na esfera local, o município, como o lugar catalisador das ações econômica, cultural, política etc, previamente pensadas e articuladas sob a forma de um novo paradigma, o chamado *planejamento estratégico*, expresso em documento que venha justificar aporte de verbas para a sua operacionalização.

Da dinâmica, consta a previsão de descentralização político-administrativa duplamente apoiada em: participação popular de um lado e parceria entre o setor público e o setor privado, de outro. Como se observa do novo paradigma, pode constar, decorrente das parcerias, o interesse empresarial *em projetos* claramente capitalistas de dinamização da economia local, assim como, decorrente da participação, pode ocorrer uma real estratégia de aprofundamento da democratização social, *enfatizando a participação popular como meio de assegurar apoio para políticas redistributivas* (p.42). Não é difícil prever que os resultados das

prefeituras possam variar de um lugar para outro, em face de possíveis arranjos econômicos, culturais e políticos e muitas vezes dependentes dos tipos de atores envolvidos e da cultura política local, apesar da ordinária adoção de um receituário comum de instrumentos político-administrativos, jurídicos, urbanísticos etc, traduzidos em orçamentos participativos, consultas populares, parcerias locais e outros.

Nem sempre pacíficas e convergentes, a articulação de cultura autoritária e cultura democrática, remete a análises mais complexas e abrangentes do que o nível político-administrativo das práticas de gestão. Nelas não pode faltar uma abordagem multiescópica do local, como requisito básico de programa de pesquisa multidisciplinar, que contemple uma ampla varredura das dimensões espaciais e temporais, bem como o estudo das formas de dominação e dos arquétipos culturais, todos em movimento recorrente de simultaneidade e imbricações.

Ainda assim, não se consegue avaliar de pronto o que sublinha Castel (2000), – *as verdadeiras questões dissimuladas atrás das atuais críticas ao Estado social, em particular em sua versão neoliberal* (p.32).

Não é apenas financeira a questão dos custos proibitivos ditos obstaculizadores ao livre trânsito do mercado. Trata-se da função essencialmente política do Estado social, inscrita no cerne das regulamentações sociais para garantir sua coesão. Uma das regulamentações instituídas é *o conjunto dos dispositivos montados para dominar a permanente insegurança* (p.32). Um dos braços dessa junção política é o plano de governabilidade criado justamente para garantir a passagem da sociedade industrial para uma sociedade salarial, em que não é obra do acaso, mas intencional e própria do novo módulo instituído, a gestão da conflitualidade social pela negociação entre *parceiros sociais*, como um traço permanente, pois em si mesma é conflitual. (p.33).

Por sua natureza imanentemente conflituosa, essa função de negociação acaba ameaçada, em virtude das pressões de desregulamentação pela organização do trabalho, o que obriga a sociedade manter fortes relações de interdependência de seus membros, conclamando-os à colaboração mútua, solidária, ao voluntariado gratuito. Resgatando o neologismo durkheimiano de **anomia**, corre-se, aí, o risco,

adverte Castel (2000), de *as sociedades modernas caírem na anomia que o Estado social bem ou mal sufocou* (p.33). Argumenta-se que o Estado não é digno dessa conclamada solidariedade, porque o fruto da árvore neoliberal é, sem dúvida, a produção de riquezas, diga-se não negligenciável, e, simultaneamente, uma constante ameaça da guerra econômica e da anomia social, tendo-se em conta que o mercado postulado pelo neoliberalismo não está intencionalmente programado para produzir, em si, o elo social. Bem ao contrário, está destinado a destruí-lo.

O que esperar de um Estado discursivamente dito promotor da coesão social, da solidariedade, da parceria, da prevenção de riscos da dissociação, estabelecendo, inclusive, regulações formais na legislação de um proclamado direito social e de uma esperada proteção social? O que esperar, então, sabendo-se que todo esse aparato discursivo nada mais é que um dispositivo para lidar com a permanente insegurança a que se vê fadado o povo? Será esse Estado, o autoproclamado novo Estado Social, diferente ou melhor do lugar deixado vazio pelo antigo Estado, aquele, dos idos do século XIX, quando se sucedeu a falência do Estado de Bem-Estar e vigorou o conhecido Estado sem política. Ou, melhor dizendo, quando em lugar do Estado, vigeu a chamada *política sem Estado* (CASTEL, 2000, p.27), época em que as funções sociais eram *inspiradas na filantropia dos notáveis, no cristianismo social, no paternalismo patronal* (idem, idem)? Ou, ainda, mais precisamente lembrando, quando reinava magnânima a ideologia do *social*, pautada na dominação do patronato sobre os dominados, no exercício de uma tutela benevolente, a cujo âmbito, em verdade, se restringia o social? No exercício dessa *benevolência* caridosa, a *moral* assim institucionalizada, era irrigada pelos fundos regidos sob o princípio do voluntariado e não da obrigação? Isso suscita deduzir que conclamações ao voluntariado é um disfarce da fuga da obrigatoriedade social? Não poderia levar, também a um oportuno questionamento dessas *parcerias comunitárias*, a rigor firmadas sob controle remoto do Estado, sob um visível estado de interesses, se admitimos com Castel (2000), que:

... só se pode falar de um Estado Social ou de um papel social especificamente exercido pelo Estado quando o Estado se posiciona como

uma terceira parte entre o paternalismo filantrópico e as classes desafortunadas? (p.27).

Há sempre uma tentativa de fugir da identificação com qualquer procedimento particularista, casuístico, arbitrário ou imediatista, seja ele considerado como indicador de *patrimonialismo* ou de *clientelismo*. Sempre reagem às críticas reinantes, referentes ao perverso imaginário sobre droga e violência, difundido pela mídia, ao exibir aqui e ali repressões episódicas e aparatosas a usuários, vendidos como a causa do mal-estar social. É possível avançar na sugestão de Barbosa (2000), de buscar o papel iluminador que o modelo de dominação patrimonial Weberiana exerce para o entendimento da debilidade, da intermitência e até da ausência de democracia no Brasil. No quadro da compreensão da natureza autoritária do Estado e da sociedade e de suas práticas políticas, é importante que ambos fustigados pela mídia, se vejam retratados à luz de um referencial que deu origem, no País, *a mais nobre estirpe de estudos sobre o estado* (p.49). Em sua função crucial, o referencial permite não apenas identificar padrões não democráticos como também classificá-los no bojo da dominação.

A tipologia weberiana permite atentar para dois aspectos: O primeiro, referente à relação que três modelos de dominação mais comuns – a dominação tradicional, cujo patrimonialismo é uma variante; a racional-legal e a carismática – mantêm com a questão da mudança social. A dominação tradicional e a racional-legal

... são ambas padrões típicos de situações estáveis, destinados a garantir a reprodução do cotidiano e, com ele, a ordem vigente, enquanto a dominação carismática, tende a emergir em situações de ruptura política” (p.49).

Na prática, subsistem, dois e não três tipos básicos: Um deles é o que garante a mudança social de forma lenta e controlada e tem na tradição um dos

mecanismos de resistência, ou, tem na concentração de interesses e no ajuste de conflitos, os usuais mecanismos, tidos como mais racionais, sejam eles as relações contratuais ou sejam eles os procedimentos democráticos. O outro tipo é aquele que emerge sempre em caso de mudanças mais impactantes ou radicais que determinem a adoção de medidas não usuais.

Posta essa distinção, o segundo aspecto reside na contestação de que, excetuando-se atípicas situações político-institucionais, não parece ser possível florescer a democracia em situações e momentos que vicejam padrões carismáticos de dominação.

Na cultura política brasileira, não se descarta a simultaneidade de variantes dos dois modelos de dominação: o tradicional, do qual emerge o patrimonialismo, e, o modelo racional-legal ou burocrático, do qual emerge as democracias liberais, e, com elas, a cultura *democrática*. Essa simultaneidade seria reveladora do anacronismo tão comum quando o discurso/ contexto institucional-formal revela-se democrático / racional-legal, e a prática, mostra-se declaradamente autoritária e patrimonial. Desse equacionamento de forças, emana a dificuldade de se promover democracia mesmo adotando-se formato democrático nos procedimentos institucionais e político-administrativos. Logo se vê que a cultura democrática, essa, depende também do tipo local para florescer e se reproduzir. É tema clássico da ciência política, a conhecida transposição do poder oligárquico de caudilhos e coronéis das comunidades escassamente urbanas para o contexto da complexidade urbano-industrial.

Não são poucos os patamares outros de entendimento, aqueles de navegação em águas mais profundas que levam a olhares multiescópicos, e a aparatos teóricos e conceituais, considerados sobremodo necessários ao desvendar da tessitura do poder local e de suas formas de acomodação / articulação com as políticas sociais do poder público, na análise da drogadição em comunidades carentes, que a mídia cuida de propagar como sendo um dos tantos produtos coetâneos próprios da cosmologia inerente à pobreza.

É mais fácil, porém, capitulando e transitando ao largo dessa pleonástica e multivariada complexidade de fatores, concordar com Gehlen (2000), ao chamar a

atenção para a apresentação da violência como um fato cotidiano, *fait divers*, uma produção imagética mais conveniente e fácil aos *poderes judiciário, executivo e legislativo que se (pre)ocupam mais com seus efeitos e repercussões do que com suas causas sociais e culturais, assumindo responsabilidades pelo controle* (p.340). Mais recentemente, no entanto, a violência vem ganhando espaço como uma nova temática de estudos e pesquisas das Ciências Sociais, bem como ganhando afirmação como conhecimento aplicado da Sociologia, o que, em contrapartida, concorre para contrapartida, de resgate de superação da abordagem conservadora porque, afinal, passa a ser considerada como manifestação de anomia social, e projetada como *parte das abordagens das relações sociais num campo de conflitos e desigualdades* (idem, idem).

Não se ignora o dolo físico, moral, simbólico e/ou psíquico da violência ao remetê-la a uma instância inegociável 'vis a vis' do outro envolvido em relações sociais que se operam num campo de poder dinamizado por conflitos. Sob essa ótica, a violência é inescapavelmente política e perpassa o social.

Embora ubíqua e indistinta, seus efeitos e reações são diferenciados segundo o lugar social, legitimando convenientemente a sociedade desigual. Excluídas e subordinadas, as classes subalternas não apenas a incorporam, mas a aceitam como coetânea e inerente à sua condição. Acostumadas que estão a enfrentar um Estado a elas apresentado como repressor, são levadas a conformarem-se com a cidadania em débito e induzidas a coonestar a própria imagem de *indesejadas*, como sendo carentes de correição e de medidas de repressão. Essa é a imagem que a obrigação social preventiva cuida de perpetuar para justificar sua omissão. É a forma de manter calada a dívida social, aproveitando-se da inércia ou da incapacidade do pensamento acadêmico de agilizar e incluir, mais amiúde, no miolo da produção teórica, discussões de fundo da conflitualidade social da droga no campo sociológico, político, antropológico, jurídico, psicológico, educacional e outros.

4 DROGA DE DISCURSEIRA POLÍTICO-EDUCACIONAL

Na tentativa de problematizar questões desenvolvidas na obra de Arendt – leis como necessidade, violência e liberdade - e recolocá-las no contexto histórico da contemporaneidade, Côrtez (2003), discute a superação da necessidade trazida pela miséria, carência e pobreza.

Uma rápida retrospectiva na constituição histórica da sociedade brasileira, excetuados alguns fatos tópicos e episódicos, leva a constatar que não se deram por projetos revolucionários planejados para mudar o rumo da história, as tentativas de superação violenta da necessidade. Ao contrário, elas se caracterizam sempre como intervenções pontuais e localizadas, mais marcadas por uma prática da violência rotinizadas, mais restrita ao cotidiano da carência, bem diferente da violência espetacular e épica própria dos resgates revolucionários.

O império da necessidade, lembra a autora, fortemente se fixou na sociedade brasileira, mas, ao contrário do que aconteceu na Revolução Francesa e muito diferente do que ocorreu na norte-americana, o recurso à violência aqui parece representar muito mais uma acomodação tensa e permanente dos conflitos do que uma tentativa explícita e definitiva de superação das necessidades.

Parece ter sido deixado pelo Brasil da Sociedade agrária, que instituiu o escravismo como violência pura, o seu então imperante legado, o *código do sertão*, que geriu as relações dos homens livres e pobres em seus ajustamentos com o meio hostil em que viviam. Vivendo sob o regime de contra - prestação de favores e serviços, mas sob o jugo da dominação pessoal dos seus senhores, os homens *livres* da época, nem senhores, nem escravos, dispersos pelo sertão, migrando sistematicamente em busca de melhores terras, ora se ocupavam de pequenos roçados, ora se empregavam em grupos e bandos de jagunços.

Entre os homens livres de outrora e os livres de hoje, passados séculos, não há muito que diferenci-los em sua sorte, em relação às condições de trabalho. Os de ontem, em grande medida às margens das relações dominantes, nada possuíam,

*vinham de não se sabe onde e iam para onde poucos sabiam, **sem engajamento** em qualquer **PROJETO POLÍTICO DE SOCIEDADE PÚBLICA**, mediado pela palavra ou pela ação. Em situações crônicas de carência, viviam com a necessidade e a certeza peremptória de que, ao menos, os mínimos vitais deviam ser garantidos (grifo nosso, p.57).*

Entre os homens livres de hoje em nada parece diferir essa herança do *código do sertão* que, por sua vez

*é, de certa forma, hoje repostado e transfigurado nas práticas de criminalidade violenta dos grandes centros urbanos, quando observamos, por exemplo, **A LÓGICA DA GUERRA ENTRE QUADRILHAS RIVALS POR PONTOS DE VENDAS DE DROGAS NOS ESPAÇOS POBRES e deprimidos das cidades**.(grifo nosso p.58).*

Hoje, mais selvagem, o capitalismo menos se compadece com a miséria do povo e menos abre espaço para o exercício da liberdade no público. A compaixão, por não ser mediada pela palavra e por se traduzir, de fato, em resposta objetiva e expedita à triste impressão visual, estética e moral que o espetáculo da pobreza apresenta, ela responde de forma reativa. Em Arendt (1990), citada por Côtéz (2003), tem-se que o sofrimento acalentado pela compaixão, por não ser transfigurado e transcendido pelos processos de *persuasão, negociação e acordo*, chama por respostas diretas e rápidas, isto é, invariavelmente, impõem a violência. Assim colocando, Arendt quer, justamente, chamar a atenção para a perversidade política e suas conseqüências para o estabelecimento do *terror* e para a reposição da tirania pela Revolução Francesa. É preciso sublinhar que

*“os homens da revolução” renunciaram à fundação da liberdade em nome da necessidade peremptória da fome, da sede, do frio, do teto que clamavam e pediam para o **povo miserável**. Ser livre perdeu a importância política diante da urgência da reprodução do **processo vital**, mais do que isso, parecia apenas mais um privilégio diante do espetáculo da pobreza.(idem,p.56)*

Sabidamente, a mobilização da necessidade como estratégia de arregimentação do *povo* pelos *homens da revolução*, durante a Revolução Francesa, se desdobrou na paixão da compaixão pelos pobres, doentes e

desvalidos e o elogio das virtudes inerentes à condição miserável que se tornou uma arma contra a empáfia das camadas ricas, a corrupção e o vício.

É bem verdade, no entanto, que a selvageria não veio se tornando apanágio apenas do capitalismo. A medida se expandiu iníquo e perverso com a pobreza, desvirtuaram-se, também, a compaixão e a forma de elogio às virtudes em nome desta mesma pobreza. Nem tanto mais a ela se dedica e em prol dela se luta.

Mesmo em Marx, da juventude à maturidade de seu pensamento, verificou-se uma clara inversão dialética dos sentidos da necessidade. Na juventude, a necessidade escancarada na pobreza abjeta é atribuída à violência da exploração do trabalho, e, na maturidade, a necessidade causada por fatores econômicos é atribuída à violência da opressão.

Arendt (1990), a seu turno, invoca o contraponto histórico da Revolução Francesa a Revolução Americana, exatamente pela ausência do estado de pobreza no caso americano. Ali a revolução não se deu por imposições da necessidade, prescindindo seus homens de empenharem-se na *questão social*, para eles tida como um fenômeno primordialmente pré-político. Na Revolução Americana, seus teóricos tinham a convicção de que

*muito pior do que a **condição pré-política de miséria, carência e pobreza** era a **'obscuridade'** e a **invisibilidade** que essa condição impõe aos homens, era a impossibilidade de **exercer** a excelência – **atributo propriamente político** – nos negócios humanos, junto e ante outros homens, num espaço concreto de **permutação da palavra e da ação**. (idem, grifo nosso, p.55)*

Hoje, mais do que superação *pessoal* das necessidades, e muito além da superação proclamada em nome das necessidades *coletivas* da comunidade, bandeira sempre hasteada pelas quadrilhas do tráfico, o *locus* da questão leva a remeter - quando não predominantemente a lastimáveis interesses, puramente pessoais e vaidosos de disputa de poder – a desafios que essa *obscuridade* e *invisibilidade* estigmatizadas pela pobreza que, afora a oratória dos discursos de promessa, ainda rondam as comunidades carentes e esquecidas pelo poder público

e pelos políticos locais. Menosprezada em suas reivindicações, dir-se-iam pré-políticas, de superação das restritas necessidades básicas cotidianas, as comunidades erguem a voz, ainda que ajudadas sob tortas batutas e compasso das quadrilhas de traficantes, contra essa invisibilidade que atormenta a indignação de muitas aglomerações pobres guindadas à organização comunitária, como caminho viável à progressão do espaço pré-político para o cenário político por excelência, de conquista de voz e voto nas ações que o poder público porventura venha a lhes destinar. A compaixão de fato, ao banir a benesse piedosa dos assistencialismos antipolíticos e trazer a conquista reivindicatória junto ao governo local, elimina a distância necessária ao relacionamento público entre os sujeitos sociais quando se comunicam pela mediação do discurso argumentativo e da ação política.

É sombrio ver ações teimosas em contrário, como pontua Côrtez (2003),

*do mesmo modo que os homens do Sertão eram incapazes de se engajarem num projeto coletivo de transformação da sociedade e formação de uma **pólis**, ficando a revolta, sempre episódica, reduzida a uma dimensão puramente subjetiva da questão em jogo no momento. Assim, os **jovens ingressantes na guerra do tráfico não se alinham, de forma coletiva, em alguma perspectiva pública de defesa e reação ao meio hostil.**(idem, grifo nosso, p.58)*

Sob a sedução do mito da glória e da quantia alta, fácil e rápida no bolso, e vicejando *invisivelmente* na ausência ou precariedade da lei, aponta a autora,

continuam vigorando as resoluções privadas e privatizadas numa espécie de 'refeudalização' dos conflitos, empreendida pela violência autônoma das quadrilhas.(idem, idem)

O que se nota a olhos vistos é que violência criminal nas cidades tem como novidade um dado supressivo de rompimento das relações de lealdade e dependência, que ainda garantiam uma curta segurança e um tênue ordenamento

do mundo ao homem livre e pobre, típico da antiga sociedade agrária, hoje em êxodo rural, migrado para o torvelinho urbano. Agora, o problema não é unicamente o isolamento a que o sertanejo esteve confinado, de onde vem *grande parte da matéria que compõe a sua rudeza*

Com toda a crueza,

...nas favelas e bairros violentos de hoje, esse isolamento do mundo foi exacerbado num individualismo extremado, consumista e hedonista, em que cada um é cada um, ninguém deve nada a ninguém e quanto mais se puder levar vantagem em tudo, melhor fica, supostamente. Em suma o Código do Sertão, reposto nos grandes centros urbanos, é radicalizado, ao ajustar-se a um mercado não regulamentado e não limitado institucionalmente, em tempos de criminalidade globalizada, neoliberalizada. (idem, p.59)

O código do sertão ganhou roupa nova na cidade, mas a sua dinâmica de origem é mantida, visto que a tentativa de superação da necessidade pela violência continua sendo episódica, como mostram tanto os expedientes rápidos e violentos de pequenos assaltos, roubos, furtos ou comércios pequenos e individuais de venda de drogas; quanto, também, em grandes formações supostamente organizadas de práticas criminosas, como o planejamento de grandes assaltos, armação e execução de seqüestros ou mesmo a expansão da rede de produção, distribuição e circulação de drogas e armas.

Como constata a autora,

O tráfico de drogas, por se estruturar de forma verticalizada, garante uma grande margem de lucros apenas aos postos mais altos da hierarquia, ficando a imensa rede de pequenos mulas, vapores e aviões sujeitos à imprevisibilidade e insegurança da posição frágil que ocupam no comércio ilegal, o que indica o quanto é ilusória a possibilidade de fazer carreira no crime organizado. Estes sujeitos da rede baixa do narcotráfico estão, também, sujeitos a uma imposição quase absoluta: a superação constante e sistemática da necessidade que, por sua vez, não é capaz de orientar práticas duradouras e estáveis de manutenção do processo vital, (idem, idem)

O fato é que hábil e sutilmente, a relação entre necessidade e violência tem sido colocada para sociedade de forma distorcida da realidade, como se fossem historicamente singulares as tensões, contradições e impasses referentes ao imperativo da pobreza e, pior ainda, têm sido vendidas como possível causa para a violenta criminalidade nos grandes centros urbanos.

Fez-se intencionalmente circulante a idéia de que o agravamento da violência criminal nas cidades sob a forma de roubos, assaltos, seqüestros, estupros, homicídios e tráfico de drogas – imputou uma noção de violência que ora foge ao âmbito do Estado. O advento da *sociedade global* e o consagrado fenômeno da Psicologia Social, de *difusão social da responsabilidade*, foram aqui úteis e oportunos para ajudar a difundir o mito da *violência difusa*, transfronteiriça e transpessoal, isto é, em que as manifestações e expressões da violência deixaram de se localizar em indivíduos, grupos, classes, raças, governos e situações específicas, tornando-se sem cara e sem endereço. Diligentemente apoiada nas formulações teóricas de H. Arendt, Côrtes (2003) comunga tal perplexidade, chamando a atenção para as novas variáveis que entraram em cena e de certo modo ajudaram na explicação plantada para o agravamento da violência, como o fascínio do consumo, a falência dos princípios éticos de regulação da conduta, além da mais surpreendente contribuição científica arendtiana – a de levantar as conseqüências da ausência de espaços públicos de sociabilidade, sobretudo para os jovens em formação.

Há muito acusava Arendt o cerceamento e a deturpação da liberdade, sob deliberação dos processos sistemáticos de despolitização e sua conseqüente moralização, relegada que foi ao domínio íntimo da vontade e se intencionalmente retirada do domínio público dos negócios. A princípio ajudado pela explicação filosófica que a conversão religiosa lançou mão, esse processo posteriormente ganhou impulso na concepção liberal da liberdade, aquela que cuida de afastar ou habilmente dissociar do domínio da política, a iniciativa ou liberdade nos assuntos privados, seja na esfera do mercado, seja na esfera pessoal.

Ganhou pernas a ideologia liberal, inoculada mundo afora, o postulado sem pudores interessado:

*Assim [posto], do mesmo modo que os assuntos **públicos não devem interferir na livre iniciativa de obtenção de lucro e na escolha de atividades de ensino, religiosas e culturais** – hoje também pertencentes à esfera do mercado -, a política também deve se afastar dos desejos, vontades e inclinações íntimas dos indivíduos* (idem, grifo nosso p.60)

É desnecessário lembrar o quanto este último aspecto se traduziu, no avassalador e assustador liberalismo egoísta que se vê, na contemporaneidade, bem alojado e radicalizado no elogio da intimidade, na irredutibilidade da individualidade, na exibição do próprio corpo, na busca fugaz e desenfreada de prazeres cujos desejos incitados são sempre artificial e artificialmente adiados no sentido de mantê-los eternamente insatisfeitos e fazê-los motores explosivos de novas e subseqüentes demandas, tudo isso ativado e potencializado pelo consumo da droga no microcosmo dos bailes funk.

Entre as práticas e a sociabilidade da violência criminal, o narcotráfico, por sua vez, pelos desdobramentos dos *dramas sociais* que desencadeia, repercute consideravelmente no exponencial crescimento dos homicídios e das ocorrências do crime organizado, entre eles, os roubos, os assaltos e os seqüestros. Não se ignora o grande número de mortes, em virtude das disputas de quadrilhas rivais pelo controle do território onde circula a venda da droga e o lucro do comércio ilegal. De igual maneira, não é de causar espanto a constatação de que o crescimento do crime organizado se atribui à desagregação dos tradicionais mecanismos de socialização como a família, a escola e os centros de assistência social. Em outras palavras, o crime busca arregimentar seu contingente justamente onde fracassam ou se omitem no seu papel esses laços básicos de pertencimento social. Nessa crise de época vivida pelas agências de socialização, o narcotráfico seduz e atrai não como uma promessa de transformação desse quadro injusto e moralmente degradante, mas como um convite ao dinheiro fácil, aos prazeres da sociedade de consumo compráveis e à aspiração de uma identidade masculina, viril e poderosa bastante cultivada, cortejada e invejada no mundo da droga.

Conforme acentua Côrtes (2003):

...o narcotráfico rompeu com a distinção entre a ordem e desordem, legal e ilegal, trabalho e delinquência (p.62)...[e estabeleceu] uma continuidade simbólica entre os dois discursos: o fascínio mundano do narcotráfico e a santificação do profano da teologia da prosperidade (p.63)

Em nome da fruição dos prazeres facilitados pela sociedade de consumo e da afirmação sem limites do poder pela arma, pelo dinheiro e pela disposição para matar, justificam-se tantos *dramas sociais* sob uso do expediente violento e marginalizado para superar necessidades.

Sendo o uso de drogas bastante disseminado entre os adolescentes, este é o grupo de maior risco para entrada nesta prática, o que se leva a divulgar através dos meios de comunicação, insistente mobilização de familiares, educadores, agentes de saúde e outros, diretamente envolvidos com jovens. Na percepção de Freitas (2005, p. 167), as crises na adolescência denunciam a existência de crises dos pais, impotentes em dar suporte, a este momento, o que significa uma porta aberta a outros elementos estranhos no circuito, servindo de modelo de identificação como líderes nem sempre positivos, como os empregadores do tráfico por vezes temidos ao exigirem obediência cega às suas determinações. O jovem passa a não mais se submeter às obrigações estabelecidas pela estrutura familiar, cujo espaço passa a ser preenchido pelos ditames da droga.

Estão, portanto, muito mais propensos a evoluir para a grave patologia da drogadição os adolescentes oriundos de famílias que Kalina (1991, p. 18) considera como sendo de estrutura pré-adictiva. É sabido, por exemplo, que a falta de amor e o quadro de abandono são contumazes suscetíveis ao caminho do vício. Como diz Freitas (1997, p.6), *a utilização da droga...é sempre um sintoma que denuncia um grave comprometimento com a possibilidade de se lidar com a frustração*, lidar com o acúmulo de frustrações desde a infância leva a pessoa ao tormento de uma total intolerância com o cotidiano da vida. Aqueles que tiveram nos seus pais o exemplo de utilização de uma droga, vista como socialmente bem aceita, seja de um lexotan, um rohipnol, ou mesmo um whisky para relaxar, tendem a copiar-lhes o comportamento, buscando o esperado efeito psicológico de um anestésico, qual seja ele, ainda que de efeito físico-químico diverso.

A mídia para isso, de certo modo colabora, ao promover anúncios de cigarros ou bebidas sempre associados a sucesso, dinheiro e felicidade no amor. É a venda, sem frustrações, de um ideal maníaco de felicidade plena a mitigar a angústia da realidade inescapável.

Naturalmente, contingenciado a mostrar-se presente importante e *crescido*, o adolescente é presa fácil a este tipo de apelo, saindo em busca dos anestésicos que lhes vêm às mãos. No lugar, ou além do Lexotan consumido pelos pais, entram aí as drogas ditas *oficiais*, aquelas que mais concorrem para as estatísticas de internações na rotina da saúde pública. Eis o que representa o cigarro para a pneumologia e a bebida para a saúde mental.

Como lembrar Freitas (1997, p.11), ante a mansa pergunta sempre no diminutivo, dirigida à visita – quer uma cervejinha, um *whiskyzinho* ou uma *batidinha* – sai a biblioteca e entra o bar, muitas vezes cultuado como altar em muitas casas que assim propagam, ainda que, involuntariamente, uma cultura do álcool, uma idolatria de funestas conseqüências, em se sabendo que as drogas ditas oficiais (cigarro e bebida) são as que mais trazem problemas de internações na área da saúde pública. Mais ainda considerada **pré-adictivas** são as famílias de estrutura frágil, que não conseguem educar sem conflitos ou que têm uma grave dificuldade de lidar com o **não**; o problema dos limites que tem uma correlação direta com o lidar com a frustração. Para a autora, é também comum caso de pais que não conseguem se estabelecer como agentes da castração, fazendo *vista grossa* num pacto perverso, cujo lema é não importunar para não serem importunados. Maior desalento é a triste constatação de que *aquela que vai ser um dependente de drogas começou sendo a droga de sua mãe*.

Na percepção de Pereira (2003, p. 21), embora alguns estudos venham contestar o instituído senso comum associativo da trilogia uso de drogas/ pobreza/ *lares desfeitos*, há evidências outras de grande relação entre indução ao hábito do uso de drogas e precariedade da relação entre pais e filhos, e não tanto, como se supõe a princípio, casos de indução ao vício em família chefiada por mulher ou em casos de separação dos pais. Embora se tome amiúde a motivação familiar como núcleo da experimentação em pesquisas, muitas outras motivações acrescentam importantes nuances combinatórias à ciência em se ponderando diferenças

decorrentes dos divergentes padrões de distribuição (de atacado, de intermediários ou de varejo) das drogas ilegais; do tipo de droga negociada; do tipo de organização da produção e distribuição; da associação ou não do tráfico a grupos terroristas; do porte industrial da produção; da forma e dos níveis de remuneração; dos níveis de comercialização e cartéis e máfias; dos indicadores de lucratividade e assim por diante. Outros estudos têm seu foco mais voltado à separação entre traficante e usuário, entre gênero, entre faixa etária, entre estado civil, entre empregados e desempregados, entre droga lícita e ilícita, e outros.

Entre a miríade de temas explorados, Silva (2003, p 45-46) chama a atenção para apriorismos recorrentes ao evitar incorrer em teses equivocadas do ideário midiático ou popular, como sendo: a pobreza é a causa da criminalidade, ou do aumento da violência urbana; o bandido das áreas urbanas pobres (favelas, conjuntos habitacionais, zonas periféricas) é um herói e justiceiro; a criminalidade urbana do Rio tem suas raízes nos quilombos, nas capoeiras, nos morros e favelas, na *ética da malandragem*; o migrante pobre, mormente nortista ou nordestino, inadaptado, isolado do núcleo comunitário, profissionalmente desqualificado é grande protagonista da violência urbana; a mobilização pela luta de classes aumenta a violência.

Muitas outras inferências apriorísticas povoam o imaginário falado e escrito, em decorrência de desconhecimento ou preconceito, do tipo culpabilização no atacado, genérica, difusa e peremptória, diuturnamente dirigida ao governo, sem levar em conta a co-responsabilidade coletiva, e ao mesmo tempo a da própria parcela pessoal, em se atentando que o governo é, na realidade, uma abstração, restando a concretude cristalina, de que são as pessoas e os grupos que o compõem e a ele conferem representatividade, que lhe dão legitimidade. Como ressalva o autor, o eventual governo, específico, situado no tempo e no espaço, nada mais é do que parte da sociedade e o reflexo dela. (Ibdem, p. 70)

De igual maneira, é invocada a educação como espécie de panacéia abrangente, eclética, uma espécie de cura-tudo, vala comum ou panela de todos, como se educação, pedagogia didática, escola, espaço acadêmico, ensino e outros fossem a mesma coisa ou fosse um rótulo genérico de braços sem dono. Não raro visões romanceadas e preconceituosas como as da educação popular ganham

grifos pontuais, dependendo do lado que seu defensor ocupa no campo intelectual ou da posição entre os pares especialistas da produção cultural, como mostra Zaluar (2004). Os populistas românticos exacerbam a cultura popular no ambiente escolar, ao passo que educadores tradicionais são ali contrários à inserção da mesma.

Além de buscar entender a natureza, os mecanismos e a qualidade científica do que possa ser inserido num programa de educação, mais peculiarmente de educação preventiva de combate à droga, é preciso ainda:

- Compreender as práticas e representações da população sobre a educação, assim como a avaliação que essa população e os demais participantes do sistema educacional fazem da escola e da educação, enquanto instrumento de formação de hábitos....
- Dimensionar a importância da escolarização na formação do cidadão e na qualificação do trabalhador (Ibdem, p. 112).
- Discutir pressupostos teóricos e pedagógicos da proposta educacional baseada numa mesma concepção popular (Ibdem, p. 107).

Simultaneamente é preciso, para definição de quaisquer políticas públicas sociais, um diagnóstico intersectorizado do cenário, tendências e projetivas futuras que permitam delimitar o objeto e o foco da intervenção educativa. Para isso sugere Waiselfisz (2004, p. 15), a partir da definição do que se nomeia como violência, preliminarmente, um amplo e perscrutado olhar que permita

o alargamento do entendimento da violência, uma reconceitualização pelas suas peculiaridades atuais e pelos novos significados que o conceito assume.

E para Castro (2001, p. 510), nenhuma categoria de análise poderá prescindir do referenciamento em *parâmetros éticos*, em que pese mormente a articulação sincrônica de experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania nas agendas de atividades com jovens em situações de pobreza, potencialmente expostos à situação de risco a vícios.

Na área da saúde, adiantam-se seus representantes, como Elias (2003, p. 27), a compartilhar contribuições em prol do tratamento da drogadependência

também como doença, haja vista a importância da escuta psicanalítica para cuidar do **valor patológico** da utilização compulsiva de drogas, ao que se sabe não redutível aos efeitos químicos sobre o organismo. Discute-se hoje o aparecimento de dados clínicos meio soltos, como que pairando acima da possibilidade de ordenação teórica, como que desafiando a ciência. Para a autora, *os fenômenos decorrentes do uso intensivo de drogas praticamente velam os quadros clínicos clássicos referidos à neurose, psicose e perversão* (Ibdem, p. 29), levando estudiosos a novas buscas científicas. Ora se constata, por exemplo, que *o gozo excessivo insistente, artificialmente produzido pela droga demonstra, de forma quase ostensiva, o caráter autístico daquilo que a psicanálise contemporânea confere como novas formas do sintoma.*(ibdem)

Isso significa esperar de uma proposta minimamente afiançável um preliminar e inevitável mergulho epistemológico do desconhecido.

Essa breve anúncio das tantas políticas intersectorizadas que se esperam em jogo numa proposta avistada como não apenas falaciosa, mas de fato educativa para a droga, é bem ilustrativa de quão demagógicas são as políticas compartimentadas, unicamente dirigidas a *projetos educativos* episódicos, isolados, como se fosse possível obter milagres de ações educativas de varejo, à custa de prosélitos heroísmos dos professores executores de ponta, a rigor expropriados de meios, sitiados de possibilidades, impotentes de causas e imputados solitários de débitos sociais sabidamente plurais e infinitamente mais complexos.

É como vender caricatura utópica e infantilizada de herói sem armas que se sabe de antemão redentor de ninguém, salvador de coisa alguma, condutor de lugar nenhum e guião de nada. Via de regra, o que se vê é o uso eleitoreiro do professor, com sua imagem ridicularizada perante os cidadãos incautos, ao ver frustradas suas esperanças nos poucos agentes públicos mais próximos, em quem ainda confia e acredita. Esse uso da imagem palatável, pelas autoridades públicas, mais que demagógico é infantilizador. Mais que infantilizador é perverso, por ser mais destinado a afiançar pseudo-políticas e legitimar falsas imagens políticas de realização pessoal do *homem que faz*, e por trazer, de fato, menos dividendos ao atendimento da necessidade popular. Em nada difere do vil *coronelismo, enxada e voto*, tão familiar ao *código do sertão*, a bem conhecida maquiagem do

empreendedorismo no asfalto, tinturada do verniz superficial e irresponsável que golpeia fundo as expectativas das parcelas urbanas carentes, à eterna espera das estruturais políticas públicas sociais.

Mais que o cofre público esvaziado pela corrupção, faltam vontade e coragem políticas, dos governantes além de boa dose de preparo intelectual visionários aos muitos que sentam no trono da representatividade das necessidades do povo. Falta a captação arguta para recuar, como adverte Bourguignon (1998), à sedução fácil e interessada ao apelo comunitarista, ao espírito gregário, ao mutirão popular e ao assembleísmo sem voto que o Estado hoje prega como forma de repassar suas responsabilidades de, certo modo, se omitir ou isentar de suas funções. Falta inteligência de vanguarda na discussão sobre a droga,

*...para pensar que a nova sociabilidade organizada pelo **imperativo publicitário** de consumo tem uma moral própria, tem uma moral que acena para um **horizonte amoral** de uma **moral utilitarista**...(grifo nosso, p.80).*

É a propaganda da sociabilidade mercantilizada cujo poder, a tal ponto incontestável, revela que

*...a droga pode ser uma relação social.[ou] A relação social pode ser uma droga (ibdem).
...onde declinam os mecanismos sociais reguladores, a delinqüência aparece como retorno. (ibdem, p. 81)*

Com o declínio do social e o seu lugar progressivamente invadido pela mídia, pela publicidade, pela tecnologia e pela comunicação, a sociedade torna-se leniente ao encontro social ou ao percurso das sociabilidades através da **high tech**. Eis o sucateamento de

...uma sociabilidade que passa pela mercadoria, pela tecnologia, pela materialidade [fria] e abstrata com relação à subjetividade, com relação à

*potencialidade, com relação à riqueza dos sujeitos, que aí se encontram numa **relação de droga** ... (idem, p.80)*

Inscritos nessa falência dos sujeitos que sucumbem à *relação de droga*, ninguém e nada escapa à triste fatalidade do efeito contaminante, de que:

- ✓ *A relação social pode ser, ou é uma droga;*
- ✓ *O sujeito pode ser, ou é uma droga;*
- ✓ *A família pode ser, ou é uma droga;*
- ✓ *A educação pode ser, ou é uma droga;*
- ✓ *O Estado pode ser, ou é uma droga;*
- ✓ *A polícia pode ser, ou é uma droga;*
- ✓ *As políticas de governo podem ser, ou são uma droga.*

Urge, portanto, o tempo para que se corra atrás nem tanto das políticas sociais. Antes delas é preciso, mais do que nunca e já, resgatar o horizonte moral, tendo em vista o penitenciamento do governo nacional e do governo internacional, no recente Relatório MEC/UNESCO (2006, p.51-52), reconhecem que:

...atualmente os diferentes modos de socialização estão sujeitos a duras provas(p.51).

...as sociedades [estão] ameaçadas pela desorganização e ruptura dos laços sociais (p.51).

...os sistemas educativos encontram-se, assim, submetidos a um conjunto de tensões (p.51).

...a educação enfrenta enormes desafios e se depara com uma contradição quase impossível de resolver (p.51).

...o agravamento das desigualdades [está] ligado ao aumento dos fenômenos de pobreza e de exclusão...(p.52).

...o sistema de representação política e o modelo de exercício de poder que a caracteriza [entra] em crise (p.52).

Isto, diante de um sombrio cenário:

*...a distância entre governantes e governados, a excessiva emergência nos meios de comunicação social de reações emocionais efêmeras e oportunistas, **A POLÍTICA-ESPETÁCULO**, ...até mesmo, a imagem de corrupção do mundo político, fazem com que alguns países corram o risco...do desencanto dos cidadãos pela coisa pública.(grifo nosso,p.54)*

Um bom alento ao governo nacional não deixa de ser o fato de que

*...muitos países atravessam, também, uma **CRISE NAS POLÍTICAS SOCIAIS** que ataca os próprios fundamentos de um regime de solidariedade...(grifo nosso, p.54).*

Bem remota soa ser a perspectiva que sugere o referido Relatório – *reinventar o ideal democrático ou, pelo menos, dar-lhe vida nova* (p.54). Não se espera tanto. Uma dose de parcimônia ajuda um passo conclamante, quase apelativo à educação, pelo tom empreendido:

...Trata-se de um desafio aos políticos, mas também aos sistemas educativos...(p.54).

Na tentativa de antecipar o papel central desse sistema no desafio de proa, vêm-se sublinhadas, entre outras missões privilegiadas da educação, as de:

...Ser um fator de coesão...da diversidade, [vista como] fator de exclusão social(p.54).

...[atentar para] um dos princípios fundamentais da sua reflexão – o respeito ao pluralismo (p.55).

...servir de fundamento à [construção] de identidade própria...no pluralismo cultural; (ibdem)

“...ser um fator de coesão e de paz na promoção de uma educação intercultural (ibdem)

No entanto, pondera Abramovay (2002), a despeito dessa força catalizadora, a escola reflete e é também reflexo da sociedade, reproduzindo em microescala as

suas crises. Influenciando o cotidiano das relações mais próximas, povoam a sua órbita os não menos numerosos e complexos fenômenos a ela exteriores, como a exclusão, o desemprego, a violência entre outros. Assim, ao mesmo tempo vista como refúgio e local de coesão, a escola não foge ao crivo severo das críticas e acusações a ela endereçadas,

...passando a ser percebida como causa, conseqüência e espelho de problemas aos quais, muitas vezes não consegue responder e nem está ao seu alcance solucionar...(p.237).

Não resta dificuldade maior, portanto, para entender o quanto é complexo o lugar da escola na sociedade atual e há muito o que percorrer *sobre como enfocar a questão das drogas nesta ambiência* (ibdem)

A esta dificuldade e mesmo impotência da escola em produzir respostas aos seus desafios, soma-se o complicador de que, por ser um microcosmo do universo social não deixa de ser uma pequena caixa de poder de ressonância infinitamente potencializado nos seus limites intramuros, tornando nela muito mais exponencialmente reverberado o som que vem de fora. É como se fosse o local de desemboque ou de desenlace nu e cru das mazelas sem rosto e sem endereço da sociedade difusa.

Entre as quatro paredes minúsculas das escolas, comparadas ao círculo social infinitamente mais amplo,

...as drogas chamadas psicotrópicas ou psicoativas – palavra originária do grego que pode ser traduzida como aquilo que age sobre a mente – alteram os sentidos, induzem à calma ou á excitação, potencializam alegrias, tristezas e fantasias (ibdem, p.196)

Contingenciada a lidar com o choro e o riso simultâneo de tantos inquilinos, em tanto tempo, dias e situações diferentes, é de se prever o tamanho de sua

interrogação antes os problemas que a aflingem, quando nem os governos e nem a sociedade souberam lidar com a questão, impondo a ela maior débito pelo fracasso de suas ações.

Em sua breve historiografia da droga, Abramovay (2002) destaca a época balizadora do seu expansionismo, sobretudo, a partir da Segunda Guerra Mundial, e com maior ênfase nas culturais ocidentais, da década de 60 para cá, quando o homem começou a se exceder nestas práticas, sintetizando novos produtos, aumentando a concentração e a potência das drogas que, no passado, eram tradicionalmente mais restritas ao uso esporádico durante os ritos religiosos, cerimônias grupais (celebrações ou festas).

No sentido de oferecer ajuda à compreensão, invoca a autora muito do que ainda prevalece dos resquícios de hábitos, atitudes e normas culturais que prevaleceram no passado:

*...O homem, desde priscas eras, procurou achar uma beberagem ou remédio que tivesse o poder de tirar ou aliviar as dores, produzir alegria, não ter angústias, acalmar paixões, acabar com o medo, dando-lhe coragem para as lutas e ânimo para as incertezas, tristezas e agruras da vida, e também preservar a **mocidade e a saúde** (p.196).*

Os limites da tradição cultural eram mantidos pelos preceitos e rituais que o homem obedecia ao fazer uso da droga a que as sociedades primitivas, há mais de 3.000 anos, já recorriam em busca de experiências transcendentais para se aproximar de suas divindades, sobretudo durante os cultos sagrados, quando seus efeitos eram recebidos como revelações sagradas.

Passada a série de mudanças sociais ocorridas nos século XIX, as substâncias até então usadas de forma ritualística em pequena e média escala, como as drogas, se expandiram mundo afora com a intensificação da urbanização e da industrialização, bem como com o avanço da química orgânica e da tecnologia, capazes de gerar novos outros produtos (morfina, heroína, cocaína etc).

Em meio ao abuso de entorpecentes assustadoramente acentuados no século XX, os Estados Unidos adotaram uma política mais rígida de intolerância às

drogas, traduzida em legislação extremamente severa, silêncio e exagero. Como assinala Abramovay (2002), os americanos pagaram caro pela *conjugação de leis severíssimas a uma estratégia de silêncio, de sonegação de informação à população sobre os efeitos e causas do uso de drogas*. (p.198)

Houve que logo depois a nação amargar o alto preço dessas táticas equivocadas. Num desatino político viu

...a formação de uma geração sem memória, que ignorava as lições do passado, e que não tinha nenhuma razão para acreditar nas escassas e caricaturais mensagens anti-drogas...(idem, p.198).

Não é difícil imaginar como se conflagrou em suas escolas o ônus do fracasso dessa culturalmente privilegiada potência mundial, quando, traída pela culatra de sua própria política, viu crescer em seus limites o vício desenfreado. Tal como no resto do mundo, mas, principalmente nos Estados Unidos, desde então,

...o uso indevido de drogas constitui sério problema de saúde pública e o fenômeno da farmacodependência que, no passado, foi considerado um problema médico e de doença individual, a partir século XX e, especialmente no decorrer dos últimos 25 anos, assumiu uma dimensão sociopatológica...(ibdem).

Sendo, em si, uma instituição política por excelência, não menos poupada, é a escola das tensões sociais externas, como se pudesse reservar a si a escolha de ser apenas expectadora das mesmas. Nela o conflito se instala como um palco privilegiado, mostrando aí uma de suas faces mais perversas, talvez porque, exatamente por isso, seja, como diz Abramovay (2002, p. 327), no imaginário reinante sobre a escola, sendo a grande depositária de *uma esperança, um local privilegiado de socialização, de formação de atitudes e opiniões e de desenvolvimento pessoal*.

A frustração pode ser uma face perversa, no momento em que, em lugar das esperadas respostas consonantes com esse imaginário de positivities, ela se revele incapaz de lidar com novos valores e novas idéias que surgem no compasso das constantes transformações sociais. Melhor dizendo, que não seja, na prática,

...capaz de propor ações concretas na resolução dos conflitos que se dão no seu ambiente – os quais refletem problemas internos e externos a ela, tais como a presença, a venda e o consumo de drogas (p.326)

Não é tarefa difícil saber as causas recorrentes dessa incapacidade. Por refletir a sociedade e os fenômenos a ela exteriores, por acolher e reforçar desigualdades sociais, por abrigar um descompasso entre os mecanismos de acesso e de permanência; por não conseguir fornecer aos jovens a bagagem necessária à sua inserção no mercado de trabalho; por não prover ensino de qualidade; por falhar nas suas relações internas que transcendem à simples relação pedagógica, no seu comprometimento com projetos de vida e com aspirações mais amplas de seus atores; por viver contingenciada à sorte de modelos de autoridade e de poder interesseiros, utilitaristas, político-partidários, corruptos etc; por ser vitimada pelas não-políticas, pelas políticas equivocadas e, o que é pior, pelas imaginadas conseqüências das anti-políticas, bastante previsíveis pela proporção invisível e inquantificável de estragos tamanhos que estatística alguma dá conta de aquilatar, a escola, acima de tudo e, a priori, lida com mentes em formação, cujos desvios de percurso são vulneravelmente certos, mas de correção sabidamente incerta, se e quando constatáveis.

O que se vê pela frente é um longo caminho entre o enfrentamento possível e a realidade fática – como aponta Gonçalves (2004, p. 101)

...bombardeados pelas novidades produzidas pelos estilos juvenis globalizados (música, moda, lazer e entretenimento) e assediados pelo crime organizado, os jovens pobres [à espera das políticas de inclusão] passaram a ser o grupo mais atingido por essa situação de intensa vulnerabilidade...

De horizonte concreto, vêem-se proclamados, senão pelo modismo, ao menos pelos dividendos eleitoreiros, os discursos de inserção social *por meio do esporte e do fortalecimento dos vínculos com a educação formal* (ibdem). Quanto ao esporte, figura como clichê do momento a aposta nos sem número de vilas Olímpicas na periferia, nas favelas e nos bairros populares sob a dita *crença de que o esporte pode promover uma realização positiva, afastando o jovem do mundo do crime* (idem, idem). Quanto à educação formal, sabe-se que *o sistema escolar encoraja os jovens das classes populares e suas famílias a esperar aquilo que o sistema antes assegurava aos estudantes das classes média e alta* (Idem, p.109).

Em termos de expectativa, de oportunidade e de futuro, pelas colocações de Waiselfisz (2004), as próprias divergências na identificação da categoria juventude levam aos pressupostos implícitos ou subjacentes aos conceitos, entre eles

...as definições da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde – OPS/OMS, nas quais adolescência e juventude se diferenciam pelas suas especificidades fisiológicas, psicológicas e sociológicas. Para a OPS/OMS, adolescência constituiria um processo fundamentalmente biológico durante o qual se acelera o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrangeria as idades de 10 a 19 anos divididas nas etapas de pré-adolescência (dos 10 aos 14 anos) e de adolescência propriamente dita (15 a 19 anos). Já o conceito juventude resumiria uma categoria essencialmente sociológica que indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumirem o papel de adultos na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos. (pp.16-17)

Embora não seja esta a realidade dos países pobres, hoje os mais vitimados pela grande crise da história, com a síndrome do desemprego, a visão sociológica do conceito juventude parece indicar a situação de longevos tempos mesmo dos países mais ricos, de os jovens nessa faixa etária estarem prontos a assumirem o *papel adulto*, o que leva subrepticiamente a inferir a pronta capacidade de inserção na força produtiva como mão-de-obra ativa. É possível que daí tenha prosperado o lendário da cadeia associativa educação formal / formação / inserção como adulto, no acalentado sonho da alavanca social das parcelas carentes; crença essa positiva ao menos no sentido de mover a ação impelida pela expectativa.

Fechando-se cada vez mais o cerco à sedução pelo uso ou até mesmo o tráfico de drogas, cresce também o desafio ao controle social permanente não somente de pais e professores, mas de toda a sociedade sobre os programas da educação formal das escolas e sobre os projetos de lazer esportivo e artístico das intituladas vilas/ praças / parques olímpicos, que nome tenham, no sentido de rejeitar o engodo propagandístico dos efeitos de fachada e dos estruturalmente descomprometidos interesses político-eleitoreiros, em se sabendo de CECCHETO (2004, p. 30) que

...a tendência mais geral é evitar cobranças demasiadas, não tocar no assunto e driblar as dificuldades com jogos e atividades artísticas...

Notícias recorrentes de mau uso do dinheiro público são sintomáticas de quão fadadas à breve aposentação, pela via da denúncia cidadã, as até há pouco bem germinadas propostas de efeito (i) moral de gestões populistas, bem como ameaçada está a superficialidade das pesquisas mantidas pelo contribuinte, que até agora têm dado margem ao continuísmo, ao vicejamento e à perpetuação de falácias, preconceitos, subjetividades e apriorismos contumazes usuais nessas propostas. Nada mais oportuno que reportar à historiografia da sociologia do desvio, na tentativa de refundar o olhar científico sobre as tendências interacionistas que buscam analisar as causas de comportamentos desviantes, em lugar de encampamento sem críticas e da adesão fácil ao modismo de comunitarismo, da solidariedade, da participação e outros correlatos. Sabe-se, a princípio, que a especificidade da teoria interacionista encontra-se justamente na ação coletiva e na ênfase no processo social, através do qual um indivíduo ou grupo é considerado desviante pelos demais, como assinala Lima (2001).

Mais considerada uma coleção de versões relativamente independentes dentro da sociologia, a sociologia do desvio é uma disciplina desenvolvida desde o século XIX, a princípio voltada para a conceituação de alguns problemas sociais, abordados em obra de criminologia, tratados filosóficos e assuntos religiosos. De seu berço, em Chicago, logo se viu atribuída a uma sociologia própria da cidade, pelo mapeamento antropológico de todos os seus bairros de imigrantes de várias

procedências e os típicos enfrentamentos de dificuldades decorrentes da migração, como adaptação, convivência, preservação de identidades e outras tantas, não diferentes em seu cerne, pelo desígnio que iguala todos os migrantes, das camadas carentes adensadas na periferia, nas favelas, nos bairros pobres, todas elas, de um modo ou de outro, conclamados aos benefícios do clichê comunitário.

Dado ao isolamento dessas áreas, tidas como bolsões de *modus vivendi* dos migrantes desprovidos de recursos econômicos, elas se tornaram objeto de estudo, entre outros, o fenômeno da desintegração social aí presente, sob uma ótica comum – a diferença, sob o suposto de que o desviante é essencialmente percebido e representado como sendo diferente do grupo social, destaca Lima (2001).

As teses interacionistas, posteriormente rompidas com abordagens destinadas a explicar as causas dos desvios, passaram a centrar-se, a partir dos anos 20, na *dinâmica dos atos sociais, ou troca entre as pessoas e interações* (Idem, p.188). Hoje desprivilegiando as causas do desvio, está ela mais focada no fenômeno da construção das interações sociais.

O lastro científico da interculturalidade esperada no apelo à organização comunitária não apenas colabora com a apropriação pelas populações viventes em situações equânimes, de parâmetros universais de conhecimento sobre a sua realidade; como, também, ajuda a inibir a manipulação desse contingente em busca de autonomia no processo auto-organizativo de sua comunidade local.

Dentre as três vertentes teóricas, apontadas pela autora, explicativas das causas do desvio – funcionalismo, a anomia e o culturalismo -, a vertente teórica da *anomia* traz boa água ao moinho das chamadas *rupturas parciais da solidariedade orgânica*, defendidas no pensamento durkheimiano. Utilizado por vários sociólogos, o conceito de anomia tanto é invocado para traduzir mais precisamente a vaga noção de desregramento social, quanto é tomado para mais amplamente significar ausência de organização natural ou legal. Seja ela mais restrita ou mais abrangente, não deixa de trazer valiosos subsídios ao regramento social e legal requerido por uma organização comunitária que se queira autônoma e soberana em suas decisões locais referenciadas em similares universais. Deixando de ser apanágio de intelectuais, a anomia é trazida ao alcance da rotina comunitária, na luta pelo oposto

do que *não se pode* e do que *não se deve* permitir nessa trajetória da oficialização comunitária – o de ver sucumbir e manietar o esforço conjunto, como sendo a sentença de morte de todo espírito coletivo, o cimento social da organização. Logo, a palavra de ordem é banir a *anomia* que, conforme a autora

...designa, portanto, a derrota das solidariedades coletivas e caracteriza o enfraquecimento da coesão do sistema social. Nesse contexto, o desvio é encarado como uma conseqüência de repercussão dos conflitos sociais sobre as consciências individuais, podendo engendrar a perda do sentido dos valores objetivos (Idem, p. 190)

A terceira vertente teórica, a do culturalismo, de certo modo contribui para agregar conhecimento ao *locus central do apelo comunitário, com a sistematização dos conceitos de cultura e de subcultura*, para definir o modo de vida das gangues delinqüentes no contexto urbano e concorrer para o entendimento do conflito de culturas (de valores e de normas) sobretudo sob o aspecto da permissividade da violação da não tão somente da norma, mas também da lei, na caracterização do ato delituoso.

Sob os princípios das teorias interacionistas, o desvio e seu controle devem ser tratados de maneira dialética, através de um processo de interação dinâmico e variável entre as duas partes, entre a desviante e a rotulante, como prevê a mais conhecida corrente interacionista da *rotulação social*, aquela que, pontua a autora, considera o desvio

*...como o produto de uma transação efetuada entre um grupo social e um indivíduo que, aos olhos do grupo, transgrediu uma **norma**, interessando-se menos pelas características pessoais e sociais dos desviantes do que pelo processo através do qual estes são considerados estranhos ao grupo, assim como por suas reações a esse julgamento. (Idem, p. 192)*

As conseqüências que levam o indivíduo a ser rotulado como desviante, portanto, é a contribuição mais importante desse enfoque, tendo em vista que a

rotulação pode levar a uma redução de capacidades e acusar o aspecto negativo dos traços atribuídos (Idem, p.193). Em outras palavras, o indivíduo tido como desviante pode evoluir nos efeitos da estigmatização que o levarão a adotar o estereótipo que lhe foi reprovado na origem. (Idem, p. 193)

No entanto, a contribuição mais surpreendente é a proposta de mudança de perspectiva no *tratamento* das formas de desvio. Abandona-se a procura da origem dos fatos na psicologia individual e no ambiente sociocultural dos desviantes.

Sob a nova mira de interesse, ganha destaque, então – o papel dos agentes que contribuem para a definição do desvio. Para os estudiosos propositores da mudança, toda categoria de pessoas estranha e exterior à comunidade, implica interferência de um certo poder legitimado pela organização política e econômica. A rotulação tem a ver com esse poder, haja vista, invoca Lima (2001):

...a maneira seletiva que os representantes da lei, respondendo às pressões da própria situação de trabalho, aplicam a lei e criam as categorias de pessoas estranhas à coletividade...” (p.194)

Vistas como construtivas, as críticas à rotulação, a rigor oportunas, mais agregam informação, seja pelo incitamento ao estudo de campo e à observação *in locu*, seja pela busca da explicação etiológica do desvio e pela persecução da fonte originária do desvio. Insuficientes dados diagnosticados e inadequados procedimentos de intervenção, mais dificultam o ritual cotidiano e mais incitam às ações *anormais* do diferente, do exótico, do outro, do estrangeiro e tantos mais. No quadro mais abrangente, toda crítica contribui, também, para desvelar as interações cotidianas, os modos de dominação e a influência das relações de poder presentes nas perspectivas conflituais, como sendo coetâneas às teorias interacionistas do conflito.

De forma fantástica, acusa a autora, ajuda a entender que

*...no seu conjunto, a perspectiva **confitual** se interessa pela desigualdade dos indivíduos numa sociedade no que diz respeito ao poder de construir a realidade social. Ela sustenta que o desvio e a rotulação dos desviantes são criados por um tipo de conflito entre grupos distintos e que servem aos interesses políticos e econômicos daqueles que têm mais poder.*(Idem, p.196)

A cabo e a termo, a própria ciência dá mostras de que a prática de *dividir para governar* ou de semear a discórdia não é atributo de empiria ingênua, oferecendo lições históricas exemplares aos mitigados de como reverteu, sem perder a régua e o compasso da norma, a relação superior de poder a favor da causa comunitária. E, mais ainda, sem perder a autenticidade de seus modos peculiares de construção da realidade, entre eles, *a linguagem*, cuja análise tem espaço nas orientações fenomenológicas e etnometodológicas compatíveis com o interacionismo clássico.

A linguagem é privilegiadamente um ponto comum importante, de tangência entre essas duas correntes. As análises das interações locais socialmente construídas vêm realçar a tal ponto o valor da linguagem entre os atores na vida cotidiana, que levam estudiosos a proclamar *nas necessidades fundamentais da teatralidade* da vida social que é uma cena, está *profundamente incorporada a natureza da palavra*.(Idem, p.197)

Proclama, também, a autora que o próprio *modelo de análise dos etnometodologistas supõe que o mundo social é construído e interpretado através da linguagem* (idem, idem). Isto porque, cientificamente, constata-se que

*...as **categorias de linguagem** trocadas durante as interações sociais fornecem **significações** ordenadas **das experiências individuais** e da **vida em sociedade*** (idem, grifo nosso, p. 197)

A linguagem oferece rico, manancial das relações cotidianas, a partir do estudo das três características do saber veiculado pelos atores, um saber imanente às suas práticas, isto é, mencionadas pela autora:

(a) a flexibilidade (do discurso sobre a ação); (b) a *describibilidade* (da inteligência das práticas produzidas em situação, que as torna visíveis, racionais e relatáveis); e (c) a *indexicalidade* (da indexação da linguagem a uma situação ou a um indivíduo, que a faz inteligível).

Isso não significa correr os riscos de uma análise restrita à área de linguagem, mas de procurar reunir idéias interacionistas, etnometodológicas e a análise da conversação, em se buscando saber como os indivíduos podem dominar os processos interacionais e como um papel é construído pelo ator durante as interações. O caminho para esse objetivo pode ser o *modelo lingüístico*. Desse modelo se constitui a compreensão da linguagem que exige uma informação não verbal, fazendo que *o diálogo cotidiano funcione em vários registros principalmente devido às estruturas extra-lingüísticas*, lembra Lima (2001, p. 198).

A propósito, como que encorajando a iniciativa do autor dessa tese, ao disponibilizar um GLOSSÁRIO como um cadinho do imundo lingüístico da droga, decorrente das experiências pessoais coletadas na vida profissional, um dia como Chefe de operações e inteligência da Delegacia de Repressão a Entorpecentes, ao longo da carreira de Delegado da Polícia Federal – Superintendência Regional no Rio de Janeiro, reitera a autora

...Embora as tendências etnometodológicas e fenomenológicas privilegiem um enfoque das interações focalizado na linguagem e na experiência individual dos autores, negligenciando as condições estruturais da sociedade, é importante considerar a contribuição dessas idéias no que diz respeito à análise das práticas sociais e dos papéis construídos e representados no curso das interações (Idem, p. 198)

A bem da verdade, dir-se-ia aqui, no curso das interações profissionais como ato da repressão.

5 A DROGA DO APELO À PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

O mundo contemporâneo impactado pelo crescimento exponencial da violência em muito acentuada por novas e diferenciadas demandas e relações sociais mais densificadas e, ao mesmo tempo, mais fragmentadas pela tendência globalizante que tudo une e separa como um paradoxo próprio desse advento.

Essa tendência da economia capitalista abriga a eclosão de uma espécie de **panculturalismo** que a globalização cuidou de aproximar e conectar distâncias pela informação, celebrando a confraternização em tempo real. Toda a cosmologia desse espaço macro multiculturalista pode ser clicada em microcosmos atomizados nos quatro cantos do planeta; cada cadinho desses como um refúgio de protagonismo das diferenças. Longe de serem vistos como partículas menores constitutivas do todo maior, esses refúgios micros espetacularmente se desintegraram cada um deles como cópia nano estruturada da matriz. E o micro proclamando a independência de laço filial pela auto-afirmação simultânea de sua singularidade e de sua diferença.

Eis o multiculturalismo constelar microprojetado em cada espaço local, em cada aglomerado, em cada bairro, em cada lugar, na cruzada de luta perene pela preservação de identidades, a invocar forte trama de proteção na *comunidade* como o caminho herdado desses núcleos de vivência coletiva.

Ao se afirmar em como contra ponto e cópia da tendência universalista, como espaço mais próximo de expressão homem-sujeito, não deixam de ser, também, reproduzindo o legado matricial, o *locus* de revelação de seus efeitos perversos, onde reverbera o sonoro eco da violência social.

Ganhou, por isso, platéia o micro manifestado nas favelas, nos bairros de periferia, nas vilas urbanas e outros. Antes tradicionais focos, sob encargo maior da Administração Pública, do Planejamento do Urbanismo, anuncia Pires (2001, p.230), hoje

emergem como desafio em outras áreas do conhecimento, colocando-se sobretudo como categoria funcional estratégica de garantia de referência e de identidade dos cidadãos e de superação da crise contemporânea .

Na tentativa de buscar respostas satisfatórias para a violência social constatadamente mais acentuada nesses locais, muitos campos do conhecimento haverão de encontrar novos pontos de tangência com outras áreas, além de buscar, internamente, ânimo criador de reflexão acerca dos conteúdos desse objeto de estudos, impondo-se à releitura e a possível ressemantização de categorias tradicionais de análise.

Princípios democráticos de autonomia, de subsidiaridade, de participação e outros, objetos esses outrora clássicos de abordagem, hoje são transformados em temas estruturantes das construções sociais nesses lugares, clamando revisitação ante a nova contextualização e o adensamento multidisciplinar que se acenam necessários a recorrê-los a partir de atuais óbices outros, que, antes, classicamente, refugiam ao plano comum de análise ou aos limites das compartimentações disciplinares do conhecimento.

Entram em cena questões referentes às tendências internas, do tipo forma de organização local, composição de forças nas arenas de consenso e comportamento social; bem como aquelas consideradas reflexos do cenário externo e de outras categorias conceituais demandadas do direito comunitário.

A questão da autonomia é hoje insubmissa ao corte investigativo tradicional, visto como impotente para articular a compreensão de todos os vetores do poder local e, sobretudo, de suas relações com o braço da gestão pública na área. A multivariância contemporânea de fatores, ressalva Pires (2001, p.230), “*deve estar informada por novos princípios e estratégias que lhe permitam uma adequada conformação ao contexto*”, a exemplo do princípio de subsidiariedade, de complexa roupagem e densos liames no estudo da terceirização de serviços públicos ao setor privado, estabelecida no Plano de Reforma do Estado, princípio esse renascido para dar conta de relações de tal modo complexionadas que refogem ao rigor da

cogitação estritamente jurídica, trazendo ao debate searas metajurídicas até então impensadas, contra o que se requerem blindadas reservas.

Um mergulho à autonomia do poder local esbarra, de saída, na exigência atual, manifestada pela autora, de necessária depuração das influências metajurídicas para o tratamento jurídico desse princípio:

*o conceito de **autonomia ingressou** no campo publicístico pela **porta escusa da política, como um título de reivindicação das comunidades locais contra o absolutismo do poder central**, e essa origem obstava o tratamento jurídico da autonomia (grifo nosso, p. 230).*

Na luta cotidiana pela sobrevivência e na conquista de referências cidadãs não estão contingencialmente descartados, apesar de apartados da esfera jurídica, elementos que obrigam à releitura do princípio. Transitam em limbo escuso as pressões sobre o campo da autonomia

resultando fortes os impactos do macrocenário sobre a esfera local, a cada dia renovados pelas aspirações de ordem democrática que impulsionam novas relações da cidadania no âmbito da vivência coletiva (idem, p. 231)."

O princípio da subsidiariedade, por sua vez, se aplica a duas direções. No plano das relações internas, é traduzido pelo postulado respeito, por parte do Estado, à liberdade dos indivíduos e dos grupos, a pressupor a construção mútua do bem estar,

a partir das ordens enucleadas no cenário de convivência coletiva, requer, assim, a presença do Estado quando e onde necessária para subsidiar a ação dos indivíduos e grupos (idem, p. 231).

propositiva do cidadão na gestão da coisa pública a ele atinente. É uma conquista dos ventos democráticos aposentando a estrutura autoritária hierárquica vertical, de comando tecnocrático das prefeituras antes alígeras em alijar da discussão dos destinos da administração seus coatores mais interessados.

A perpassar todos os princípios da autonomia, da subsidiariedade e do princípio democrático, o princípio da participação, ao mesmo tempo ubíquo, garantindo a vigência dos demais, ele tem seu estatuto próprio, seus mecanismos peculiares de manifestação, bem diferenciados das antigas estruturas políticas locais e seus esquemas organizacionais pseudodemocráticos. Antes, a *participação* sempre ulterior era a chave para a legitimação de políticas que se pretendiam propagar *democráticas*.

Na prática, muito mais nas entrelinhas transita esse poder local conquistado acima e além das linhas constitucionais dos instrumentos de democracia semidireta legalmente previstos:

*a consulta prévia, mediante plebiscito, consoante o disposto no § 4º do artigo 18 da CF e no art. 2º do ADCT, alterado pela Emenda Constitucional n.º 2/92; a iniciativa popular para a apresentação de projetos de lei, nos termos do art. 29, XI, da CRFB; o controle jurisdicional posto à disposição do cidadão; outros meios por opção do Município, como referendo popular; o ombudsman, instrumento de afirmação democrática; **as formas de participação no planejamento, na execução e no controle das políticas públicas**; o direito de petição previsto no art. 5º, XXXIV, da CRFB e o controle popular deferido ao cidadão pelo art. 74, § 2º, daquele documento (idem, grifo nosso, p. 233).*

A autoridade estatal, vista superficial e rapidamente, parece sair de cena e dar lugar ao caráter supletivo e subsidiário de atendimento. Suas atribuições são dimensionadas a partir das necessidades supletivas – para suprir as deficiências locais – e subsidiárias – para sustentar medidas positivas e bases infra-estruturais.

Do ponto de vista da aplicação às relações internas, prevê ações evolutivas dos cidadãos, aos grupos, até o coletivo maior, lógica essa passível de inversão somente sob a necessidade de suplência ou de caráter subsidiário e prospectivo.

Do ponto de vista da aplicação às relações externas, pressupõe respeito às esferas circunscritamente mais amplas, superiores, das esferas locais, regionais e nacionais.

O conceito, inserido nas doutrinas do Direito Público, do Direito Privado, do Direito Administrativo, no Econômico e no Constitucional, tem ramificações outras como tributário, também, do Direito Canônico, quando alguns constitucionalistas levantam a questão das relações de justiça social nas relações de suplência dos poderes públicos com os cidadãos, as famílias e os grupos comunitários, sem, no entanto, deixar de resguardar a soberania do Estado, cujo poder de intervenção não pode ser contido ou restringido, a pretexto da subsidiariedade mal interpretada.

Informada também pelo princípio democrático, a noção de poder local sugere ser entendida por Pires (2001, p.232)

não estritamente como o poder da administração pública, mas o poder originário da consertação da negociação entre os atores coletivos que disputam interesses .”

Trata-se, em seu cerne, de um olhar renovado das forças do poder local ao diálogo e às decisões, sob pactos e negociações legitimadas pela intervenção. Desviados dos princípios reguladores da transferência local de poder, e beneficiando-se da crise que tudo atropela e tudo agrava, muitos desses meios das entrelinhas, aqueles adentrados pela porta escusa da política, capazes de fazer franciscanos inocentes o *jeitinho* e a *carteirada*, estão nos bastidores solapando a gestão

para que os governos também percam poder através da devolução do poder para entidades políticas abaixo do nível do Estado (idem, p. 234).

Nas entidades políticas de âmbito local, o mal estar multicivilizacional da complexificação social distorcido por essa política escusa faz ali desembocar a sua perversa de

uma onda global de criminalidade, máfias transnacionais e cartéis de drogas, crescente número de viciados em drogas em muitas sociedades, em debilitamento da família, um declínio da confiança e na solidariedade social em muitos países, violência étnica, religiosa e civilizacional e a lei do revólver que predomina em grande parte do mundo (idem, p. 235).

Ao contrário desse (ab) uso ou desvio do poder democraticamente compartilhado com o Estado não são poucas as críticas acusadoras de demagógicas gestões político-sociais, quase próprias de locais carentes, não tanto distanciados fisicamente, porém, mais esquecidos politicamente, onde o discurso participativo mais se assemelha a um cordel folclórico que Werthein e Noletto (2003, p 21-22) cuidam elencar como **falácias** do modelo econômico e social:

1. negação ou minimização da pobreza; 2. falácia da paciência; 3. falácia do crescimento econômico; 4. a desigualdade é um dado da natureza e não impede o desenvolvimento; 5. desvalorização da política social; 6. maniqueísmo do Estado; 7. descrença sobre a possibilidade de contribuição da sociedade civil; 8. resistência à participação comunitária; 9. a ilusão ética; 10. não há alternativa [possível].

Como demonstra o cerne das **falácias**, a falta de investimentos básicos é disfarçada, como mostra Filho (2003, p.275), pela prática de **conjugas as políticas centradas no desenvolvimento com outras cujo foco são as intervenções emergenciais**.

Não a distancia, mas a falta de políticas fazem parecer longe da civilização urbana certas periferias urbanas, tão próximas, porém, ilustrativas do retrato da **anomia** de que fala Lima (2001, p.19), caracterizada pela **derrota das solidariedades coletivas** e lassitude do tecido social. Essa anomia, por sua vez, é sintomática de uma comunidade sem sociedade civil organizada. Com o sitiamento do Estado pelo poder econômico, apesar de o governo propagar como saída a

valorização da comunidade auto-realizadora de suas necessidades, através de um trabalho de base (comunitário), não parece tão reduzido o quadro do *estrangulamento* das formas de participação, coloca Mustafá (2000, p.326), deixado pela grande mancha do regime autoritário que viveu o país. O rumo dessa comunidade, pela propaganda oficial, seria decolado pelas decisões, da cultura do associativismo. Onde não há mínima base material, e tampouco perspectiva de associativismo, o rumo de qualquer organização comunitária que, eventualmente, possa aí vicejar, não terá horizonte tão diferenciado da política do voto encabrestado, ressuscitada do longínquo *código do sertão* em pleno século XXI, mais parecendo a contrapropaganda de um lugar onde o *Estado, o guardião da sociedade* (Idem, p.330) saiu pela porta dos fundos.

Se tomado o argumento de Duarte (2002, p.104), de que *a comunidade expressaria a vida real e orgânica*, seria mais o caso do não-retrato, característico da não-política, expressando a síntese do abandono, para não reeditar Rachel de Queiroz, no romance O Quinze, onde põe na boca de um de seus personagens que tal lugar é uma *ignomínia*, um *exílio* (SANTIAGO, 2002, p. 120). Ou, ainda, o lugar que simboliza a última utopia na qual as necessidades sociais poderão ser realizadas (Idem, p. 116).

Comunidade, portanto, não é um dado que se constrói automaticamente por nomeação ou por autodeterminação, na tentativa de falsear celebração social. Para Duarte (2002, p.105)

o risco do uso do conceito de comunidade é que, geralmente, ele nos leva a minimizar as tensões e as sanções dos grupos..., de modo que traz consigo um sentido positivo ao revogar os conflitos dissensos.

A rigor, o interesse da sociedade urbana capitalista, arremata o autor, que a idéia de comunidade é uma *ficção conveniente* (Idem, p. 106) talvez, no sentido de difundir o atrativo ideológico do **bairro**, que expressa *a identidade construída pelos seus moradores* (Idem, p. 112).

Programas de capacitação comunitária oferecidos por agências governamentais e universidades têm se tornado objeto de interesse por parte de lideranças comunitárias e não-governamentais na expectativa de buscar bases conceituais e instrumentais para o gerenciamento local como referência. Uma acessível proposta multidisciplinar de mobilização comunitária, descrita passo-a-passo em estratégias de intervenção, segundo Tenório (2000, p.261), foi estruturada para atender

o forte compromisso e a crescente participação das entidades locais, o engajamento da sociedade civil e a atuação integrada do governo, dos empreendedores e da comunidade.

Não é incomum que, em muitas destas propostas, constem categorias do tipo eficiência, gerência, competitividade, resultados, estratégias, clientes/cidadãos, empreendedorismo, flexibilização da gestão, prestação de serviços etc. Abstraídas desse contexto, pouco diferem do repertório técnico de uma empresa de mercado, cujas menções ao desenvolvimento de recursos humanos não reportam do Humanismo cultural e tampouco informam o desenvolvimento das potencialidades individuais para o aprimoramento do ser como pessoa. Quando muito aí avançam para a exaltação do individualismo, à primeira vista entendida como sendo preparação da subjetividade. Em verdade e, de fato, porém são enucleadas do jargão tecnocrático que promove a auto-potencialidade na empresa, como mecanismo individualista que as orienta para a responsabilidade pessoal, nunca da empresa, pelos riscos, pela reciclagem, pela preparação permanente, pela socialização dos ônus da produção, pelos atuais contratos autônomos, pelos encargos trabalhistas antes incluídos nas contratações do empregado, e outros. Na cosmologia desse individualismo são cultivadas como palavras de ordem, o sucesso, a produtividade por meta, a competitividade, progressão pessoal em escala de atributos (atitudes e habilidades pessoais).

O gregarismo, o comunitarismo, a participação, a apologia ao nós, essa, é endereçada a outro lugar e a outro objetivo. Foi planejada, sob a isca da autonomia e sob a propaganda participativa, para mobilizar a comunidade carente a procurar

regular-se por sua própria sorte e risco, reivindicando o quanto menos do Estado. Este vai se recuando devagar das suas antigas obrigações sociais e, aos poucos, repassando para a comunidade serviços de educação, saúde, lazer, transporte, segurança e tantos outros, tudo para empresas de economia mista, cujos preços ou tarifas, ainda que simbólicos, não deixa de caracterizar uma disfarçada bi-tributação, uma vez que a termo, já é tributado no curto contracheque mensal por serviços que haveriam de lhe ser fornecidos gratuitamente. O mutirão tão conclamado nas favelas também não deixa de ser uma economia na contratação temporária de mão-de-obra a baixo custo, sob o cala-boca da co-responsabilidade e da co-gestão pública dos serviços. No quadro mais amplo do repasse dos serviços e da arregimentação de braços para o mutirão, mal esconde a lógica capitalista de enxugamento, de um lado, dos gastos sociais nas parcerias e convênios com o setor privado para oferta de serviços a *baixo custo* de deveres historicamente assumidos pelo Estado que agora procura bem rápido deles se desincumbir e, de outro, uma boa economia no pagamento da mão-de-obra, agora feita, sistematicamente, sob a forma de contratação temporária, prevista na Reforma do Estado que sugere reduzir ao mínimo, senão extinguir, em alguns setores, a efetivação por concurso público.

Sob essa política ganha daqui e dacolá e fatura a imagem de bom-moço o Estado que, ainda, capitaliza nas *bondades* que seduzem o povo, de repassar poder à comunidade e abrir-lhe espaço de participação. No circuito do bom-mocismo, tira lucro também na responsabilidade que também terceiriza para executar, na ponta, no local, as políticas sociais muitas vezes tortas e equivocadas que diz idealizar lá na cúpula, no conforto dos gabinetes. A tônica enviesada e inócua de muitas políticas pode ter aí o seu berço. Se, no Plano de Reforma do Estado, é vedado o repasse dos chamados serviços considerados *estratégicos*, entre eles, a formulação política, elas podem ter nos governantes de plantão o seu *pai feio*, azarado pelo despreparo, mas vaidoso o suficiente para prescindir de abalizado assessoramento, embora haja rubrica própria na alta gestão pública para consultoria *ad hoc* de profissionais gabaritados. No fim, o Estado copia a lógica da globalização na empresa – terceiriza, via cooperativos, o baixo escalão da raia miúda, geralmente de baixa qualificação (limpeza, alimentação, serviços gerais); e, abre consultoria ao alto escalão, que, pelos custos dessa faixa, muito menos onerosa é a contratação

inteligente de serviços, até via rede, geralmente cotados em dólar/hora pelo alto nível de excelência e sofisticação.

Assim, tanto na base (terceirização), quanto no alto (consultoria) da pirâmide funcional, lucra o Estado em cifras, sob contratação temporária livre de ônus trabalhistas, com baixos salários na base para compensar aí o maior contingente a remunerar e, com altíssimos pagamentos no topo, já que aí a proporção da demanda profissional especializada é infinitamente menor. Não é difícil, ou melhor, dizendo, é mais cômodo dessa forma, hoje, administrar comunidades que antes lhe cabia promover integralmente, sem a chancela legal do princípio da subsidiariedade, da autonomia, da participação e outros, sob os quais divide com a comunidade mais ônus que bônus.

Também importada do receituário capitalista é a terminologia *cliente* que hoje substitui ou qualifica o cidadão da rua, o aluno da escola, o paciente do hospital, o usuário do mercado e tantos outros, até porque essa terceirização não deixa de ser uma privatização disfarçada da mão-de-obra do cidadão, do ensino na escola, da saúde do hospital, do visitante do museu, do operário da fábrica etc. Não por acaso, em Saraiva e Capelão (2000) tão naturalmente se fala em

*ênfatisar o atendimento das necessidades tanto de regulação quanto de serviços dos seus **clientes/cidadãos**, através de incentivos de programas de flexibilização da **gestão pública**, tornando sua **máquina administrativa mais barata, ágil e receptiva** à inovação gerencial e à autonomia administrativa (grifo nosso, Idem, p. 62).*

compreender como a aplicação de ferramentas do marketing no setor público pode auxiliar a melhoria dos serviços prestados ao cidadão (Idem, p. 60).

*concentrar o foco de uma organização no cliente (o cidadão) não é apenas questão de proclamar uma nova política, é um processo que envolve estratégias, sistemas, prioridades, atitudes e comportamentos – resumindo, a **cultura da organização [privada]**. (grifo do autor, Idem p.64)*

Na sublimar idade dos discursos está plantado um sem número de categorias de análise que orientam as razões desse apelo ao comunitarismo

o domínio público, portanto, encontra-se sob forte pressão: de um lado, o discurso pseudomodernizador do governo, prometendo modificações radicais na estrutura, como se o problema fosse restrito apenas ao organograma; de outro, o mercado, entendido como a pressão articulada de grupos econômicos – regidos, por sua vez, por uma lógica globalizante -, pressionando as instituições públicas para a modificação de suas práticas em função de uma “integração da qual poucos sujeitos parecem participar ... (Idem,p. 63).

Não faltam, também, as *positividades* divulgadas ao cidadão para tornar palatável essa política de repasse, como se fosse um “*presente*”:

assim, a autonomia, ou delegação de autoridade... significa incentivar e recompensar os servidores por seus esforços, imaginação e iniciativas extras (p. 64).

Essa crítica não significa, no entanto, louvação ao antigo modelo de Estado burocrático, reconhecidamente inoperante e paquidérmico, pelas mazelas e heranças sombrias que colecionou ao longo da história, das quais não fogem à regra muitos formuladores de políticas e muitos gestores de plantão. Poder-se-ia mesmo admitir que um comportamento de sucesso, ou de sobrevivência pessoal no setor público, tem pouco a ver com atributos como vontade e coragem políticas e competência técnica.

Por outro lado, não se sabe até que ponto consegue afirmar seu poder de especialista no gerenciamento das torneiras financeiras e políticas mantidas sob sem-cerimonioso humor do poder econômico, como adverte Demo (2000)

a rota de emancipação como processo de conquista política vai cedendo a uma política de benefícios sociais, cada vez mais dependentes de um mercado propício. Advinda a crise, entretanto a providência fundamental que o capitalismo sempre toma é a recolocação da centralidade do mercado, passando a cortar as subvenções sociais (Idem, p. 13). A ótica do lucro e do investimento sempre se sobrepõe, o faz da política social, como regra, uma tática de “ajeitamento” dos problemas, jamais de solução mais profunda (Idem,p. 14).

Na questão do gerenciamento, a lupa de longo alcance é inquilina cativa da gestão competente ao sinalizar marcas erráticas de políticas sociais que, se restrinjam às pretensões setorialistas, como se pudessem ser efetivas sem base econômica e que adotem a via assistencialista no combate à pobreza.

A propósito, vale olhar bem mais além como **pressuposto epistemológico** básico, essencial, ditado por Demo (2000)

Embora não seja viável dar conta da pobreza no capitalismo, nem em sua face material, porque, dialeticamente falando, riqueza e escassez fazem parte do mesmo todo, nem em sua face política, porque o mercado não suporta o papel de instrumento da cidadania, é possível arquitetar uma política mais adequada de combate à pobreza que possa desbordar assistencialismo de toda ordem e mesmo propostas no fundo enganosas como a “comunidade solidária”.

Um primeiro passo será admitir que política social, para ser “social”, precisa interferir nas relações de mercado (Idem, p. 14)

Assim, política social contém tanto um desafio de intervir nas estruturas históricas de poder, quanto nas estruturas históricas do mercado (Idem, p. 16).

Em verdade, na prática, afirma o autor,

A ONU já abandonou a designação de “política social” em favor do Desenvolvimento Humano, superando todas as adjetivações anteriores como econômico, social, cultural, sustentável, etc. Assim, sequer seria o caso falar ainda de política social, porque tende a setorializar-se como algo distinto do econômico (Idem, p. 16)

Revela-se demagógica, portanto, toda participação de maquiagem social, setorializada, que mantém intactas as relações de classes determinadas pelo poder econômico que, no fim e ao máximo, outorga a participação como benesse, ao seu humor dosado em graus de liberdade controlada. Por ela se mede *o grau de democracia existente em uma dada realidade... pelo quanto de participação efetiva exista...* (SILVA, 2004, p. 43)

Ainda que se diga declarada a hegemonia do mercado sobre a torneira da iniciativa social e seus desígnios, há quem afirme, como Lüchmann (2005), que

[a] sociedade civil, contraposta ao Estado, significa o campo virtuoso das ações e interações sociais que desafiam a lógica do poder tradicional, denunciando e demandando a construção de uma nova sociedade pautada pela solidariedade, pela eliminação das discriminações e pela redistribuição da riqueza social (p. 195)

Há, também, quem acredite, como Arruda (1998), na

*... reflexão sobre o mundo de hoje nos leva à convicção, primeiro, de que o problema não é a globalização, mas esta globalização e, segundo, que **uma outra globalização**, de caráter essencialmente **cooperativo**, não apenas é possível, mas está em gestação... (Idem, p. 28)
... e no desenvolvimento pessoal através da dimensão da comunidade (Idem, p. 28); nas forças populares do Eu-e-nós (Idem, p. 29); no caminho cooperativo (Idem, p. 33).*

Por outro lado, não são poucos os autores, como Andrews e Kouzmin (1998, p.123), que convictamente insistem em

*abismo entre a crescente necessidade por intervenção do Estado e a ideologia de mercado que predomina nos governos...
[enorme] extensão na qual o paradigma do racionalismo econômico e a concepção centrada no mercado... dominam o pensamento sobre a natureza e o papel crescentemente complexo dos setores públicos*

É possível, no entanto, que tantos outros autores, sem entrar no mérito das discussões entre Estado e mercado, defendam, como alternativas de ações concretas e palpáveis, o que Novaes (1999, p.9) atribuiu a *ondas de popularidade* ou a *refocalização da questão social* que a sociedade parece estar sendo convocada a reforçar os velhos e inventar os novos – a tão propagandeada **solidariedade**.

Embora acredite não haver consenso sobre os sentidos emprestados à palavra, explicitamente declara:

a valorização da “solidariedade social” pode apresentar-se como um expediente neoliberal como meio facilitador para a beatificação do mercado e retratação do Estado no campo das políticas sociais (Ibdem)

Não por acaso, acredita a autora que a palavra **solidariedade** tem sido apresentada como um caminho para a reafirmação de **valores comunitários**, como uma espécie de antídoto à indiferença ante a exclusão social.

Outros tantos autores se mostram mais intencionados, como Vasconcelos (2003, p.155) a uma tentativa de *desfabular a posição ideológica assumida pelos interlocutores governistas* na desmistificação de sua retórica governamental, de sua falácia, de seus discursos demagógicos e assim por diante, na cruzada de *propalar a participação popular, a co-gestão*, tidas apenas como artifícios oratórios de encobrimento da intencionada inação do Estado.

No conjunto, porém, aprisionada ou não à ideologias ninguém duvida do poder do apelo comunitário, participativo e solidário que, à falta da não-política, ao menos servem de paliativos remediadores diante de remotas possibilidades de alguma outra realização política (BRASIL, 2003, p.203).

Barbosa (2000, p.40) atribui às próprias transformações que acompanham a globalização econômico-financeira do mundo que suscitaram operações profundas no campo não só das relações produtivas, das estruturas organizacionais e da reestrutura socioespacial, como também padrões de cultura e sociabilidade. Daí decorreram alterações igualmente profundas na esfera política, como as anunciadas na emergência dos *novos movimentos sociais*, já no final dos anos 60, além de suscitar novas relações entre a esfera estatal e a sociedade civil. Esses fatores, no conjunto, contribuíram, na década de 90, para

*a ascensão política e ideológica, no seio do debate sobre a reforma do Estado, de concepções neoliberais sobre a ação estatal, que colocaram em foco, como **instância privilegiada para a ação política** e econômica, não mais o território nacional como um todo, mas **o espaço local**” (grifo nosso, Idem, p.41).*

A olhos vistos, produziu-se, assim *uma notável convergência com concepções sobre a **democracia participativa**... e a importância da ação política local a partir da sociedade civil como instrumentos de **democratização e participação popular*** (grifo nosso, Idem, p.41).

De igual maneira, para Jamur (2005, p.473), as conseqüências sociais e humanas decorrentes da mundialização do capital, trouxeram uma nova configuração da **questão social**, por conta do crescente desemprego, da precarização das relações de trabalho, a terceirização da mão-de-obra, a desregulamentação do mercado, a flexibilização dos contratos sociais, e outros, que trouxeram no seu rastro mais pobreza, mais miséria e mais exclusão. Como remédio para essa pauperização, ganha espaço o campo discursivo internacionalmente inflacionado pelo uso da noção de **solidariedade** (Idem, p.473).

Empresta-se a ela, porém, um sentido peculiar para que se torne uma ideologia *bem-sucedida* e para se criar uma noção de *senso comum* largamente partilhado, sentido esse com distintos significados bem claros, como não podia deixar de ser, servindo a dois senhores distintos – a serviço do mercado e orientada pelo Estado. Sob essa rubrica estão abrigados tanto os vínculos de agrupamentos entre os moradores, que mantêm unidos e fortalecidos o corporativismo e as equipes, como também *os laços existentes entre os criminosos, que justificam a fidelidade e a lei do silêncio* (Idem, p.476).

Quanto às origens, a noção de solidariedade aí empregada provém da *esfera do direito romano*, como termo jurídico para designar idéia de conjunção ou acordo **para dever ou ter direito a uma obrigação, de cada um pelo todo**. Para a autora, trata-se de uma espécie de contrato tácito, definindo mandato e obrigação mútuos: os devedores são solidários por si mesmos e para os outros, com garantidores ou

fiadores mútuos, caracterizando-se, assim, a palavra como originária uma forma de garantia juridicamente codificada.

Este vínculo social, artificialmente introduzido tanto no plano das dimensões concretas do viver social (de obrigação tácita de um pelo outro), tanto no plano ideológico (como ideologia coesiva do nós), exatamente,

para que não se rompa [o vínculo] face as contradições já perceptíveis numa sociedade onde o capitalismo se impõe como forma dominante (grifo nosso, Idem, p. 480)

... para fundamentar a intervenção do Estado, fornecendo critérios para seus limites, tornando-a aceitável [palatável], por se fundar na interdependência objetiva de todos os membros da sociedade (grifo da autora, Idem, p. 481)

A rigor, esse conceito foi direcionado através de uma fundamentação tríplice: fundamento moral (rede de proteção mínima); fundamento econômico (ajuda mútua material aos que venham a sofrer perda da capacidade laboral); fundamento político (condições básicas de sobrevivência são direitos de cidadania) (Idem, p. 491).

Não deixa de sublinhar a autora não somente as condições de produção dos **discursos sobre solidariedade** (Idem, p. 493) como também chamar a atenção de como é possível observar cotidianamente a ação dos discursos sobre perda da autonomia dos Estados, legitimação da desregulamentação da economia, e ameaça de ruptura dos laços sociais, todos eles

“como partes integrantes da formação ideológica e definidores das condições de produção dos discursos sobre solidariedade” (grifo nosso, p.494), e todos eles articulados de uma forma específica nos discursos de certas **“comunidades discursivas”** (grifo da autora, Idem, p.494).

Desde os meados do século XIX, o tema da comunidade constitui para Frúgoli Jr. (2003, 109) uma espécie de contraponto societário à modernização, quando era

analisada sob uma tipologia marcada por grupos de pequena escala, em relações solidárias, coesas, pessoais, espontâneas, cotidianas e permanentes, sob configuração de identidades comuns, de consciência do nós, todas elas, no conjunto, propícias à prática do **associativismo**. O termo **comunidade** é uma reconstrução simbólica do passado sob novas roupagens e sob novas ressignificações, uma espécie de referência simbólica como estratégia discursiva articulada a determinadas práticas e a determinados objetivos políticos, como diz o autor, difusos, mas úteis o bastante para serem explorados até pelo mercado imobiliário, que busca forjar uma idéia vendilhã de *vida em comunidade*.

Para Nogueira (2003, p.191), apela-se para a sociedade civil com o propósito de recompor as *virtudes cívicas* inerentes à **tradição comunitária**. A sociedade cível é mais que um conceito. É também um projeto político que cresceu como representação do crescimento da democracia **participativa**. É vista *como conteúdo ético do Estado, capaz de articular e unir interesses, de politizar as ações e as consciências de superar tendências corporativas ou concorrenciais, de organizar consensos e hegemonias*. Nela se busca compensar a lógica das burocracias públicas e do mercado com a lógica do associativismo cultural.

Bem otimista com o conceito Uchoa (2004) sai em defesa convicta:

*sem parcerias, não chegaremos a lugar nenhum. Até hoje, nenhum governo chegou a bons resultados na área de droga, trabalhando sozinho como governo. Ou ele trabalha em parcerias com a sociedade, ou ele não vai obter resultados (Idem, p.53).
outra diretriz é a definição da qualidade de vida e o bem-estar individual, como critério de eficácia para ... ações de redução de danos (Idem, p. 54).*

A despeito de tanto apelo à parceria, à comunidade, à solidariedade, à sociedade civil, nada se estabelece como norma de conduta dos que personificam o Estado, em postura compatível com o múnus público, senão a ética, defendida por Melo (2002, p.7). Para ele *a humanidade impescinde da organização moral*, pela qual os homens devem regular-se para participar plenamente da vida em comunidade.

Não será outra a organização requerida para *refundar o princípio de solidariedade* sobre o qual se estabelece a base dos sistemas públicos de proteção social. Fundada para superar a opacidade e conferir a transparência, a regra ética e moral é o foro indicado para o posicionamento no **debate público** que sugere Jamur (2005, p.499) para discussão do sistema social no país, pois, é somente através da ética norteadora do debate público que se constituirá a esfera do político, como matriz disciplinadora do social, sem a qual há o risco de se defender significados de comunidade apenas aparentemente compartilhados e de comunidades apenas imaginárias (p. 499).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se pode sequer falar em *surgimento* daquilo que, de fato, já se sabia anunciado. Ou melhor, já se sabiam inevitáveis, os *problemas* decorrentes da globalização da economia. Melhor ainda dizendo, sob os objetivos ilimitados do mercado e dos interesses inescrupulosos de tirar da frente tudo o que seja rédea para o mercado ou obstáculo para o crescimento sem fronteiras da economia, tudo o mais é decorrência natural, esperada e moralmente justificada em nome do atingimento desses objetivos. Tudo o que for necessário sacrificar, tudo que atrapalhar ou estorvar o caminho, tudo que for necessário para *azeitar* essa mira e toda ideologia que for preciso instilar para trabalhar as mentes, e não só o corpo, das pessoas nesse sentido, nada, nada, é visto como *problema*. Tudo em nome de uma boa causa – a expansão sem peias da economia.

A propósito, as ideologias estão aí para isso. Elas cumprem o papel delas esperado que é de canalizar as mentes. As antigas ideologias do capitalismo, ou do pensamento liberal – a hegemonia e o individualismo – não morreram. Elas estão hoje mais sofisticadas como as **novas** ideologias do **nov**o pensamento liberal, o **neoliberalismo**.

O mercado lança suas frias regras de maximização do lucro a todo custo e de eliminação do estorvo do Estado protecionista, aquele que *costuma* impor obrigações trabalhistas e exercer o controle sobre o cumprimento das mesmas (férias, 13º, licenças remuneradas, demissão regrada e outras). Procura também, de todo modo, se desvencilhar dos ônus sociais, ou seja, de se desobrigar e de obrigar o Estado a se desincumbir daquelas que até então entendidas como funções sociais obrigatórias do Estado, as mesmas que, na Europa, outrora, se lutou para conseguir e fundar o esquecido Estado de Bem-Estar Social que garantia direitos e proteções sociais a todos. É, como quer a globalização, a organização autônoma e transfronteiriça da economia – o mercado livre.

Ao lançar suas regras claras e **objetivas** para se tornar livre, e sem obrigações sociais e sem o controle do Estado, o mercado precisa também das

regras **subjetivas**. Aquelas cuidam do recado **físico, material** e estas cuidam da **mente**. É, também, como querem que elas cumpram, pois, afinal, justamente para isso elas foram criadas – para trabalhar a **subjetividade**, para trabalhar as **mentes** e nelas inculcar que estava a serviço de uma boa causa.

A causa mais ampla é tentar convencer que o Estado, - que a globalização o quer **mínimo**, bem enxugado de compromissos sociais para não obrigar às empresas pesados tributos – não precisa se ocupar da proteção social, porque o próprio crescimento que se quer ilimitado do mercado, vai fazer crescer o *bolo* que, automaticamente, será partido e distribuído em melhorias para todos. Em verdade, porém, do *bolo* (lucro) que sempre cresce e se agiganta, a globalização nada distribui. Ao contrário, têm se revelado perverso o seu rastro, com a desmesurada acentuação do desemprego, da miséria, da fome e da violência, os fenômenos mais visíveis e preocupantes.

A crítica literária sobre a globalização está aí para mostrar que esses fenômenos não são acidentais, que esses *problemas* não *surgiram*. A rigor, a história tem mostrado que são faces da mesma moeda, a acumulação desenfreada e a exploração da miséria. Embora não coloque a globalização como a causa central, coloca resumidamente Silva (2005, p. 173).

*as razões que explicariam o surgimento desses **problemas** são a globalização da economia, o desenvolvimento da tecnologia da informação, a crise do Estado de Bem Estar Social e o avanço do neo-liberalismo [sic] como um movimento ideológico mais amplo, sustentando essas mudanças .*

Em vez de *problemas*, fala-se também mais elegantemente, de *crises* – crise do capital, crise de trabalho, crise social, e tantas outras. No bojo dessa *crise* ou desse *problema*, é preciso entender que a violência não resultou acidental. Está para ser respondida a pergunta que se faz ao trabalhador sem emprego e sem apoio social do Estado, às voltas com o *problema* nu e cru da falta de emprego e tudo o que daí decorre – falta de salário, de comida, de roupa, de hospital – a falta de tudo. Essa falta mostra que a violência não surge por acaso e não sai do nada. Essa falta mostra que o violento pode ser vítima de alguma coisa. Essa falta mostra que a força

do capital não esqueceu de cuidar para que esse *violento* seja visto como responsável único pelo ato que pratica. Ela não esqueceu de cobrar do Estado a repressão, como contenção absoluta, já que não assume a política que impõe ao Estado – o chamado Estado mínimo previsto no receituário da globalização - a política de minguar a proteção social, a política de se desobrigar das funções sociais que dele se espera.

Quando cobrado a sair de cena ou recuar de suas obrigações sociais, o Estado recebeu também o recado de como apaziguar uma população candidata a revoltas. Antes, o recado recebido por todos os países pobres propensos a ingressar no clube do mercado global, a globalização, foi o de cada um promover a Reforma do Estado, uma *reforma* a bem da verdade traduzida em enxugamento de gastos sociais e em liberação do controle do mercado, livrando-o ao máximo de obrigações sociais. O Estado recebeu, então, o recado para tornar palatável e até atraente à população, todas as regras, todo o *trabalho de casa* que recebeu do todo-poderoso mercado global para enxugar seus gastos.

O recado maior foi o de, ele próprio, o Estado, ajudar a vender a imagem de que as *reformas* a ele determinadas, de *cortar na carne* do povo as proteções sociais tradicionalmente a ele concedidas não eram tão sangrentas e de que as novas regras seriam até mais benéficas e arrojadas.

A serviço do poder mercantil, o Estado se viu lobista de seus interesses, com a missão de seduzir o povo sangrado com as ideologias artificialmente planejadas pelo capital não apenas para apaziguar as mentes como também fazê-las aliadas de seus interesses.

Assim, inocularam-se ideologias de *saberes organizacionais* (SILVA,2005 p.171) em duas direções vitais.

Uma foi direcionada à **organização do trabalho**, a ideologia do individualismo e auto-realização com todas as categorias próprias de seu campo semântico, como, por exemplo, *aquelas destinadas* à construção, pelo trabalhador, de representações individualistas de si mesmo, como forma de *legitimar* os novos tipos de coordenação da ação do trabalho. Entre as mais conhecidas categorias

inseminadas estão o interesse pessoal, a auto-realização, a remuneração por produtividade, o *operário-padrão* disciplina do produtivo e criativo, qualificação pessoal, autoconhecimento, auto-desafio, empreendedorismo, competitividade e outras. Incutiu-se a idéia do **eu** e da realização pessoal junto com a competição, no sentido de não apenas transferir para o trabalhador não o lucro, mas as responsabilidades pela produção e pelo tamanho do contracheque; mas, também, de fazê-lo aceitar o encolhimento da remuneração como sendo proporcional às suas qualidades e ao seu empenho pessoal. Vê-se amordaçado para reivindicar ante as justificativas de que ele próprio é responsável pelo fracasso e pela qualificação pessoal que não tem, e a empresa precisa, mas se desvencilha em investir, transferindo ao eu, ao indivíduo, o risco, a qualificação e a introjeção da culpa pelo baixo salário ou pelo desemprego.

A outra ideologia de *saberes organizacionais* foi direcionada à organização da comunidade onde mora o trabalhador. Curiosamente aí se inocula não o individualismo, mas o comunitarismo, o gregarismo, a solidariedade, a participação, o mutirão e todo o universo subjacente. Lá no trabalho, o trabalhador é responsabilizado pela míngua ou falta de contracheque. Aqui, na casa, tem que ser responsabilizado também pela sua própria sorte, no momento em que o poder do mercado forçou o Estado a recuar nas suas funções de apoio social à moradia, educação, saúde, lazer, transporte, entretenimento etc.

O incentivo à organização comunitária é uma forma de transferir às pessoas ônus sociais dos quais o Estado se desobriga e repassa, saindo pela porta dos fundos. Lá no trabalho, como cá na comunidade, a lógica é a mesma – a sobrevivência sob risco e provimento próprios. Ao mesmo tempo, permite ao Estado proclamar descentralização de poder e democratização de oportunidade, quando faz da associação de moradores seu lugar-tenente da obrigação com os ônus sociais, sem repassar-lhes os ônus e sem conceder-lhes genuíno poder e muito menos autoridade. Não por acaso, a conclamação à *participação comunitária* é criticada como mecanismo legitimador.

Sob todo esse processo ideologicamente em duas direções vitais, caras ao trabalhador – casa e trabalho, o substrato que fica visível, palpável, real, pois que ele atinge a jugular, é o desamparo social em estreita reciprocidade com a violência,

cujas verdadeiras causas não vê quem não quer. Não se sabe ao certo se a repressão é para manter a *ordem*, se é para mostrar à sociedade um bode expiatório qualquer, se é para disfarçar a perversidade de que ali, no lugar do vilão foi posta a vítima da violência mais violenta – a vítima da violência do Estado que o havia de amparar; ou, se é para manter oculta a realidade dos fatos que se quer calar.

Não para incidir aqui no absolutismo esquerdista, de usar o gasto refrão da globalização como *bode expiatório* de tudo, da *crise* globalizada às diatribes do cotidiano, buscou-se aqui reportá-las apenas no sentido de desvelar essa violência mais surda e mais intestina – a violência de ocultar a violência.

Enquanto se ocupa de ocultar, mais violento que a violência se faz o Estado, não por deixar de combatê-la nem, tampouco, por ele próprio concorrer para a sua expansão, mais que posando de *guarda noturno*, fechando os olhos à expansão, mas por cuidar de *plantar* no trabalhador, vitimado por ele, a prova para a repressão de puro marketing para penalizar, em seu lugar, qualquer ninguém entre aqueles que, se não vitimou, pelo menos foi cúmplice em deparar sua dignidade material e, por que não, moral.

A princípio vãs e injustas, a rigor tem fundamento os bem conhecidos refrões de protesto, ora de culpa *no governo*, ora de culpa na *polícia*. Uma vez desprovido de base material, a ele resta o ostracismo pela privação de cultura e educação, traduzida na rudeza de seus atos como homem chucro, de que lhe roubaram os bens, mas não lhe compraram os sentimentos. Por não saber verbalizar, mas por conseguir ainda sentir, apesar de não sabê-lo justificar cientificamente quando e onde, ele aí manifesta mais que acusações, a face sentida e persentida da expropriação que sofreu, nem sabe como, de quem e por que. Alheio às causas, às políticas, aos protagonistas, o que sabe mesmo é das conseqüências. Não porque as vê, mas por viver na carne esta inexpugnável condição de expropriação de direitos, em discursos ditos inconstitucionalmente inalienáveis.

Nesse quadro de violência, o *problema* da droga não quer calar. As políticas, se assim podem ser chamadas, até então destinadas a combatê-las, são reveladoras o bastante de que não se faz possível calar sobre sua inocuidade. Por sua vez, refém dos objetivos do mercado, o Estado, que se espera provedor dessas

políticas, é impelido a calar-se na rota de colisão entre interesses do poder mercantil versus necessidades sociais do povo.

Para sair bem na foto, governantes de plantão adotam a tendência mais geral, e bastante conhecida, de não tocar no assunto, de esquivar-se de cobranças enérgicas, de fazer uso infesto da máquina pública em nome de iniciativas que se sabe de antemão inoficiosas.

Tanto nos postos aspirados por nomeação quanto por eleição, não é tradição da prática política brasileira, abaixo das lealdades partidárias, inserir debates públicos como mecanismo republicano de conhecimento da aptidão intelectual e experiências específicas, bem como da visão holística, como requisitos mínimos às candidaturas na área de gestão pretendida.

Assim, afora as mais comuns, dir-se-iam predominantes políticas demagógico-eleitoreiras e toda a sua coetânea ramificação familiar - as políticas espetaculosas, as pontuais, as maquiadas, as paleativas, as discursivas e outras-, mesmo as poucas bem intencionadas não raro são traídas pelo *fogo amigo* do despreparo ou até da estultice.

A diuturna preposição de políticas de combate à droga sempre de forma setorizada, por compartimentos estanques de áreas, geralmente as de educação e de saúde, quase nunca integrantes entre si, é ilustrativo testemunho da apresentação teimosa e descolada de um fenômeno interventivo de fato senão pelas abrangentes políticas sociais.

Políticas efetivas não mais orbitam no plano do dualismo simplista, e por que não simplório, entre a repressão e a prevenção, quando conseguem transitar num patamar de discussão hoje visto como superado pelo mundo civilizado tamanho o primarismo que as move. Beirando mais a barbárie, são quase impalatáveis a espetacularização da droga como caso de polícia e a teatralização indivisa da repressão. Pouca ou nenhuma informação se vê acompanhada nas telas aos flagrantes atozes, se os mesmos se dão pelo uso ou pelo tráfico, na linha do tipo *primeiro prende depois se apura*. Não bastasse a violência repressiva indistinta ao

traficante e ao usuário, resta o constrangimento pela abordagem diferenciada que se requer, respectivamente, como divisados casos distintos de crime e caso de doença.

O vício mais deletério das políticas de combate à droga é aquele que anuncia, ensaia e não dá resultado convincente. São as políticas demarcadas de vôo curto, pré-estabelecidas, em sua essência, e como sempre, pelo caráter defensivo. Tanto as políticas de repressão como as de prevenção geralmente implementadas padecem de um atraso na largada e de uma visão holística, competente e abrangente por parte dos governantes de plantão. Por inaptidão ou por inépcia só se reprime e se previne sobre o fato acontecido. Pouco ou nada se faz para o que está para acontecer, ou seja, as políticas que, a rigor, de fato e direito devem merecer o título de *prevenção*, observado o significado semântico da palavra - 1. ação de prevenir; 2. conjunto de medidas ou preparação antecipada de (algo) que visa prevenir (um mal) Houaiss e Villar(2001, p.2296).

Mais angustiante que ver um time na defensiva em toda a partida, é ver sucessões e sucessões de gestores administrativos correndo na defensiva de um mal anunciado. Fossem eles, em mínimo respeito ao leitor que os institui, interessados em buscar na literatura pertinente as bases norteadoras para suas ações, certamente já teriam se dado conta de que a droga é apenas um cadinho visível da proa de um colossal iceberg, cuja popa, ainda invisível e submersa, está à espera de vontade e coragem políticas para conhecê-la. A droga não deixa de ser uma ponta no cenário mais amplo e espinhoso da violência social.

Ambos, o lastro epistemológico e a coragem política, se fazem necessários para não se deixarem cair noutros equívocos e/ou armadilhas conceituais, capazes e fazê-los encampar conteúdos contraditórios sob rótulos enganosos. A educação, como prática social por lidar com fenômenos das relações de classe, não foge à sina de todos os conceitos congêneres, quando apropriados por muitos *donos* de filosofia e interesses variados. Corre-se o risco de servir a senhores e causas abjetas, sob inofensivos e até alvissareiros mantos de seu significado semântico, se não buscadas suas raízes políticas.

Dependendo da fonte filosófica e/ou da gestão administrativa em que leis e programas educativos são gestados, pode-se transitar no embate de visões

educacionais aparentemente tão distintas, que só um olhar mais acurado permite vê-los como frações de uma raiz - o capital. Entre uma concepção mais liberal, nomeada **humanista**, e uma concepção mais funcional empresa-educação, a **tecnicista**. Como distingue Manzi Covre (2003), na primeira o estudante é o **fim** da educação, enquanto na segunda ele é o **meio** ou instrumento da educação. Em ambas, como concepções tecnocráticas burguesas, o **homem** é uma abstração, apesar de, na primeira, ser possível pensar a educação ainda como criação de cultura. Na segunda, porém, é declaradamente pensada como investimento racional. Trata-se de um enfoque cujo tratamento e prescrição o insere na linha da **economia da educação**.

não se cuida de homens, mas de força de trabalho...nos vários níveis e tipos de qualificação técnica... a 'conciliação' humanismo e tecnologia, vai recaindo, na realidade, para tecnologia/produção. É mais um aspecto... do produtivismo..., de uma política social em que o cidadão é atendido em uma de suas reivindicações, mas em um processo que lhe é impingido, o 'atendimento' devendo servir à produtividade".(grifo nosso, p. 197).

Para a autora, contraria-se a premissa básica de que a educação ideal é aquela que permite o desenvolvimento intelectual. Aquela educação que permite conhecer para levar a distinguir o quê, para quê, por quê e a quem serve o que se lhes coloca diante dos olhos. Enquanto para ela *o jovem procura a **educação formal** como objeto de valorização pessoal*, a outros cabe *velar para que se faça em **proveito das necessidades da comunidade*** (idem, idem).

Chama, ainda, a atenção para o fato de que "**COMUNIDADE**, no pensamento dominante, é uma categoria que acaba sempre tendo **vínculo com a produção**".(idem, idem)

Em termos, pretende atentar para a educação que se oferece, no âmbito do chamado capitalismo *social*, como se o social fosse objeto de interesse do capitalismo. O pensamento tecnocrático desse capitalismo, procura convencer em suas sabidas ideologias de sedução de que a educação, como investimento, favorece o cidadão e propicia maior desenvolvimento para superar a pobreza.

Essa é a base explicativa do aspecto **economicista**, vendido pelos intelectuais defensores de ideologia tecnocrática. É a idéia de seduzir o cidadão a abraçar a educação tecnocrática com a crença no desenvolvimento pessoal. Os educadores, em verdade, são transformados em técnicos educacionais a serviço do capital.

Sob essa indução, adverte **Manzini- Covre** (2003, p. 199).

*apreenda-se; também, o **caráter controlador dessa visão de educação**. No auge...do incentivo à expansão educacional tem-se ... a preocupação de 'neutralizá-la'. (grifo nosso).*

Note-se o interesse em aplicar verbas na educação, com intenção de suprir mão-de-obra para a indústria, mas de modo que seja *disciplinada*, dentro da ordem e bem **controlada**. Do mesmo modo, a pesquisa científica e tecnológica passa ser a essa ordem direcionada. No âmbito das universidades, essa *disciplina*, esse direcionamento traduziu-se em maior burocratização e de departamentalização (divisão de áreas e de pessoas), como destaca a autora, *objetivando um maior **controle** por parte do Estado*. (idem, grifo nosso, p.200).

Assim é que, sob viés economicista da filosofia educacional tecnocrática, procura-se desenvolver.

*“O **caráter “neutralizante”** que o processo educacional deve possuir,... no projeto de se desvencilhar da escola e, precipuamente, da universidade , como locus em que se **faz política**.” (idem, grifo nosso, p. 200).*

Confundindo educação com escolaridade, é deliberado o interesse economicista da educação cuidar para que:

... de um lado, o conhecimento seja “apolítico”, “acima das classes sociais”, na ciência “isenta” com raiz na razão técnica.

... de outro, a universidade não seja centro de discussões ideológicas, nem clube político.

Como se fosse possível oferecer formação política sem discussão ideológica, o Estado *educador se ocupa* de impregnar todos os seus aparelhos da *apoliticidade* de que se pretende impregnado.

No entanto, segundo a autora, tudo o que essa vertente tecnocrática, na sua versão humanista tentou vender de permeio como *atendimento social* ao cidadão, os prognósticos atuais estão aí para revelar *um quadro educacional catastrófico*, haja vista:

um processo educacional ineficiente, com alto índice de analfabetismo, o “fracasso” do projeto de profissionalização, com inúmeras mazelas e com “excedente” de profissionais marginalizados” ao processo produtivo, expresso no alto índice de desempregados (p.209).

A própria visão do mundo dominante, pretensiosa, não deixa de ser a causa mais ampla de certa *falência* desse projeto educacional tecnocrático, considerando-se: (a) a inevitável ruptura entre o dever-ser voluntarista, pretendido pela elite e (b) a não implementação de mudanças estruturais sociais de suporte ao dito desenvolvimento social, antes proclamado como possível.

Resgatando-se de Figueiredo (2002, p.75), que *considerações utilitaristas* são *contrastadas com considerações de justiça*, é natural que o caráter utilitarista dessa visão tecnocrática, a serviço de seus interesses de produção, seja rejeitado como uma visão apropriada de justiça, pois esta *tem a ver com a maneira* como *malefícios e benefícios são distribuídos na sociedade*, e com *situações nas quais estão envolvidas demandas diversas e conflitos de interesses entre grupos* (Idem, p. 74). Na teoria rawlsiana, o parâmetro indicado para avaliar o grau de justiça de arranjos sociais apóia-se em dois princípios: (a) direitos ao irrestrito sistema de liberdades de escolta e (b) ajuste das desigualdades sociais a favor dos menos privilegiados, bem como a igualdade de oportunidades na definição de cargos e posições sociais. Os

direitos humanos devem ser reconceptualizados como multiculturais, até porque o *multiculturalismo é pré-condição de uma política contra-hegemônica de direitos*.

A história dos direitos humanos não permite refutar, a propósito, a conclusão de que as políticas de direitos estiveram em geral ao serviço dos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados capitalistas hegemônicos que, em nome de um falaz e sedutor discurso sobre direitos, sentem-se licenciados a adotar as políticas que interessam: ora a *política de supervisibilidade* quanto quer ressaltar seus feitos, ora a *política de invisibilidade* (Idem, p. 113), quando quer justificar a ocultação ou o descarte de *indesejados*, quando se trata de prioridades sobre direitos e interesses próprios.

Novos movimentos sociais hoje empenhados em lutar por direitos em defesa de classes sociais e oprimidos, vitimizados por Estados capitalistas contrários aos seus interesses vêm colaborando no sentido de organizar diálogos interculturais de direitos em direção à tarefa central – a chamada *política emancipatória* (Idem, p.113) de sublevar a modelos universalistas de direito as organizações locais.

Dar as costas para as questões sociais de fundo, justamente as que não interessam levantar a visão economicista de educação, significa persistir, na concepção de Auritzer (2002, p.151).

*No caso de países como o Brasil, em um padrão fragmentado e marcado pelo clientelismo, fazendo com que as **políticas sociais** se convertam muito mais em uma forma de produção de **máquinas clientelísticas** do que em um mecanismo efetivo de geração de equilíbrio societário (grifo nosso).*

Isso implica pensar, em prol de uma outra relação entre Estado e sociedade política, *um processo que já tardio para a época - um processo de **mudança na cultura política** nas atitudes e práticas dos atores sociais e nas formas de ação coletiva*. (ibdem).

Isso significa insistir na afirmação de que epistemologicamente lastreados, como acrescenta Tonetto (2005, p.122).

*os discursos públicos necessitam de uma especificação diferente conforme o objeto, o tempo e o contexto social, tendo em vista a formação política da opinião e da vontade em arenas de espaço público e nas corporações legislativas, bem como a prática de decisão juridicamente correta e objetivamente **bem informada** nos tribunais e nas administrações (grifo nosso).*

Deixando para trás o mandonismo oligopolista autoritário do passado colonial brasileiro, e toda a cosmologia do clientelismo nele forjado, sem cair num caminho circular da autoconstituição do direito e seu ceder ao regresso **ad infinitum** dos interesses e das subjetividades, reitera o autor:

um processo democrático confiável é necessariamente, um processo continuado e condicionado legalmente. Ele é constituído, por exemplo, por leis, que visam a uma representação política e eleições, por associações civis, famílias, liberdade de fala, propriedade, acesso à mídia, e assim por diante (idem, p.123).

A um processo que traduza autonomia de fato, o referenciamento legal e universal são pressupostos essenciais para garantir não apenas o acesso, mas a consagração da permanência no mundo político legal, tendo em vista que:

As leis referentes a eleições, representações, associações, famílias, discursos, propriedade etc, devem ser constituídas através do processo de uma comunicação política democrática... não somente nas arenas formais da legislação e da adjudicação, mas também na sociedade como um todo.” (idem, idem).

No caso das políticas sociais, seus formuladores deverão que cuidar “da legitimidade procedimental dos resultados de qualquer discurso que depende não somente da legitimidade das regras segundo as quais foi estatuído, como, também, de pontos de vistas temporais, sociais e objetivos.” (idem, p.124).

No projeto normativo da soberania do povo e dos seus direitos, é possível assegurar, segundo o autor, *o nível da explicação da linguagem dos direitos subjetivos* (Idem, p.127), em cuja prática comum, uma associação de parceiros jurídicos livres e iguais possa manifestar-se, e o princípio da soberania popular possa se instaurar. Bem além de garantir autonomia privada necessária ao reconhecimento do direito, os *comunitários* só podem usufruí-la plenamente se, como cidadãos, fizerem *o emprego adequado dessa autonomia política* (Idem, p.127). Isso quer dizer que daí para a frente, sob um processo referenciado e assim continuado, nossos direitos poderão ser garantidos.

Em contraste ao debate sobre políticos, não somente sobre as sociais, já caducou o tempo de mero ensejamento ideológico e aleatório de seus idealizadores, como a não ignorada e abusiva *política do pé-na-porta*, exemplificada por Cerqueira e Lobão (2004, p.372), em se sabendo que, nesses casos, *o aparelho policial seria meramente um instrumento de repressão de uma maioria despossuída por uma oligarquia dominante*.

É bom considerar remota a pior imagem da segurança pública resultante de confronto de visões e inflexões nessas políticas. Viu-se lastimavelmente no campo das instituições policiais, um incitamento:

a uma polícia dura, com licença para matar, suprimindo as condições de necessidade, de legitimidade e legalidade para o uso da violência policial, abrindo o flanco para quaisquer desvios de conduta (p.372).

Daí vicejou um despreparo técnico e instrumental de profissionais logo desvalorizados não apenas pela minguada remuneração, mas socialmente desacreditados, como a pior das conseqüências, uma situação difícil de reverter, a curto prazo, pela inexistência de mecanismos de controle administrativos e pelo corporativismo cego e primário de seus pares, revelando a face crua de rutura, fragmentação e inoperância da instituição policial. A rigor, não somente a classe pode debitar o ônus dessa falência, protegidos que ficam em seu silêncio oportuno os formuladores das políticas de segurança pública, cujos limites de

responsabilidade, sabidamente transcendem o muro das corporações e das delegacias, como se seus protagonistas fossem apenas cometidos de surtos de truculência voluntaristas e indisciplinares.

De certo modo positiva, não deixou de ser esta crise, exposta à mídia, em se sabendo que, somente nesses momentos, velha mazela da administração pública, a mobilização e a capacidade de pensar têm encontro marcado, anunciando decreto de morte, em se admitindo que:

o modelo tradicional de combate ao crime, que inclui estratégias gerais [ultrapassadas, condenadas a até pré-históricas] calçadas na detenção, incapacitação e reabilitação do delinqüente, tem sido muito questionado e criticado por estudiosos da segurança pública (idem, p.377).

É de domínio público que autoridade moral não se adquire por autodeterminação, auto-proclamação discursiva e auto-instituição cartorial (decretos, portarias e outros), mas pelo referendo dos pares corporativos, mais e sobretudo pelo gozo do poder de especialista (capacidade intelectual e experiência específica) que lhe confere respeitabilidade, e menos pelos gozos do poder legítimo (progressão funcional), poder de referência (pelos atributos de identificação pessoal), poder coercitivo (pela força temida), pelo poder de recompensa (pela via do clientelismo) e outros.

Conforme Costa (2004), para se obter um acordo procedimental, assim como a autoridade moral, está bem além e acima do esperado poder de especialista, segundo velados mecanismos de aceitação pelos pares corporativos e sob o Princípio de Permissão de Engelhardt, o passaporte primeiro *é o dever de ajudar os menos favorecidos da sociedade* (Idem, p.90) ou o compromisso com *a diminuição das desigualdades extensas e injustas* (Idem,p.90), o que significa, no jargão político, a conquista de base. Como acrescenta o autor suas contribuições pessoais ao Princípio da Permissão, pode-se evoluir para um princípio de beneficiência solidária, em que ser solidário não significa necessariamente necessitar de aprendizado ou de ter como base princípios comunitários, mas respeitar a alteridade,

saber que existe um *outro* que, tanto quanto a si próprio, possui e precisa ter sua dignidade respeitada, seja ele, neste caso, pobre, negro, infrator, delinqüente etc.

Não deve descartar o formulador de políticas, entre tantos atributos desejáveis a construção da autoridade moral, o auto-penitenciamento de buscar saber por que o conceito do poder como repressão é tão repudiado hoje quanto, no passado, incomodava Foucault, a ponto de impeli-lo a mais minuciosos estudos sobre as relações de poder na sociedade. Na visão foucaultiana, por toda uma história e extensa tradição, o poder é aquilo que naturalmente reprime. E o sistema da repressão, deriva de uma compreensão do homem como um possuidor de direitos substanciais, que reúne na figura do contrato (o mandato administrativo), a matriz da soberania. Quando o soberano, assinala Costa (2004, p.227), *no uso dos direitos de que se fez representante, ultrapassa a si mesmo, abusando de suas funções, ele vai além do contrato, ou seja, passa a ser opressor e não mais representante* .

*A hipótese repressiva para Foucault parece ser saudável como auto-penitenciamento, porque leva à vontade de saber, ou seja, ao levantamento de dúvidas sobre o modo de funcionamento de seus discursos sobre o sujeito, contribuindo assim, para **ajudar a compreender as instâncias de produção discursiva** que, mais do que reprimir, trabalham na organização de discursos que acabam funcionando **como potencial produtivo**.” (idem, grifo nosso, p.228).*

Enfraquece o poder, quando predomina a versão disciplinar, que, em seu extremo, sugere colocar do outro lado da grade, não o *perigoso* ou o *delinqüente*, mas aquele que se julga proprietário do vínculo sujeito-verdade, no limiar dos sujeitos *loucos ou histéricos* (Idem, p.233), levando a pensar que está na hora de concordar com Foucault, em sua referência a uma *outra política* (Idem, p.231). Em verdade, são bastante contingenciais quaisquer chances previamente imaginadas de poder bem sucedidos, ao se pressupor que um auto-patrolhamento ostensivo do gestor sobre atos que resvalem rápida facilmente para o poder coercitivo, “é preciso tomar consciência das **armadilhas** do universo de interesses do setor produtivo,

como que submetido ao cotidiano desafio contra a tirania, a corrupção, à cooptação, ao clientelismo e outros.

Não são tão incomuns, a qualquer resvalo do gestor, as ações contraditórias do Estado, como lembra Zaluar (2004). O caso do Estado, sobre o uso das drogas ilícitas, que se vê repressor das atividades condenadas criminalmente é um exemplo de grave paradoxo, levando-se em conta que a ele *compete assegurar os direitos sociais, políticos e civis dos cidadãos* (Idem, p.14), justamente a questão mais candente dos países democráticos – *ela diz respeito aos direitos humanos dos usuários de drogas e a ação contraditória do Estado em relação a eles* (Idem, p.15).

A criminalização do uso não apenas é tida como uma opressão aos direitos privados, e individuais do cidadão, mas como um entrave quando se vê necessitado a procurar hospitais públicos por conta de abuso de drogas ilícitas. Dados oficiais apontam a procura, pelos usuários, dos serviços de saúde e a regressão das medidas repressivas, por puro temor de ser processado e preso.

Na perspectiva de Alvarez (2003, p.270), *a estrutura de estado é obrigatória a mediar seu saber com o saber e o controle populares*. Essa interlocução traz uma nova relação de confiança e respeito mútuo de direitos, quanto maior estabelecer

Transparência e qualificação no formato de participação, controle e discussão, de forma que a participação não se esgote num episódio de... seminário ou assembléia, mas que construa mecanismos permanentes para o exercício da cidadania. (idem, p.273).

Não é tão simples, para isso, romper o cerco desta questão no Rio de Janeiro, por exemplo, onde Silva (2003, p.44) diz aparecer mais nítida a divisão ideológica da sociedade em prateleiras de cima e de baixo. Não se deixa de reconhecer aqui, ainda que abstratamente, a complexidade do problema, *a necessidade de se enfrentar a questão social*, mas o horizonte mais rápido, a tendência mais provável é *a legitimação do imediatismo, em face de uma certa urgência* (ibdem). Em verdade, perpetua-se o aqui o acidental, o provável. A urgência é eterna, pois, na linha erudita, jurisdicista, normativa e normalizadora, as propostas de solução, ainda que não descartadamente certas, são sempre

tangenciais ou superficiais – *tocarão apenas em parte do problema, não necessariamente mais importante, confinadas no círculo vicioso “de caso de polícia, o que tem contribuído mais para o aumento da violência do que para a sua contenção* (Idem, p.46).

Não se ignora, no entanto, a possibilidade de ajuste de foco, incorrer-se em alta probabilidade de inconsistências insanáveis, quando se sai do problema mais urgente e imediato – a repressão, e se perca no oposto, em tentativas genéricas de contextualização na dimensão social mais ampla. Um mínimo desvio vacilante no foco pode ser um convite não à crítica ao contexto histórico das relações de produção, mas a historiografias parcializadas e ideológicas da gestão filantrópica da pobreza no país, em se sabendo que

a intervenção social em prol dos pobres teve início em ações e instituições de caráter assistencial não-estatal, movidas pelos ideais da caridade e da solidariedade.

Por trás dessa *caridade* e da *solidariedade* não se escondia fácil a força do poder corporativo, a denunciar interesses assalariados, à incorporação futura ao mercado de trabalho e à proteção social. Seria a privatização latente de um segmento *filantrópico* mal disfarçado. Pela educação, que não escapou das influências históricas, tanto da tradição católica da caridade, quanto do dever moral da filantropia, se fez marcante, como relatam Cardoso Jr e Jaccoud (2005, p.190),

a conformação de uma rede de ajuda e de assistência aos pobres, sobre a qual pouco atuavam ações de regulação do Estado e onde não se afirmava a responsabilidade pública.

Assim, identificada como o mais antigo campo de ação social do Estado no Brasil, vem daí muitos resquícios enviesados e equivocados de combate à droga, no lacunoso espaço entre o assistencialismo *filantrópico* e propostas públicas

educativas. No contexto da mobilização constitucional de 1988, tomaram corpo proposições de reformas em variados aspectos do Sistema Brasileiro de Proteção Social, o SBPS, entendido pelos autores como sendo o conjunto de políticas e programas governamentais destinado à prestação de bens e serviços à transferência de renda, com o objetivo de cobertura de riscos sociais, de equalização de oportunidades de enfrentamento da pobreza e de garantia de direitos sociais.

Por conta desse direcionamento, pontuam Cardoso Jr e Jaccoud (2005):

*O esforço estatal no campo da proteção social tem sido reconhecido como um **sistema** menos pelo fato de se ter constituído no país um conjunto articulado de políticas, e mais por ter-se estruturado aqui, ao longo do século XX, um conjunto abrangente de programas especificamente sociais, nas áreas de previdência e assistência, trabalho, alimentação, habitação, saneamento, saúde e educação. (Idem, p.194).*

*“No saldo conjunto, embora muitas vezes mais discursiva do que efetiva, emerge no país uma agenda política direcionada ao diagnóstico da gestão da pobreza, então elevada ao **status** de principal, senão único, objetivo legítimo da política pública no campo social.” (Idem, p.195).*

Hoje, transcorrida uma década, este objetivo coletivo de diagnóstico parece não ter oferecido grande avanço à reordenação das políticas públicas, pelo menos de combate às drogas, denuncia Ceccheto (2004, p.30), porque

Além das anomalias assinaladas por diversos autores, tais como a fragmentação institucional e a centralização decisória que, entre outros problemas acarretaram a burocratização dos serviços públicos, há o desrespeito às garantias institucionais que limitam a ação da polícia..

Ao contrário, parece ter prosperado a espetacularização da prisão de meros repassadores de drogas, pequenos ou médios, intermediários nos vultosos negócios ilegais (Idem, p.31), uma criminalidade danosa que exige um novo poder de investigação que não permaneça na superfície dos vasos capilares, facilmente substituíveis no exército de jovens pobres (Idem, p.31), uma investigação

epistemologicamente orientada que vá além da investigação de *enxugar o gelo* (Idem, p.31). E, como diz a autora, nem que se precise, para isso de uma **nova polícia** respaldada na confiança e na cooperação local e, ao mesmo tempo, antenada nas investigações profissionais de desmantelamento de redes transfronteiriças, o exemplo da chamada *conspiração da esquina* (Idem, p.31), de Chicago, nos USA, que reúne polícia comunitária com polícia técnica investigativa. Embora marcadas por um jogo de cobranças recíprocas, essas relações entre líderes comunitários e funcionários de governo, entre eles a polícia, há divergências na maneira de realizá-lo, não deixam de perenizar tensão entre eles no *impasse entre clientelismo e cidadania* (Idem, p.29)

Bem mais que se igualem aos traficantes na ilicitude, os agentes do poder executivo e do judiciário se deixam desmoralizar pela corrupção, colando mais ceticismo às suas imagens. Políticos e policiais, quando irmanados no trágico cortejo do crime e das fortunas ilícitas, protagonizam o mais formidável elogio público ao nihilismo do governo e a mais sonora elegia ao funeral da esperança social.

Como diz Zaluar (2004, p.56), em claro sintoma de deterioração moral, parecem mais fadados a difundir *a sensação de um iminente colapso da ordem e da vida social*. Na visão de Abreu (2004, p.257), ninguém discorda de que

O espaço político seja preservado, pois, sem ele, a lei, ao invés de instrumento garantidor, passa a ser ameaçador da sua existência.

Não deixa de ser ameaçador porque, diferentemente dos crimes de *colarinho branco*, aos pretos e pobres o exercício da cidadania é historicamente limitado nesse país, quando se vê a eles negado na espetacularização da repressão, a política do *primeiro prende, depois se apura* em nítido ultraje do direito a julgamento justo e respeito à integridade física e moral. Como salienta Franco (2008, p.15), a estratégia de repressão é uma *política de morte*. E por que não admitir, como Reale Júnior (2007, p.A2), que *a norma é o produto de um complexo de fatores conflitantes, alguns deles emocionais, mesmo passionais, até o legislador efetuar uma escolha pela qual se objetiva uma dada fórmula normativa?*

Ademais, não é segredo para ninguém, a clarividência de Paixão (1982, p.19) de que

*Estatísticas oficiais, não apenas subestimam o volume da atividade criminosa como também distorcem a **distribuição social** desta atividade, no sentido da super – representação, na população criminosa, das classes subalternas (grifo do autor)*

A confiabilidade das estatísticas oficiais, assim resvala do âmbito *técnico* que se espera isento para o terreno teórico de endereço encomendado, pois, segundo o autor, as estatísticas oficiais da criminalidade acabam servindo *como produtos organizacionais, refletindo condições operacionais, ideológicas e políticas* (idem, p.19).

Assim, não são ignoradas as

*Sensibilidades variáveis das autoridades policiais em relação a certos crimes ou respostas policiais a **cruzadas morais** e a **pressões políticas** geradoras de distorções na contabilidade criminal que de forma alguma são negligenciáveis (grifo nosso, Idem p.20)*

Por isso, muito se sabe que

*... a ação dos membros da organização policial se orienta por teorias de senso comum, **estereótipos e ideologias** organizacionalmente formulados... (grifo nosso, Idem, p.20)
...e por **diferenciais de poder** envolvidos na aplicação de **rótulos e estigmas** às populações... (grifo nosso, Idem, p.21)*

O assistencialismo, por sua vez, ao montar-se num diagnóstico da **falta** que caracteriza o menor carente desde a **falta** de comida, à **falta** social, cultural e política, em suma a **falta de tudo**. Não deixa de ser, de certa forma, uma conduta de

exceção, em tudo que cola o rótulo do *carente* e, por tabela, *do marginalizado*, como diz Zaluar (1994, p.112), da concepção assistencialista, que é *a extensão da caridade privada*, sem mudar as relações de produção, a bem da verdade, um exemplo de *anti – Estado* .

Coloca Neto (2006, p.165) que

...[certa] conduta implica o exercício de uma liberdade de fato, mas não o exercício de uma liberdade de direito...

...as normas jurídicas proibitivas impõem obrigações de não-fazer ou deveres negativos de conduta, ao passo que as normas jurídicas mandamentais impõem obrigações de fazer ou deveres positivos de conduta.

Como diz Portanova (2006, p.139), *estamos no limite de uma nova barbárie, pois o capital e a economia não se sujeitam a nenhum ordenamento jurídico ...* Mais adiante acrescenta, *“...com o processo de desconstituição da soberania em nome da economia de mercado neoliberal, o que se vê é a total ausência de capacidade normativa...”* (Idem, p.140).

Parecem até abstraídos dos seus deveres e direitos certos agentes públicos alheios, no exercício de suas funções públicas, às restrições de direitos de liberdade e de igualdade e, enquanto funcionários lembram Cademartori e Cademartori (2006, p.152) *“a esses direitos fundamentais correspondem obrigações do Estado de tutelá-los”*. Por outro lado, a tão propalada aspiração ao **Estado de direito social**, bem além do **Estado de direito liberal** que incorpora, também, o garantismo dos direitos sociais. Espera-se, inclusive, que o Estado de direito liberal **não piore** as condições de vida dos cidadãos, mas que o Estado de direito social possa ainda **melhorá-las** (Idem, p.153)

CONCLUSÃO

Nem repressão nem prevenção. Parece reinar um clima passional em quase todas as abordagens existentes sobre a problemática da droga. De um lado, entre os defensores da repressão, da criminalização, não falta quem defenda a aplicação de penas maduras, associando a droga a todo mal, dramatizam as tragédias e imprimem o pragmatismo de *caso de polícia* a toda discussão, situação em que, nem mesmo a acadêmica tem espaço argumentativo. De outro, em nítido extremo, há grupos ativos de reivindicações de descriminalização pura e simples e até mesmo de não ingerência do Estado no problema, movendo, inclusive, patrulhamento ideológico do tipo *é experiência aberta a todos* e toda discussão que os contrariem desemboca em execração solene em *ato público, quando não de desobediência civil, como vêem os estudiosos do Direito Penal*. (VASCONCELOS, 2005, p.10).

No fim, é um debate intestino de concepções morais e culturais, individuais e coletivas e liga-se à autodeterminação pessoal, a tal ponto de fazer ilustrativa a colocação do autor, ao dizer que *”o penal é o último ramo do direito ao lidar com o sobrenatural e tem enorme dificuldade em lidar com o prazer”*.

Ambos os lados, pelos seus extremos radicalizadores perdem potenciais aliados na cruzada de um meio termo consensual, pois não faltam grupos dispostos a discutir criminalização por simples aversão às drogas, assim como não faltam entre defensores da descriminalização, adeptos do direito ao êxtase no paraíso. Paraíso aqui, a bem da verdade, é a liberação do uso até em espaço público, como fala Di Franco da criação de locais especiais de *uso seguro* entre os *vanguardistas* ferrenhos de certas ramificações das políticas de Redução de Danos. Livre da repressão, nesses espaços, os viciados seriam inclusive estimulados a substituir drogas tidas como mais pesadas por outras supostamente mais leves como a maconha.

A rigor, não há lado rígido de oposição monolítica entre a repressão e a prevenção. Há duas grandes constelações, cada uma nuançada por infinitos matizes difíceis, senão impossíveis de consensos até internos, pelas muitas indignações que suscitam.

Basta repetir, para ser mais fiel, as palavras de Di Franco (2007, p.A2) *o Brasil estaria entrando com o costumeiro atraso, na canoa furada da experiência européia*. Não se ignora que muitos deles, como a Holanda e a Suíça, já estão dando marcha à ré, no pioneirismo de autorizar, na primeira, a venda e consumo de maconha e haxixe em cafés; e, na segunda, a liberação de espaço para heroína injetável pelo próprio governo.

Fora os *especialistas* radicais, há consenso geral de que, *tal como não existe meia gravidez, também não há meia dependência*. É difícil balizar a fronteira do uso recreativo, curioso ou ocasional. É fato, sim, a experiência do usuário iniciante que logo se transforma dependente crônico. Há quem de antemão antecipe que a descriminalização, ao contrário de ajudar, trará quadros psiquiátricos dramáticos, ante estudos reveladores de que o consumo da maconha concorre em muito para o desenvolvimento de doenças mentais; de que o poder carcinógeno da maconha é quatro vezes superior ao do tabaco e, ainda, estudos reveladores de uma tênue linha que separa o uso crônico da maconha e a psicose.

Aí estão dados que levam a relativizar argumentos politicamente corretos diante da vida em jogo.

Sendo a juventude uma potencial usina cortejada pelo hediondo mercado da droga; sendo as atuais políticas de drogas bastante conhecidas em ineficiência; sendo equivocadas certas reformas legislativas; sendo vetustas certas leis; sendo o legislativo sujeito a pressões de setores poderosos; sendo ineficaz o tratamento policial e criminal do problema; sendo o obscurantismo a marca que orienta os processos sobre drogas (VASCONCELOS, 2005, p.10); sendo pífiás, demagógicas, equivocadas e inoficiosas as políticas educacionais, se assim sequer podem ser chamadas, formuladas como prevenção; sendo o despreparo e o desconhecimento um dos visíveis fantasmas dos plantonistas de políticas públicas – que recado maior venha restar se não o de preliminarmente mover uma cruzada a favor do conhecimento, pelo debate público, no sentido de municiar a sociedade e informar gestores sobre universos diferenciados do adicto e do traficante, a requerer leituras opostas. Nesse sentido, antes e acima de tudo, o apelo à informação e a abertura do debate público, em se sabendo que os mecanismos institucionais de diálogo com as bases já estão disponíveis, eis começo, parcimonioso e pretensioso ao mesmo

tempo suficiente e arrojado o bastante para servir de grandes recomendações deste estudo.

7 REFERÊNCIAS:

ABRAMOYAY, Miriam. *Drogas nas escolas*. Mary Castro e Miriam Abramoyay. Brasília: UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.

ABREU, Maria Aparecida A. de. *A relação entre a lei e poder em Hannah Arendt. LEVIATHAN*. Cadernos de Pesquisa Política. Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, n 1, 2004.

ALMEIDA, Gustavo & BORGES, Waleska. Escolas do medo – sem segurança nos corredores. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 07 jun., 2005. Seção Cidade, p. A14.

-----. Escolas do medo: Cidade dividida até nos pátios. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 jun., 2005. Seção Cidade, p. A13.

-----. Escolas do medo: Filhos de policiais na linha de fogo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 08 jun., 2005. Seção Cidade, p. A17.

-----. Escolas do medo: Professores vivem na fronteira do medo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 10 jun., 2005. Seção Cidade, p. A15.

-----. Escolas do medo: Um futuro sem grades. *Jornal do Brasil*, 12 jun., 2005. Seção Cidade, p. A26.

-----. Escolas do medo: Violência nas escolas prejudica 120 mil. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 09 jun., 2005. Seção Cidade, p. A17.

-----. Lições do medo – Escolas do Medo – adaptar para sobreviver. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 05 jun., 2005. Seção Cidade, p. A25 e A26.

-----. Quando o crime vira modismo. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 19 jun., 2005. Seção Cidade, p. A23.

ALMEIDA, Marcos & MENDES, Taís. Mais quatro garotas de classe média no tráfico. *O Globo*, Rio de Janeiro, 16 abr., 2005. Seção Rio, p. 15.

ALVAREZ, Cezar. *Estado e Sociedade: a experiência da participação social. Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a desigualdade social*. Marlova Jovchelovitch Noletto e Jorge Werthein. Brasília: UNESCO, 2003.

ALVES, Francisco Édson. Crianças de mãos armadas. *O Dia*, Rio de Janeiro, 15 out., 2005. Seção O Nosso Dia, p. 10.

ALVES, RUBEM. *A Escola com que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir*. 6.^a Edição. Campinas, SP: Editora Papirus. 2001. 120 p.

ALMEIDA, Gustavo & BORGES, Waleska. *Escolas do medo*. 2005.

AMORA, Dimmi; RAMALHO, Sérgio; ROCHA, Carla & VASCONCELOS, Fábio. Os brasileiros que ainda vivem na ditadura. *O GLOBO*, Rio de Janeiro, 19 ago., 2007. Seção Rio, p.18

AMORIM, CARLOS. *Comando Vermelho. A história secreta do crime organizado*. 1.^a Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora Record, 1993. 273 p.

ANDREWS, Christina W. & KOUZMIN, Alexander. *O discurso da nova administração pública*. LUA NOVA. Revista de Cultura e Política. UFRJ. Rio de Janeiro, n.º 45, 1998.

ANTUNES, Elizabete. Insegurança é a causa das facções nas escolas. *O Globo*, Rio de Janeiro, 17 out., 2005. Seção Rio, p. 09.

ARARIPE, Sônia & ALMEIDA, Rodrigo de. O tráfico hoje tem muito poder. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 13 jun., 2004. Seção País, p.A4.

ARAÚJO, Vera. De olho no trânsito e no ladrão. *O Globo*, Rio de Janeiro, 19 mai., 2006. Seção Rio, p.18.

ARENDT, Hannah. *Da revolução*. 3. ed. São Paulo: Ática & UNB, 1990.

ARMAS do tráfico viram brincadeira de criança. *O Dia*, Rio de Janeiro, 15 out., 2005. Seção capa, p. 01.

ARRUDA, Marcos. *Globalização e cooperativismo popular: desafio estratégico*. Poema Pedagógico. Revista da Casa da Infância e Juventude. Petrópolis, n.º 3, 1998.

ATHAYDE, CELSO et al. *Cabeça de Porco*. 1.^a Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora Objetiva. 2005. 295 p.

AUDUBERT, Albert. Dicionário de Gírias do Rio de Janeiro e São Paulo dos anos 60 e 79. Online: disponível na Internet via <http://forum.valinor.com.br/showthread.php?t=25126>. Arquivo consultado em 27 de janeiro de 2006.

AURITZER, Leonardo. *Um desenho institucional para o novo associativismo*. Lua Nova. Revista de Cultura Política UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, n 39-9, 2002.

AUTRAN, Paula & SCHMIDT, Selma. O êxodo causado pela violência. *O Globo*, Rio de Janeiro, 14 ago., 2005. Seção Rio, p. 20 B.

BARBOSA, Eva Machado. *Poder local e cultura democrática: elementos para uma abordagem multi-escópica em ciências sociais*. Sociologias. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS. Porto Alegre, ano 2, n.º 3, Janeiro/Junho, 2000.

BARCELOS, Paula. Ricos também se envolvem com tráfico. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 06 set., 2004. Seção Cidade, p. A22.

BARROS, João de. **Revista Caros Amigos**. A Construção do PCC, São Paulo: Editora Casa Amarela Ltda. Edição Extra, n. 28, p. 07, mai 2006.

BATIDÃO suspeito. *O Dia*, Rio de Janeiro, 28 set., 2005. p. 12.

BECK, FRANCIS RAFAEL. *Perspectivas de Controle ao Crime Organizado e Crítica à Flexibilização das Garantias*. 1.ª Edição. São Paulo, SP: Editora IBCCRIM. 2004. 181 p.

----- . *Perspectivas de controle ao crime organizado*. 1.ª Edição. São Paulo, SP: Editora Ibccrim. 2004. 181 p

BENJAMIN, WALTER. *Reflexões sobre a Criança, o Brinquedo e a Educação (Tradução, apresentação e notas Marcus Vinicius Mazzari)*. 1.ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora 34. 2002. 173 p.

BERTA, Ruben. A dinastia das ruas. *O Globo*, Rio de Janeiro, 10 jul., 2005. Seção Caderno Especial de Domingo.

----- . Alunos combatem evasão,mas não recebem. *O Globo*, Rio de Janeiro, 12 dez., 2005. Seção Rio, p. 13.

----- . Faculdades particulares enfrentam até greve. *O Globo*, Rio de Janeiro, 04 abr.,2004, p.20.

----- . Maior abrigo do Estado também pede socorro. *O Globo*, Rio de Janeiro, 29 nov., 2005. Seção Rio, p. 19.

----- . Mais atraso para a educação. *O Globo*, Rio de Janeiro, 13 dez., 2005. Seção Rio, p. 13.

----- . Nas Escolas Técnicas, a aula é de sobrevivência. *O Globo*, Rio de Janeiro, 18 set., 2005. Seção Rio, p. 29.

BILL, MV & ATHAYDE, CELSO. *Falcão. Meninos do Tráfico*. 1.ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora Objetiva. 2006. 251 p.

BORGES, Waleska. Estado Ausente, tráfico presente. (Poder paralelo). *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 28 mai., 2006. Seção Cidade, p. 13.

----- . Mistério no prédio-fantasma. *Jornal do Brasil*, 15 set., 2005. Seção Cidade, p. A13.

BOURGUIGNON, Silas Cabral. Drogas, violência e “função paterna” na sociedade contemporânea. *Saúde, sexo e educação*. Drogadição: uma abordagem psicanalítica. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação – IBMR, Ano VI, n 14, Julho/Agosto/Setembro 1998.

BOTTARI, Elenice & MENDES Taís. O bê-á-bá das facções. *O Globo*, Rio de Janeiro, 16 out., 2005. Seção Rio, p.18.

BRAGA, Élcio. Educação a Pé. *O Dia*, Rio de Janeiro, 13 nov., 2005. Seção O nosso dia, p.12.

BRASIL, Maria Glaucéria Mota. *A segurança pública e os direitos humanos no “governo das mudanças”*. O público e o privado. Cadernos do Mestrado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará. UFC. Fortaleza, n 1, Janeiro/Junho 2003.

Brasília: UNESCO, Brasil Telecom, Fundação Kellog, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001.

CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de. & CADEMARTORI, Sérgio. *A relação entre Estado de direito e democracia no pensamento de Bobbio e Ferrajole*. SEQU~ENCIA. Revista do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC, Florianópolis, n 53, ano XXVI. Dezembro 2006.

CALDEIRA, T. Cidade de muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34/ Edusp, 2000.

CARDOSO JR, José Celso & JACCOUD, Luciana. *Políticas sociais da ação estatal. Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Luciana Jaccoud e Frederico Barbosa da Silva. Brasília: IPEA, 2005.

CARLINI, E.A., GALDUROZ, José Carlos F. e NOTO, Ana Regina. IV Levantamento sobre o Uso de Drogas entre Estudantes de 1.º e 2.º Graus em 10 Capitais Brasileiras – 1997. UNIFESP/CEBRID, São Paulo, 1997.

CARLINI, E.A., MOTO, Ana Regina, GALDORÓZ, José Carlos F., MATTEI, Rita, NAPPO, Solange. IV Levantamento sobre o Uso de Drogas entre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua de Seis Capitais Brasileiras – 1997. UNIFESP/CEBRID, São Paulo, 1997.

CARVALHO, Jalton. Contra a violência, mais bolsas. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, 05 ago. 2007. seção O País, p. 03.

CASTEL, Robert. *A escolha do Estado Social*. Sociologias. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS. Porto Alegre, ano 2, n.º 3, Janeiro/Junho, 2000.

CASTRO, Mary et alii. *Cultivando vida, desarmando violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza*.

CECCHETO, FÁTIMA REGINA. *Violência e Estilos de Masculinidade*. 1.ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora Fundação Getúlio Vargas. 2004. 248 p.

CERQUEIRA, Daniel & LOBÃO, Waldir. *Criminalidade, ambiente socioeconômico e política*. Revista de Administração Pública. RAP. Rio de Janeiro: Editora FGV, 38 (3) Mia / Jun, 2004.

CHACON, Thales Pan. Gírias e Termos do Funk. Online: disponível na Internet via [http: www.valinor.com.br/forum/archive/index.php/t-25126.htm/](http://www.valinor.com.br/forum/archive/index.php/t-25126.htm/).Arquivo consultado em 29 de janeiro de 2007.

COELHO, Maria Claudia. Rio de Janeiro, Sexta-feira Santa. Notas para uma discussão sobre mídia, violência e alteridade. Rio de Janeiro: Revista Rio de Janeiro, n.º 12, jan-abril 2004.

_____, Violência: percepções e propostas de intervenção.

COMO MUDAR a vida na favela. *Revista de domingo do Globo*, Rio de Janeiro, 30 out., 2005. capa.

CORTEZ, Mariana Magalhães P. *Necessidade, violência, liberdade e prosperidade: a conversão religiosa de ex-criminosos para as denominações pentecostais – PLURAL*; Sociologia. São Paulo: Editora USP, 10:49 – 76, 2.º semestre, 2003.

COSMAN, Fábio & CLARO, Priscila del. “Drogas” *Drogas*. São Paulo, SP: Editora Escala, , vol.1 jan. 2005, p -1 – 60,

COSTA, Alexandre da. *Para além do princípio de permissão de Tristram Engelhart*. PHRÓNESIS. Revista de Ética da UNICAMP. Campinas: Editora UNICAMP, v. 6. n.º 1. jan / jun, 2004

COTES, Paloma. Reprimir não resolve. *Época*. São Paulo: Editora Globo, 04 out., 2004, p. 26/28.

DELORS, Jacques (org). *Educação: um tesouro a descobrir*. 10.ª edição. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC; UNESCO. Relatório pra a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação pra o século XXI. 2006.

DADOUN, ROGER. *A violência: ensaio do Homo violens*. 1.ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Difel. 1998. 112 p.

DAMÉ, Luiza. Promessas para a segurança. O GLOBO. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2007. 2ª ed. O País, p.3.

DEMO, Pedro. *Criança, prioridade absoluta*. Poema Pedagógico. Revista da Casa da Infância e Juventude de Petrópolis, sob a administração do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Petrópolis, n.º 5, 2000.

DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil. 4.ª ed. Rio de Janeiro, Forense. Cláusula de não indenizar. 3.ª ed. Rio de Janeiro, 1955.

DI FRANCO, Carlos Alberto. *Drogas – a hora da verdade*. Espaço Aberto. O Estado de São Paulo. São Paulo, 07 de maio de 2007.

- DINIZ, MARIA HELENA. *Curso de Direito Civil Brasileiro*, V. 7 : Responsabilidade Civi. 19.^a Edição. Revisada e atualizada de acordo com o novo Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10-1-2002) e o Projeto de Lei n.º 6.960/2002. São Paulo, SP: Editora Saraiva. 2005. 669 p.
- DOWDNEY, LUKE. *Crianças do Tráfico. Um Estudo de Caso de Crianças em Violência Armada Organizada no Rio de Janeiro*. 1.^a Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora: Sete Letras. 2003. 211 p.
- DUARTE, Adriano Luiz. *Os sentidos da comunidade: notas para um estudo sobre bairros operários e identidade cultural*. TRAJETOS. Revista do Programa de Pós-graduação em História Social e do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará. UFC. Fortaleza, v 1, n.º 2, 2002.
- ELIAS, Lucília de Almeida. *Drogas: uma solução; tratamentos: um problema. Saúde, sexo e educação*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação – IBMR, Ano IX, n.º 29, 2003.
- ENGELBRECHT, Daniel. Meninos brincam de ser bandidos em acesso à avenida Ayrton Senna. *O Globo*, Rio de Janeiro, 28 jun., 2005. Seção Rio, p. 27.
- FERRÉZ, SILVA, REGINALDO FERREIRA DA. *Manual Prático do Ódio*. 1.^a Edição. São Paulo, SP: Editora Objetiva Ltda. 2003. 253 p.
- FIGUEIREDO, Argelina Cheihub. *Princípios de Justiça e avaliação de políticas*. Lua Nova. Revista de cultura Política UFRE. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, n.º 39 – 9, 2002.
- FILHO, Flávio Borges Botelho. *Para acabar com a fome. Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social*. Marlova Jovchelovitch Noleto e Jorge Werthein (orgs.). Brasília: UNESCO, 2003.
- FRANCO, Bernardo Melo. Falcão – Meninos do tráfico. Imagens de uma infância perdida. *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 mar., 2006. Seção Rio, p. 16.
- FRANCO, Bruno. *Direitos em xeque*. Universidade. Jornal UFRJ. Dezembro/Janeiro 2008.
- FREIRE, Flávio & BETINI Bartira. Unesco: 35% dos alunos já viram arma na escola. *O Globo*, Rio de Janeiro, 19 out., 2005. Seção O País, p. 14.
- FREIRE, Flávio & GÓIS, Chico de. São Paulo acuado pelo crime. *O Globo*, Rio de Janeiro, 16 mai., 2006. Seção País, p. 3.
- . Arma é porta de entrada do jovem no crime. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 out., 2005. Seção O País, p.08.
- . Estamos muito atrasados no ensino superior fundamental. *O Globo*, Rio de Janeiro, 06 abr.,2004. Seção O País, p.12.

FREITAS, Adelina H.F. Lima. *Adolescência e drogas: as mudanças que angustiam. Adolescência: uma visão de temas na sociedade contemporânea*. Herméio da Siveira & Ramona Edith Bergottini Palieraqui. Rio de Janeiro: Atlântica, 2004.

----- . *A falta que ele faz: consideração sobre a função paterna e o uso de drogas. Saúde, sexo e educação*. Drogadição: uma abordagem psicanalítica. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação – IBMR, Ano V. julho / Agosto / Setembro 1997.

FREITAS, LUIZ Alberto Pinheiro de. *Adolescência, família e drogas. Saúde, sexo e educação. Drogadição: uma abordagem psicanalítica*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação – IBMR, Ano V, Julho /Agosto / Setembro 1997.

FRÚGOLI, Jr. Heitor. *A dissolução e a reinvenção do sentido de comunidade em Beuningen, Holanda*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. RBCS. Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. ANPOCS. Vol 18, n 52, Junho 2003.

GAUSSEN, Frédéric. “*Violences privées, violences collectives...*”, Lê Monde, 2 de abril de 1993, p. 2.

GEHLEN, Ivaldo. Violência em tempo de globalização. Resenha. TAVARES DOS SANTOS, J.V. et alli, São Paulo, Hucitec, 1999. Sociologias. Porto Alegre, ano 2, nº. 3, jan/jun 2000.

GIOVANELLI, Alexandre & SOUZA, Edimilsa Ramos. Informação da polícia técnica: paradoxo entre a relevância e o descaso. Rio de Janeiro: Revista Rio de Janeiro, n.º 12, jan-abril 2004.

GONÇALVES, CARLOS ROBERTO. *Responsabilidade Civil: Doutrina, Jurisprudência*. 6.ª Edição, atualizada e ampliada. São Paulo, SP: Editora Saraiva. 1995. 686 p.

GONÇALVES, Maria Alice Rezende. Educação e esporte: antídotos contra a violência. Rio de Janeiro: Revista Rio de Janeiro, nº. 12, jan-abril 2004.

GOULART, Gustavo & SCHMIDT, Selma. Estado de sítio nas favelas (reféns do tráfico). *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 fev.,2005. Seção Rio, p. 18.

----- . Funk: Transtorno até para vizinhos no asfalto. (Reféns do tráfico: Bailes da Ilha encabeçam reclamações e os da Árvore Seca, no Lins, são os mais concorridos. *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 fev., 2005. Seção Rio, p. 19.

GUIMARÃES, MARIA ELOISA. *Escolas, Galeras e Narcotráfico*. 2.ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora UFRJ. 2003. 244 p.

GURGEL, J.B.SERRA e. *Dicionário de Gíria*. 7ª Edição. Brasília, DF: HMP Comunicações Ltda. 2005. 722 p.

HOUAISS, Antônio & Villar, Mauro de Salles. *Dicionário HOUAISS da língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JAMUR, Marilena. *Solidariedade: uma noção tensionada entre o público e o privado*. Revista de Administração Pública. RAP. Rio de Janeiro: FGV, 39 (3), Maio/Junho 2005.

KALINA, Eduardo. *Drogas, terapia familiar e outros temas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

LEAO, Emmanuel Carneiro. O desafio da ética hoje em dia. São Paulo: Revista Reflexão, PUCCAMP, Campinas, nº. 55/56, jan/ago/1993.

LEMOS, Nina. Vida de Cachorra. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 06 mar., 2005. Seção Folha Ilustrada, p. E1.

LISBOA, Daniel. *As drogas e a legislação*. 1.^a Edição. São Paulo, SP: Editora Escala. 2004. p.57.

LIMA, Rita de Cássia Pereira. *Sociologia do desvio e interacionismo*. *Tempo social*. Revista de Sociologia. São Paulo: Editora USP, v. 13, n.º 1, mai, 2001.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. *Sociedade civil e construção de espaços participativos de gestão pública no Brasil*. HUMANAS. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. URGs. Porto Alegre, v 26/27, n.º 1/2, 2004/2005.

MANZINI – COVRE, Maria de Lourdes. *A falta dos homens – estudo de uma matriz cultural de um Estado do mal-estar*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MEIRELLES, FERNANDO et al. *Cidade de Deus*. 1.^a Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora Objetiva. 2003. 214 p.

MEIRELLES, Sérgio. Pm professor é morto dentro de escola em Bangu. *O Globo*, Rio de Janeiro, 04 ago., 2005. Seção Rio, p. 28.

----- . Vida Bandida aos 12 anos. *Extra*, Rio de Janeiro, 11 jun., 2005. Seção Geral, p. 09.

MELLO, Marco Aurélio Mendes de Farias. *A ética nas funções de Estado*. Revista de Cultura. Revista do IMAE. São Paulo. Ano 2, Julho/Dezembro 2002.

MINAYO, M.C.S & Souza, E.R. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo de saúde pública. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro: ABRASCO/FIOCRUZ, n.º 4, p. 7-32, 1999.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de Direito Civil*, 5^a ed. São Paulo. Editora Saraiva. p. 414

MONTENEGRO, ANTÔNIO LINDBERG C.. *Ressarcimento de Danos*. 8.^a Edição ampliada e atualizada pelo novo Código Civil. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lúmen Júris. 2005. 473 p.

MORAES, PEDRO RODOLFO BODÊ DE. *Punição, encarceramento e construção de Identidade Profissional entre Agentes Penitenciários*. 1.^a Edição. São Paulo, SP: Editora Ibccrim. 2005. 285 p

MUSTAFA, Andréa. *O Estado e as organizações da sociedade civil*. Revista da Faculdade de Direito da USP. São Paulo, ano 1, n.º 1, 2000.

MYILONIOS, A. *Mente e realidade no capitalismo: as escoltas da mente*.

NETO, João dos Passos Martins. *Noções preliminares de uma teoria jurídica das liberdades*. SEQUÊNCIA, Revista do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC, Florianópolis, n 53, ano XXVI. Dezembro 2006.

NOGUEIRA, João Carlos. *A ética, a felicidade e o dever: confronto crítico entre a ética aristotélica e a ética Kantiana*. Revista Reflexão. PUCCAMP, Campinas, n.º. 55/56, jan/ago/ 1993.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. RBCS. Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. ANPOCS. Vol 18, n.º 52, Junho 2003.

NOVAES, Regina. *Apresentação. Juventude: conflito e solidariedade*. Comunicações do ISER. 1999.

ORTIZ, Renato. *Violência e Globalização*. Idéias, Campinas: 10(2): 9-16, 2003.

PAIXÃO, Antônio Luz. *Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. Crime, Violência e Poder*. Paulo Sérgio Pinheiro (org.). São Paulo: Brasiliense, 1982.

PAULA, Alexandre de. *O Processo Civil à Luz da Jurisprudência*, Rio de Janeiro, vol. XI, p. 5.322

PELUSO, Luis Alberto. *Ciência e avaliação moral: subsídios para um enfoque utilitarista*. Revista Reflexão. PUCCAMP, Campinas, n.º. 55/56, jan/ago/1993.

PEREIRA, Luiz Fernando Almeida. *De olhos bem abertos: rede de tráfico em Copacabana*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2003.

PORTANOVA, Rogério. *Direitos Humanos em perspectiva*. Sequência. Revista do Curso de Pós – graduação em Direito da UFSC. Florianópolis, n.º 53, ano XXVI, dez, 2006.

PHRÓNESIS. *Revista de Ética – Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Filosofia PUC-CAMPINAS*. Volume 7, n.º. 1 , jan/jun 2005.

PROIBIDÃO. *O Dia*, Rio de Janeiro, 15 jun., 2005. Seção Informe do Dia, p. 05.

REALE JÚNIOR, Miguel. *Violência Doméstica*. Espaço Aberto. O Estado de São Paulo. São Paulo, 05 de maio de 2007.

Revista dos Tribunais, vol. 188, p. 138; no mesmo sentido, Acórdão da 7.^a Câmara do Tribunal de Justiça do ex-Estado da Guanabara, in *Revista de Jurisprudência* do mesmo tribunal, vol, 2, p.247

ROHWER, Jim. *Asia Rising*. 1^a ed. New York : Simon & Schuster, 1995. 382 p.

RONDELLI, E. Média e Violência: ação testemunhal, práticas discursivas, sentidos sociais e autoridade. *Comunicação e Política* . n.3. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, p.141-160, 1997.

SANTIAGO, Pádua. *A cidade como utopia e a favela como espaço estratégico de inserção na cultura urbana*. TRAJETOS. Revista da UFC. Fortaleza, v 1, n.º 2, 2002.

SANTOS, Carvalho. **Código Civil brasileiro interpretado**. Rio de Janeiro : Freitas Bastos, 1934.

SANTOS, J.V.T, *Microfísica da violência, uma questão social mundial, Ciência e Cultura*. Temas e Tendências, São Paulo: SPBC / Imprensa Oficial, n.º 54, 2002.

SARAIVA, Luiz Alex Silva & CAPELÃO, Luiz Gonzaga Ferreira. *A nova administração pública e o foco no cidadão: burocracia e marketing*. Revista de Administração Pública. RAP. Rio de Janeiro: FGV 34 (1) Janeiro/Fevereiro, 2000.

SAVIGNY, Friedrich Carl von , *Le droit des obligations*, trad. Gerardin et Jorzon, § 82. 1873.

SILVA, Jair Militão da. *Escolas democráticas: fatos e idéias*. Revista ORG & DEMO. Faculdade de Filosofia e Ciências – UNESP. Marília, v 5, n.º 1, 2004.

SILVA, Jorge da silva. *Violência e racismo no Rio de Janeiro*. Niterói: Editora UFF, 2003.

SILVA, Regina Coeli Machado e. *Representações da pessoa e do trabalho nas organizações industriais da sociedade contemporânea. Teoria & sociedade*. Revista dos Departamentos de Ciência Política e de sociologia e Antropologia. Minas Gerais: UFMG, n.º 13.1. Janeiro / Junho . 2005.

SOUZA, Marcelo Lopes de, *Planejamento e gestão urbanos em uma era de medo*. Rio de Janeiro: Revista Rio de Janeiro, n.º12, jan-abril 2004

TENÓRIO, Fernando Guilherme. *Programa de capacitação comunitária para o desenvolvimento regional – o local como referência: uma proposta metodológica preliminar*. Revista de Administração Pública. RAP. Rio de Janeiro; FGV 34 (1) Janeiro/fevereiro, 2000.

UCHÔA, Paulo Roberto Yog de Miranda. *Drogas e educação*. Revista de Cultura. Revista do IMAE. São Paulo. Ano 5, n.º 12, Julho/Dezembro 2004.

VASCONCELLOS, Carlos Eduardo. *Possibilidades de um tratamento mais humano e solidário do problema das drogas. Mídia & Drogas: o perfil do uso e do usuário na imprensa brasileira*. Veet Vivarta (coord.). Brasília: Agência de Notícias dos Direitos da Infância; Ministério da Saúde, 2005.

VASCONCELOS, Rejane Batista. *A criança e o adolescente como objeto de retórica do governo Ciro Ferreira Gomes. O público e o privado*. Caderno dos Núcleos e Grupos de Pesquisa Vinculados ao Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Federal do Ceará. UFC. Fortaleza, n.º1, Janeiro/Junho 2003.

VELHO, G. O grupo e seus limites. In Projeto e metamorfose. Antropologia das sociedades complexas. Rio de Janeiro: Zalar, p.103-113, 1994.

VIANNA, Guaraci de Campos. O tráfico não discrimina, não exige qualificação prévia, tem um plano de carreira definido, tem uma remuneração satisfatória e permite que o jovem chegue ao topo. **O DIA**. Rio de Janeiro, 23 jan. 2006.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. *Mapa da violência IV: os jovens do Brasil*. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

_____. Relatório de Desenvolvimento Juvenil 2007. editado pela Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, pelo Instituto Sangari e o Ministério da Ciência e Tecnologia. 2007.

WEBER, Demétrio. Ranking dos Estados referente ao Índice de Desenvolvimento Juvenil referentes à população de 15 a 24 anos nas áreas de Educação, Saúde e Renda familiar por pessoa. *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 dez. , 2007. Seção O País, p.16.

WEINBERG, Mônica. Revista VEJA, Sete Lições da Coréia para o Brasil, Rio de Janeiro: Editora Abril, edição 1892, ano 38, nº 7, pág. 60, fev. 2005.

WERNECK, Antônio. Aumenta o risco para os professores e os alunos das escolas em favelas. Rio de Janeiro. O GLOBO, 04 de setembro de 2000.

WERTHEIN, Jorge & NOLETO, Marlova Jovchelovitch. *A UNESCO e o compromisso com o desenvolvimento e o combate à pobreza. Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social*. Marlova Jovchelovitch Noleto e Jorge Werthein (orgs.). Brasília: UNESCO, 2003.

ZALUAR, ALBA. *Integração Perversa: Pobreza e Tráfico de Drogas*. 1.ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: Editora Fundação Getúlio Vargas. 2004. 440 p.

ZALUAR, Alba. *Introdução. Drogas e cidadania*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

ZALUAR, A. & ALVITO, M. Um século de favela. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

ZALUAR, Alba. *Cidadãos não vão ao paraíso*. São Paulo: Editora Escuta & Campinas: Editora UNICAMP, 1994.

8 APÊNDICE:

A diferenciação no nível da linguagem com o desenvolvimento de vocabulário e expressões próprias e a elaboração de um código visual de gestos, vestuário etc., bastante complexo, correspondia à criação de um “campo de comunicação e interação” que seria um dos elementos definidos do grupo.. (VELHO 1995)

...Os limites da minha linguagem denotam os limites do meu mundo... (Ludwig WITTGENSTEIN, tractatus Lógico-Philosophicus, § 5.6,111).

...Os mundos humanos não existem como pedras e estrelas – entidades naturais, dadas, independentes da vontade e da ação. Os mundos humanos são construídos por meio da linguagem, preservados por ela, ensinados e transmitidos pelo “tênuo fio da conversação... (Peter Berger).

O PCC criou uma nova linguagem, como se fosse um dialeto circunscrito a um cada vez maior de militantes, substituindo a semiótica restrita aos habitantes do cárcere – usar sinais e não a voz – que ainda predomina nas prisões. Palavras diferentes, seios rígidos ou flácidos de advogadas contendo mensagens, recados em código, exigindo que cada destinatário domine o glossário particular do PCC. (SOUZA 2006).

VERBETES OU TERMOS DE LINGUAGEM USADOS PELOS GRUPOS/FACÇÕES/COMUNIDADE:

À VERA – Verdade.

A2 – 1. Pólvora da empresa Argentina FM Primers ou Fulminante. **2.** Espoletas.

ABALAR – Causar boa impressão; impressionar.

ABALOU – Chamou a atenção.

ABELHINHA – Zumbido nos ouvidos provocado pelo uso de voláteis.

ABONADO – Pessoa rica.

ABONAR – Corromper; dar dinheiro.

ABOTOAR O PALETÓ – Morrer; “bater as botas”.

ABRAÇAR COM AS DEZ – Acreditar totalmente.

ABRIR – Confissão sem violência.

ABRIR AS PERNAS – Não resistir às pressões; capitular; fraquejar; render-se.

AC – ácido; LSD*.

ACERTO – Propina; suborno.

AÇO – Arma branca.

AÇÚCAR – Cocaína. Ver pó.

ADA – Facção criminosa conhecida como Amigos dos Amigos. Tem como uns dos líderes Celso Luis Rodrigues, o Celsinho da Vila Vintém (Bairro de Padre Miguel na Cidade do Rio de Janeiro).

ADEVO – Advogado.

ADÊVO – Advogado.

AFANADOR – Ladrão.

AGÁ – Simular; dar cobertura.

AGENTE DE VIAGENS – Fornecedor de LSD*

AGIR NA LEVE – Afanar; roubar.

AJUDA TRANCA – “Mesada” para presos do PCC* (Primeiro Comando da Capital).

AJUDAZINHA – Propina; suborno.

AK – 47 – Arma potente; fuzil.

AK CROMADO – Arma de fogo.

ALCAGÜETE – Pessoa que informa mediante pagamento ou não, determinada situação criminosa; delator.

ALEMÃO – 1. Inimigo. 2. Pessoa de caráter duvidoso. 3. Falso; duvidoso; velhaco.

ALFA – ROMEU – Fuzil AR-15.

ALTA – Alta sociedade. Pode-se dizer granfinagem.

ALTO – Drogado.

ALUGAR – Amolar; incomodar.

AMANTE – Mulheres que ficam com homens comprometidos e se orgulham disso.

AMARELAR – Acovardar.

AMIGOS – Companheiro de grupo criminoso. Não precisa necessariamente pertencer à mesma facção criminosa: ADA* e Terceiro Comando*.

AMOK – 1. Expressão de origem asiática. 2. Estar sob os efeitos da maconha.

ANDAR DE CIMA – Céu.

ANIMAL – Indivíduo com muita disposição física.

APAGAR – Matar.

APARAR PELA RABIOLA – Fazer sexo anal.

APARELHO – 1. Linha móvel celular. 2. Eram casas compradas ou alugadas em vários pontos do Rio de Janeiro para servir de depósito de material ou abrigo para os mais procurados. Em geral, esses “aparelhos” tinham a fachada absolutamente discreta de residências pacatas ou pequenos negócios. Ficam nas áreas próximas às grandes favelas controladas pelo Comando Vermelho*. Locais de rápido acesso para transferir a droga ou simplesmente passar uma noite em segurança. 3. Local clandestino.

APELAR PARA A IGNORÂNCIA – Recorrer à violência.

APERTAR – Fazer cigarro de maconha.

APERTO – Estar em situação difícil: estar no aperto.

APÊS – Expressão utilizada para referenciar apartamentos localizados na comunidade conhecida como Cidade de Deus (situada no bairro de Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio de Janeiro). Determinados apartamentos eram utilizados para guardar e distribuir entorpecentes.

APETEO – Apartamento.

APLICAR – Apontar a arma para uma pessoa que não terá como reagir; enquadrar na mira.

APLICAR A MILONGA – Bater um papo; conversar.

APONTAMENTO – 1. Encontro. 2. Local de encontro.

ARMAEIRO – Responsável por obter armas. É um cargo bastante valorizado e muitas vezes é ligado a policiais e funcionários do Exército que prestam serviço ao tráfico.

ARMANI – Comprimidos de ecstasy* que têm gravado o símbolo Armani (Giorgio Armani).

ARRANJO – Concubina.

ARRASTÃO – Grupo de criminosos que saem saqueando e roubando as pessoas nas ruas. Sempre atuam em grupos e via de regra são jovens.

ARRASTAR A ASA – Flertar.

ARREGAÇAR – 1. Exibir suas qualidades; é o mesmo que “botar para quebrar”. Ver botar para quebrar. 2. Espancar. 3. Ter sucesso em alguma atividade; Ver, se dar bem.

ARREGADO – Subornado.

ARRÊGO – Situação em que o policial recebe dinheiro do crime para não tomar iniciativa, ou seja, cumprir o seu dever; corrupção; ato da polícia de receber o acordo das bocas para não atrapalhar seu funcionamento.

ARROZ – Indivíduo que só anda acompanhado de várias mulheres, mas não está namorando nenhuma. Ver bifão.

AS SINTONIAS – Integrantes da estrutura hierárquica do PCC* cuja função é a manutenção de controle entre os anéis ou células.

ATIVIDADE – 1. Trabalho dos jovens que tomam conta da boca; trabalho dos Falcões. 2. Ação em atividade criminosa. 3. Atenção para qualquer ação do inimigo.

ATOLAR – Penetrar totalmente. Relação carnal em que o indivíduo penetra totalmente o órgão sexual feminino.

AVÃO – Inteligente.

AVIÃO – Indivíduo que faz a intermediação entre o fornecedor e os distribuidores finais de drogas.

AZULAR – 1. Ir embora. 2. Sumir.

BABACA – Vagina.

BABADO – 1. Assunto. 2. Questão.

BABAR O OVO – Bajular; adular; “puxa-saco”.

BACANA – 1. Pessoa da alta sociedade. 2. Muito bom; excelente.

BACULEJO – Revista agressiva da polícia.

BAD TRIP – 1. Experiência desagradável. 2. literalmente, viagem* ruim.

BAGAGEIRAR – Bancar; bancando; dar uma condição especial.

BAGANA DE MACONHA – Resto do cigarro de maconha.

BAGULHO – 1. Droga; substância entorpecente; maconha. 2. Coisa ilícita. 3. Produto de roubo. 4. Expressão que pode servir para designar qualquer droga, em especial maconha.

BAISE – Cigarro de maconha. Ver baseado.

BAIXAR – Aparecer; chegar.

BAIXAR O SARRAFO – Bater; espancar.

BALA – Ecstasy*.

BALANÇAR A CADEIA – 1. Revolta. 2. Gritaria na cadeia.

BALESTINQUE – Tubo metálico usado para ocultar porção de droga no ânus ou na vagina.

BAMBA – Denominação para cigarro de maconha.

BALINHA – Porção destinada a fazer cigarro de maconha.

BAND – Bandido; vagabundo.

BANHO – Situação em que o traficante é enganado; ter um prejuízo. Pessoa que recebe o entorpecente mediante consignação e não paga ao dono do ponto de distribuição. Pessoa que adquire a droga para uso com compromisso de pagamento posterior e não honra o compromisso.

BAQUE – Ingestão de droga via endovenosa.

BARÃO – Dinheiro.

- BARATO – 1. Coisa considerada excelente. 2. Situação agradável. 3. Drogado. Ver onda. 4. Coisa ilícita e vantajosa.
- BARATO TOTAL – Curtir ao máximo uma viagem* com a droga.
- BARCA – Viatura policial que realiza escoltas. Estão incluídas apenas as viaturas tipo Blazer ou F-1000.
- BARRA LIMPA – Livre. A área está livre: A barra está limpa.
- BARRACO – Cela.
- BARRIL – 1. Comprimido de cor marrom. 2. Uma das apresentações do LSD*.
- BASE – Boca* de fumo.
- BASEADO – Cigarro de maconha. Ver baise.
- BASQUETE – Fazer um assalto.
- BATER DE FRENTE – 1. Enfrentamento com a polícia. 2. Facção rival.
- BATER GRADE – Chamada de presos.
- BATER PARA – Falar demais. Batendo para Deus e o mundo.
- BATER UM FIO – Telefonar.
- BATIDA – Diligência; operação policial.
- BATIDÃO – Ritmo forte dos bailes funk.
- BATOTA – Roubo no jogo.
- BAZUCA – Baseado* no qual é acrescentada cocaína com sulfato.
- BEATA – Cigarro pequeno de maconha.
- BEBIDA – Produto químico líquido utilizado para mistura com a cocaína, podendo ser éter ou acetona.
- BEBUM – Bêbado.
- BECA – Roupas. Ver tecido.
- BECK – Maconha.
- BEIJO DO VAMPIRO – Expressão que, no universo lingüístico da organização criminosa denominada Primeiro Comando da Capital, significa pessoa que foi seqüestrada e morta.
- BEM CHEGADO – Bem aceito; bem vindo; bem recebido. Pode vir que é bem chegado.
- BERRANTE – Escopeta calibre 12.
- BERRO – Revólver; pistola; arma de fogo.
- BICADA – Tragada em um cigarro de maconha.
- BICHO SOLTO – 1. Indivíduo valente. Ta que nem bicho solto. 2. Valentia. Ta com o bicho solto.
- BICHO TÁ PEGANDO – 1. Situação agitada. 2. Confusão. Houve confusão. O bicho pegou.
- BICHO-INTERNO – Pagamento dos colaboradores do PCC* (Primeiro Comando da Capital) a ser dividido entre os líderes.
- BICHO-PAPÃO – Integrante da estrutura hierárquica do PCC* cuja responsabilidade é a arrecadação do lucro inerente ao tráfico de entorpecentes, tanto dentro como fora do sistema prisional.
- BICHO-PAPÃO – Pagamento mensal a presos.
- BICO – Fuzil.
- BICO – Pequeno trabalho suplementar.
- BICUDA – Estope; faca.
- BICUDO – 1. Arrogante. 2. Sisudo. 3. Estar sob o efeito da droga, geralmente relacionado à cocaína.
- BICUDO, BOCUDO – Fuzil.
- BIFÃO – Indivíduo que só anda acompanhado de várias mulheres mas não está namorando nenhuma. Ver arroz.
- BINGE - É o consumo de doses altas e repetidas de substâncias psicoativas, em geral estimulantes (como cocaína e anfetamina), para manutenção do estado de euforia causado por tais substâncias.
- BIN LADEN – 1. São presos posicionados nos extratos inferiores da organização criminosa conhecida como PCC* (Primeiro Comando da Capital) que, em troca de drogas, realiza missões de risco, como atear fogo em ônibus e atacar policiais. 2. São viciados ou pequenos traficantes cujas dívidas de droga podem ser zeradas quando receberem determinação para participar de ataques de maior risco.
- BIQUEIRAS – Bocas de fumo. Ver boca.
- BIQUINI – Maconha. Código utilizado pelos traficantes que atendiam a entrega de entorpecentes à domicílio. Palavra retirada das investigações da OPERAÇÃO I deflagrada por

policiais da 5ª Delegacia de Polícia Distrital – Rua Gomes Freira – Centro/RJ – na data de 16/09/2004 – pág. 13.

BIRRA - Como é denominada a maconha no norte do Brasil.

BISCOITOS – Expressão do contexto lingüístico ou glossário particular do PCC* utilizado para referenciar as armas de fogo empregadas em qualquer ação ou que se procura introduzir dentro dos presídios.

BIZU – Informação.

BLÁBLÁBLÁ – Conversa fiada.

BLUSA – Cocaína.

BOA-NOITE CINDERELA – É a colocação de substância entorpecente na bebida de uma pessoa, visando a subtrair algum bem material. Geralmente, é uma prática desenvolvida em boates e bares muito cheios.

BOCA – Local de venda de entorpecente. Via de regra, localizado em comunidades menos favorecidas.

BOCA DE FUMO – Local onde se vendem drogas.

BOCA DE BOI – Vaso sanitário da cela.

BOCA DE VELUDO – Garota que dizem que faz sexo oral.

BOCA DOS APÊS – Local de venda de entorpecente, situada na comunidade conhecida como Cidade de Deus (Bairro de Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio de Janeiro).

BOCOMOCO – Estranho; excêntrico.

BODE – 1. Complicação; confusão. 2. Estado de cansaço gerado por drogas.

BÓIA – Comida.

BOIADEIRO – Expressão utilizada para referenciar a localidade da Rocinha (Zona Sul do Rio de Janeiro) conhecida como Largo do Boiadeiro.

BOLADÃO – 1. Indivíduo que está sob o efeito da droga. 2. Preocupado com alguma coisa estranha.

BOLADO – 1. Indivíduo que está intrigado com alguma situação estranha. 2. Surpreso; espantado; perplexo.

BOLAR – Preparar um cigarro de maconha.

BOLDIN – Maconha de cheiro forte semelhante ao cheiro do boldo.

BOLETE – 1. Título de música funk. 2. Órgão genital masculino.

BOLINHA – 1. Artefato explosivo do tipo granada. 2. Droga.

BOLO – Encrenca. Deu o maior bolo.

BOMBA – 1. Aparelho celular habilitado e utilizado no interior de presídios ou estabelecimentos penais diversos, como cadeias públicas, colônias penais, etc. 2. cigarro de maconha bem grosso.

BOMBADO – Lugar animado; agitado.

BONDE – 1. Grupo formado para uma ação criminosa. A expressão é comumente utilizada para referenciar o agrupamento de indivíduos armados no intuito de invadir uma área dominada por facção inimiga. 2. Fileira. 3. Grupo de amigos da mesma comunidade.

BONDE DO AR – Grupo de criminosos armados com fuzis AR15.

BONDE DO G3 – Grupo de criminosos armados com fuzis G3.

BONDE DO MAL – Grupos de criminosos que se reúnem para praticar assaltos.

BONDE TACA BALA – Grupo de criminosos que rouba carros, promove falsas blitzs, invasões em áreas dominadas por inimigos e confronta com a polícia.

BONECO – Órgão sexual masculino. Expressão muito utilizada em músicas Funk do estilo Proibidão*.

BONEQUINHA – Comprimido de LSD* em forma de bala.

BOQUETEIRAS – 1. São meninas que prestam serviço de sexo nas comunidades. Trocam seu corpo por pó* (cocaína) ou maconha. 2. São as mulheres que satisfazem os traficantes durante o trabalho.

BOs – Boletins de ocorrências policiais.

BOTA-FORA – Advogado.

BOTAR BANCA – Parecer importante.

BOTAR PARA QUEBRAR – 1. Exibir suas qualidades. 2. Espancar. Ver arregaçar.

BOTE – 1. Pegar de surpresa. 2. Ser preso. Tomar um bote. Ver dançar.

BOTEAR – Dar o bote*.

BOTINHA – Cigarro com filtro.

BOYZÃO – Abreviatura de playboy; garotão.

BRACELETE – Algemas.

- BRANCA – Cocaína
 BRANQUINHA – Cocaína.
 BREJAS – Cervejas.
 BRILHO – Cocaína.
 BRINCADEIRA – Invasão de área ou comunidade sob o domínio de facção rival ou inimiga.
 BRINCO – Tapa na cara; tapa no ouvido. Ver colar.
 BRINQUE – Armamento.
 BRINQUEDO – Armamento.
 BRINQUEDO GRANDE – Fuzil.
 BRINQUEDO PEQUENO – Pistola.
 BRIZOLA – Cocaína.
 BRONCA – 1. Assalto. 2. Crime.
 BRONCA – Repreensão.
 BRONQUIOU – Demonstrou com palavras duras, o seu desagrado.
 BROTHER – Irmão.
 BROWN – Maconha.
 BROWN SUGAR – Heroína de cor amarronzada.
 BRUXO – Polícia.
 BUCHA – 1. Laranja; aquele inocente a quem é imputado um fato criminoso. 2. Aquele que é condenado sem culpa, sem autoridade. 3. Pessoa inconveniente; inoportuna. 4. Safado.
 BURRAS – Camas.
 BUZÃO – Ônibus.
 BUZUM – 1. Ônibus; condução. 2. Ônibus grátis das galeras.
 CABEÇA DE NEGÓ – Porção de maconha tida como de boa qualidade.
 CABOTAR – Denunciar criminosos.
 CABREIRAGEM – 1. Sisudo. 2. Arisco.
 CABREIRO – Escabreado; desconfiado.
 CABRITO – 1. Veículo apreendido que é utilizado como viatura policial. 2. Veículo adulterado, roubado ou furtado. 3. Arma adulterada, roubada ou furtada. 4. Detento homossexual ou que é obrigado a ter relações sexuais com outros presos.
 CABULOSO – Incerto; arriscado; perigoso; ameaçador.
 CACETÃO – Grande quantidade.
 CACHORRINHO – 1. Traidor. 2. Delator; alcagüetes. 3. Informante.
 CACHORRRA – 1. Garota liberada que só anda com os funkeiros* e fica* com mais de um cara de uma vez. 2. Vadia.
 CADEIA VIRADA – Rebelião.
 CAFÉ – Maconha.
 CAFOFO – Esconderijo.
 CAGÃO – Mole; covarde.
 CAÍDO – 1. Mal vestido. 2. Indivíduo sem condições financeiras. 3. Aquele que faliu ou está falido.
 CAIR A FICHA – Perceber a realidade.
 CAIR – É o mesmo que ser preso.
 CAIR NA REAL – Encarar a realidade.
 CALIBRADO – Bêbado. Ver bebum.
 CAMPANA – 1. Observação. 2. Diligência policial de inteligência que objetiva levantar dados para instrução de uma investigação.
 CANA – Prisão.
 CANELAR – Correr; fugir.
 CANETAS – Estiletos usados como armas nos presídios.
 CANO – Arma.
 CANTADA – Propósito de seduzir.
 CAÔ – 1. Mentira; afirmação mentirosa. 2. Palhaçada. 3. Boato.
 CAÔSADA – Mentira.
 CAOZEIRO – Quem mente demais.
 CAP – \quép\ Boné.
 CAPA PRETA – 1. Cocaína de ótima qualidade. Tipo de cocaína que dizem que é quase pura, por isso mais cara, e, quando os viciados a usam, a favela fica perigosíssima, porque todo mundo perde o controle de tudo. Os valores subjetivos mais importantes deixam de ser respeitados. A

vida passa a ser um detalhe. Basta uma cafungada que os cara* e as mina* perdem a linha. Via de regra, de origem colombiana. 2. Juiz.

CAPETA – Mistura de bebida alcoólica com produtos afrodisíacos.

CAPIM – Dinheiro.

CAPIM SÊCO – Maconha.

CARA – 1. Pessoa do sexo masculino. 2. Grupo de pessoas; patota. Os cara saíram para dar um rolê.

CARANGO – Carro.

CARETA – 1. Pessoa que não usa entorpecente. Não consome drogas. 2. Indivíduo considerado quadrado, convencional.

CARETA – Quadrado; diz-se da pessoa de mentalidade conservadora, muito ligada a padrões de pensamento e conduta tradicionais.

CARINHA – Pequena porção de droga, geralmente fornecida gratuitamente.

CARGA – Cocaína.

CARGA DE PÓ – Saquinho contendo cocaína.

CARGUEIRAS – São as mulheres que transportam drogas, armas e também dinheiro para os bandidos.

CAROÇADA NA CABEÇA – Tiro na cabeça.

CAROÇO – Munição.

CARRÉIRA – Equivalente à porção de cocaína que vai ser cheirada.

CARRO CORRERIA FERRAM – Serviços feitos na rua.

CARRO GRANDE – 1. Fuzil. 2. Arma longa.

CARTUCHO – 1. Chá de lírio, uma droga alucinógena. 2. Pode também significar um pequeno embrulho contendo porção de maconha suficiente para confecção de três ou quatro baseados.

CASCUDO – Antigo; experiente.

CASQUINHA – Bulinar; tocar de leve em; por as mãos em; tocar. Tirar uma casquinha.

CATA-MOCRÉIA – Pessoa que vai à porta de escola seduzir as alunas na hora da saída.

CATRACA – Metralhadora.

CAVALO DOIDO – Expressão utilizada para referenciar fugas desorganizadas de presos pela porta da frente das casas de custódia.

CBRC – Sigla da facção criminosa conhecida como Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade atuante em São Paulo e principal inimiga do PCC*.

CDD – Cidade de Deus, bairro de Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio de Janeiro.

CELEBRAR – Comemorar.

CEMITÉRIO – Utensílio destinado a guardar pertences de drogas em geral. Normalmente, produto artesanal que compreende a união de seis a nove caixas de fósforos, dispostos lado a lado.

CEMITÉRIO DE PONTAS – Caixinha ou recipiente plástico usado para guardar as pontas que sobram dos cigarros de maconha.

CENTO E CINQUENTA E SETE (157) – 1. Artigo do código penal. 2. Pessoa que pratica roubo. 3. Assalto à mão armada.

CENTO E OITENTA (180) – 1. Artigo do código penal. 2. Crime de receptação. 3. Receptador.

CENTO E SETENTA E UM (171) – 1. Artigo do código penal. 2. Mentiroso. 3. Estelionatário.

CENTRAL – Central telefônica clandestina.

CERTINHA – Vedetes de strip-tease.

CHÁ – Maconha.

CHACOALHAR – Atirar em alguém.

CHAMAR NO SACO – Bronquear; chamar a atenção.

CHAPA – Amigo sincero.

CHAPA ESQUENTA – Quando a área de domínio da facção esta sendo invadida pelo inimigo que pode ser polícia ou facção rival. Pode-se dizer a chapa está quente.

CHAPA QUENTE – 1. Lugar agitado. 2. Situação complicada. 3. Lugar em que o clima é agitado.

CHAPADO – 1. Bêbado. 2. Drogado excessivamente. 3. Sob o efeito de drogas.

CHEFE – É o chefe operacional do tráfico de grande porte; matuto; intermediário; aquele que disponibiliza entorpecente para o magnata*, expressão usada para referenciar intermediários ou matutos de outro Estado. É também chamado de homem* ou chefão. Ver Tio.

- CHEGAR COM TUDO – 1. Exibir suas qualidades; é o mesmo que “botar para quebrar”.
 Ver botar para quebrar. 2. Espancar. 3. Ter sucesso em alguma atividade; Ver arregaçar.
- CHINFRA - Indivíduo que passa pelo que não é. Tirar uma chinfra.
- CHIRA – Como é conhecida a maconha na Tunísia.
- CHOCOLATE – Designação para o haxixe, quando em forma de tabletes.
- CHORRO – Batedor de carteira.
- CHUCHU – Mulher bonita.
- COMISSA – Comissário de polícia.
- CHURREAR – Bater carteira.
- CHRONIC – 1. Gíria americana. 2. Fumante de maconha.
- CIDADE – Centro da cidade do Rio de Janeiro: Castelo, Praça XV, Glória, Cidade Nova,
- etc.
- CIMENTO – Cocaína.
- COCA – Cocaína.
- COCOTA – Sinônimo de Patricinha.
- COFRE – Pessoa que carrega objeto no ânus.
- COIOTE – Gay enrustido.
- COISA – Maconha.
- COLAR – Esbofetear. Ver brinco.
- COLAR COM – Andar junto com; aproximar-se de.
- COLEI – Aproximar; chegar perto. Colei em você.
- COLETIVO – Quadrilha.
- COLINA – Morro.
- COLINA – Morro; Apareceu no morro. Pintou na colina.
- COLOCAR NA RODA – Colocar a pessoa em pneus e atear fogo.
- COMANDO VERMELHO – Fação Criminosa no Estado do Rio de Janeiro também chamado de CV*. Existe um segmento do CV formado por pessoas jovens que se intitulam Comando Vermelho Jovem.
- COMARCA – Área pertencente a um preso dentro da prisão.
- COMBUSTÍVEL – 1. Munição. 2. Calibre.
- COMER CAPIM PELA RAIZ – Morrer. Vai comer capim pela raiz.
- COME-RATOS – Policiais.
- COMIDA – Munição.
- COMIDA DE CACHORRA – Munição ponto cinqüenta (munição para metralhadora).
- COMUNIDADE BIN LADEN CHEIRA LANÇA – Comunidade de classe média alta que atua no Orkut e que gosta do terrorista referido e ou lança-perfume.
- CONCURSO DE GALERA – Baile Funk que realiza etapas de concursos diversos para unir as comunidades.
- CONFERE – Ação física praticada para confirmar a morte do indivíduo.
- CONFERIR – 1. Verificar alguma situação. 2. Busca pessoal. 3. Constatar se o inimigo está eliminado, morto. 4. É o nome que se dá ou dava à contagem dos presos nas galerias, quando ocorria um motim, tentativa de fuga de presos.
- CONSPIRAR – Ser falso com os amigos.
- CONTENÇÃO – 1. Segmento da organização criminosa voltada para o tráfico que na comunidade menos favorecida tem a finalidade de retardar ou impedir a invasão da área por uma facção criminosa rival. 2. Uma ocupação policial.
- CONTROLADOR DE VOO – Pessoa que, de cara limpa, assiste à experiência de outra com alucinógenos e pode eventualmente intervir, para evitar ao usuário alguma situação de perigo.
- CO-PILOTO – Pessoa que toma um alucinógeno juntamente com outra; companheiro de viagem.*
- CORAÇÃO – Comprimido de ecstasy* que tem o desenho de um coração.
- CORNETA – Pequeno canudo utilizado para aspirar cocaína.
- CORREDOR – 1. Espaço que divide o “Lado A” do “Lado B”. 2. Covarde; frouxo. Não sou corredor.
- CORRERIA – Ação criminosa: assaltos, entregas de entorpecentes, dentre outras.
- CORRESPONDENTE – Aquele que troca cartas com os (as) presos (as).
- CORRIDINHA – Ato de aspirar cocaína.
- CORTAR NA MÃO – Tomar a namorada de alguém.
- CORUJA – Guarda noturno.
- CORUJÃO – Delator.

COSPE-CHUMBO – Arma.

COURO COME – Bater; agredir; torturar; surrar. Todo mundo apanhou. O coró comeu.

CRACHÁ – Distintivo.

CRACK – 1. É o resultado da mistura da cocaína com outra substância básica, como o bicarbonato de sódio ou bicarbonato de amônia. Droga comumente utilizada por menores de rua em São Paulo. 2. A expressão também é utilizada para referenciar a cocaína.

CRASH - É a diminuição da euforia durante um episódio de consumo de doses altas e repetidas de estimulantes, com aumento de ansiedade, fadiga, irritabilidade e depressão. Depois, o desejo de tranquilidade e de escapar da disforia conduz quase sempre ao consumo de tranquilidade, opiáceos ou álcool.

CRISTINA – Cocaína.

CRÍTICO – Integrante da organização criminosa que não entra em ação; mas a tudo assiste no intuito de apontar os erros na elaboração e execução de uma ação criminosa.

CROCÔ – Traição.

CROCODILAGEM – 1. Passar para traz. 2. Armação.

CUMPADI – 1. Indivíduo. 2. Amigo; camarada; companheiro; cara.

CUNHADO DO PEDRO – Usuário de Crack*.

CUZÃO – 1. Medroso; covarde. 2. Otário.

CV – Comando Vermelho*.

DA LATA – Maconha vinda do exterior acondicionada em latas, encontrada no litoral brasileiro.

DAGGA - Como é conhecida a maconha em algumas regiões do Continente Africano.

DAMA – DE – BRANCO – Cocaína.

DANÇAR – Ser preso.

DANÇOU – Foi flagrado ingerindo droga.

DAR A PALA – 1. Sugerir; propor. 2. Deixar que alguém perceba que fez uso de algum tipo de droga.

DAR BANDEIRA – 1. No contexto dos tóxicos, pode significar dar indicações de que usou ou está usando algum tóxico, ou que está de posse de algum. 2. Ato falho.

DAR BOBEIRA – 1. Ato falho. 2. Não se precaver. Se liga ta dando bobeira. 3. Estar desatento: Tá de bobeira.

DAR MAIOR GOELA – Chamar a atenção.

DAR MOLE - 1. Ato falho. 2. Não se precaver. Fica de olho, ta dando mole. Ver dar bobeira.

DAR MOLEZA – Facilitar.

DAR O SERVIÇO – Denunciar.

DAR O SUÍTE – Sumir; Ver azular.

DAR TRELA – 1. Dar intimidade. 2. Não se precaver. Ver dar bobeira.

DAR UM ALÔ – Avisar. To dando um alô.

DAR UM BANHO – Passar para trás; dar calote.

DAR UM CHAPÉU – Trapacear.

DAR UM DOIS – Fumar maconha.

DAR UM GUENTO EM ALGUÉM – Parar ou impedir uma pessoa.

DAR UM PAPO – 1. Conversar. 2. Resolver algo. Pode-se dizer: dar teu papo.

DAR UM REFRESCO – Ganhar tempo.

DAR UM TAPA – Limitar-se a uma pequena tragada num cigarro de maconha.

Expressão típica dos usuários de droga na década de 70.

DAR UM TAPA NA CARA – Fumar maconha; puxar um baseado*.

DAR UM TECO – Cheirar cocaína.

DAR UMA IDÉIA – Conversar.

DAR UMA INCERTA – Fazer uma visita; aparecer de surpresa.

DAR UMA RECUETA – Recuar.

DAR UMA VOLTA – Enganar.

DAR UNS CORTES – Transar com uma mulher.

DEALER – 1. Avião. 2. Revendedor da droga em contato direto com os consumidores, seja, na rua, seja se deslocando à casa dos usuários, e, freqüentemente, ele mesmo um consumidor. O avião utiliza este meio a fim de obter o produto com mais facilidade ou de conseguir dinheiro para financiar sua dependência. Não deve ser confundido com o traficante, o verdadeiro dono, atacadista da droga, que, em geral, jamais entra em contato direto com os consumidores, nem utiliza droga.

DE FÉ – 1. Mulher oficial do homem, namorada ou mulher. Usa-se “a de fé dele”. 2. O mesmo que fiel. Usa-se “o meu fiel”.

DE FININHO – Discretamente; de mansinho.

DE LEVE – Discretamente; docemente.

DE MANSINHO - Discretamente.

DEBATIDO NA REAL – Planejado para acontecer.

DECOROU O CHÃO – Morto a tiros com sangue escorrendo pelo chão.

DECRETADO NO CEROL – Decretado na pena de morte.

DECRETADOS - Expressão utilizada para referenciar aqueles presos que são condenados a pena de morte pelos integrantes do PCC*.

DEDAR – Delatar.

DEDO DE SETA – Delator. Tem muitos delatores. É dedo de seta adoidado.

DEITAR – Matar.

DEITAR O CABELO – Fugir.

DEITAR UMA CANA – Fazer uma prisão.

DEIXAR CAIR – Tirar a força; abafar.

DEIXAR ENGORDAR – 1. Deixar crescer; desenvolver. 2. Ser lucrativo.

DEMORÔ – 1. É isso aí; sim.

DEMOROU – Expressão verbal utilizada para referenciar que a situação já está resolvida ou perfeitamente entendida.

DENDECA – Menina atraente.

DERRAMAR – Ejacular.

DERRUBAR – Trair; ser desleal.

DESAGLOMERAR – Espalhar; dissolver.

DESCABELADO – Sem dinheiro; duro.

DESCASCAR O PALMITO – Masturbar-se.

DESENCUCAR – Tirar uma idéia da cabeça.

DESENROLAR – 1. Falar com o objetivo de convencer alguém; bem combinado; acertado. Bem desenrolado é o mesmo que bem entendido. 2. Resolver.

DESMANCHE – Ato ou local utilizado para desmontar carros.

DESOVAR – Colocar cadáveres em rios ou lugares desabitados.

DESOVAR – Eliminar um indivíduo indesejado na comunidade do tráfico e jogar em outra localidade.

DETONAR – 1. Exibir suas qualidades; é o mesmo que “botar para quebrar”. Ver botar para quebrar. 2. Espancar. 3. Ter sucesso em alguma atividade; Ver arregaçar.

DEXAVAR – 1. Resolver uma situação criminosa. 2. Solucionar um problema a contento.

3. Despistar.

DEZESSEIS – 1. Viciado. 2. Uso de drogas.

DIAMBA – Maconha.

DICHAVAR O FUMO – Soltar a maconha compactada em tijolos ou seus pedaços e separar as partes que lhe dão gosto ruim.

DISCAVADO – Pessoa da alta sociedade. Ver bacana.

DISCIPLINA – Elemento ou integrante da estrutura hierárquica do PCC* que é um capataz dentro dos presídios ou casa de custódia. Exerce um controle interno no âmbito da organização. Sua incumbência é cobrar dos demais a tarefa criminosa que lhes fora destinada. Extorque presos comuns, cobra dívidas e executa assassinatos.

DO ASFALTO – Morador de fora da favela.

DO OUTRO LADO DA POÇA – As cidades de Niterói e ou São Gonçalo no estado do Rio de Janeiro.

DOCE – LSD*.

DOIS + UM – Construção lingüística matemática adotada nas comunidades sob o domínio do Comando Vermelho Jovem utilizada para evitar que seja utilizada a expressão terceiro ou três por motivo de rivalidade com o Terceiro Comando*.

DOIS OITO UM – Tráfico de drogas.

DÓLA – É a maconha embalada num pacotinho.

DONA JUSTA – Polícia.

DONAS DA FESTA - São as mulheres que controlam e organizam todas as festas na favela para aumentar a venda da boca-de-fumo.

DONAS DO MORRO – São as mulheres que controlam as bocas-de-fumo.

DONDOCA – Mulher da alta sociedade.

DORME CALADO – Denominação dada a maconha no Morro de São Carlos (Bairro do Estácio, Zona Central da cidade do Rio de Janeiro).

DORMIR DE TOUCA – 1. Ato falho. 2. Estar desatento: Ta dormindo de touca.

DORMIR NO BAGULHO – Dormir no trabalho.

DORMIR NO BRAÇO – Manter relações homossexuais.

DORMITÓRIO – Cemitério.

DOWN – Mal; para baixo.

DOZE – 1. Traficante. 2. Tráfico de drogas.

DRAGA – Arma de fogo.

DRAGÃO – Revólver.

DUQUEATORZE – Estuprador de homens.

DUQUETREZE – Estuprador.

DURA – Busca policial; revista policial. Ver saravá.

DURANGO – Sem dinheiro.

DUREZA – Sem dinheiro.

É NÓS – 1. Referência muito utilizada no discurso das comunidades funk para referenciar a força das facções criminosas ou a união dos grupos para os seus objetivos. 2. Grito de guerra.

ECSTASY – Droga derivada da anfetamina, alucinógena e estimulante.

EMBALO – Festa com muitas mulheres.

EMBARCAR – Matar.

EMBARREIRAR – Atrapalhar; criar dificuldades.

EMBUXAR – Inserir objeto criminoso, como, por exemplo, entorpecente no indivíduo para que o referido venha a ser preso com uma justificativa.

EMPINAR – fumar um baseado*.

ENCAGAÇADO – Com medo.

ENCHER O CACO – Beber em demasia.

ENCOMENDAR A TCHÔLA – Contratar prostitutas para as festas que se realizam nos pavilhões das prisões. Geralmente, é feito pelas atendentes das centrais* e as mulheres são contratadas por quinze reais.

ENCRESPAR – 1. É o mesmo que cismar; desconfiar. 2. Irritar.

ENCUCADO – Complicado.

ENDOLAÇÃO – Preparação do entorpecente para distribuição e comercialização.

ENDOLADOR – Quem embala a droga. Trabalha na endolação*.

ENDOLAR – Ato de preparar e ensacar a maconha e a cocaína.

ENGOLE-MÍSSIL – Garota que dizem fazer sexo oral.

ENTOCAR – Esconder.

ENTRAR NO PAU – No cacete.

ENTRAR PELO CANO – Se dar mal.

ENTREGAÇÃO – Delatar. Ver alcagüete.

ERVA – Entorpecente conhecido como maconha.

ERVA DO SONHO – Maconha.

ESCAMA – Cocaína de ótima qualidade.

ESCAMA DE PEIXE – Cocaína boa; de ótima qualidade.

ESCAMAR – Enfrentar.

ESCOVAR O URUBU – Não fazer nada.

ESCRACHADO – Depravado.

ESCULACHADO – Humilhado.

ESCULACHO – 1. Maus-tratos com o intuito de humilhar a pessoa perante outras. 2.

Bronca.

ESQUARTELA – Arrasa, no sentido de fazer bem feito.

ESQUISITO – Expressão utilizada para referenciar o estado do indivíduo após o consumo de entorpecentes. Muito utilizada em músicas funk do segmento Proibidão*.

ESTAR NA ESCOLTA – Estar vigiando. Ta na escolta.

ESTAR NA SINTONIA – Estar a par de tudo o que ocorre com a atividade criminosa, garantindo a comunicação entre todos os integrantes da organização.

ESTAR PEGADO – Estar preso. Ele tá pegado.

ESTICA – Posto avançado de venda de entorpecentes. Localizado na proximidade de Escolas e Universidades ou nas ruas e praias sob o disfarce de barraquinhas e camelos vendendo balas, verduras, frutas e outros produtos.

ESTICAR – Ir embora.

ESTILISTAS – São as mulheres que escolhem e compram roupas para os traficantes que não podem sair da favela.

ESTOURAR A BOA – Roubar.

EXAMINADO – É a seleção realizada com presos novatos por detentos que prestam serviços à administração do Presídio ou casa de custódia para saber se o cara serve para soldado*, se vai virar moça* ou se não serve para nada.

EXPROPRIAÇÃO – Assalto a banco. Expressão típica da época do início do Comando Vermelho* que era influenciado por segmentos ideológicos e revolucionários que adotavam essas práticas.

FACULDADE – Penitenciária (geralmente designa as penitenciárias de São Paulo).

FACULDADES – Escolas de crime. Funcionam dentro dos presídios ou casas de custódia.

FALAR INGLÊS – Interrogar.

FALCÕES – Nome dado aos jovens encarregados de vigiar a favela e avisar a chegada de rivais e da polícia.

FALCOM – Fuzil FAL.

FALOU – \Falô\ 1. Tchau; até mais. 2. Ok! ; "ah, tudo bem!".

FARINHA – Cocaína.

FAROFEIRO – Quem mora distante da praia e a freqüenta levando comida. Pessoa que fala alto, é inconveniente e gosta de se exibir.

FAXINAS – Presos responsáveis pela limpeza, entrega de cartas, distribuição de alimentos e demais atividades vitais para o funcionamento da unidade.

FAZER – Matar. Fazer fulano: matar fulano.

FAZER A ARMA – Realizar assalto.

FAZER A CABEÇA – 1. Doutrinar ou convencer alguém. 2. Expressão que significa que a droga fez o efeito desejado.

FAZER A MALA – Ganhar muito dinheiro.

FAZER A UNIÃO – Juntar as comunidades.

FAZER NOME – Ter fama no mundo do crime.

FAZER PRESENÇA – Fornecer drogas sem cobrar.

FÉ EM DEUS – Desejar algo bom; o mesmo que dizer "Vai na Paz" ou "Vai com Deus", usado normalmente nas despedidas entre a galera.

FEDAPÊ – Filho da puta; mau caráter.

FEINHA – Esposa.

FERRAMENTA – Arma; pistola.

FERRO – Arma.

FERRO – Arma.

FIAT 147 – Fuzil AK47. Ver Lada.

FICAR – Relação sem compromisso entre casal.

FICAR NA FÉ – Expressão utilizada como despedida; adeus; até mais; etc.

FICAR NOBRE – Perder a razão devido ao efeito da droga.

FICAR UM MEL – Ficar bom. Ver mel.

FIEL – 1. Expressão utilizada no cenário ambiental do tráfico de entorpecentes para representar pessoa de confiança que atende, determina e assiste às atividades, meio e fim da organização criminoso, em comunidades menos favorecidas. Responsável pela guarda de armamento, e ou drogas, dentre outras necessidades. 2. Jovem que serve ao crime. 3. Pessoa amiga. 4. Mulher; companheira.

FILÉ – Menina bonita.

FILÉZINHO – Menina bonita; menina bem arrumada.

FININHO – Cigarro de maconha.

FINO – 1. Cigarro de maconha. 2. também conhecido por finote.

FIRMA – 1. Estrutura da facção voltada para o tráfico. Também é utilizada para referenciar a boca* de fumo. 2. O ponto comercial do traficante.

FIRMEZA – Cumprimento; saudação com o significado de segurança e reciprocidade.

FIRULA – Fazer hora; enrolar.

FISCAL – Polícia.

FISCAL DA NATUREZA – Vadio de beira de praia.

FISSURA – é a vontade incontrolável de sentir os efeitos de prazer que a droga provoca.

FISSURADO – Vidrado.

- FITA – Situação.
 FOGARÉU – Reunião para fumar maconha.
 FOGUETEIRAS – São as mulheres que avisam o tráfico local, soltando fogos de artifício sobre a chegada da polícia ao morro.
 FOGUETEIRO – Menino que dispara o morteiro, fogo de artifício usado para avisar a chegada da polícia.
 FORMAR – Ingressar e trabalhar junto com o grupo de criminosos traficantes.
 FORTALECER – 1. Apoiar com recursos humanos ou materiais a segurança dos pontos de distribuição de entorpecentes. 2. A distribuição de drogas em uma Festa Rave (Festa que dura mais de vinte quatro horas e toca música predominantemente do tipo eletrônica: hip-hop). 3. Ajudar, contribuir.
 FRALDA – Papel usado para enrolar maconha.
 FRENTE DA BOCA – Chefe da boca de fumo.
 FRITAR – Matar.
 FUBÁ – Cocaína.
 FULEIRO – Fraco; relaxado; sem disposição.
 FUMACÊ – Cheiro de maconha.
 FUMO – Maconha.
 FUMO DOIDO – Referência atribuída à maconha pelos traficantes que atuam no Morro de São Carlos, no Bairro do Estácio (Zona Central da cidade do Rio de Janeiro).
 FUNKEIRO – 1. Cantor de música Funk. 2. Pessoas que participam de bailes Funk.
 FURA BELGA 223 – Fuzil AR com munição 556.
 FUZUÊ – Bagunça. Está a maior bagunça: Tá o maior fuzuê.
 GAFANHOTO – Helicóptero.
 GAIOLA – Cadeia.
 GALEGO – Gringo.
 GALERIA – Preso de faxina.
 GALINHA MORTA – Mercadoria de baixo preço.
 GAMBÉ – Policial; os policiais. Ver os home.
 GAMBÉ DO DENARC – Policiais do Departamento da Narcóticos da polícia civil de São Paulo.
 GAMBÉ DO GOE - Grupo de operações especiais da polícia civil (GOE) de São Paulo.
 GANJA – Nome que os jamaicanos dão para a maconha.
 GANSO – Informante; X-9.
 GANSO – Órgão sexual masculino. Polissemia muito utilizada nas músicas Funk.
 GAROTO – Homossexual.
 GARRAFA – Ampola de entorpecente.
 GASOLINA – 1. Munição. 2. Calibre.
 GATOS – São aqueles apelidados que pegam o serviço para contratar outros peões por remuneração inferior e assim ganhar dinheiro às custas do esforço de outros. Expressão típica em São Paulo ou em área portuária que tem terceirização de serviços.
 GATURAMA – Ladrão. Ver afanador.
 GELADEIRA – Palavra utilizada com o objetivo de significar que o indivíduo será assassinado ou morto e aguardará o reconhecimento nas câmaras de refrigeração do Instituto Médico Legal (IML).
 GELO – Desprezo. Pode-se dizer dar um gelo.
 GENERAL – Nível hierárquico da estrutura do PCC* responsável por um pavilhão ou cadeia. Ver piloto.
 GERAL – 1. Galera; grupo de pessoas. 2. Uma busca pessoal realizada; revistar: tomar uma geral.
 GERENTE DA CONTENÇÃO – Indivíduo da organização criminosa voltada para o tráfico de entorpecentes, responsável pela supervisão e agrupamento de outros indivíduos que efetuam a segurança na área de distribuição de entorpecentes, impedem a invasão desta por facção criminosa rival ou uma ocupação policial.
 GERENTE DE PISTA – Gerente da boca* de maconha, cocaína e crack*.
 GERENTE DO BRANCO – Indivíduo da organização criminosa voltada para o tráfico de entorpecentes, responsável pela supervisão de todo o processamento na área de distribuição de entorpecente conhecido como cocaína. Sua responsabilidade envolve a guarda, preparo (mistura com outros produtos químicos), distribuição e recolhimento do produto da venda.

GERENTE DO PRETO – Indivíduo da organização criminosa voltada para o tráfico de entorpecentes, responsável pela supervisão de todo o processamento na área de distribuição de entorpecente conhecido como maconha. Sua responsabilidade envolve a guarda, preparo (mistura com outros produtos, inclusive esterco de cavalo), distribuição e recolhimento do produto da venda.

GERERÊ – Maconha.

GOGÓ – 1. Pessoa que mente. 2. Mentira.

GOL BOLINHA – Viatura da Polícia Militar (PM).

GRAMFA – Personalidade distinta.

GRAMPEAR – Prender. Prendi um rapaz de classe média. Grampeei um rapaz boa pinta.

GRAMPO – 1. Preso. 2. Prisão. 3. Prática legal ou ilegal da escuta telefônica.

GRANELEIRA – Mulher que traz drogas na vagina.

GRILADO – Desconfiado; preocupado.

GRILO – Receio; medo.

GRINFA – Distinto.

GRINFA – Seringa.

GRUDE – Comida.

GUENTARAM – Tomaram; apanhar alguma coisa de alguém.

GUIMBA – Ponta de cigarro da maconha.

GUINDADO – Promovido; içado.

HOLOFOTES – Óculos de sol.

HEMP – Maconha. Expressão muito utilizada na fronteira do Brasil com o Paraguai. Inclusive em Foz do Iguaçu/PR.

HOMEM - É o chefe operacional do tráfico de grande porte; matuto; intermediário; aquele que disponibiliza entorpecente para o magnata*, expressão usada para referenciar intermediários ou matutos de outro Estado. É também chamado de chefe* ou chefeão. Ver Tio.

HOMI – Polícia. Ver os homi.

HORTA – Órgão genital feminino.

HOTEL FAZENDA – Penitenciária de Araraquara (Estado de São Paulo).

HOTEL JARAGUÁ – Pavilhão 2 da Casa de Detenção (Estado de São Paulo).

IGREJINHA – Local de jogo.

INCERTA – Batida policial.

INCORPORAR – Encarnar o mal; o diabo.

INFERNINHO – Boate de baixo nível.

INSERIDO NO CONTEXTO – Ajustado; integrado.

INVOCADO – Irritado.

IR DE RALO – 1. Ser morto. 2. Matar. Ver levar de ralo.

IR NA ONDA – Acompanhar.

IR PARA O PIANO – 1. Ser torturado. 2. Interrogado sob tortura. 3. Ser identificado pelas digitais.

IR PRO ARREBENTO – Ir para a ação criminosa.

IRMÃO DE FÉ – Amigo.

IRMÃOS – Expressão utilizada para referenciar aqueles que aderiam e passavam a integrar a facção criminosa PCC* (Primeiro Comando da Capital) nos Presídios Paulistas.

IRMÃOZINHO – Amigo.

JÁ É – 1. Está tudo certo; ok! 2. Podemos ir agora; expressão usada para se despedir; tchau!

JÁ ERA – Passou; superado.

JÃO – Pessoa boba. Expressão típica de São Paulo. No Rio de Janeiro seria o equivalente a mané. Ver maneão.

JAPA – Japonês.

JAPONESINHO – Estado do indivíduo que fuma maconha da qualidade Boldin. Fica semelhante aos olhos de um Japonês.

JASCO, JERERÊ – Maconha.

JILÓ – Cocaína de qualidade duvidosa; má qualidade.

JOÇA – Algo que não se sabe ou não se quer dizer o nome.

JOGADORAS – São as mulheres responsáveis pela endolação da droga.

JUDARIA – Traição.

JUDIARIA – Traição.

JUMBOS – Alimentos, refrigerantes, produtos de higiene, baldes, rodos, vassouras, livros e revistas levados pelas visitas aos presos em São Paulo.

JUNTAR OS PANOS – Ajuntar; morar junto.

JUSTA – Polícia.

LADA – Fuzil AK47. Ver Fiat 147.

LADY – Mulher bonita.

LAMPIANA – Faca.

LANÇA – Investida ou ação criminosa.

LANCHINHO – Amante eventual.

LANCHINHO DA MADRUGADA – Mulher com quem o homem fica sem compromisso nos bailes funk.

LÁPIS DE COR – Munição.

LARANJA – Aquele que assume a culpa no lugar do outro.

LARGAR BRASA – Acelerar a viatura.

LARGAR O BICHO – Dar tiro.

LARICA – Fome acentuada após o uso de maconha.

LATRÔ – Pessoa que mata para roubar.

LERO LERO – Conversa fiada.

LESCO LESCO – Trabalho de todos os dias.

LEVAR DE RALO – 1. Ser morto. 2. Matar. Ver ir de ralo.

LEVAR NO BICO – Conversar.

LEVAR O MENINO NA ACADEMIA – Transar.

LIGADO - Atento.

LIMPAR – Se livrar de uma situação perigosa.

LINDEZA – Mulher bonita.

LÍNGUA DE TAMANDUÁ – Sujeito fofoqueiro. Ver alcagüete.

LINHA – Central clandestina telefônica.

LINHA DURA – Rigoroso.

LINHO – Droga, via de regra a expressão é utilizada para referenciar a cocaína.

LISO – 1. Sem nada; duro. 2. Sem companhia, mulher, namorada, amante.

LITRO – Quantidade de tiros; unidade.

LOMBADA – Fazer uso de droga através das veias.

LOMBRADA – 1. Problema. 2. Presença da polícia na favela.

LOMBRADO – Maconhado; é o estado de ter consumido maconha.

LOMBROU – Ocupação de área de distribuição de entorpecente pela polícia.

LOQUE – Maluco.

LORDE – Homem que vive com ostentação.

LSD – Ácido Lisérgico; Foi produzido pela primeira vez por um químico, na Suíça, em 1938. Nos anos 60, era consumido por hippies que queriam “abrir as portas do inconsciente”. Também foi usado em experiências da Nasa. Colocada sobre um pedacinho de papel, uma dose de apenas 25 micro-gramas é suficiente para uma “viagem” de uma noite inteira. (Só para dar uma idéia, um selo de correio pesa 60 micro-gramas). Sob forma de pó, comprimido ou cápsula, pode provocar alucinações (as “viagens”) que, conforme a dose, podem durar até 12 horas. Altera a forma de ver, ouvir e sentir as coisas. Extremamente perigoso, o LSD eleva muito a percepção do usuário - por isso, não é consumido diariamente. Faz a pessoa perder a noção da realidade e provoca alucinações. Também causa tremores, convulsões, reações psicóticas, turvamento de visão e dilatação das pupilas, além de correr o risco de causar danos permanentes às células do cérebro.

MACACA – 1. Submetralhadora. Também pode-se dizer macaquinha. 2. Caderninho de telefones.

MACIOTA – Com muita calma.

MAGNATA – 1. É o indivíduo que se estabelece junto ao mercado consumidor com locais, ou local próprio para esconder grandes quantidades de entorpecentes. São assim conhecidos, porque, mesmo que tenham comércio em uma favela, levam um bom padrão de vida, tendo propriedades, imóveis e bons automóveis. Abastecem os vapozeiros* seus conhecidos, e só admitem novos se apresentados por um dos já conhecidos, ou por outros integrantes da organização. 2. Prisioneiro que colabora com a administração.

MAGRELA – Bicicleta.

MALA – 1. Mala com dispositivos eletrônicos destinados ao grampo clandestino, interceptação telefônica. 2. Pessoa chata. 3. bandido de qualquer espécie.

MALHADA – 1. Droga misturada, de baixa qualidade. 2. Pouca quantidade.

- MALHO – Mistura de produtos químicos ou outras elementos à cocaína ou maconha objetivando aumentar a quantidade para obter mais lucro.
- MALOCAR – Esconder; camuflar.
- MALOCAR O FLAGRANTE – Esconder a coisa ilícita.
- MALOQUEIRO – Aquele que esconde alguma coisa.
- MALUCO – É o mesmo que cara; sujeito; uma pessoa.
- MAMADO – Bêbado.
- MAMÃEZADA – Conversa mole.
- MAMÃOZINHO – droga.
- MANDADO – É a pessoa ou veículo inimigo, cujo objetivo é prejudicar o oponente.
- MANDAR RETO – Falar a verdade ou sério.
- MANDAR UMA LETRA – Falar de maneira contundente.
- MANECA – Manequim.
- MANEIRO – 1. Legal; sensacional. 2. Simpático.
- MANEJÃO – Pessoa boba. Expressão típica de São Paulo. No Rio de Janeiro seria o equivalente a mané. Ver jão.
- MANHA – Esperteza. Deixe de esperteza: Deixe de manha.
- MANJAR – Observar; ficar de olho; estudar.
- MANO – Companheiro; amigo.
- MÃO GRANDE – Roubar. Ele pegou na maior mão grande.
- MÁQUINA – Arma de fogo.
- MAQUINADO – Armado.
- MARACA – Maracanã (Estádio de Futebol), localizado no Rio de Janeiro.
- MARACUTAIA – Armação; malandragem.
- MARCAR TOUCA – 1. Dar mole*; ato falho; distrair-se. 2. Atrasar; perder tempo. 3. Relaxar; fazer mal feito.
- MARÉ DE AZAR – Período de pouca sorte.
- MARECHAL – Expressão utilizada para referenciar o líder absoluto da facção criminosa Comando Vermelho*. Foi como se intitulou Rogério Lengruber, o Bagulhão, ex-chefe da facção, na década de 80.
- MARIA CLARA – Submetralhadora ponto 30 (trinta).
- MARICA – 1. Cachimbo para fumar maconha. 2. Espécies de cachimbos artesanais usados para inalar crack ou fumar maconha.
- MARICOTA – Osso, palito, arame e outros objetos, usados para poder fumar cigarros de maconha até o fim, sem correr o risco de queimar os dedos.
- MARIJUANA – Maconha.
- MARIQUINHA – Artefato para fumar maconha.
- MARMITA – Mulher casada, que fica com o marido antes de ele sair para o baile e encontrar a amante.
- MAROFA – fumaça da maconha.
- MARRA – 1. Arrogância. 2. Valente. Com marra de cão.
- MARRENTO – Arrogante.
- MARTELÃO – Pênis.
- MARTELÃO – Pênis.
- MASCARADO – 1. Falso. 2. Que é contrário do que fala.
- MATA CACHORRO – Tiro.
- MATAR A LARA – Matar a fome causada pelo uso de maconha.
- MATERIAL – Tipo de entorpecente.
- MATO – Maconha.
- MATRACA – Metralhadora.
- MAURICINHO – Playboy; garotão.
- MÉ – Bebida alcoólica.
- MEGA – Policial. Ver Meganha.
- MEGANHA – Policial.
- MEL – Bom. Ver ficar um mel.
- MELÔ – Música.
- MENINAS DA CONTENÇÃO – São as mulheres que defendem as comunidades. Elas usam as armas mais potentes, como fuzis e metralhadoras.
- MENINOS – Jovens responsáveis pela venda de drogas nas bocas de fumo.
- MENOR PERICULOSO – Menor perigoso; violento; assaltante.

MERCA – Droga, substância entorpecente; utilizado na maioria das vezes para referenciar a maconha, cannabis sativa linneu.

MERCADORIA – Droga, substância entorpecente, no sentido genérico.

MERCENÁRIA – Mulher interesseira.

MERLA – Substância entorpecente construída a base de coca e ao receber uma mistura química adquire a forma de uma pasta. É uma variação da pasta de coca, da qual se origina também a cocaína e o crack*. A merla é um produto grosseiro, obtido das primeiras fases de separação da cocaína das folhas da planta. Tem uma consistência pastosa, cheiro forte e apresenta uma tonalidade que varia do amarelado até o marrom, dependendo do “fabricante”. Embora menos potente, tem efeitos destrutivos parecidos e até maiores que os do crack. Normalmente, é consumida junto com a maconha, mas também pode ser fumada com tabaco ou pura. Seus efeitos duram cerca de quinze minutos e podem ser mais bem definidos por um dependente. “A primeira sensação é de bem-estar. Você parece que está nas nuvens e todos os problemas desaparecem. Depois uma inquietação toma conta do corpo. Você se sente nervoso, agitado. Parece que todos estão te olhando. Você sente medo, vontade de se esconder, e foge. Foge de si mesmo, até a onda passar ou começar tudo de novo”, diz ele, relatando as alucinações que vivencia. O problema é que, em função dos produtos químicos utilizados na sua fabricação, a merla não apenas alucina, mas corrói o organismo. É uma das drogas mais consumidas no centro-oeste do Brasil, principalmente em Brasília. Surgiu como uma opção barata ao crack*, já que custa metade do preço, mas acabou viciando usuários das classes média e alta.

MESCLADOR – Cigarro artesanal produzido com uma mistura de maconha e crack*.

METER – Roubar.

METER FICHA – Agir.

METER O PÉ – Ir embora.

METER OS PEITOS – Agir.

METER UM BLÁ – Conversar.

MICROONDAS – Consiste em uma pilha de pneus onde se coloca fogo. Expressão utilizada para referenciar uma forma ou local de eliminação de inimigos pelos traficantes. Colocar o indivíduo dentro de pneus e atear fogo: colocar o indivíduo no microondas.

MIGUÉ- 1. Indivíduo que está de bobeira; desatento. Ver dar bobeira. 2. Mentira, estar contando mentira: esta dando de migué; estar enrolando: está de migué.

MIJÃO – Covarde.

MIJAR NO MEIO DO VASO – Ter intimidade dentro da casa de alguém.

MILICO – Militar.

MINA – Mulher; menina garota.

MINEIRA – Extorsão. Polissemia da expressão que vem sendo utilizada no final do século passado e início deste no contexto da criminalidade para referenciar policiais que moram em comunidades menos favorecidas e se organizam para exterminar, matar traficantes, ocupando estas áreas, cobrando um pedágio de segurança para a comunidade.

MIROLHA – Certoiro.

MISSÃO – 1. Invasão. 2. Tarefa.

MISTURA FINA – Mistura de bebidas alcoólicas com comprimidos psicotrópicos.

MOCAR – 1. Esconder algum objeto. 2. esconder-se.

MOÇAS – Expressão utilizada para referenciar homossexuais masculinos do sistema carcerário. Eram rapazes muitas vezes subjugados pela força. Raspavam as sobrancelhas e os pêlos das pernas, dos braços, do peito. Eram negociadas no Presídio da Ilha Grande como mercadorias de câmbio alto. Expressão utilizada no Presídio da Ilha Grande (Angra dos Reis – RJ) no final da década de 70.

MOCÓ – Expressão utilizada para referenciar esconderijo de entorpecentes em veículos ou em imóveis.

MOCOSAR – Esconder.

MOCOSAR – Esconder.

MÔFO – Muitos anos de cana.

MORANDO NA JOGADA – Compreendendo a situação.

MORCEGAR – Vadiar.

MORRINHA – Chato.

MOTINHA – Moto.

MOTO – 1. Armamento; metralhadora. 2. Dependente de morfina.

MOVIMENTO – 1. Área da comunidade em que ocorre a distribuição e comercialização de entorpecentes. 2. Ato de comercializar entorpecentes. Fazer movimento.

MUAMBA – 1. Bens roubados; bens furtados. 2. Bens contrabandeados.

MULA – Pessoa que transporta drogas para lugares pré-determinados. Naturalmente, a menor confiabilidade é atribuída a este. Muitas vezes para a tarefa são utilizadas mulheres porque passam mais despercebidas.

MULÃO – Grupo de muitas pessoas.

MULHER CHUMBINHO – Mulher com doença; com AIDS.

MUMUNHA – Fofoca.

MUQUIAR – Esconder.

MUQUIFO – Lugar ruim; desprezível.

MUQUIRANA – 1. Que tem má intenção. 2. Malvado. 3. Traíçoeiro.

MUQUIRANA - Pão duro; avarento.

MURALHA – Prisão; presídio.

MUVUCA – Muita gente. Está muito cheio. Ta a maior muvuca.

NA MARRA – À força.

NA ONDA – Drogado.

NA PISTA – Rua.

NA QUEBRADA DA RUA – Na esquina.

NA RAÇA – À força.

NA RODA - Expressão utilizada quando se coloca uma pessoa dentro de pneus para em seguida atear fogo. Colocar dentro da pilha de pneus: colocar na roda.

NÃO DÁ CAMISA – Caminho errado. "Confusão não dá camisa a ninguém".

NÃO TEM BOI – Não tem erro.

NÃO TEM CORRÓ – Não tem lugar para a revista do material, durante diligência de busca.

NARGUILÉ – 1. Narguilhé. 2. Espécie de cachimbo muito usado por hindus, persas e turcos, constituído de um forninho, um tubo longo e um pequeno recipiente contendo água perfumada ou bebida alcoólica, pelo qual passa a fumaça, para ser resfriada antes de chegar à boca. 3. Utensílios apropriados para fumar as bolas ou placas de haxixe. Normalmente, são dotados de mais de um bocal, para permitir o uso coletivo da droga.

NARIGADA – Cheirar. Cheirar cocaína: dar uma narigada.

NARIZINHO – 1. Cocaína. 2. Ato de cheirar cocaína.

NEVE – Cocaína.

NÍNGUEM MERECE – 1. Expressão usada para descrever que ninguém merece determinada situação desagradável. 2. Situação chata. Que chatos! : ninguém merece!

NO GLOBO – Na cabeça.

NO MIUDINHO – Quietinho.

NO PICHE – Pichar muro.

NO SAPATO – Comportado; sem fazer alarde. Pode-se dizer também no sapatinho. Só de mansinho: Só no sapatinho.

NÓIA – 1. Cheirado. 2. São chamados os viciados em merla*. 3. Mal-estar ou certo desespero causado pelo fim dos efeitos da droga no organismo. Termo também usado para denominar o indivíduo que sofre desses males.

NOIADOS – Usuários de merla* e crack*.

NOTA – Insinuar uso de cocaína.

NOVE – Pistola 9 mm.

NUMA BOA – Drogado.

NUMERO UM – Chefe; o melhor.

O COISA RUIM – Diabo; capeta; satanás.

O JUSTO – Deus.

OBTEVE A GRAÇA - Estado do indivíduo após consumir maconha.

OCHANÁ – Cigarro.

OITÃO – Revólver calibre 38.

OLHEIRO – Jovem ou garoto em média com 9 (nove) anos de idade que passa o dia numa laje próxima a boca-de-fumo com a finalidade de alertar traficantes sobre a chegada da polícia. Recebe em média R\$ 30,00 a 50,00 semanais. Instrumento de trabalho: Rádio-transmissor.

OLHÕES – Os funkeiros*.

ONDA – O efeito do consumo de drogas.

OS HOME – Policial; os policiais. Ver gambé.

OS TORRES – São lideranças decisórias que formam uma espécie de “última instância” antes da liderança geral. Peça chave na estrutura do tráfico.

OSSO DA BORBOLETA – Estar numa situação desfavorável.
 PACAU – Porção de maconha pronta para ser comercializada.
 PACO – Pacotinho simulando dinheiro.
 PAGAR SUGESTÃO – 1. Assustar. 2. Impressionar.
 PALHA – Maconha de má qualidade.
 PÁLIO – Fuzil FAL.
 PANCADÃO – 1. Efeito de consumir ou cheirar demasiadamente cocaína. 2. É o ritmo da música do Funk: a batida do Funk.
 PANCADINHO – Efeito de cheirar cocaína.
 PANCADO – Drogado.
 PÃO NA GRAXA – Pão com manteiga.
 PAPAGAIÓ PROGRESSO – Soltura de preso intermediada por advogado.
 PAPEL – Dose de cocaína.
 PAPEL EMPASTADO – Semelhante a papelote de cocaína.
 PAPELOTE – 1. Expressão oriunda do Rio de Janeiro. 2. Pequenos saquinhos contendo entorpecente conhecido como cocaína. É uma forma de distribuição de comercialização de cocaína. 3. Porção de cocaína.
 PAPO DE BAND – Conversa de bandido; fala com gírias específicas.
 PAPO RETO – Conversa séria.
 PARADA – Expressão utilizada para referenciar uma situação importante. Fique atento: Se liga na parada. Ver ta ligado.
 PARA-FALL – Fuzil.
 PARANGAS – 1. Pequenas quantidades de maconha. 2. Porção de maconha.
 PARANGO – Cigarro de maconha, o mesmo que baseado.
 PASSADORES – É o indivíduo que se posta em pontos de venda direta ao consumidor, (esquinas, bares, proximidades ou interior de escolas, universidades, ou interior de unidades militares, praças públicas e inúmeros outros). É quem corre o maior risco, pois vende a qualquer um, mesmo que, com o tempo, se torne conhecido e conhecedor da clientela, mas geralmente não se furta a efetuar venda a estranhos. São também conhecidos pela expressão vapozeiro*. Na sua maioria são elementos também viciados, ou pelo menos usuários de entorpecentes. Fazem de sua mercancia fonte de renda e fonte de droga para consumo próprio. Vendem porções pequenas de drogas.
 PASSAR A CARGA – Traficar.
 PASSAR O CEROL – Matar.
 PASSAR O CEROL NA MÃO – Ficar com alguma mulher.
 PASSAR O RODO – 1. Matar várias pessoas de uma vez. 2. Atacar.
 PASSARINHO – Aquele que passa informações para o carcereiro.
 PASSAR UMA PESSOA - Matar a pessoa.
 PASTEIRO – Ladrão.
 PATO – Ingênuo; bobo.
 PATOTA – Grupo de pessoas.
 PATRÃO – Indivíduo que se envolve com o crime, mas que não tem contato nenhum com a droga ou com a atividade do tráfico. É amigo do empresário, o Tio*, ou de alguém que é amigo deste, mas mantém distância conveniente. Pessoalmente, não quer correr riscos, mas arrisca seu dinheiro. É um investidor inescrupuloso. Seu perfil é difícil, porque não se expõe. Potencialmente, pode ser “banqueiro de bicho”, “doleiro”, ou agente de outra atividade lícita ou ilícita, que lhe dá o capital que investe.
 PATRICINHA – Meninas adolescentes de classe média que freqüentam bailes funk e locais dominados pelo tráfico de entorpecentes.
 PATUÁ – Expressão que tem o mesmo significado que "o negócio", "a questão", "o problema".
 PCC – Primeiro Comando da Capital. Facção Criminosa de São Paulo.
 PÉ DE PORCO – Agente penitenciário.
 PÉ PRETO – Soldado PM.
 PEÇA – Arma; pistola; fuzil.
 PEDIDO – Pessoa que possui mandado de prisão cautelar ou condenada pela justiça.
 PEDRA – Crack*.
 PEGAR MOLE – Pagar barato.
 PEGAR PRA CRIAR – Fato de seduzir uma garota novinha com o intuito de possuí-la, mais tarde, quando estiver com corpo formado.

PELA-SACO – Pessoa inconveniente; é aquele cara puxa-saco, que imita todo mundo, também conhecido como maria-vai-com-as-outras, o que realmente o torna um cara chato, incomodante.

PELOTA – Designação para haxixe.

PENDURAR – 1. Interrogar sob tortura. 2. Torturar.

PENOSA – Galinha.

PEPITA – Comprimido de ecstasy*.

PEQUENO – Pistola.

PERSEGUIDA – Órgão sexual feminino.

PERUEIRO – Palavra utilizada para referenciar motoristas que fazem lotação sem autorização municipal. São os operadores de transporte clandestino.

PESSOAL DO AZEITE – PESSOAL ou comunidade do Morro do Dendê (Bairro da Ilha do Governador no Rio de Janeiro).

PETECA - Porção de cocaína, geralmente envolta em papel alumínio ou em plástico.

PIANTO – Objeto de metal ou de plástico utilizado para esconder drogas no ânus ou na vagina.

PICADA – Injeção endovenosa de droga.

PICAR A MULA – Ir embora rápido; sair do local correndo; sair do local com pressa.

PICHAR – Pintar.

PICHICATA – Porção de cocaína.

PICIRICO – Relações sexuais.

PICO – Injeção de drogas.

PICOU – Não saiu tiro.

PIFÃO – 1. Porre. 2. Bebedeira.

PILADOR - Socador para pressionar a maconha já enrolada dentro da seda.

PILEQUINHO – Estado que precede o pileque e que proporciona euforia.

PILHA – Munição.

PILOTO – 1. Nível hierárquico da estrutura do PCC* responsável por um pavilhão ou cadeia. 2. Elemento ou integrante da estrutura hierárquica do PCC que manda em um presídio ou casa de custódia. Administra o tráfico, lidera as rebeliões e elimina presos adversários. Ver general.

PILOTO EXTERNO – Elemento ou integrante da estrutura hierárquica do PCC* que controla uma “célula”, que é a divisão administrativa do PCC fora dos presídios. Além de vender drogas nas favelas, abastece de cocaína os presídios sob sua jurisdição.

PINDAÍBA – Sem dinheiro.

PINOTE – Fuga.

PINTAR – Aparecer; estar.

PINTOU A CAÇAPA – Apareceu a polícia.

PINTOU UM BODE – Refere-se a uma experiência ruim com tóxico, com sensações desagradáveis e sentimentos angustiantes. Expressão típica dos usuários de drogas na década de 70. É o mesmo que “pintou um bode preto”.

PIPADA – Cachimbada de crack*.

PIPAS – São os pedidos de benefícios previstos na Lei de Execução Penal para os advogados da unidade prisional.

PIPOCO – Tiro.

PIRANHA VELHA – Significa malandro velho; astuto.

PIRANHAS – Categoria de condenados a longas penas e sem ânimo de recuperar a liberdade. Prisioneiros que nada mais tinham a perder, não se intimidavam com ameaças de aumento de pena e eram remunerados por outros presos, interessados em manter a aparência de bom comportamento, para concretizar vinganças pessoais. Esses presos foram concentrados numa Casa de Custódia e Tratamento, que por isso ficou conhecida como Piranhão.

PIRATA – Pessoa desonesta.

PISANTE – 1. Sapato. 2. Tênis.

PISTA – Ruas fora da favela.

PISTA SALGADA – Área cheia de polícia.

PITADA – Porção de cocaína para ser aspirada.

PIXADÃO – Quem está de bobeira. Ver dar bobeira.

PLANTÃO MÉDICO – Equipe formada por estudantes de medicina e de enfermagem com material cirúrgico e de primeiros socorros para atender integrantes da facção que fossem feridos num assalto a banco ou seqüestro, pois, a melhor maneira de um ferido ser apanhado é procurar um hospital público.

- PLANTAR – Colocar.
- PLAYBOYZADA – Grupo de garotões de zonas nobres que freqüentam áreas menos favorecidas com o intuito de adquirir entorpecente.
- PLIS – Pequena porção de cocaína.
- PÓ – Cocaína.
- PÓ DE CINCO – Valor das porções de cocaína. No caso, vale cinco reais.
- PÓ DE DEZ – Valor das porções de cocaína. No caso, vale dez reais.
- PÓ DE TRÊS – Valor das porções de cocaína. No caso, vale três reais.
- PÓ DE UM – Valor das porções de cocaína. No caso, vale um real.
- POÇA D'ÁGUA – Baía de Guanabara, Rio de Janeiro.
- POEIRA – 1. Cocaína. 2. Significa também restos de maconha.
- POMBAL – Presídio de mulheres.
- POMBO-CORREIO – Expressão utilizada pela comunidade do tráfico para referenciar a atividade ou função desenvolvida por advogados que, distantes da nobre profissão, fazem o contato das lideranças, isoladas e momentaneamente sem acesso ao telefone celular, com as células que se encontram fora dos presídios.
- PONTA – Parte final da maconha não fumada.
- PONTEIRO – Fuzil.
- POPOQUÊ – Mulher do bumbum pequeno, “tamanho p”.
- POPOZÃO – Referência às nádegas grandes de mulheres que freqüentam os bailes
- Funk.
- POPOZUDA – Menina que possui as nádegas exageradas, grandes e freqüenta o baile
- Funk.
- PORCOS – Polícia. Expressão utilizada por traficantes para referenciar a polícia nas comunidades em Belém do Pará.
- PORPURINADA – Mulher bem tratada; cheirosa.
- POT – Maconha. Expressão muito utilizada na fronteira do Brasil com o Paraguai.
- Inclusive em Foz do Iguaçu/PR.
- POTRANCA – 1. Popozuda*; gostosa; mulher bonita. 2. Mulher boa de cama.
- PP – Prisão preventiva.
- PRAY – Abreviação de Playboy. Cliente; pessoa que adquire entorpecente.
- PREGO – 1. Tiro. 2. Otário; bobo.
- PREJU – Prejuízo.
- PRENSA – Extorsão.
- PREPARADAS – Mulher fácil e experiente.
- PREPARO – Mistura do entorpecente para o consumo final.
- PRESEPADADA – Ação estabanada; ação ridícula.
- PRESEPEIRO – 1. Pessoa que faz uma promessa e procede com safadeza. 2. Não cumpre o que promete.
- PRESUNTO – Cadáver.
- PRETO – Maconha.
- PRETOS – Policiais militares do Batalhão de Operações Especiais – BOPE ou policiais civis da Coordenadoria de recursos especiais - CORE.
- PRIMEIRAS-DAMAS (AS FIÉIS) – São as mulheres oficiais dos chefes do tráfico nas favelas.
- PRIMOS – Expressão utilizada para referenciar aqueles que são neutros na postura, porém são simpatizantes da facção.
- PRINCESAS – São as jovens de classe média que entram para o tráfico de drogas.
- PROFESSOR - Era um título concedido aos que cuidavam do planejamento das ações da organização. Expressão também polissêmica e de utilização na linguagem dos integrantes da facção Comando Vermelho*. A uma primeira análise, somente, três pessoas tiveram acesso ao posto: William Silva Lima, Carlos Alberto Mesquita (integrantes da cúpula e fundadores da facção) e o homem que planejou o seqüestro do empresário Roberto Medina, Nilo Cunha da Silva.
- PROIBIDÃO – CD's de música funk que fazem apologia à violência e ao tráfico de entorpecentes.
- PROPINA – Acerto financeiro no intuito de ser evitado o efeito de uma ação policial.
- Quantias pagas e direcionadas à corrupção de policiais e outros segmentos do Estado.
- PT – Pistola da marca PT.
- PULAR – Furtar; assaltar; seqüestrar.
- PURO 171 – Pura mentira; pura enrolação; enganação. É o mesmo que “puro 7”.

- PUXADOR – Ladrão de carro.
 PUXAR O BONDE – Formar um grupo de galeras no baile. Ver bonde.
 PUXAR O BONDE – Ir embora.
 PUXAR O CARRO – Fugir.
 QUADRADA – Pistola.
 QUADRADO – 1. Pessoa que não consome droga. 2. O mesmo que careta.
 QUALÉ – Qual é?
 QUALÉ A BRONCA? – Qual a dificuldade?
 QUALÉ A TUA? – Qual é o problema?
 QUALÉ O BABADO? – Qual é o problema?
 QUALÉ O PLÁ? – Qual é o problema?
 QUALÉ O PÓ? – Qual é o problema?
 QUARTINHO – Quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) gramas de maconha.
 QUEBRA-CAMA – Indivíduo que tem uma performance excepcional no ato sexual.
 Expressão muito utilizada nas músicas funk do estilo proibidão.
 QUEBRADA – Na esquina.
 QUEBRAR – Matar.
 QUEBRAR ARREGO – Prática que ocorre quando policiais recebem dinheiro do tráfico local para não entrar na comunidade e atrapalhar o comércio de entorpecentes; no entanto, esses mesmos policiais ingressam e a troca de tiros e o conflito se instalam. Ver arrêgo*.
 QUEBRAR CORRENTE – Quebrar a união do grupo.
 QUEIJO – Cocaína.
 QUEIMA DE ARQUIVO – Matar alguém que possa comprometer o negócio.
 QUEIMAR UM – fumar maconha.
 QUENTE – Autêntica; coisa verdadeira.
 QUENTINHA – Mulher que fica com o homem no baile “esquentando” o clima para que ele transe com a fiel* quando chegar em casa.
 QUÍMICAS – São as mulheres responsáveis pela mistura das drogas (cocaína e crack).
 QUINZÃO – Fuzil Ar. 15.
 QUINZE PONTO TRÊS PONTO TRÊS – Número relativo à posição em que as iniciais da sigla PCC* ocupam no alfabeto.
 QUIZUMBA – Banzé; confusão.
 RABO DE FOGUETE – Situação difícil. Deixou o mane num rabo de foguete.
 RABO DE SAIA – Mulher.
 RACHA – Partilha de roubo.
 RACHAR – Dividir a quantia destinada à compra de droga ou dividir a própria droga.
 RACHAR O BICO – Rir demais.
 RÁDIO – Telefonema.
 RAI0 – Era o pavilhão ou presídio sob influência de cada piloto (integrante da estrutura hierárquica do Primeiro Comando da Capital).
 RALA PEITO – Sai fora, vaza.
 RALAR – Fugir; sair fora; ir embora.
 RALAR PEITO – Fugir.
 RALO – Buraco; cova. Expressão utilizada para referenciar o local em que o indivíduo vai se não atender as determinações da pessoa que o coage a uma conduta. Ver vala.
 RAMA – Forma pela qual pode se apresentar a maconha.
 RANGO – Comida.
 RAPA0 BOA PINTA – Rapaz de classe média.
 RAPA0IADA DO DEDO – Escalão do tráfico na comunidade; grupo que carrega armamento pesado: metralhadoras Beretta, Uzi ou Ingram de 9 milímetros, fuzis automáticos AR-15 do exército americano – calibre 7.62 milímetros; granadas atordoantes (de efeito moral ou de fumaça) e explosivos roubados de depósitos do exército, rifles com miras telescópicas a laser ou com sistemas de orientação térmicos. Pode-se dizer também Tropa de Choque.
 RAPEIZE – Rapaziada.
 RASGAR O SELO – Deflorar.
 RATAZANA – Mulher ladra.
 RATO – Ladrão dentro do xadrez.
 RATO – Ladrão.
 RATO DE MOCÓ – Ladrão que rouba ladrão.
 RECEBER UM ALÔ FEDERAL – Ser avisado; ser alertado.

REMÉDIO – Droga.

RESPONSA – 1. Expressão utilizada para referenciar uma coisa ou situação que deve ser encarada com seriedade e responsabilidade. 2. Confiável. 3. Agradável; divertido.

RIPAR – Vender drogas.

ROBÔS – Expressão utilizada nos presídios na época da estruturação inicial do Comando Vermelho*. Eram os presos de longas sentenças que assumiam os assassinatos mesmo sem tê-los cometido. Alguns desses presos ou detentos eram idosos, condenados a longas penas e esquecidos pelas famílias. Eram adotados pelo Clube Cultural e Recreativo do Interno (CCRI) controlado pelo Comando Vermelho*. Quando ocorria um crime dentro da cadeia, era comum um desses presos mais velhos assumir a responsabilidade em troca de favores ou segurança. Para eles não fazia diferença ter mais vinte ou trinta anos de condenação.

RODAR – 1. Ser preso pela polícia. 2. Morrer. Ele morreu: ele rodou.

ROCHA MIRANDA – Equivalente ao crack de boa qualidade.

ROLÉ – Ato de andar; caminhar; andar sem compromisso. Vamos passear? Vamos dar um role?

ROUPA NO VARAL – Área vigiada. A área esta sendo vigiada. Tem roupa no varal. Ver sujeira.

ROUPEIRO – Ladrão que distrai a vítima.

ROXINHA – Jovem mulata.

RUÇO – Situação difícil. A situação esta ruça.

SABADÃO – São jovens que estudam e trabalham durante a semana. Viram bandidos nos sábados e domingos para aumentar seus orçamentos.

SÁBIO – Repórter.

SACODE – Revista pessoal.

SAIA BRANCA - Chá de lírio.

SAFARNAGEM – Safadeza.

SAIR BATIDO – Sair rápido.

SALSEIRAR – Expressão usada para descrever o clima de conflito entre grupos inimigos. O clima esta ficando agitado, perigoso: Tá salseirando esta porra aí, se liga!

SALSICHA – Homossexual masculino.

SALVE COMANDO – Comunicativo, informativo do comando do PCC* (Primeiro Comando da Capital).

SALVES – Ordens emitidas pelo PCC*.

SAMANGO – Policial Militar.

SANGUE BOM – Companheiro; “gente boa”; pessoa que se pode confiar; pessoa de qualidade; boa índole.

SÃO GOGÔ – Cidade de São Gonçalo no estado do Rio de Janeiro.

SARAVÁ – É o mesmo que baculejo*; tomar uma dura*; revista policial bruta; passar o pente-fino.

SATISFA – Satisfação.

SE DAR BEM – Ter sucesso em alguma atividade.

SEDA – Baseado; maconha. Vai uma seda?

SEGURANÇAS - São as mulheres que protegem o chefe da favela.

SEGURO – Pessoa jurado de morte que está em cela separada.

SEQÜESTRINHO – Prática de extorsão típica dos presídios de São Paulo. Um preso seqüestrava outro e exigia dinheiro da família em troca deste preso vivo.

SER LANCHADO – Ficar com alguém que não tem compromisso nenhum com você.

SESSÃO ESPÍRITA – Interrogatório com tortura.

SETE – Munição para fuzil 7.62.

SHOCK LEGAL – Muito bom; excelente.

SIMBORA – Ir embora.

SIMPATIA – Gente boa.

SIMPÁTICO – Pessoa falsa.

SIMPÁTICO – Sujeito safado; sem vergonha puxa-saco.

SINISTRO – Esquisito; estranho.

SKANK – Espécie de super-maconha produzida em laboratório através de modernas técnicas de engenharia genética vegetal. Híbrida, resultado de vários cruzamentos de tipos de maconha, vindos principalmente do Egito e Afeganistão. Atualmente, é cultivada em estufa, através do sistema hidropônico, com alto teor de umidade, alta temperatura e luz halógena. É uma planta de 30 centímetros de altura enquanto que a Cannabis Sativa (Maconha) mede 1,80 cm. É muito difícil

diferenciar visualmente o Skank da maconha comum. O princípio ativo é o THC (Tetrahidrocannabinol), o mesmo da maconha comum, porém sua concentração de THC é bem maior, de 7 a 10 vezes, em relação à maconha comum (4%). Todas as outras substâncias ativas encontradas na maconha comum são potencializadas no Skank. Quanto às manifestações físicas e psíquicas são semelhantes às das apresentadas com o uso da maconha, porém, pela alta concentração de THC, as manifestações são potencializadas.

SOLDADO – 1. Jovem, em média com 12 (doze) anos de idade, que é responsável pela segurança de uma determinada área nos pontos de distribuição de entorpecentes. O instrumento de trabalho do soldado é revólver calibre 38. 2. Nível hierárquico da estrutura do PCC* imediatamente subordinada aos generais* ou piloto*. Era a massa carcerária. Ver examinado.

SOLDADO – Nível hierárquico da estrutura do PCC* imediatamente subordinado aos generais* ou piloto*. Era a massa carcerária.

SOPA DE PEDRA - Pedras de crack para serem consumidas.

STYLE – Estar muito bem arrumado.

SUCATA – São os alimentos básicos que o familiar leva para o preso ou que ele tem de comprar.

SUFOCAR – Extorquir.

SUFOCO – Situação difícil; aperto*.

SUGESTA – Intimidação; ameaça.

SUJAR A BARRA – Denunciar à polícia.

SUJEIRA – 1. Coisa ruim. 2. Local com presença de policiais ou inimigos. Tá a maior sujeira aqui.

SUJEIRA – 1. Encrenca; enguiço; confusão; situação que não deu certo. 2. Perigo de prisão.

SUJESTA – 1. Conversa. 2. Sugestão. É só com sujesta.

SUKITA – Aquele que assume a culpa no lugar do outro.

SUMARIÁ – Separar; reservar. Separar o dinheiro para pagar a aquisição de armas: sumariá o dinheiro pras armas.

SUPERMAN ROSA – Tipo de ecstasy.

SUSS – Sossego.

TÁ À PAMPA – Estar tudo bem com a pessoa. Pode-se dizer “ficar a pampa”.

TÁ DOMINADO – 1. Estar sob controle. 2. Invadido.

TÁ LIGADO – Estar atento; prestando atenção. Entendeu? : Ta ligado?

TÁ NO ESQUEMA – Está enquadrado; está acertado; está como o esperado.

TALARICAR – Flertar com a mulher do companheiro.

TALQUINHO – Cocaína.

TAMBOR – Revólver.

TANQUE DE TANTOS LITROS – Carregador.

TAPA – Tragada de cigarro de maconha.

TARAR – Transar violentamente.

TCHUTCHUCA – Menina de classe média que frequenta o baile funk. Mulher bonita, meiga e que namora sério.

TECAR – Cheirar cocaína.

TECIDO – 1. Droga; substância entorpecente. É comumente utilizada para referenciar quantidade de cocaína. 2. Estilo de se vestir; tipo de roupa.

TELEFONE – Tapa simultâneo nas duas orelhas.

TEMPESTADE – Viatura da ROTA (batalhão da PM. do Estado de São Paulo).

TENDA DE CABOCLO – Armadilha.

TER O MAIOR CONCEITO – Ser considerado.

TERCEIRO COMANDO – Facção Criminosa no Rio de Janeiro. Tinha como líder Arnaldo Pinto de Medeiros, vulgo Uê.

TERESAS – Eram cordas improvisadas com ganchos de ferro na ponta. Expressão antiga. Muito utilizada pela Comunidade Carcerária do presídio da Ilha Grande (Angra dos Reis - RJ) na década de 1970/1980 quando teve início a formação do Comando Vermelho*.

TERNURINHA – Linda.

TERRORISTAS – Expressão do cenário lingüístico da estrutura criminosa conhecida como Primeiro Comando da Capital para referenciar assassinos de motocicletas que eram selecionados para missões externas.

TETÉIA – Chuchu; mulher bonita.

TETO PRETO – 1. Estado do indivíduo que consome droga (maconha) excessivamente e fica desacordado. 2. O indivíduo que cheira cocaína em demasia e vem a morrer.

THECA – Órgão genital feminino.

TIAS DA COMIDA – São as mulheres que sobrevivem vendendo comida para traficantes.

TIAS DO ARREGO (REGADORAS) – São as mulheres responsáveis pelo pagamento de propinas aos policiais.

TIAS QUE FAZEM TUDO – São as mulheres que avisam sobre a chegada da polícia, levam e trazem recados da cadeia para as favelas, cuidam de traficantes feridos e recebem bandidos em suas casas.

TIGRÃO – 1. Homem viril; bonito; sensual; poderoso. 2. Homem de aparência grotesca que consegue namorar mulheres bonitas. 3. Expressão utilizada em bailes Funk.

TIJOLO – Forma como é prensada a maconha. O peso gira em torno de 1 quilo.

TIO – Empresário; é o indivíduo que conhece a fonte de produção de entorpecentes e seus integrantes, tem relacionamento com estes, prestígio e, não raras vezes, crédito. Monta um sistema de transporte da fonte ao magnata* ou da produção até o comércio junto ao mercado consumidor. É o responsável pela distribuição a nível de atacado, é o equivalente, no comércio lícito, ao importador, ou exportador, ou comerciante de grandes quantidades abastecedoras dos mercados. Participativo, é o responsável pela reposição dos atacadistas quando presos, ou da aceitação de novo atacadista, que se coloca ou é indicado pelo anterior. Conforme o relacionamento e a confiabilidade que tem com o magnata*, dá-lhe crédito, normalmente aceitando pagamentos parcelados à medida que esse vai vendendo a droga. Adota a conduta de não estocar a droga e nem se envolver diretamente com o transporte, embora isto não seja uma regra geral, mas sim um comportamento para o qual tende, à medida que vai se dedicando a esta atividade; é o chefe* ou chefe operacional do tráfico de grande porte; matuto; intermediário; aquele que disponibiliza entorpecente para o magnata*; expressão usada para referenciar intermediários ou matutos de outro Estado. É também chamado de homem* ou chefão.

TIRA – Investigador.

TIRA REVERSO – Policial comparsa de bandidos.

TIRANDO ONDA – 1. Desfilando; mostrar uma condição. 2. Virilidade.

TIRAR OS TAMPOS – Desvirginar.

TIRO – Carreira de cocaína.

TIRINHOS DE COCAÍNA – Ato de cheirar rapidamente a cocaína.

TITANIC – Cocaína boa.

TÔ NA MAIOR SECURA – Estar com vontade ansiosa de consumir entorpecente.

TOCA – Esconderijo.

TOMAR BOLA – 1. Sofrer prejuízo; dano. 2. Sair lesado.

TOMAR DE MONTÃO – Tirar dinheiro. Ele tomou de montão.

TORORÓ – Conversa fiada.

TORRE – Empresa. Expressão surgida a partir da constituição do PCC*. É a concepção própria de organização criminosa.

TOURO – Carro forte.

TRAMPO – Coisa errada; ilícita.

TRAMPO – Trabalho.

TRANCA – Cela de segurança máxima.

TRANCO – Repreensão.

TRANQUEIRA – Companhia ruim.

TRANSA – Combinação para assalto.

TRANSEIROS – Eram indivíduos que vendiam tóxicos como uma de suas atividades básicas. Eram pessoas de camadas médias que desempenhavam essa atividade como forma de aumentar seus rendimentos de assalariados. Expressão típica da sociedade consumidora de drogas na década de 70.

TRANSPORTE BLINDADO – Pessoa que transporta objeto no ânus.

TRAVECO – Travesti.

TREM – 1. Fuga em massa. Expressão adotada nos presídios nos idos da estruturação do Comando Vermelho* na década de 70. 2. Grupo formado para uma ação criminosa; bonde*.

TREMER – Agitar; animar.

TREPADO – Armado. Fulano anda trepado.

TRESOITÃO – Revolver calibre trinta e oito.

TRETA – 1. Confusão. 2. Coisa errada. Estar fazendo algo errado: estar com treta.

TRETA DE CADEIA - Desentendimento na prisão.

- TRIC-TRIC – Cheio de histórias; cheio de mentiras.
- TRINTA – Munição ponto trinta.
- TRIPA – Cigarro de maconha.
- TROCAR – Confronto com tiro.
- TROMBADA – Encontro casual da polícia com marginal. Expressão via de regra utilizada operações de apreensão em área portuária.
- TROMBAR – Enfrentar; bater de frente.
- TROMBETEIRA – Chá de lírio.
- TROUXINHA – Saquinhos pequenos com a forma de uma trouxa em tamanho miniatura. É uma forma de distribuição e comercialização de maconha.
- TRU – Malandro, companheiro.
- TRUTA – Membro da quadrilha; parceiro de confiança para a prática de crimes diversos; homem de confiança pessoal; pessoa leal.
- TUIM – Barato*, ou seja, estar sob o efeito de droga, geralmente relacionado ao uso de voláteis, em virtude do ruído (zunido) que causam nos ouvidos.
- TURBINA – Revolver. Pegando o revolver. Metendo a mão na turbina.
- TURBINADA – Mulher bonita artificialmente. Mulher que introduz silicone nos seios e nas nádegas. Frequente o baile funk.
- TV – Buraco no teto da cadeia.
- UCA – Aperitivo.
- UISCADA – Bebedeira.
- ÚLTIMA PONTA – Final do baseado.
- ULTRALEVE – Menino traficante que entrega pequenas quantidades de cocaína aos viciados.
- UM + UM – Expressão lingüística matemática adotada nas comunidades dominadas pelo Terceiro Comando* Puro para evitar que seja utilizada a palavra segundo ou dois, comum no Comando Vermelho* Jovem.
- UVA – Bom. O baile tá uma uva: O baile tá bom.
- VACILAÇÃO – Atitude de preso que briga por qualquer motivo.
- VACILÃO – O que está dando mancada; fazendo besteira; o mesmo que mosca-de-boi.
- VAGABUNDAS BOQUETA DE PISTOLÃO – Mulheres que gostam de andar com jovens envolvidos com o tráfico de entorpecentes que andam armados.
- VAI ENGANAR TETEU – Expressão que significa "Eu não acredito nisso".
- VAI NA FÉ – 1. Vai com segurança. 2. Vai com Deus.
- VAI PRO SACO – Vai ser morto.
- VALA – A própria morte. Se você der mole vai pra vala. Ver ralo.
- VAPOR – Indivíduo responsável pela venda de entorpecente, na estrutura fim, de distribuição de drogas.
- VAPORES – São as mulheres responsáveis pela venda de drogas.
- VAPOZEIROS – É o indivíduo que se posta em pontos de venda direta ao consumidor, (esquinas, bares, proximidades ou interior de escolas, universidades, ou interior de unidades militares, praças públicas e inúmeros outros). É quem corre o maior risco, pois vende a qualquer um, mesmo que, com o tempo, se torne conhecido e conhecedor da clientela, mas geralmente não se furta a efetuar venda a estranhos. Na sua maioria, são elementos também viciados, ou pelo menos usuários de entorpecentes. Fazem de sua mercancia fonte de renda e fonte de droga para consumo próprio. Vendem porções pequenas de drogas. Ver magnata*. Ver passadores*.
- VAZAR – Fugir.
- VELA – Revólver ou pistola colocado ao lado do cadáver.
- VENEMO – Cigarro contendo mistura de cocaína com maconha.
- VENENO – Bebida alcoólica.
- VERDES – Dólares.
- VERME – Policial.
- VESTIR O CAMISOLÃO – Morrer.
- VIAGEM – Drogado; gíria que referencia o estado do indivíduo após o uso de entorpecente. Estar drogado: estar viajando.
- VIAGRA – Expressão do contexto lingüístico ou glossário particular do PCC* utilizada para referenciar especificamente os policiais civis que os integrantes da citada organização consideram impotentes.
- VIGARISTA – Quem aplica o conto do vigário.
- VIRA – Rebelião; o mesmo que “a cadeia vai quebrar”.

VIRAÇÃO – Grande atividade.

VIRAR MOÇA – Consiste num processo de fazer um preso novato virar homossexual, subjugando e constringendo a sua vontade. O sujeito é “selecionado” quando chega à prisão, especialmente se é daqueles que entra no presídio assustado, acuado pelos guardas penitenciários; temendo os companheiros de cadeia. Esse é forte candidato. Particularmente se é jovem e saudável, se o corpo não apresenta sinais de deformações ou cicatrizes muito feias. O que vai acontecer com ele é também bem simples: O homem encarregado da primeira seleção avisa que chegou alguém que reúne as condições necessárias e a quadrilha faz o resto. O preso vai ser currado por cinco ou seis presidiários numa só noite. Vai ficar amarrado, amordaçado e permanentemente sob ameaça de estoques, que são facas artesanais. No dia seguinte, a moça* terá vergonha de contar o que aconteceu. Vai segurar a barra e não sabe que o mesmo processo se repete durante a noite seguinte e na próxima e na outra também. Pode durar uma semana. Depois de um certo tempo, o novato está tão desmoralizado que não tem outra saída a não ser a prostituição controlada pela quadrilha. Ele vira mercadoria de preço alto. Pode até “casar” com alguém na cadeia. Passa a morar na cela do “marido”, cuida da limpeza, faz comida e carinhos como uma mulher.

VIÚVA ALEGRE - Ambulância.

VOLKSWAGEN VERDE – Tipo de ecstasy*.

VOVÓ – Metralhadora.

WAVE POINT – LSD – 25, o mesmo que new wave. Ver LSD.

X-9 – Expressão utilizada para designar um espião; dedo duro; delator.

XARÁ – Companheiro.

XAROPE – Louco.

XAVECO – Intriga.

XERIFE – Chefe de turma do xadrez.

XIBIU – Órgão sexual feminino; vagina; o mesmo que xoxota.

XIS – Cela; xadrez.

XISNOVAR – Denunciar alguém.

ZANGADO – 1. Indivíduo que possui o “ethos guerreiro”; indivíduo que gosta de brigar. 2.

Indivíduo machão.

ZÉ ARROELA – Bobão, otário. É o mesmo que Zé Ruela.

ZÉ BUCETA DA RUA – Indivíduo comum da rua.

ZICA – Ocorrência policial.

ZICADO – Azarado.

ZINABRE – Pinga, ou Maria louca.

ZINCO – Estilete; faca.

ZINHA – Mulher muito jovem.

ZOADO – 1. Drogado. 2. O mesmo que zoar³⁷; fazer zoeira.

ZOAR – 1. Criar caso, barbarizar. 2. Divertir. 3. Gozar a cara de alguém; Rir da cara de alguém; tirar onda com a cara de alguém.

ZOEIRA – 1. Agitar, fazer agito; fazer barulho. 2. Confusão. 3. Diversão; divertido. 4. Gozação.

³⁷ A palavra possui verbete próprio nos termos de linguagem discriminados.